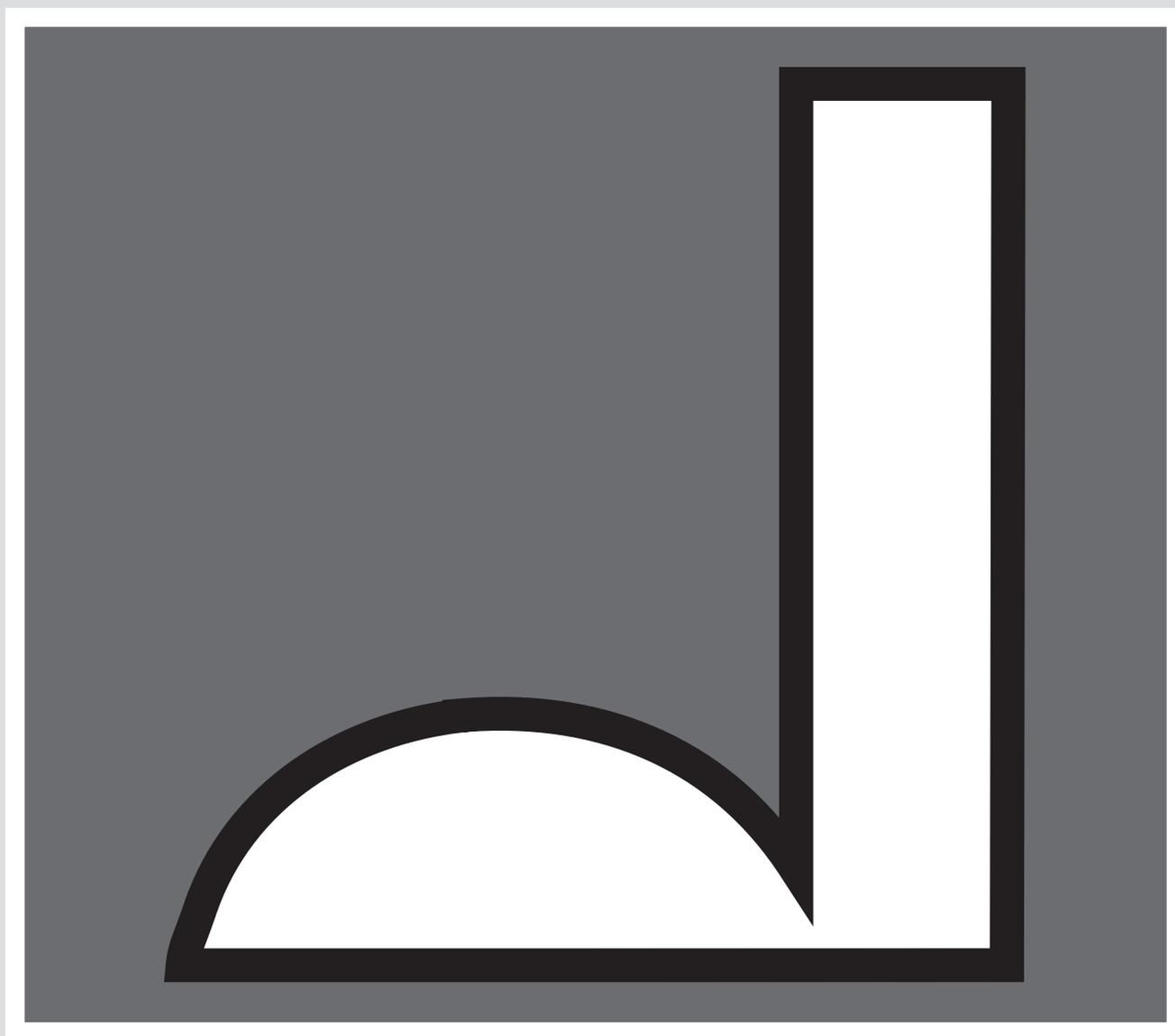




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**



**DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**

---

**ANO LXV - Nº 10 - SEXTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2010 - BRASÍLIA-DF**

---

**MESA DO SENADO FEDERAL**

**PRESIDENTE**  
 José Sarney - (PMDB-AP)  
**1º VICE-PRESIDENTE**  
 Marconi Perillo - (PSDB-GO)  
**2º VICE-PRESIDENTE**  
 Serys Slhessarenko - (PT-MT)  
**1º SECRETÁRIO**  
 Heráclito Fortes - (DEM-PI)  
**2º SECRETÁRIO**  
 João Vicente Claudino - (PTB-PI)

**3º SECRETÁRIO**  
 Mão Santa - (PSC-PI)  
**4ª SECRETÁRIA**  
 Patrícia Saboya - (PDT-CE)

**SUPLENTES DE SECRETÁRIO**  
 1º - César Borges - (PR-BA)  
 2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)  
 3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)  
 4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

<p align="center"> <b>Maioria</b>  <b>(PMDB/PP) - 18</b>  <b>Líder</b>  <b>Renan Calheiros - PMDB</b>            Vice-Líderes            Valdir Raupp (6)            Paulo Duque            Lobão Filho            Francisco Dornelles            Gilvam Borges            Gerson Camata            Geraldo Mesquita Júnior            .....  <b>Líder do PMDB - 17</b>  <b>Renan Calheiros</b>            Vice-Líderes do PMDB            Wellington Salgado de Oliveira            Almeida Lima            Valter Pereira            Gilvam Borges            Leomar Quintanilha (4,5,7)            Neuto De Conto  <b>Líder do PP - 1</b>  <b>Francisco Dornelles</b> </p>	<p align="center"> <b>Bloco de Apoio ao Governo</b>  <b>(PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 19</b>  <b>Líder</b>  <b>Aloizio Mercadante - PT</b>            Vice-Líderes            João Ribeiro            Renato Casagrande            Inácio Arruda            Marcelo Crivella            .....  <b>Líder do PT - 11</b>  <b>Aloizio Mercadante</b>            Vice-Líderes do PT            Eduardo Suplicy            Fátima Cleide            Flávio Arns (3)  <b>Líder do PR - 3</b>  <b>João Ribeiro</b>  <b>Líder do PSB - 2</b>  <b>Antonio Carlos Valadares</b>  <b>Líder do PRB - 2</b>  <b>Marcelo Crivella</b>  <b>Líder do PC DO B - 1</b>  <b>Inácio Arruda</b> </p>	<p align="center"> <b>Bloco Parlamentar da Minoria</b>  <b>(PSDB/DEM) - 27</b>  <b>Líder</b>  <b>Raimundo Colombo - DEM (1)</b>            Vice-Líderes            Alvaro Dias            Kátia Abreu            Flexa Ribeiro            Gilberto Goellner            João Tenório            Rosalba Ciarlini            Lúcia Vânia            Adelmir Santana            .....  <b>Líder do PSDB - 14</b>  <b>Arthur Virgílio</b>            Vice-Líderes do PSDB            Alvaro Dias            Lúcia Vânia            Cícero Lucena            Papaléo Paes  <b>Líder do DEM - 13</b>  <b>José Agripino</b>            Vice-Líderes do DEM            Jayme Campos (2)            Antonio Carlos Júnior            Rosalba Ciarlini            Efraim Morais         </p>
<p align="center"> <b>PTB - 8</b>  <b>Líder</b>  <b>Gim Argello - PTB</b>            Vice-Líderes            Sérgio Zambiasi            Romeu Tuma         </p>	<p align="center"> <b>PSOL - 1</b>  <b>Líder</b>  <b>José Nery - PSOL</b> </p>	<p align="center"> <b>Governo</b>  <b>Líder</b>  <b>Romero Jucá - PMDB</b>            Vice-Líderes            Delcídio Amaral            Antonio Carlos Valadares            João Pedro            Gim Argello            Romeu Tuma         </p>
<p align="center"> <b>PDT - 6</b>  <b>Líder</b>  <b>Osmar Dias - PDT</b> </p>	<p align="center"> <b>PV - 1</b>  <b>Líder</b>  <b>Marina Silva - PV</b> </p>	
	<p align="center"> <b>PSC - 1</b>  <b>Líder</b>  <b>Mão Santa - PSC</b> </p>	

**Notas:**

- Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.
  - Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.
  - Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 10 de setembro de 2009, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 8 de outubro de 2009.
  - Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
  - Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de novembro de 2009.
  - Senador Valdir Raupp passou a exercer a Liderança da Maioria, nas hipóteses previstas nos arts. 13 e 14 e no Capítulo X do Título II do Regimento Interno do Senado Federal, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 12 de novembro de 2009.
- Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>  
 Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279
- Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 23 de novembro de 2009.
  - Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09, conforme Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09.
  - Senador Jayme Campos retornou ao exercício do mandato em 03.01.10, após encerrar a licença de 130 dias requerida a partir de 26.08.09.

**EXPEDIENTE**

<p align="center"> <b>Haroldo Feitosa Tajra</b>            Diretor-Geral do Senado Federal  <b>Florian Augusto Coutinho Madruga</b>            Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações  <b>José Farias Maranhão</b>            Diretor da Subsecretaria Industrial         </p>	<p align="center"> <b>Cláudia Lyra Nascimento</b>            Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal  <b>Maria Amália Figueiredo da Luz</b>            Diretora da Secretaria de Ata  <b>Denise Ortega de Baere</b>            Diretora da Secretaria de Taquigrafia         </p>
--	--

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 9ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2010

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

#### 1.2.1 – Leitura de requerimentos

Nº 60, de 2010, de autoria do Senador Marconi Perillo, solicitando *voto de aplauso ao sociólogo e ex-presidente da República Fernando Henrique Cardoso*. ..... 02773

Nº 61, de 2010, de autoria do Senador Marconi Perillo, solicitando *voto de aplauso ao Governo do Estado de São Paulo pela inauguração da Biblioteca de São Paulo*. ..... 02773

#### 1.2.2 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2010, de autoria do Senador Antonio Carlos Junior, que *altera os arts. 23, 44, 47, 50 e 58 a 61 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, para permitir que o locador transfira ao locatário o contrato de prestação dos serviços de telefonia, energia, gás, água e esgoto referentes ao imóvel, e estabelecer que a locação, quando ajustada verbalmente ou por escrito e com prazo inferior a trinta meses, findo o prazo estabelecido, prorroga-se automaticamente, por prazo indeterminado, podendo o locador denunciar o contrato a qualquer tempo, concedido o prazo de sessenta dias para desocupação*. ..... 02774

#### 1.2.3 – Discursos do Expediente

SENADORA *MARISA SERRANO* – Reflexão sobre a importância da educação para o desenvolvimento nacional. Observações sobre a reformulação do Enem feita pelo Ministério da Educação..... 02780

SENADOR *GEOVANI BORGES* – Comentários a matéria publicada no jornal **Folha de S. Paulo** a respeito das mudanças no setor de minérios no Brasil. Análise do impacto ambiental provocado pela mineração. .... 02783

SENADOR *EDUARDO AZEREDO* – Análise de dados constantes de cartilha recebida por S. Ex<sup>a</sup> sobre o PAC em Minas Gerais, em especial no que se refere à infra-estrutura de transportes. .... 02785

SENADOR *SADI CASSOL* – Registro do 30º aniversário do Partido dos Trabalhadores. Balanço do investimento em cultura realizado pelo atual Governo..... 02789

SENADOR *PEDRO SIMON* – Registro do 20º aniversário da libertação de Nelson Mandela. Análise do progresso social realizado pela África do Sul desde o fim do *apartheid*..... 02790

SENADOR *HERÁCLITO FORTES* – Manifestação sobre matéria publicada no Portal 180Graus intitulada “Piauí está quebrado”..... 02794

SENADORA *SERYS SLHESARENKO* – Reflexão sobre o Terceiro Plano Nacional de Direitos Humanos. .... 02798

SENADOR *MÃO SANTA* – Encaminhamento de requerimento de voto de aplauso a Nelson Mandela, de autoria do Senador Paulo Paim. .... 02800

#### 1.2.4 – Leitura de requerimento

Nº 62, de 2010, de autoria do Senador Paulo Paim e outros senhores Senadores, solicitando *voto de aplauso a Nelson Mandela*. .... 02802

#### 1.2.5 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *EDUARDO SUPPLY* – Comunicação sobre a prisão do Governador José Roberto Arruda. Saudação à iniciativa da Diretoria do Banco Central do Brasil em proporcionar ampla discussão acerca de resolução que dispõe sobre a política de remuneração dos administradores e empregados de instituições financeiras. .... 02804

#### 1.3 – ORDEM DO DIA

#### 1.3.1 – Matérias não apreciadas e transferidas para próxima sessão deliberativa ordinária.

#### 1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

#### 1.4.1 – Discursos

SENADOR *MÃO SANTA* – Retrospectiva da história do Brasil, desde a vinda da Família Real portuguesa. Crítica ao Presidente da República por ignorar decisão do Tribunal de Contas da União..... 02827

#### 1.4.2 – Comunicação da Presidência

A Presidência designa o Senador César Borges, Relator revisor da Medida Provisória nº 471, de 2009..... 02830

#### 1.4.3 – Discursos (continuação)

SENADOR *JAYME CAMPOS* – Análise da situação da polícia rodoviária federal. Defesa da

convocação imediata dos aprovados no último concurso para policial rodoviário federal. .... 02830

SENADOR *AUGUSTO BOTELHO* – Registro do 30º aniversário do Partido dos Trabalhadores. Balanço das conquistas do Partido..... 02833

SENADOR *JOSÉ AGRIPINO*, como Líder – Crítica à escassez de recursos do PAC para o Estado do Rio Grande do Norte..... 02835

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI* – Leitura de matéria do jornal **Folha de Boa Vista**, sobre apresentação de Moção de repúdio dos vereadores de Caracaraí ao Governo do Estado de Roraima. Informação sobre decretação de estado de calamidade pública em 14 municípios de Roraima..... 02840

SENADOR *JOSÉ NERY*, como Líder – Lembrança sobre o dia 12 de fevereiro de 2005, data do assassinato da Missionária Dorothy Stang. Manifestação sobre a decisão do STJ que decretou a prisão do Governador José Roberto Arruda e outras cinco pessoas. .... 02843

#### 1.4.4 – Comunicação

Do Senador Valdir Raupp, solicitando que seja consignada sua presença no Senado Federal no dia 10 de fevereiro de 2010. (**Ofício nº 97/2010, de 10 do corrente**) ..... 02847

#### 1.4.5 – Aviso do Ministro de Estado de Minas e Energia

Nº 4, de 2010, de 6 de janeiro último, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 894, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias..... 02851

#### 1.4.6 – Ofício do Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário

Nº 12, de 2010, de 9 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.354, de 2009, de autoria do Senador Jefferson Praia. .... 02851

#### 1.4.7 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2010, de autoria do Senador Paulo Paim, que *dispõe sobre a instituição do Dia Nacional do Oficial de Justiça*..... 02851

#### 1.4.8 – Leitura de requerimentos

Nº 63, de 2010, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, solicitando voto de aplauso ao advogado Luiz Cláudio Silva Chaves. .... 02852

Nº 64, de 2010, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, solicitando voto de aplauso ao Desembargador José Antonino Baia Borges. .... 02853

#### 1.4.9 – Comunicação da Presidência

Encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e à Comissão de Assuntos Econômicos, do Projeto de Lei do Senado nº 12, de 2010, com vista a compatibilizar e uniformizar o despacho apostado às proposições em tramitação na Casa que regulam a mesma matéria..... 02853

#### 1.4.10 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR *PAPALÉO PAES* – Elogios à Universidade Federal do Amapá (Unifap), especialmente pelo Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Tropical (PPGBIO). .... 02854

#### 1.5 – ENCERRAMENTO

#### 2 – RETIFICAÇÕES DE ATAS ANTERIORES

Ata da 7ª sessão, Deliberativa Ordinária, em 9 de fevereiro de 2010 e publicada no Diário do Senado Federal nº 008, do dia subsequente..... 02856

Ata da 8ª sessão, Deliberativa Ordinária, em 10 de fevereiro de 2010 e publicada no Diário do Senado Federal nº 009, do dia subsequente..... 02988

#### 3 – DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS À PUBLICAÇÃO

Convênio nº 5, de 2010, que entre si fazem o Senado Federal e o Banco Cruzeiro do Sul S/A para empréstimos a Senadores e Servidores, sob consignação em folha de pagamento..... 03008

#### 3.1 – Termos de Reunião

Referentes ao Veto Total nº 52, de 2009; e aos Vetos Parciais nºs 53 e 54, de 2009. .... 03014

Referente à Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 479, de 2009..... 03017

### SENADO FEDERAL

#### 4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

#### 5 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

#### 6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

#### 7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos  
CAS – Comissão de Assuntos Sociais  
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação  
CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

#### 8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha  
Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

**CONGRESSO NACIONAL**

**9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Conselho da Ordem do Congresso Nacional  
(Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº  
8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do  
Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades  
de Inteligência – CCAI (Lei nº 9.883, de 1999)

---

# Ata da 9ª Sessão, Deliberativa Ordinária em 11 de Fevereiro de 2010

## 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência da Sra. Serys Slhessarenko e dos Srs. Mão Santa, Romeu Tuma e Sadi Cassol.

(Inicia-se a Sessão às 14 horas e encerra-se às 19 horas e 2 minutos)

É o seguinte o registro de comparecimento:

### SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 11/2/2010 07:39:07 até 11/2/2010 20:35:02

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ		X					
DEM	DF	ADELMIR SANTANA		X					
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR		X					
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES		X					
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO		X					
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES		X					
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES		X					
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO		X					
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY		X					
DEM	MG	ELISEU RESENDE		X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO		X					
PMDB	AP	GEOVANI BORGES		X					
PMDB	ES	GERSON CAMATA		X					
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER		X					
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES		X					
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS		X					
DEM	MT	JAYME CAMPOS		X					
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA		X					
PDT	BA	JOÃO DURVAL		X					
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO		X					
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO		X					
P-SOL	PA	JOSÉ NERY		X					
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA		X					
PSC	PI	MÃO SANTA		X					
DEM	PE	MARCO MACIEL		X					
PSDB	GO	MARCONI PERILLO		X					
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES		X					
PV	AC	MARINA SILVA		X					
PSDB	MS	MARISA SERRANO		X					
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI		X					
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO		X					
PDT	PR	OSMAR DIAS		X					
PSDB	AP	PAPALÉO PAES		X					
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM		X					
PMDB	RS	PEDRO SIMON		X					
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE		X					
PTB	SP	ROMEU TUMA		X					
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI		X					
Bloco-PT	TO	SADI CASSOL		X					
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI		X					
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO		X					
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA		X					

**Compareceram: 42 Senadores**

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Brasília, capital da República do Brasil. Estamos no plenário do Senado da República presidindo os trabalhos da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, nesta 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, em 11 de fevereiro de 2010, quinta-feira, 14 horas.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão do Senado da República do Brasil.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO  
Nº 60, DE 2010**

**Requer Voto de Aplauso ao sociólogo e ex-presidente da República Fernando Henrique Cardoso, pelo artigo “Sem medo do passado”, publicado no Jornal O Estado de São Paulo, no dia 7 de fevereiro de 2010.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO ao sociólogo e ex-presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, pelo artigo publicado no Jornal O Estado de São Paulo, intitulado “*Sem medo do passado*”.

**Justificação**

No artigo “Sem medo do passado”, o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso faz uma análise do momento político atual e chama a atenção para a estratégia equivocada adotada pelo governo Lula para as eleições de 2010. “O presidente Lula passa por momentos de euforia que o levam a inventar inimigos e enunciar inverdades. Para ganhar sua guerra imaginária distorce o ocorrido no governo do antecessor, autoglorifica-se na comparação e sugere que se a oposição ganhar será o caos.”, diz Fernando Henrique Cardoso em seu artigo.

Ao criticar a maneira usada pelo governo do PT, de tentar “desconstruir o inimigo principal, o PSDB”, o ex-presidente faz um balanço de seu governo e lembra que “Há três semanas Lula disse que recebeu um governo estagnado, sem plano de desenvolvimento. Esqueceu-se da estabilidade da moeda, da Lei de Responsabilidade Fiscal, da recuperação do BNDES, da modernização da Petrobrás, que triplicou a produção depois do fim do monopólio e, premida pela competição e beneficiada pela flexibilidade, chegou à descoberta do pré-sal. Esqueceu-se do fortalecimento do Banco do Brasil, capitalizado com mais de R\$ 6 bilhões, e junto com a Caixa Econômica,

libertados da politicagem e recuperados para a execução de políticas de Estado. Esqueceu-se dos investimentos do Programa Avança Brasil, que, com menos alarde e mais eficiência que o PAC, permitiu concluir um número maior de obras essenciais ao País. Esqueceu-se dos ganhos que a privatização do sistema Telebrás trouxe para o povo brasileiro, com a democratização do acesso à internet e aos celulares, do fato de que a Vale privatizada paga mais impostos ao governo do que este jamais recebeu em dividendos quando a empresa era estatal, de que a Embraer, hoje orgulho nacional, só pôde dar o salto que deu depois de privatizada, de que essas empresas continuam em mãos brasileiras, gerando empregos e desenvolvimento no País.”

E conclui: “Eleições não se ganham com o retrovisor. O eleitor vota em quem confia e lhe abre um horizonte de esperanças. Mas se o lulismo quiser comparar, sem mentir e sem descontextualizar, a briga é boa. Nada a temer.”

Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**REQUERIMENTO  
Nº 61, DE 2010**

**Requer Voto De Aplauso ao Governo do Estado de São Paulo, pela inauguração da Biblioteca de São Paulo.**

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO ao Governo do Estado de São Paulo, pela inauguração da “*Biblioteca de São Paulo*”.

**Justificação**

A inauguração da “Biblioteca de São Paulo” apresenta um evento cultural da maior importância, que não fica restrito à população da capital paulista, mas que irá beneficiar, também, toda a população do Estado de São Paulo. Além do acervo de 30 mil livros que compõe a biblioteca, o espaço servirá como centro de treinamento para as 941 bibliotecas municipais que integram o sistema do Estado.

Outro aspecto relevante é a recuperação da área onde funcionou a prisão do Carandiru, com a instalação de uma biblioteca moderna, atraente e que tem como objetivo despertar o interesse pela leitura de todos, inclusive do público não leitor.

Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão encaminhados à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 25, DE 2010**

**Altera os arts. 23, 44, 47, 50 e 58 a 61 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, para permitir que o locador transfira ao locatário o contrato de prestação dos serviços de telefonia, energia, gás, água e esgoto referentes ao imóvel, e estabelecer que a locação, quando ajustada verbalmente ou por escrito e com prazo inferior a trinta meses, findo o prazo estabelecido, prorroga-se automaticamente, por prazo indeterminado, podendo o locador denunciar o contrato a qualquer tempo, concedido o prazo de sessenta dias para desocupação.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** O art. 23 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

**“Art. 23.** .....

§ 4º O locador poderá requerer à empresa fornecedora, mediante documento que comprove a celebração da locação do imóvel, a transferência para o nome do locatário da titularidade do contrato de prestação dos serviços a que se refere o inciso VIII do *caput* deste artigo, ficando o locatário responsável pelo pagamento das despesas incorridas após a entrega do requerimento à empresa fornecedora até a comunicação a ela da efetiva devolução do imóvel ao locador.” (NR)

**Art. 2º** O inciso III do art. 44 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 44.** .....

III – não iniciar o proprietário, promissário comprador ou promissário cessionário, nos casos do inciso IV do art. 9º, inciso I do art. 52 e inciso II do art. 53, a demolição ou a reparação do imóvel, dentro de sessenta dias contados de sua entrega;

.....” (NR)

**Art. 3º** O art. 47 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 47.** Quando ajustada verbalmente ou por escrito e com prazo inferior a trinta meses, findo o prazo estabelecido, a locação prorroga-se automaticamente, por prazo indeterminado, podendo o locador denunciar o contrato a qualquer tempo, concedido o prazo de sessenta dias para desocupação.” (NR)

**Art. 4º** O parágrafo único do art. 50 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 50.** .....

*Parágrafo único.* Ocorrendo a prorrogação, o locador poderá denunciar o contrato a qualquer tempo, concedido o prazo de sessenta dias para desocupação.” (NR)

**Art. 5º** O inciso III do art. 58 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 58.** .....

III – o valor da causa corresponderá a doze meses de aluguel;

.....” (NR)

**Art. 6º** O art. 60 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 60.** Nas ações de despejo fundadas no inciso IV do art. 9º e inciso II do art. 53, a petição inicial deverá ser instruída com prova da propriedade do imóvel ou do compromisso registrado.” (NR)

**Art. 7º** O art. 61 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 61.** Nas ações fundadas no § 2º do art. 46, se o locatário, no prazo da contestação, manifestar sua concordância com a desocupação do imóvel, o juiz acolherá o pedido fixando prazo de seis meses para a desocupação, contados da citação, impondo ao vencido a responsabilidade pelas custas e honorários advocatícios de vinte por cento sobre o valor dado à causa. Se a desocupação ocorrer dentro do prazo fixado, o réu ficará isento dessa responsabilidade; caso contrário, será expedido mandado de despejo.” (NR)

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

**Art. 9º** São revogados o inciso II do art. 44 e o inciso II do § 1º do art. 59 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991.

### Justificação

O presente projeto de lei tem por objetivo incentivar os proprietários a disponibilizarem seus imóveis para locação. São propostas alterações na lei de locações de imóveis urbanos em dois pontos principais.

O primeiro é a possibilidade de transferência para o nome do locatário das despesas dos serviços de telefonia, energia, gás, água e esgoto referentes ao imóvel, ficando ele responsável pelo pagamento das despesas incorridas durante o período da locação. Muitas vezes o locatário fica inadimplente, desaparece, e o locador fica responsável pelo pagamento das despesas dos serviços prestados ao locatário, além de não receber o aluguel e ter que arcar com as contas de condomínio.

O segundo é a possibilidade de retomada do imóvel pelo locador, findo o prazo de locação, nos contratos celebrados por prazo inferior a trinta meses. Segundo a nossa proposta, decorrido o prazo pactuado, o locador poderá denunciar o contrato a qualquer tempo, concedido o prazo de sessenta dias para desocupação.

De acordo com a regra atual, nos contratos celebrados por prazo igual ou superior a trinta meses, findo o prazo, o locador pode propor ação de despejo para retomada do imóvel, sem especificar o motivo, concedido o prazo de trinta dias para desocupação. Nos contratos celebrados por prazo inferior a trinta meses, o locador somente pode propor ação de despejo caso, entre outros motivos, a vigência ininterrupta da locação tenha ultrapassado cinco anos.

A regra atual incentiva o locador a celebrar contratos iguais ou superiores a trinta meses, sob pena de ter que aguardar o prazo de cinco anos para retomar o imóvel.

Mas em muitos casos tanto o locador quanto o locatário desejam celebrar contratos com prazos inferiores, como doze meses, por exemplo. A rigidez da legislação desestimula que um número maior de proprietários disponibilize seu imóvel para locação, reduzindo o tamanho do mercado de locação de imóveis e colaborando para o aumento do preço das locações.

Diante de todo o exposto, contamos com o apoio dos dignos Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Senador **Antonio Carlos Júnior**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2010

Altera os arts. 23, 44, 47, 50 e 58 a 61 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, para permitir que o locador transfira ao locatário o contrato de prestação dos serviços de telefonia, energia, gás, água e esgoto referentes ao imóvel, e estabelecer que a locação, quando ajustada verbalmente ou por escrito e com prazo inferior a trinta meses, findo o prazo estabelecido, prorroga-se automaticamente, por prazo indeterminado, podendo o locador denunciar o contrato a qualquer tempo, concedido o prazo de sessenta dias para desocupação.

#### LEI Nº 8.245, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991

Dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes.

Art. 1º A locação de imóvel urbano regula - se pelo disposto nesta lei:

Parágrafo único. Continuam regulados pelo Código Civil e pelas leis especiais:

a) as locações:

1. de imóveis de propriedade da União, dos Estados e dos Municípios, de suas autarquias e fundações públicas;

2. de vagas autônomas de garagem ou de espaços para estacionamento de veículos;

3. de espaços destinados à publicidade;

4. em *apart-* hotéis, hotéis - residência ou equiparados, assim considerados aqueles que prestam serviços regulares a seus usuários e como tais sejam autorizados a funcionar;

b) o arrendamento mercantil, em qualquer de suas modalidades.

Art. 2º Havendo mais de um locador ou mais de um locatário, entende - se que são solidários se o contrato não se estipulou.

Parágrafo único. Os ocupantes de habitações coletivas multifamiliares presumem - se locatários ou sublocatários.

**Art. 23.** O locatário é obrigado a:

I - pagar pontualmente o aluguel e os encargos da locação, legal ou contratualmente exigíveis, no prazo estipulado ou, em sua falta, até o sexto dia útil do mês seguinte ao vencido, no imóvel locado, quando outro local não tiver sido indicado no contrato;

II - servir - se do imóvel para o uso convencional ou presumido, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina, devendo tratá - lo com o mesmo cuidado como se fosse seu;

III - restituir o imóvel, finda a locação, no estado em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso normal;

IV - levar imediatamente ao conhecimento do locador o surgimento de qualquer dano ou defeito cuja reparação a este incumba, bem como as eventuais turbações de terceiros;

V - realizar a imediata reparação dos danos verificados no imóvel, ou nas suas instalações, provocadas por si, seus dependentes, familiares, visitantes ou prepostos;

VI - não modificar a forma interna ou externa do imóvel sem o consentimento prévio e por escrito do locador;

VII - entregar imediatamente ao locador os documentos de cobrança de tributos e encargos condominiais, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que dirigida a ele, locatário;

VIII - pagar as despesas de telefone e de consumo de força, luz e gás, água e esgoto;

IX - permitir a vistoria do imóvel pelo locador ou por seu mandatário, mediante combinação prévia de dia e hora, bem como admitir que seja o mesmo visitado e examinado por terceiros, na hipótese prevista no art. 27;

X - cumprir integralmente a convenção de condomínio e os regulamentos internos;

XI - pagar o prêmio do seguro de fiança;

XII - pagar as despesas ordinárias de condomínio.

1º Por despesas ordinárias de condomínio se entendem as necessárias à administração respectiva, especialmente:

a) salários, encargos trabalhistas, contribuições previdenciárias e sociais dos empregados do condomínio;

b) consumo de água e esgoto, gás, luz e força das áreas de uso comum;

c) limpeza, conservação e pintura das instalações e dependências de uso comum;

d) manutenção e conservação das instalações e equipamentos hidráulicos, elétricos, mecânicos e de segurança, de uso comum;

e) manutenção e conservação das instalações e equipamentos de uso comum destinados à prática de esportes e lazer;

f) manutenção e conservação de elevadores, porteiro eletrônico e antenas coletivas;

g) pequenos reparos nas dependências e instalações elétricas e hidráulicas de uso comum;

h) rateios de saldo devedor, salvo se referentes a período anterior ao início da locação;

i) reposição do fundo de reserva, total ou parcialmente utilizado no custeio ou complementação das despesas referidas nas alíneas anteriores, salvo se referentes a período anterior ao início da locação.

2º O locatário fica obrigado ao pagamento das despesas referidas no parágrafo anterior, desde que comprovadas a previsão orçamentária e o rateio mensal, podendo exigir a qualquer tempo a comprovação das mesmas.

3º No edifício constituído por unidades imobiliárias autônomas, de propriedade da mesma pessoa, os locatários ficam obrigados ao pagamento das despesas referidas no § 1º deste artigo, desde que comprovadas.

**Art. 44.** Constitui crime de ação pública, punível com detenção de três meses a um ano, que poderá ser substituída pela prestação de serviços à comunidade:

I - recusar - se o locador ou sublocador, nas habitações coletivas multifamiliares, a fornecer recibo discriminado do aluguel e encargos;

II - deixar o retomante, dentro de cento e oitenta dias após a entrega do imóvel, no caso do inciso III do art. 47, de usá - lo para o fim declarado ou, usando - o , não o fizer pelo prazo mínimo de um ano;

III - não iniciar o proprietário, promissário comprador ou promissário cessionário, nos casos do inciso IV do art. 9º, inciso IV do art. 47, inciso I do art. 52 e inciso II do art. 53, a demolição ou a reparação do imóvel, dentro de sessenta dias contados de sua entrega;

IV - executar o despejo com inobservância do disposto no § 2º do art. 65.

Parágrafo único. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas neste artigo, poderá o prejudicado reclamar, em processo próprio, multa equivalente a um mínimo de doze e um máximo de vinte e quatro meses do valor do último aluguel atualizado ou do que esteja sendo cobrado do novo locatário, se realugado o imóvel.

## SEÇÃO IX Das nulidades

**Art. 45.** São nulas de pleno direito as cláusulas do contrato de locação que visem a elidir os objetivos da presente lei, notadamente as que proíbam a prorrogação prevista no art. 47, ou que afastem o direito à renovação, na hipótese do art. 51, ou que imponham obrigações pecuniárias para tanto.

## CAPÍTULO II Das Disposições Especiais

### SEÇÃO I Da locação residencial

**Art. 46.** Nas locações ajustadas por escrito e por prazo igual ou superior a trinta meses, a resolução do contrato ocorrerá findo o prazo estipulado, independentemente de notificação ou aviso.

§ 1º Findo o prazo ajustado, se o locatário continuar na posse do imóvel alugado por mais de trinta dias sem oposição do locador, presumir - se - á prorrogada a locação por prazo indeterminado, mantidas as demais cláusulas e condições do contrato.

§ 2º Ocorrendo a prorrogação, o locador poderá denunciar o contrato a qualquer tempo, concedido o prazo de trinta dias para desocupação.

**Art. 47.** Quando ajustada verbalmente ou por escrito e como prazo inferior a trinta meses, findo o prazo estabelecido, a locação prorroga - se automaticamente, por prazo indeterminado, somente podendo ser retomado o imóvel:

I - Nos casos do art. 9º;

II - em decorrência de extinção do contrato de trabalho, se a ocupação do imóvel pelo locatário relacionada com o seu emprego;

III - se for pedido para uso próprio, de seu cônjuge ou companheiro, ou para uso residencial de ascendente ou descendente que não disponha, assim como seu cônjuge ou companheiro, de imóvel residencial próprio;

IV - se for pedido para demolição e edificação licenciada ou para a realização de obras aprovadas pelo Poder Público, que aumentem a área construída, em, no mínimo, vinte por cento ou, se o imóvel for destinado a exploração de hotel ou pensão, em cinquenta por cento;

V - se a vigência ininterrupta da locação ultrapassar cinco anos.

§ 1º Na hipótese do inciso III, a necessidade deverá ser judicialmente demonstrada, se:

a) O retomante, alegando necessidade de usar o imóvel, estiver ocupando, com a mesma finalidade, outro de sua propriedade situado nas mesma localidade ou, residindo ou utilizando imóvel alheio, já tiver retomado o imóvel anteriormente;

b) o ascendente ou descendente, beneficiário da retomada, residir em imóvel próprio.

§ 2º Nas hipóteses dos incisos III e IV, o retomante deverá comprovar ser proprietário, promissário comprador ou promissário cessionário, em caráter irrevogável, com imissão na posse do imóvel e título registrado junto à matrícula do mesmo.

## SEÇÃO II Das locação para temporada

**Art. 48.** Considera - se locação para temporada aquela destinada à residência temporária do locatário, para prática de lazer, realização de cursos, tratamento de saúde, feitura de obras em seu imóvel, e outros fatos que decorrem tão-somente de determinado tempo, e contratada por prazo não superior a noventa dias, esteja ou não mobiliado o imóvel.

Parágrafo único. No caso de a locação envolver imóvel mobiliado, constará do contrato, obrigatoriamente, a descrição dos móveis e utensílios que o guarnecem, bem como o estado em que se encontram.

**Art. 49.** O locador poderá receber de uma só vez e antecipadamente os aluguéis e encargos, bem como exigir qualquer das modalidades de garantia previstas no art. 37 para atender as demais obrigações do contrato.

**Art. 50.** Findo o prazo ajustado, se o locatário permanecer no imóvel sem oposição do locador por mais de trinta dias, presumir - se - á prorrogada a locação por tempo indeterminado, não mais sendo exigível o pagamento antecipado do aluguel e dos encargos.

Parágrafo único. Ocorrendo a prorrogação, o locador somente poderá denunciar o contrato após trinta meses de seu início ou nas hipóteses do art. 47.

## SEÇÃO III Da locação não residencial

**Art. 51.** Nas locações de imóveis destinados ao comércio, o locatário terá direito a renovação do contrato, por igual prazo, desde que, cumulativamente:

I - o contrato a renovar tenha sido celebrado por escrito e com prazo determinado;

II - o prazo mínimo do contrato a renovar ou a soma dos prazos ininterruptos dos contratos escritos seja de cinco anos;

III - o locatário esteja explorando seu comércio, no mesmo ramo, pelo prazo mínimo e ininterrupto de três anos.

§ 1º O direito assegurado neste artigo poderá ser exercido pelos cessionários ou sucessores da locação; no caso de sublocação total do imóvel, o direito a renovação somente poderá ser exercido pelo sublocatário.

§ 2º Quando o contrato autorizar que o locatário utilize o imóvel para as atividades de sociedade de que faça parte e que a esta passe a pertencer o fundo de comércio, o direito a renovação poderá ser exercido pelo locatário ou pela sociedade.

§ 3º Dissolvida a sociedade comercial por morte de um dos sócios, o sócio sobrevivente fica sub - rogado no direito a renovação, desde que continue no mesmo ramo.

§ 4º O direito a renovação do contrato estende - se às locações celebradas por indústrias e sociedades civis com fim lucrativo, regularmente constituídas.

das, desde que ocorrentes os pressupostos previstos neste artigo.

§ 5º Do direito a renovação decaí aquele que não propuser a ação no interregno de um ano, no máximo, até seis meses, no mínimo, anteriores à data da finalização do prazo do contrato em vigor.

**Art. 52.** O locador não estará obrigado a renovar o contrato se:

I - por determinação do Poder Público, tiver que realizar no imóvel obras que importarem na sua radical transformação; ou para fazer modificações de tal natureza que aumente o valor do negócio ou da propriedade;

II - o imóvel vier a ser utilizado por ele próprio ou para transferência de fundo de comércio existente há mais de um ano, sendo detentor da maioria do capital o locador, seu cônjuge, ascendente ou descendente.

1º Na hipótese do inciso II, o imóvel não poderá ser destinado ao uso do mesmo ramo do locatário, salvo se a locação também envolvia o fundo de comércio, com as instalações e pertences.

2º Nas locações de espaço em *shopping centers*, o locador não poderá recusar a renovação do contrato com fundamento no inciso II deste artigo.

3º O locatário terá direito a indenização para ressarcimento dos prejuízos e dos lucros cessantes que tiver que arcar com mudança, perda do lugar e desvalorização do fundo de comércio, se a renovação não ocorrer em razão de proposta de terceiro, em melhores condições, ou se o locador, no prazo de três meses da entrega do imóvel, não der o destino alegado ou não iniciar as obras determinadas pelo Poder Público ou que declarou pretender realizar.

~~Art. 53. Nas locações de imóveis utilizados por hospitais, unidades sanitárias oficiais, asilos, bem como de estabelecimento de saúde e de ensino autorizados e fiscalizados pelo Poder Público, o contrato somente poderá ser rescindido:~~

**Art. 53** - Nas locações de imóveis utilizados por hospitais, unidades sanitárias oficiais, asilos, estabelecimentos de saúde e de ensino autorizados e fiscalizados pelo Poder Público, bem como por entidades religiosas devidamente registradas, o contrato somente poderá ser rescindido. (Redação dada pela Lei nº 9.256, de 9.1.1996)

I - nas hipóteses do art. 9º;

II - se o proprietário, promissário comprador ou promissário cessionário, em caráter irrevogável e imitado na posse, com título registrado, que haja quitado o preço da promessa ou que, não o tendo feito, seja autorizado pelo proprietário, pedir o imóvel para demolição, edificação, licenciada ou reforma que venha

a resultar em aumento mínimo de cinquenta por cento da área útil.

**Art. 54.** Nas relações entre lojistas e empreendedores de *shopping center*, prevalecerão as condições livremente pactuadas nos contratos de locação respectivos e as disposições procedimentais previstas nesta lei.

1º O empreendedor não poderá cobrar do locatário em *shopping center*:

a) as despesas referidas nas alíneas *a*, *b* e *d* do parágrafo único do art. 22; e

b) as despesas com obras ou substituições de equipamentos, que impliquem modificar o projeto ou o memorial descritivo da data do habite - se e obras de paisagismo nas partes de uso comum.

2º As despesas cobradas do locatário devem ser previstas em orçamento, salvo casos de urgência ou força maior, devidamente demonstradas, podendo o locatário, a cada sessenta dias, por si ou entidade de classe exigir a comprovação das mesmas.

**Art. 55.** Considera - se locação não residencial quando o locatário for pessoa jurídica e o imóvel, destinar - se ao uso de seus titulares, diretores, sócios, gerentes, executivos ou empregados.

**Art. 56.** Nos demais casos de locação não residencial, o contrato por prazo determinado cessa, de pleno direito, findo o prazo estipulado, independentemente de notificação ou aviso.

Parágrafo único. Findo o prazo estipulado, se o locatário permanecer no imóvel por mais de trinta dias sem oposição do locador, presumir - se - á prorrogada a locação nas condições ajustadas, mas sem prazo determinado.

**Art. 57.** O contrato de locação por prazo indeterminado pode ser denunciado por escrito, pelo locador, concedidos ao locatário trinta dias para a desocupação.

## TÍTULO II Dos Procedimentos

### CAPÍTULO I Das Disposições Gerais

**Art. 58.** Ressalvados os casos previstos no parágrafo único do art. 1º, nas ações de despejo, consignação em pagamento de aluguel e acessório da locação, revisionais de aluguel e renovatórias de locação, observar - se - á o seguinte:

I - os processos tramitam durante as férias forenses e não se suspendem pela superveniência delas;

II - é competente para conhecer e julgar tais ações o foro do lugar da situação do imóvel, salvo se outro houver sido eleito no contrato;

III - o valor da causa corresponderá a doze meses de aluguel, ou, na hipótese do inciso II do art. 47, a três salários vigentes por ocasião do ajuizamento;

IV - desde que autorizado no contrato, a citação, intimação ou notificação far - se - á mediante correspondência com aviso de recebimento, ou, tratando - se de pessoa jurídica ou firma individual, também mediante telex ou *fac-símile* , ou, ainda, sendo necessário, pelas demais formas previstas no Código de Processo Civil;

V - os recursos interpostos contra as sentenças terão efeito somente devolutivo.

## CAPÍTULO II Das Ações de Despejo

**Art. 59.** Com as modificações constantes deste capítulo, as ações de despejo terão o rito ordinário.

§ 1º Conceder - se - á liminar para desocupação em quinze dias, independentemente da audiência da parte contrária e desde que prestada a caução no valor equivalente a três meses de aluguel, nas ações que tiverem por fundamento exclusivo:

I - o descumprimento do mútuo acordo (art. 9º, inciso I), celebrado por escrito e assinado pelas partes e por duas testemunhas, no qual tenha sido ajustado o prazo mínimo de seis meses para desocupação, contado da assinatura do instrumento;

II - o disposto no inciso II do art. 47, havendo prova escrita da rescisão do contrato de trabalho ou sendo ela demonstrada em audiência prévia;

III - o término do prazo da locação para temporada, tendo sido proposta a ação de despejo em até trinta dias após o vencimento do contrato;

IV - a morte do locatário sem deixar sucessor legítimo na locação, de acordo com o referido no inciso I do art. 11, permanecendo no imóvel pessoas não autorizadas por lei;

V - a permanência do sublocatário no imóvel, extinta a locação, celebrada com o locatário.

VI - o disposto no inciso IV do art. 9º, havendo a necessidade de se produzir reparações urgentes no imóvel, determinadas pelo poder público, que não possam ser normalmente executadas com a permanência do locatário, ou, podendo, ele se recuse a consenti-las; (Incluído pela Lei nº 12.112, de 2009)

VII - o término do prazo notificatório previsto no parágrafo único do art. 40, sem apresentação de nova garantia apta a manter a segurança inaugural do contrato; (Incluído pela Lei nº 12.112, de 2009)

VIII - o término do prazo da locação não residencial, tendo sido proposta a ação em até 30 (trinta) dias do termo ou do cumprimento de notificação co-

municando o intento de retomada; (Incluído pela Lei nº 12.112, de 2009)

IX - a falta de pagamento de aluguel e acessórios da locação no vencimento, estando o contrato desprovido de qualquer das garantias previstas no art. 37, por não ter sido contratada ou em caso de extinção ou pedido de exoneração dela, independentemente de motivo. (Incluído pela Lei nº 12.112, de 2009)

2º Qualquer que seja o fundamento da ação dar - se - á ciência do pedido aos sublocatários, que poderão intervir no processo como assistentes.

§ 3º No caso do inciso IX do § 1º deste artigo, poderá o locatário evitar a rescisão da locação e elidir a liminar de desocupação se, dentro dos 15 (quinze) dias concedidos para a desocupação do imóvel e independentemente de cálculo, efetuar depósito judicial que contemple a totalidade dos valores devidos, na forma prevista no inciso II do art. 62. (Incluído pela Lei nº 12.112, de 2009)

**Art. 60.** Nas ações de despejo fundadas no inciso IV do art. 9º, inciso IV do art. 47 e inciso II do art. 53, a petição inicial deverá ser instruída com prova da propriedade do imóvel ou do compromisso registrado.

**Art. 61** Nas ações fundadas no § 2º do art. 46 e nos incisos III e IV do art. 47, se o locatário, no prazo da contestação, manifestar sua concordância com a desocupação do imóvel, o juiz acolherá o pedido fixando prazo de seis meses para a desocupação, contados da citação, impondo ao vencido a responsabilidade pelas custas e honorários advocatícios de vinte por cento sobre o valor dado à causa. Se a desocupação ocorrer dentro do prazo fixado, o réu ficará isento dessa responsabilidade; caso contrário, será expedido mandado de despejo.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – O projeto que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Constituição Justiça e Cidadania.

Há três pedidos pela ordem, e já está a postos a Secretária-Geral da Mesa, Dr<sup>a</sup> Cláudia Lyra a anotar. Primeiro...

**O SR. GEOVANI BORGES** (PMDB – AP) – Sr. Presidente, dos três eu quero ser o segundo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – O segundo. O primeiro qual foi?

**O SR. GEOVANI BORGES** (PMDB – AP) – O primeiro foi o Augusto Botelho.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Não está aqui, não. No plenário, quem é o primeiro dos três? Então, pronto.

O que quer, Geovani? Pela ordem?

**O SR. GEOVANI BORGES** (PMDB – AP) – Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Sim, mas qual é a sua solicitação? Ligue o microfone. V. Ex<sup>a</sup> solicita inscrição como quê? Comunicação inadiável?

**O SR. GEOVANI BORGES** (PMDB – AP) – Comunicação inadiável.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Senador José Nery, pela ordem.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Solicito inscrição para falar pela Liderança do PSOL. Muito obrigado.

**O SR. SADI CASSOL** (Bloco/PT – TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Quero cumprimentá-lo, José Nery, pela beleza e pela repercussão da sessão que V. Ex<sup>a</sup> liderou. Eu inicialmente a presidi, mas V. Ex<sup>a</sup> chamou a atenção de todo o País para a nódoa, a vergonha do trabalho escravo ainda. Depois de tantos e tantos anos que foram libertados os escravos negros, nós ainda temos brancos, mostrando que esta é uma República muito nova. As instituições são novas. Muitos delas são importadas, há pouco mais de cem anos, da Europa. Então, elas precisam ser aperfeiçoadas e estar vigilantes para salvaguardarmos a democracia. Nossos cumprimentos.

**O SR. SADI CASSOL** (Bloco/PT – TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem, Senador Sadi Cassol.

**O SR. SADI CASSOL** (Bloco/PT – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer a minha inscrição para uma comunicação inadiável, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Dr<sup>a</sup> Cláudia Lyra, mais uma.

Há oradores inscritos.

No Período do Expediente, o tempo é de dez minutos, segundo o Regimento, mas jamais vou cercar o tempo e a voz da oradora inscrita, que é Marisa Serrano. Ela é Senadora do Mato Grosso do Sul, representa o PSDB e representa a beleza e a grandeza das professoras do meu Brasil.

**A SRA. MARISA SERRANO** (PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente. É sempre bom ser chamada de professora. Isso nos dá a certeza de que este Brasil tem jeito e vai ter jeito através da educação. E os professores aí são fundamentais.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Professora, eu tenho aprendido tanto com V. Ex<sup>a</sup> que me permita repetir dois dados, para que haja uma reflexão em nosso País. V. Ex<sup>a</sup> disse que 74% dos brasileiros não têm um livro. Isso é uma vergonha tamanha como a do trabalho escravo.

**A SRA. MARISA SERRANO** (PSDB – MS) – Biblioteca.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – É que 90% das cidades brasileiras não têm uma livraria. Então, aproveito para repetir isso aí, para estremecer a Nação sobre o dever de todos nós de zelarmos pela democracia. Com esses dados aí, a democracia perecerá.

**A SRA. MARISA SERRANO** (PSDB – MS) – É claro, Sr. Presidente. Falando de educação e da importância da educação brasileira, eu quero lembrar que hoje estamos em uma época em que o Brasil se orgulha de pertencer ao clube dos vinte países mais ricos do mundo e de pertencer ao BRIC – a junção de Brasil, Rússia, Índia e China, quatro países emergentes que são o sucesso no mundo de hoje. O Brasil quer se tornar uma potência econômica e tecnológica e quer atingir o tão falado desenvolvimento sustentável. Somos um País gigante. Queremos também ser gigantes no desenvolvimento.

Aí, eu pergunto: como fazemos isso? Como o Brasil pode aspirar ser gigante no desenvolvimento? Como podemos parar de ter aquilo que o Senador Mão Santa acabou de dizer, em relação ao Senador José Nery, sobre o problema de trabalho escravo no Brasil?

Como é que nós podemos deixar de ter milhões de brasileiros ainda passando fome? Como é que nós podemos deixar de ter ainda as mazelas que fazem vergonha ao povo brasileiro, como o turismo sexual de crianças neste País? Então, essas coisas magoam e fazem com que a cabeça da gente abaixe. Nós queremos, sim, fazer parte do BRIC, nós queremos fazer parte dos 20 países mais importantes do mundo, mas nós sabemos que temos ainda um caminho a percorrer, e um caminho que se faz com destemor, com muito trabalho e, principalmente, com muita união de todo o povo brasileiro.

Quero dizer que uma das maiores preocupações dos dirigentes deste País, para conseguir fazer com que cheguemos ao desenvolvimento, fazer o País grandioso, fazer o País gigante mesmo na melhoria de vida do nosso povo – e só vamos conseguir se os Governos Federal, os Estaduais e os Municipais e todos nós também nos preocupemos –, deve ser com a formação de bons quadros, a garantia de termos pessoas qualificadas para suportar um crescimento e o desenvolvimento do País.

O desenvolvimento se faz, Monteiro Lobato já dizia, com homens e livros. E se faz com homens e livros, se faz com homens e conhecimento. E o conhecimento é fundamental. Um conhecimento moderno, de qualidade, pressupõe uma educação moderna, uma educação de qualidade. Portanto, nós precisamos melhorar o ensino fundamental, principalmente o ensino médio, que é o grande gargalo da educação brasileira hoje.

Além disso, no ensino superior, mais do que construir escolas, universidades, o que pode ensejar bandeiras midiáticas, bonitas e vistosas, precisamos garantir a qualidade e a eficácia da educação brasileira.

Ontem, a imprensa noticiou que, na solenidade de inauguração da Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha, em Mucuri, pelo Presidente Lula, os estudantes vaiaram pela falta de estrutura. Não terminaram as obras. Está-se inaugurando, mas as obras não terminaram. Faltam prédios, professores, água e acesso. A Reitoria reconheceu a falta de 26 professores numa universidade que está começando. No semestre passado, houve menos 15 dias de aula, porque não havia como chegar à universidade por uma estrada de terra; acesso até lá era impossível.

Como, então, o Presidente Lula fala – e falou para os alunos em Jequitinhonha, Mucuri – que precisamos ter uma educação de qualidade e que a região poderia ser pobre, mas o ensino não poderia ser pobre? Concordo com o Presidente Lula: o ensino não pode ser pobre. Quanto a dizer que para o pobre vale uma estrutura pobre e uma escola pobre, não é nada disso. Queremos a melhor escola para a criança brasileira. E quanto mais pobre for a criança, melhor tem de ser a estrutura e o ensino que podemos dar para suplantá-la e corrigir tudo aquilo que ela não pôde ter ou não tem.

Portanto, realmente, precisamos garantir essa escola de qualidade. Na inauguração da Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha, em Mucuri, precisamos, sim, mostrar ao País que não é só inaugurar obra, mas inaugurá-la com competência e eficácia.

**O Sr. Sadi Cassol** (Bloco/PT – TO) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senadora?

**A SRA. MARISA SERRANO** (PSDB – MS) – Um aparte, Senador Sadi, do Tocantins.

**O Sr. Sadi Cassol** (Bloco/PT – TO) – Quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pela manifestação em favor deste assunto tão importante. Mas pedi um aparte, Senadora, para dizer das nossas escolas de tempo integral em nossa Capital, Palmas, uma referência hoje para o Brasil e o mundo. Eu até gostaria que mais Senadores e Senadoras pudessem visitar essas escolas. Mas também estou fazendo este aparte para dizer do

orgulho que nós, Senadores, temos do nosso colega Leomar Quintanilha, titular do cargo que ocupo e Secretário de Educação hoje no Estado do Tocantins, que está fazendo um belíssimo trabalho e implantando, no Estado do Tocantins – não só na Capital, que é municipal –, as escolas de tempo integral igualmente no interior. Fiz, na semana passada, um roteiro em sete, oito Municípios no interior do Tocantins num seminário do PT e, por diversas vezes, ouvi muitos elogios ao Senador Leomar. Estou falando isso, porque ele é nosso colega aqui e está realmente fazendo um bom trabalho na educação do Tocantins. Mas parabéns por seu pronunciamento.

**A SRA. MARISA SERRANO** (PSDB – MS) – Obrigada, Senador Sadi. Quero referendar o que V. Ex<sup>a</sup> acabou de dizer. O Senador Leomar Quintanilha, que hoje é o Secretário de Educação no Tocantins, faz jus ao trabalho e à luta que sempre empreendeu nesta Casa. Não é surpresa nenhuma que ele seja um excelente Secretário de Educação. Fico feliz com o que V. Ex<sup>a</sup> acabou de afirmar aqui, porque referenda aquilo que pensamos do Senador Leomar. Fico feliz também por saber que o Tocantins está investindo nas escolas de tempo integral. Esse é o futuro da educação brasileira e do ensino fundamental. Acredito que mais Estados se encaminhem como tal. Campo Grande, Capital do meu Estado, Mato Grosso do Sul, tem investido muito nas escolas de tempo integral, e isso me dá tranquilidade de saber que nós estamos no caminho certo.

Mas eu quero também dizer que nós temos que ser realistas quando tratamos da educação brasileira, justamente para buscar soluções. Porque não adianta não sabermos das coisas que acontecem no País, ou sabermos, e não procurarmos soluções para que elas sejam corrigidas.

Portanto, uma delas, uma das soluções que encontramos para a educação brasileira, nas últimas décadas, foi a criação do Enem. O Enem foi criado no Governo Fernando Henrique Cardoso em 1998. Foi mantido pelo Governo Lula, inclusive como critério de acesso às bolsas do ProUni. E é muito bom quando boas idéias e bons projetos de um governo são mantidos por outro. Não é nenhum demérito aceitar as coisas boas de um governo e dar o devido crédito aos governos que fizeram e que tiveram condições de aportar soluções para os nossos problemas.

O Enem era, antigamente, feito numa única prova de 63 questões e uma redação. Nessa última versão, no chamado Novo Enem, o exame passou a ter quatro provas e uma redação. Aliás, as quatro áreas de conhecimento que foram dadas no Novo Enem são as mesmas do Encceja, que é o Exame Nacional para Cer-

tificação de Competências de Jovens e Adultos, que foi criado pelo então Ministro Paulo Renato, em 2002.

Infelizmente, o MEC tentou reformular radicalmente o Sistema de Avaliação do Ensino Médio sem ter uma infraestrutura capaz de dar conta dessa grande empreitada, porque não é fácil fazer o que o MEC se propôs fazer. Mas tinha que se prever todas as possibilidades do que poderia ocorrer para não termos tido a surpresa que tivemos com as inúmeras falhas que o exame do Enem trouxe para este País. Portanto, o planejamento e a organização falharam.

Os exemplos não faltaram e quero aqui rememorar o que aconteceu no caso do novo Enem. Houve problemas de informática – e os alunos sabem disso –, de logística, de segurança, na elaboração dos conteúdos, na divulgação do gabarito errado e correção da prova.

Não é preciso lembrar do transtorno e prejuízo de mais de 30 milhões de reais, provocado pelo furto de uma prova dois dias antes de sua realização, o que acabou desorganizando os exames vestibulares e o calendário das muitas universidades brasileiras.

O novo Enem, temos que lembrar, mexe com milhares de vidas. Não é uma centena. São milhares de vida. Ele foi concebido como uma prova principal e o principal critério para a distribuição de 47 mil vagas. Aliás, 48 mil vagas em 51 instituições federais, fora as particulares.

Estou apresentando hoje – e é essa a razão da minha fala nesta tarde – um requerimento, solicitando audiência pública com autoridades e interessados no tema do Enem, para ampliar o debate. Precisamos abrir a discussão para que as pessoas que veem a educação como a melhor forma de promover o desenvolvimento deste País possam se unir e oferecer as soluções que o Brasil precisa nesse quesito.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, acredito que precisamos aprender com os erros. Isso faz parte do gênero humano e não é ruim. Erramos, vamos procurar acertar. Eu quero deixar aqui que, mesmo que os erros tenham sido muitos nesse novo Enem, eu continuo concordando e quero deixar aqui a minha fala contundente sobre essa reformulação do Enem feita pelo MEC.

Ela foi importante e transformou o Enem em um aporte de dados relevantes para o embasamento de políticas de profissionalização do ensino médio – isso é importantíssimo para o País – e, além disso, melhorou o sistema de acesso à educação superior. Portanto, o Enem melhorou, avançou e agora temos que ajudar o Ministério da Educação a achar o caminho certo. É por isso que estou pedindo essa audiência pública para que, juntos, estudantes, professores, gente do próprio Ministério, o Inep, consigamos discutir quais são as

soluções, qual é o melhor caminho, como fazer para que não aconteça mais aquilo que vimos acontecer no País nesses últimos meses.

Acredito que a mudança no Enem deveria ter sido mais discutida. Deveria ter havido mais tempo para a discussão de possíveis causas que poderiam acontecer. Prevenir é o melhor remédio. E acho que foi isso que faltou e vimos que a falta de logística, da lisura dos exames, tudo isso poderia comprometer essa boa ideia que é o Enem.

Eu quero ainda dizer que tive conhecimento, por intermédio de jovens do meu Estado, do que eles haviam pensado do Enem, o que eles pensaram da prova, como eles fizeram. Porque uma coisa é falarmos, outra coisa é saber, pela juventude que fez o exame, o que ela sentiu. Por isso quero dar o testemunho de dois jovens do meu Estado, o Mato Grosso do Sul.

Falei com Pedro Sol, que estava competindo a uma vaga para o curso de Direito, em Mato Grosso do Sul. Ele disse-me que o Enem pegou todo mundo de surpresa, porque foi muito rápida a sua nova execução. E, ao invés de ser uma prova mais interessante, interpretativa e inteligente, foi longa demais e, além disso, teve um nível de dificuldade acima do esperado, ou seja, uma quantidade de questões para o pouco tempo de prova.

Esta foi a grande reclamação do País inteiro: o tamanho da prova e o tempo de duração. Não havia nem tempo, mal tinham tempo de ler o enunciado, quanto mais de responder as questões.

Isso tem que ser revisto, se quisermos realmente extrair dos nossos alunos aquilo que eles sabem, e que eles tenham tempo de fazer uma prova, colocando ali todo o seu conhecimento. Porque, afinal de contas, é o futuro deles que está em jogo.

Eu falei também com Gabriela Fernandes, que me disse estar decepcionada com o novo Enem. E perguntei: Por quê? Ela me disse que se sentiu prejudicada por estudar arduamente para ingressar em uma universidade federal e ver colegas que tiraram as melhores notas na prova de redação, melhores do que ela, embora tenham escrito apenas sete linhas. E vi nos jornais que reclamaram de alunos que escreveram quatro linhas e tiraram “Excelente” na prova de redação. Não sei qual foi o critério utilizado: se foi apenas uma boa ideia, ou o fato de o aluno ter condições de colocar na redação todo seu questionamento, sua sabedoria, seu conhecimento, a sua visão de mundo sobre os temas elencados.

Quero dizer que também li nesses dias, na *Folha de S. Paulo*, o Ministro Fernando Haddad dizer que o Enem foi um trauma violento. Acredito realmente que tenha sido um trauma violento, mas não para o Minis-

tério da Educação, não para o Inep. O trauma violento, acredito, foi para os milhões de jovens que dependiam e dependem de um exame de seleção para ingressar numa universidade pública neste País, principalmente aqueles que dependem da burocracia, coisa que não é fácil no Brasil. Somos um País de burocratas, cada vez mais emperrado, difícil e que acaba prejudicando pessoas que querem estudar, como nossos alunos.

Finalizando o meu pronunciamento, Sr. Presidente, eu desejo dizer que nós colocamos a perder uma boa ideia. O Enem e o novo Enem são bons para o País. Isso é uma justificativa, principalmente uma assertiva minha. Mas queremos que ele seja bom para os nossos milhões de alunos, para que tenham confiança nessa nova metodologia de fazer a seleção dos alunos do ensino médio, a fim de que entrem nas universidades em condições de saírem dali pessoas conscientes, cidadãos deste País, amantes desta terra, mas, principalmente, que consigam fazer do nosso um grande País, não só na área econômica, mas que também seja visto como importante em todos os países do mundo; que seja reverenciado pelo mundo afora por ter passado uma crise em boas condições, já que tinha substrato econômico e financeiro suficientes para atravessá-la.

E aproveito para dizer ao nosso País que nós devemos apoiar principalmente a nossa juventude, porque é ela que vai fazer com que os melhores quadros consigam transformar o Brasil. Um país se faz, como eu disse, com a educação dos seus jovens. Se não investirmos na melhoria da educação nacional, dificilmente nós poderemos chegar ao país que todos queremos: um país com menos injustiça, um país mais rico e um país que dê suporte e vida boa para todos os brasileiros.

Eram essas as minhas palavras, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Após brilhante pronunciamento da Senadora Marisa Serrano, vamos chamar um orador inscrito para uma comunicação inadiável.

Está inscrito para uma comunicação inadiável o Senador Geovani Borges. Ele veio do Amapá e representa o PMDB. Ele já passou quatro meses aqui, em razão de licença do seu irmão Gilvan Borges, e nós e o Brasil somos testemunhas da sua dedicação, da sua obstinação, da sua competência e do seu amor a seu Estado, o Amapá.

**O SR. GEOVANI BORGES** (PMDB – AP) – Obrigado, Presidente. É a terceira vez já, mas agradeço a generosidade de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – E nós sabemos que a vida parlamentar de V. Ex<sup>a</sup> é brilhante, tanto é que por duas vezes V. Ex<sup>a</sup> representou,

com grandeza, a grandeza do Estado do Amapá na Câmara Federal e por lá escreveu uma das páginas mais belas.

**O SR. GEOVANI BORGES** (PMDB – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Bondade sua, Excelência.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, numa página inteira do jornal *Folha de S. Paulo* de ontem, terça-feira, dia 10 de fevereiro, há uma extensa reportagem a respeito das mudanças no setor de minérios no Brasil.

O Planalto decidiu que, em 2010, serão mudadas as regras relativas ao processo de outorga do setor de mineração no País e seu desenho institucional, com a criação do Conselho Nacional de Política Mineral e de uma agência reguladora, dando mais poderes ao Governo na área.

A ideia original do Governo era aumentar a CFEM (Compensação Financeira sobre Exploração Mineral) o *royalty* no setor. Não vingou porque o setor produtivo argumentou que haveria perdas comerciais para o País, que ficaria em desvantagem em relação a outros produtores com custos menores.

O que acontece, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é que, apesar desse tipo de *royalty* no Brasil ser menor do que em outros países, a carga total sobre o setor é uma das maiores do mundo!

Quer dizer, enquanto a contribuição aqui é de 3%, é mais alta nos Estados Unidos da América (4,6%), na Rússia (4,6%) também, e na Austrália (4%). Só que a carga tributária total brasileira chega a 19,7%, enquanto nos países citados fica em 15,07%, 16,32% e 15,4%, respectivamente.

Passou-se então a discutir outra proposta, que envolveu uma reformulação tributária mais ampla. A CFEM seria elevada, de 2% para 8%, mas outros tributos federais diminuiriam.

Nesse momento, segundo o tradicional jornal paulista, havia consenso entre os empresários, mas a discussão passou a ser entre os Ministérios de Minas e Energia e da Fazenda – e não avançou.

A lógica é cartesiana: a contribuição é repartida com Estados e Municípios, enquanto os outros impostos, que seriam reduzidos, têm arrecadação concentrada na União, o que motivou a resistência da Fazenda.

“Vamos enviar agora o projeto de lei com as novas regras do marco regulatório. A questão dos *royalties* está ficando para uma segunda etapa”, disse o Ministro Edison Lobão à *Folha de S. Paulo*.

O Ministro explicou, porém, que o Governo ainda pode mudar o Imposto de Exportação sobre o Setor de Mineração. Hoje, conforme explicou o Ministro, a

exportação do minério bruto não paga esse tributo, enquanto os produtos acabados, como laminados de aço, são taxados.

Essa medida faria parte da estratégia do Presidente Lula de pressionar as mineradoras a dar prioridade à transformação do minério no País.

Em conversa com assessores técnicos do Ministério de Minas e Energia, estabelecida com a minha assessoria, ficou claro que o diagnóstico do Ministério é que a tributação do setor, da forma como é feita hoje, não incentiva a agregação de valor na indústria.

Como se sabe, o minério bruto paga menos imposto que os produtos manufaturados. Uma mudança na política tributária inverteria essa lógica.

Além disso, há a constatação de que as áreas diretamente afetadas pela atividade de mineração, principalmente Minas Gerais, Pará e o meu querido Estado do Amapá, receberam muito pouco para compensar os danos da atividade.

A comparação, nesse caso, é feita com os Municípios do Rio de Janeiro, como Campos, que recebem por uma atividade exploratória em alto-mar, enquanto bem menos é repassado a Municípios que ficam com áreas deterioradas pela atividade mineradora, com forte degradação ambiental.

Quero fazer um parêntese, Sr. Presidente, para lembrar que a Amazônia brasileira abriga um terço das espécies vivas do planeta. Somente a bacia do rio Amazonas tem 15 vezes mais peixes do que todo o continente europeu. A biodiversidade é tão intensa que, em algumas regiões, em apenas um hectare de floresta, foram catalogados 300 diferentes tipos de árvores. O subsolo é igualmente rico: nosso estoque de minério foi estimado por especialistas em 7,2 trilhões de dólares. Existem grandes jazidas de ouro, cobre, cassiterita, titânio, estanho, chumbo, tântalo, zinco, columbita, urânio, nióbio. A prática corrente das grandes mineradoras é obter o máximo de lucro possível e pouco contribuir com as comunidades. Ou, ainda pior, causar graves problemas sociais e ambientais.

O Estado do Amapá, na Região Norte do Brasil, fica em uma das áreas mais preservadas do mundo. Dois terços do Estado são ocupados por floresta praticamente intacta. As grandes madeireiras foram impedidas de entrar na região, e há rigorosa fiscalização para evitar a extração ilegal. Nas escolas públicas, o currículo valoriza a preservação ambiental e o manejo sustentado dos recursos naturais. As nossas cooperativas extrativistas estão entre as mais organizadas do País e conseguem gerar emprego e renda sem destruir o meio ambiente.

Por outro lado, a extração mineral tem um perfil diferente, e não raro inclui exploração, poluição, con-

taminação das águas superficiais e subterrâneas, doenças provocadas por detritos tóxicos, mortandade de peixes e a falta de responsabilidade social por parte de algumas grandes empresas mineradoras.

O novo Código de Mineração prevê que apenas pessoas jurídicas, quer dizer, as empresas, vão ter autorização para pesquisar e explorar minerais no País. Elas terão ainda de comprovar investimento anual mínimo durante a fase de pesquisa, o que hoje não é exigido.

Com isso, a proposta de novo “Marco Institucional e de Outorga da Mineração” pretende cortar as asas dos aventureiros no setor.

“Vamos enviar agora o projeto de lei com as novas regras do marco regulatório. A questão dos *royalties* está ficando para uma segunda etapa”, disse o Ministro Lobão à *Folha*.

O Governo Federal, segundo o Ministro de Minas e Energia, vai enviar ao Congresso, ainda este mês, um projeto de lei com o novo código. Nele, os prazos de pesquisas e lavra vão mudar caso a proposta seja aprovada.

Hoje, a pessoa física ou empresa vai ao órgão responsável e pede o direito de pesquisar uma área. Tem um prazo de até seis anos para isso. Depois, mais um ano para requerer o direito de lavra. A partir daí, não há prazo para produzir.

Pela nova proposta, o prazo passa a ser de cinco anos para pesquisa, sem prorrogação. Depois, um ano para formalizar o pedido de lavra da área. Nesse período, a empresa terá de provar um investimento mínimo e também pagar uma taxa anual crescente até a conclusão das pesquisas.

A agência reguladora fará a fiscalização e poderá aplicar multas de até R\$50 milhões.

O Governo vai manter o sistema de prioridade...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. GEOVANI BORGES** (PMDB – AP) – ...em que a empresa que protocola primeiro o pedido de pesquisa ganha o direito sobre determinada área. Haverá, porém, exceções, e licitações poderão ser feitas em dois casos: quando quem tinha autorização perder os direitos (por não comprovar pesquisa dentro do prazo, por exemplo) e em áreas que forem consideradas de minerais estratégicos.

Era o que tinha a dizer, Sr<sup>a</sup> Presidente.  
Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Geovani Borges, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Slhessarenko, 2º Vice-Presidente.*

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Geovani Borges.

Com a palavra, pela inscrição, o Senador Eduardo Azeredo.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tenho aqui três requerimentos que vou deixar para o fim do meu pronunciamento. São requerimentos de homenagem. Mas quero trazer aqui alguma análise, já que nos últimos dias nós vimos despertar uma especial atenção do Governo Federal, mais precisamente do Presidente Lula e sua candidata, a Ministra Dilma Rousseff, pelo nosso Estado de Minas Gerais.

Em janeiro, já pela terceira vez, a Ministra esteve em Minas, e, como de hábito, algumas notícias não verídicas, ou algumas informações manipuladas foram destacadas. A que mais se popularizou foi a de que, uma vez vencendo as eleições deste ano, o PSDB vai acabar com o PAC. Também, é claro, os governistas têm gostado muito de espalhar a bravata de que a Oposição quer privatizar a Petrobras e outras coisas do gênero.

Pois bem. Eu tive a oportunidade de receber uma cartilha com o avanço do PAC em Minas Gerais. Realmente, Sr<sup>a</sup> Presidente, muito bonita, bem feita, com a dedicação estética peculiar deste Governo, mas como o que interessa são dados concretos, gostaria de destacar alguns. Há obras importantes de duplicação de rodovias que ainda estão em fase de ação preparatória, ou seja, ainda no papel.

Posso citar, por exemplo, os trechos da BR-050, entre Uberlândia e Araguari, no triângulo mineiro; as BRs-116 e 135, na divisa com a Bahia, e da BR-381, entre Belo Horizonte e Governador Valadares. Esse último trecho, aliás, é recordista em números de acidentes, demandando duplicação urgente.

Em aparte aqui no plenário, pude lembrar que, com relação a essa estrada, já se passaram 7 anos e, agora, o Governo está falando em fazer o projeto de duplicação. Falou-se de fazer em concessão, mas também ficou em segundo plano. É a estrada mais perigosa que tem em Minas Gerais, ligando Belo Horizonte ao leste do Estado.

Na época ainda em que tivemos a privatização da Vale do Rio Doce, tivemos o cuidado de reservar parte do recurso para obras de duplicação nessa estrada. Entretanto, depois, esse dinheiro não foi utilizado para esse fim. Isso foi há mais de dez anos, na época de privatização da Vale.

Outros trechos descritos como “em obra”, assim de fato estão, mas em ritmo questionável, como, por exemplo, a duplicação da BR-040, que liga Belo Hori-

zonte a Brasília, no trecho entre Sete Lagoas e o trevo de Curvelo. Foram de minha autoria as emendas que permitiram a locação de mais de R\$40 milhões para a realização dessa obra. Venho brigando por ela, pela duplicação desse trecho da BR-040, desde o Orçamento de 2004. Quando a primeira emenda foi aprovada, os recursos já estavam disponíveis.

O início da duplicação, entretanto, só foi se dar em 2007, e a obra não termina, caminhando lentamente. É a continuação da duplicação feita pelo Governo de PSDB, de Belo Horizonte até Sete Lagoas. Na época eram 65km e, agora, são mais de 50km, de Sete Lagoas ao trevo de Curvelo. Tenho exatamente cobrado que essa obra seja concluída.

O que dizer, então, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, do metrô de Belo Horizonte? Há no PAC a destinação de ridículos R\$21 milhões para a conclusão do trecho Eldorado–Vilarinho, a chamada linha 1, e outros R\$14 milhões para os projetos de engenharia das linhas 2 e 3.

A Ministra Dilma Rousseff esteve lá em Minas, disse que ia garantir recursos para a linha 4 no PAC II.

Veja como é complicado. O que existe é linha 1. A linha 1 tem ridículos R\$21 milhões. O projeto tem linha 2 e 3. Ela diz que vai garantir o dinheiro para a linha 4, que não existe nem está em projeto. É claro que todos podem se equivocar em um momento ou outro, mas, eu quero lembrar é que, desde que o PT assumiu a Presidência da República, não foi construído um metro sequer, um metro no metrô de Belo Horizonte. Não estou falando de quilômetro; estou falando de metro: nenhum metro por sete anos.

Quando tive a honra de governar Minas Gerais, em parceria com o Governo Federal do PSDB, nós concluímos e entregamos à população linhas da linha 1 que vão até hoje à Estação Vilarinho. Mas, no Governo do PT, mesmo com o Partido ocupando a Prefeitura da capital até o ano passado, não foi feito nenhum avanço, nenhum metro foi colocado. Esse é um dado correto, claro. Basta comparar. Se quer comparar, está aí. O metrô de Belo Horizonte é uma boa comparação.

Além disso, a mesma “cartilha do PAC” aponta que grande parte das obras de saneamento e habitação previstos no programa para Minas Gerais também ainda está na tal fase preparatória.

Estou citando aqui apenas os dados de Minas, aos quais tive um acesso mais detalhado. Mas o que todos sabemos é que o PAC não tem avançado em outros Estados também.

Consulta feita ao Siafi mostra com clareza que ainda é inferior a 50% o desembolso do PAC. Na verdade, o PAC é o orçamento. O PAC é o Governo. É

tudo o que acontece no País, o que se colocou dentro do PAC.

Ouçó o Senador Adelmir Santana.

**O Sr. Adelmir Santana** (DEM – DF) – Senador Eduardo Azeredo, quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pelo enfoque que dá à questão da infraestrutura no País. No início desta semana fizemos aqui um pronunciamento nesse mesmo sentido tomando por base um artigo de Abraham Szajman, sob o título “Fora dos Trilhos” – se não me falha a memória –, publicado na *Folha de S. Paulo*, cuja transcrição nos *Anais* da Casa pedi. Abraham Szajman era Presidente da Federação do Comércio de São Paulo, do Sesc, do Senac, do Sebrae, de São Paulo, enfim uma liderança importante. E ele faz referência à questão da infraestrutura brasileira. E o País conquista posições importantes, inclusive em âmbito internacional. Vêm aí grandes eventos mundiais, como é o caso da Copa do Mundo, é o caso das Olimpíadas, mas falta ao nosso País um cuidado com a infraestrutura. E ele cita exatamente isto: “Nenhum quilômetro a mais” – no caso de São Paulo – de metrô”. V. Ex<sup>a</sup> diz que em Minas não foi feito nenhum metro a mais de metrô.

**O SR EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – É verdade. São sete anos.

**O Sr. Adelmir Santana** (DEM – DF) – Ele fala do enferrujamento dos trilhos existentes e das dificuldades. Quer dizer, há total descaso com a questão da infraestrutura. Eu aproveitava a oportunidade e dizia que, além do descaso com a infraestrutura, o principal é a falta de cuidados com a questão educacional. Vemos as dificuldades por que passa o País. Como é que nós vamos receber turistas do mundo inteiro com a preparação que nós temos na área de serviços? Apesar de todo o cuidado do Senai e do Senac com a formação de mão de obra, nós temos uma deficiência enorme na área de serviços para receber essas pessoas. Em outros países, na área educacional, mesmo antes de chegarem à universidade, é obrigatório que os alunos falem mais de três idiomas, como é o caso, por exemplo, do Líbano. Aqui, além do problema de infraestrutura, nós temos dificuldade de comunicação, dificuldade de relação com o turismo, apesar de vivermos em um País de dimensão continental, com uma vocação enorme para o turismo. Então, aproveito para parabenizar V. Ex<sup>a</sup> e me associar ao seu pronunciamento nesta tarde. Muito obrigado.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Muito obrigado, Senador Adelmir. Suas palavras vêm, exatamente, colaborar neste alerta que fazemos, digamos assim.

Eu me referi aqui à duplicação da BR-040, entre Sete Lagoas e Curvelo. Ela foi incluída no PAC. Agora,

o primeiro trecho de que falei, de Belo Horizonte até Sete Lagoas, foi feito no Governo do PSDB, quando eu era Governador. Foi um outro plano, tinha um outro nome. Chamava-se Avanço Brasil. Então, quer dizer, o Governo acha que tudo foi ele que fez. Na verdade, foi a continuação de um projeto. E é bom que seja assim! Eu vi, recentemente, algumas matérias e até fui me lembrando... Olha, seria mais fácil o PT, se tivesse modéstia, dizer: “Olha, nós demos continuidade à evolução do Brasil.” O Brasil vem mudando. O Brasil voltou à democracia em 85, o Brasil voltou à estabilidade econômica em 94... É uma sequência de Governos que está fazendo com que o Brasil possa, realmente, avançar. Eu não nego os méritos do Governo do Presidente Lula, mas não é possível que o PT negue os méritos de outros Governos, não só de meu Partido, mas de Governos anteriores, especialmente a questão da estabilidade econômica. Não há nada que beneficie mais a população pobre do que a estabilidade, do que o fim da inflação. Se nós tivéssemos inflação hoje, não adiantaria bolsa-família, não adiantaria nada! A inflação é o principal agente de empobrecimento da população brasileira. Foi a inflação que fez com que as pessoas se tornassem mais pobres, e foi o fim dela que fez com que as pessoas viessem incorporar-se ao mercado de trabalho.

Eu quero, ainda, Senador Adelmir, falar das PPPs – Parcerias Público-Privadas.

Em 2004, quando a lei que criou as PPPs tramitava aqui no Congresso – lembro que ela foi aprovada com a ajuda da Oposição –, o Governo chegou a fazer uma série de articulações, envolvendo bancos oficiais para tentar garantir cerca de R\$10 bilhões por ano em investimentos no setor de infraestrutura, via parcerias entre o Governo e a iniciativa privada. Não sei. Eu não tenho notícia de nenhum projeto de parceria público-privada no País todo, da parte do Governo Federal.

Naquela ocasião, o então Relator do Projeto da PPP na Câmara, o atual Ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, disse: “É uma previsão realista, R\$10 bilhões anuais, que será atingida com sucesso na articulação do Governo para usar a PPP como instrumento de desenvolvimento e geração de emprego”.

Quantas parcerias com a iniciativa privada este Governo realizou? Até onde a memória e o bom-senso me lembram, não sei. Não sei de nenhuma.

Outro fato que também ilustra essa questão: em maio de 2008, o Governador Aécio Neves esteve reunido com o Presidente Lula e, em nome do então Prefeito de Betim, Carlyle Pedrosa e da população daquele Município, propôs a criação de uma PPP para a conclusão e gestão do metrô de Belo Horizonte que seria levado até a cidade de Betim. O exemplo seria a

parceria feita com a iniciativa privada para a manutenção da MG-050, rodovia estadual. No modelo elaborado, participariam também, além da União e da iniciativa privada, o Governo do Estado e as Prefeituras de Belo Horizonte, Contagem e Betim, as duas primeiras administradas, então, pelo PT. Alguma resposta? Até hoje, não! As últimas negociações para a extensão do metrô até Betim foram feitas lá na época do Governo do PSDB. Foi assinado, ainda, em 2002, um convênio permitindo a realização de um estudo técnico para nortear a obra. Era presidente da CBTU o ex-Deputado Federal Luiz Otávio Valadares – eu estive, pessoalmente, nessa reunião. Nenhuma providência, depois de 2003, foi tomada a respeito disso.

Vi, recentemente, uma nova articulação tentando retomar o processo agora, não de metrô, mas de pré-metrô, que talvez seja a solução mais adequada, sim.

Seria, obviamente injusto de minha parte vir aqui para dizer que este Governo não promoveu avanços. Não é da minha forma de atuar. Não nego que eles existiram, mas não podemos, como disse o Governador Aécio Neves, aceitar a versão de que “o Brasil foi descoberto em 2003”. O Governador Aécio Neves teve tino administrativo para conduzir parcerias de sucesso entre o Governo do Estado e a iniciativa privada, ciente de que se trata de uma saída para operacionalizar obras importantes.

Em Minas, há PPPs de sucesso; PPPs já foram feitas em Minas na área de gestão de rodovias e também do sistema prisional, para ficar em alguns exemplos. Portanto, eu vou falar mais alguns minutos, Sr<sup>a</sup> Presidente.

É importante lembrar, como disse o Presidente Fernando Henrique em artigo publicado no jornal *O Estado de S. Paulo*, “da estabilidade da moeda, da Lei de Responsabilidade Fiscal, da recuperação do BNDES, da modernização da Petrobras, que triplicou a produção depois do fim do monopólio e, premiada pela competição e beneficiada pela flexibilidade, chegou-se à descoberta do pré-sal”.

A verdade é que nós, do PSDB, sempre primamos pelo fortalecimento da Petrobras, como fizemos na defesa dela quando foi expropriada, foi invadida pelo Exército da Bolívia. Nós não temos nenhuma intenção de privatizar a estatal, como querem fazer alguns piqueteiros de plantão.

**O Sr. Mão Santa** (PSC – PI) – Senador Azeredo...

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Senador Mão Santa, ouço V. Ex<sup>a</sup>, se o Presidente o permitir. Ainda falta uma página para eu terminar.

**O Sr. Mão Santa** (PSC – PI) – Eu apenas quero dar um testemunho da grandeza de V. Ex<sup>a</sup> na política do Brasil. Todos nós somos encantados com a história de Minas. Desde Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, Minas sempre teve políticos notáveis. V. Ex<sup>a</sup> está entre os melhores nomes da história de Minas. Recentemente, andei por lá e senti o povo. Ulysses Guimarães dizia: “Ouça a voz rouca das ruas.” E V. Ex<sup>a</sup> só perde para Renato Azeredo. Quem é esse Renato? É o pai dele. Todo mundo dizia lá que só gostava... V. Ex<sup>a</sup> é uma figura da simplicidade e do amor. Deus me permitiu governarmos juntos: V. Ex<sup>a</sup>, Minas; eu, o Piauí. Quero contar que o Partido de V. Ex<sup>a</sup>, que é grandioso, teve um Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, e Mário Covas, o maior líder que eu conheci do Partido de V. Ex<sup>a</sup> – pelo menos, dos Governadores da época. Ele nos liderava. A primeira reunião foi no seu Palácio. V. Ex<sup>a</sup>, na sua visão, dizia que este País precisaria primeiramente de uma reforma política e, depois, de uma reforma administrativa. Ainda hoje se diz isso, o que mostra a visão de V. Ex<sup>a</sup>. Então, àqueles nomes todos – Olegário Maciel, Benedito Valadares, JK e Tancredo –, o de V. Ex<sup>a</sup> se iguala pela contribuição que tem dado. Sou muito agradecido ao povo de Minas, porque estou hoje também num Partido oriundo de Minas. O Partido Social Cristão veio do grande mineiro Pedro Aleixo, que traduz também uma história de virtude. Então, quero dar aqui um testemunho. Se Aécio é inteligente, vamos saber agora, vamos ver se ele vai escalar V. Ex<sup>a</sup>, porque todos nós desejamos que V. Ex<sup>a</sup> volte aqui para o Senado. V. Ex<sup>a</sup> engrandeceu esta Casa; hoje preside, com muita eficiência, com muita competência, com muito estoicismo, a Comissão de Relações Exteriores e, vamos dizer, aproximou o Brasil da sua grandeza mundial. V. Ex<sup>a</sup> tem participado não só dos problemas de Minas e do Brasil, mas do mundo. Um dos meus maiores orgulhos – Deus me permitiu – é que nós fomos abençoados pelo santo, o Papa João...

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – João Paulo II.

**O Sr. Mão Santa** (PSC – PI) – Papa João Paulo II. Juntos, V. Ex<sup>a</sup> representando Minas; eu, o Piauí; e Ricupero – o que mostra o que é o mundo político. Nós temos nossos sofrimentos, nossas lutas, mas ninguém pode dizer que Ricupero... *Errare humanum est*. Se ele cometeu um deslize no microfone porque fez um comentário, ele, sem dúvida nenhuma, como Tiradentes foi mártir da Independência, foi o mártir do nascimento do Real, que veio engrandecer a economia do Brasil e que, naquele tempo, era orientado pelo estadista que é Fernando Henrique Cardoso,

esse nome que engrandece a democracia não só do Brasil, mas do mundo.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Obrigado, Senador Mão Santa, obrigado especialmente pelas palavras em relação à minha vida pública. Eu tenho procurado exatamente defender, especialmente no meu Estado, Minas Gerais, a democracia brasileira e a verdade dos fatos. E é o que eu estou fazendo aqui hoje: defendendo a verdade dos fatos.

Ao PSDB não interessa ficar brigando nessa corrida de inauguração de obras, brigando na questão da comparação. Mas não teme também. Nós não tememos comparação, se necessário for, porque a comparação mais importante é esta: inflação ou sem inflação. Essa é uma causa à qual o nosso Partido se integrou. E temos que reconhecer que essa sequência é que foi fazendo com que o Brasil melhorasse, uma sequência que vem desde a volta da democracia ao Brasil até a luta de Ulysses Guimarães, Tancredo Neves, o Presidente Sarney fazendo a implantação da volta do sistema presidencialista. Depois, o Presidente Collor com a abertura da economia brasileira. Depois o Presidente Itamar Franco com a implantação do Plano Real e o Presidente Fernando Henrique fazendo a efetiva mudança do poder público brasileiro, garantindo o fim da inflação e agora o Presidente Lula, que seguiu a mesma linha econômica e que expandiu os projetos de área social especialmente porque mais recursos estavam disponíveis.

Esta é a história verdadeira: uma sequência de pontos positivos de vários Governos os quais temos que lembrar. Por que não pode ser assim? Vamos discutir então o futuro. O que o nosso futuro Presidente, espero eu, José Serra, pode fazer? E o que a candidata do Governo pode fazer? Essa é a discussão que se deve ter, e não uma discussão que fica realmente estéril e cheia de inverdades como a de espalhar que o PSDB vai acabar com o Bolsa Família.

Como é que o PSDB vai acabar com o Bolsa Família, se o Bolsa Família surgiu do Bolsa-Escola, que foi implantado ainda no Governo do PSDB? Não há sentido nessa política de ameaças e de inverdades. Ainda hoje ou ontem, o Presidente falou que o PSDB pretende diminuir gastos e insinuou que o PSDB está querendo acabar com a política de ganho real do salário mínimo. Não! Ela começou no Governo do PSDB. Foi o PSDB que começou com o ganho real, com o salário mínimo sendo reajustado acima da inflação. Então, é evidente que vai continuar, como fez o José Serra em São Paulo, ontem ainda, onde o salário mínimo regional é maior do que o salário mínimo nacional.

Mas era isso, Sr<sup>a</sup> Presidente, Srs. Senadores, que eu queria trazer: dados concretos sobre a execução do

PAC, questões ligadas à ausência das PPPs, que são uma alternativa válida que o Governo saudou tanto em 2004 – portanto, há quase seis anos – e nada saiu do papel. Não há PPP em andamento neste País. Agora, talvez, o trem bala Rio-São Paulo possa ser dentro do sistema de PPP.

Sr<sup>a</sup> Presidente, eu tenho ainda três requerimentos que queria mencionar. São requerimentos de homenagem. Tivemos um período mais longo agora nesse período de recesso parlamentar.

O primeiro é em relação à posse do Desembargador José Antonino Bahia Borges como Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, ele que concluiu o doutorado pela UFMG, a pós-graduação pela Faculdade de Direito de Sete Lagoas, que é Desembargador do Tribunal de Justiça desde 98 e que assume agora o cargo de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

E também o novo Presidente da OAB de Minas Gerais, Luiz Cláudio Silva Chaves, que tem apenas 45 anos e já integra os quadros diretivos da OAB de Minas Gerais, avançando na importante função da OAB. No caso de Minas Gerais, o Dr. Luiz Cláudio da Silva Chaves, novo Presidente, é Professor desde 88, mestre em Direito, autor de livros jurídicos. Compõem também a Diretoria da chapa vencedora o Vice-Presidente Eliseu Marcos Oliveira, o Secretário-Geral Sérgio Murilo Diniz Braga, a Secretária-Geral Adjunta Helena Delamonica e o Tesoureiro Antonio Fabrício de Matos Gonçalves.

E, finalmente – este vou deixar para fazer outro dia, em outra ocasião, tendo em vista que V. Ex<sup>a</sup> me concedeu um bom tempo de excesso – uma homenagem que vou fazer com muita dor no coração. É a um grande advogado de Minas, Roberto Lima de Antunes Siqueira, que foi o pai da urna eletrônica. Ele faleceu durante esse período de recesso. Roberto Siqueira foi o principal responsável, desde o início, pela informatização do processo eleitoral.

Vou voltar a falar sobre Roberto Siqueira, que faleceu aos 72 anos, em uma outra ocasião. Mas faço primeiro este registro, do grande avanço que foi, para o Brasil, a urna eletrônica. E Roberto Siqueira já estava, desde o princípio, na simples digitação para conseguirmos avançar como avançamos hoje no Brasil e não enfrentarmos...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Só uma última frase: apenas porque me lembrei de que o noticiário traz as eleições que estão sendo realizadas agora lá no Leste Europeu. E qual é o grande questionamento? É se valeu ou não a eleição, se houve frau-

de ou não. Isso não há aqui, no Brasil, porque a urna eletrônica é um meio moderno e seguro.

Muito obrigado, Sr<sup>a</sup> Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Eduardo Azeredo.

Com a palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Sadi Cassol.

**O SR. SADI CASSOL** (Bloco/PT – TO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Inestimável Sr<sup>a</sup> Presidente, Senadora Serys Slhessarenko, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero aproveitar esta oportunidade para fazer um registro: parabenizar o nosso PT pelos 30 anos de existência e dizer que, nesses 30 anos, com certeza, muitos avanços ocorreram, muita coisa boa aconteceu neste País. Eu torço para que continue cada vez mais desenvolvendo boas políticas, principalmente na área social.

Com certeza a nossa pré-candidata Dilma continuará esse grande projeto do fundador do PT, nosso Presidente Lula, e irá, cada vez mais, aperfeiçoar esses grandes projetos que estão sendo hoje implantados no País e que já deram muita satisfação às pessoas, pois elas melhoraram sua qualidade de vida e tiveram muitos avanços no dia a dia de suas vidas. Estamos torcendo por essa melhoria.

Sabemos também que, nesses 30 anos, houve muitos avanços não só no Governo do PT, mas também em outros governos, cada um com o seu estilo, cada um com a sua maneira de governar. E o Governo do PT implantou essas melhorias nas camadas mais necessitadas deste País.

Concedo um aparte ao nosso ilustre Senador Romeu Tuma.

**O Sr. Romeu Tuma** (PTB – SP) – Queria pedir licença a V. Ex<sup>a</sup> para incorporar-me ao seu discurso nos cumprimentos pelo 30º aniversário do PT. Conheço um pouco da história, da ideia da formação do Partido; como ele nasceu, sua luta, sua formação inicial até chegar aos seus 30 anos, sua maioridade. Então, peço licença para incorporar os meus cumprimentos ao seu pronunciamento e desejar ao nosso ex-colega aqui do Senado, José Eduardo Dutra, que tenha muita sorte quando assumir a Presidência do Partido dos Trabalhadores.

**O SR. SADI CASSOL** (Bloco/PT – TO) – Ouvir a manifestação do Senador do equilíbrio e da capacidade do Senador Romeu Tuma, que faz parte de uma outra legenda, é um orgulho muito grande para o PT. Pode ter certeza, Senador, que são palavras que marcam todos nós petistas. Quero lhe agradecer de maneira toda especial.

Aproveitando aqui, pois o meu tempo é curto (é para comunicação inadiável), quero dizer que nós

brasileiros começamos, a partir de amanhã, o nosso carnaval; em muitos Estados, ele já começou hoje.

Eu procurei uma matéria aqui referente à cultura, já que estamos na semana do carnaval, que diz tudo com respeito à cultura.

Quero fazer uma leitura aqui de alguns dados sobre aquilo que se investe na cultura neste País:

*As políticas públicas de artes e cultura têm sido progressivamente priorizadas pelo Governo. Os investimentos passaram de R\$111,6 milhões, em 2003, para R\$550,6 milhões, em 2009, com previsão de R\$840,3 milhões, em 2010. Esses investimentos são executados por meio de programas e ações voltados para a preservação da memória e do patrimônio cultural, do fomento a projetos artísticos e culturais, da difusão cultural e da fiscalização e regulação do mercado.*

Em 2003, foram aplicados R\$100 milhões na cultura. De lá para cá, até 2010, aumentou todos os anos R\$100 milhões. Em 2010, está prevista uma aplicação de R\$800 milhões no segmento da cultura.

*Os investimentos em cultura têm sido executados, também, como instrumento de inclusão social das populações carentes, especialmente as que vivem em locais mais afastados dos grandes centros urbanos, de modo a compensar as enormes desigualdades regionais de renda e, por consequência, dos meios de acesso aos bens e serviços culturais no País.*

*Com a criação do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), pela Lei nº 11.906, de 2009, o Governo concedeu destaque especial à preservação da memória e do patrimônio histórico brasileiro nos seus aspectos museológicos. Está prevista, além da modernização dos museus existentes, a criação de novos museus de pequeno porte em todo o território nacional, inclusive em comunidades caracterizadas pelo alto índice de violência, mediante fomento de projetos transversais integrados com a área de segurança pública e cidadania. O novo conceito de museu que se pretende desenvolver é o de equipamento cultural de transformação social local, com atividades culturais socioeducativas. Com esses equipamentos culturais, as comunidades deverão contar com um lócus privilegiado para conhecimento de sua memória e o desenvolvimento da cidadania cultural. Atualmente, entre todos os Municípios, 82,6% não possuem museus públicos.*

*Outro destaque na preservação do patrimônio histórico foi a criação do PAC das Cidades Históricas, uma iniciativa intergovernamental, articulada com a sociedade, que investiu R\$142 milhões, em 2009, e deverá aportar mais de R\$750 milhões, nos próximos três anos, em 173 cidades históricas, para a execução de obras urbanísticas, inclusive de infraestrutura. Esse conjunto de investimentos prevê, para 2010, obras como a restauração e readequação do Galpão da Casa do Conde, em Belo Horizonte/MG; a restauração do Sobrado Simplicio Dias, em Parnaíba/PI; a restauração do Palácio Farroupilha, em Piratini/RS; e a restauração da Igreja de São Pedro dos Clérigos, em Salvador/BA. Os investimentos na preservação do patrimônio histórico ainda contam com recursos do Programa Brasil Patrimônio Cultural, que aporta recursos vitais para obras de restauração e recuperação de bens tombados, e a identificação e salvaguarda do patrimônio imaterial. Em 2009, 197 projetos foram iniciados e, em 2010, há a previsão de 400 imóveis.*

Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, com isso eu queria deixar registrado este nosso pronunciamento na Casa, por estarmos em semana de Carnaval, que homenageia indiretamente, claro, a nossa cultura brasileira.

Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com a palavra, pela inscrição, por permuta com o Senador Romeu Tuma, o Senador Pedro Simon.

Logo após, pela Liderança, Senador José Nery, do PSOL.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Srs. Senadores, muito obrigado ao Senador Tuma, que está presente à sessão, mas teve a gentileza de ceder o seu tempo.

Senhoras e senhores, existem algumas datas no nosso calendário que passam quase que despercebidas, incógnitas no meio de tantas comemorações históricas e religiosas, fatos os mais variados que têm originado tantas sessões especiais nesta Casa. Mas, nem por isso, elas deixam de ser um marco importante na história da humanidade. Ao contrário.

Também, muitas vezes, por razões diversas, as mais variadas, o mundo tenta esquecer determinados fatos, fatos que aconteceram ao longo de sua história. Tentam esquecer, seja por vergonha, seja por desdém, seja por outra qualquer razão mais ou menos nobre.

A meu ver, existem fatos que jamais podem ou devem ser esquecidos, para não serem repetidos. É assim com a II Guerra Mundial. É assim com outras tantas guerras que se sucederam. É assim com os atos de terrorismo ainda hoje praticados no mundo. Existem fatos que transcendem a si próprios pelo que representam nesta nossa caminhada de seres humanos, quase sempre caminhada trôpega, cambaleante naquilo que define melhor o conceito de humanidade.

Hoje, por exemplo, é um dia, para mim, muito especial. Pena que não seja lembrado como devido. Há exatamente 20 anos, neste mesmo dia 11 de fevereiro, Nelson Mandela deixava a prisão, na África do Sul, depois de 27 anos privado da mesma liberdade que ele pregava na longa caminhada para o futuro de seu país. Era o fim da chamada política do *apartheid*, que significa, literalmente, “vidas separadas”, como se a vida, na sua plenitude, pudesse ser privilégio apenas de alguns em detrimento de muitos. Uma vida que se pretendeu definir pela cor, pela raça e pelas condições da própria vida.

Tanto a prisão quanto a liberdade de Nelson Mandela têm um significado maior para a humanidade do que esses fatos em si. A prisão significa a intolerância, a distância do homem do projeto do Criador. A liberdade significa a capacidade de um povo de conquistar coletivamente o seu direito à humanidade, de ser sujeito da história e não apenas objeto dessa mesma história.

“Não há caminho fácil para a liberdade”, dizia Mandela. Dizia isso com o mais profundo conhecimento de causa. Mas ele também falava do seu sonho de que um dia todas as pessoas levantar-se-iam e compreenderiam que foram feitas para viverem como irmãos.

É preciso uma reflexão, hoje, sobre o sonho de Mandela, sobre se ele, enfim, tornou-se realidade. É impossível não se sensibilizar com a nova realidade da África do Sul. Os preparativos para a Copa do Mundo são um sinal evidente da transformação de um país e de um determinado povo em tão pouco tempo. Aliás, a própria realização desse evento de tão grande repercussão em um país há até tão pouco tempo imensamente atrasado, arrasado, considerado pária entre as nações, já é um exemplo fiel dos novos tempos que estamos vivendo.

A alegria do povo, a receptividade, o trabalho na construção dos campos de futebol, tudo isso é significativo onde antes a aniquilação dos mais fracos mais parecia um esporte para os mais fortes.

As mesmas cornetas que soavam em melodias tristes nos protestos pela liberdade, hoje, se transformaram em instrumentos de celebração da paz e da alegria.

À frente do mesmo povo, a figura de Mandela. É difícil encontrar na história da humanidade alguém com tamanha capacidade de mobilização para o bem, com tamanha compreensão da força de um povo e de como utilizá-la na busca do bem comum.

Nesses dias, por um acaso, com a minha mulher e meu filho, eu assisti, em casa, ao filme *Invictus*, um libelo contra a intolerância, contra o preconceito, bem como o exemplo de que é possível, através do esporte, unir um país. Mas, para que isso fosse real, foi necessária a visão e o coração de um homem que tinha na veia exatamente o contrário: a tolerância e a paixão pelo seu povo, independentemente da raça e da cor.

Era preciso, afinal, reconstruir uma nação. Não seria com o futebol, como preferia a população negra do seu país, mas com o *rugby*, marca registrada dos brancos, que, até há pouco tempo, eram senhores da vida e da morte. Mesmo assim, ele conseguiu, através desse esporte, até ali elitizado, unir o país.

Quando a sua principal assessora lhe perguntou se sua atitude era inspirada por um cálculo político, ele respondeu: “Trata-se de um cálculo humano”.

Por que esta data, 11 de fevereiro, dia em que Mandela deixou a prisão, é tão importante para todos nós seres humanos fora da geografia e da história da África do Sul? Exatamente para que possamos refletir sobre aquele mesmo sonho de Mandela. Será que as pessoas já compreenderam que foram feitas para serem irmãs? Parece que não. Será que as pessoas já se levantaram para fazer com que todos sejam verdadeiramente irmãos? Também parece que não.

Embora por razões tão diferentes, eu não consigo, por exemplo, deixar de fazer uma correlação entre a história passada da África do Sul e o que vimos, estarecidos, no Haiti no início deste ano. O Haiti, o primeiro país do mundo a acabar com a escravidão é o mesmo país onde foi preciso a tragédia de um terremoto de grande escala para mostrar a este mesmo mundo a persistência da escravidão humana, que o *apartheid* ainda persiste em outros moldes, talvez até ainda maiores, que a intolerância, o desdém e a falta da verdadeira humanidade têm, hoje, dimensão mundial, que há mais outros sôvetos, bairro símbolo da discriminação na África do Sul, há outros guetos em escala planetária pelo mundo afora.

Tomara que não haja mais necessidade de outros terremotos para que o mundo perceba que o Haiti pode ser aqui ou em qualquer outro canto da Terra, que a luta de Nelson Mandela não se encerrou com sua liberdade naquele dia 11 de fevereiro de 1990, que realmente não há caminho fácil para a verdadeira e universal liberdade.

Que soem hoje, portanto, todas as *vuvuzelas*, as coloridas cornetas da África do Sul. É o dia em que comemoramos, eles e nós, a liberdade de Nelson Mandela. Mas que elas continuem soando, lá e em todos os outros cantos, pela liberdade sonhada por ele. Por ele e por todos nós.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Permite V. Ex<sup>a</sup> na hora em que avaliar como adequado? Prezado Senado Pedro Simon, neste 11 de fevereiro, 20 anos depois, V. Ex<sup>a</sup> relembra algo da maior relevância para a história da humanidade. A história de Nelson Mandela a cada dia repercute mais e mais no mundo pelo exemplo que deu para conseguir democratizar a pacificar o seu país. E dentre as ações mais importantes de Nelson Mandela como Presidente foi justamente a criação da Comissão da Verdade e da Reconciliação, presidida pelo bispo Desmond Tutu. Eu gostaria de lembrar isso a partir do episódio que está sendo objeto de polêmica a partir do Plano Nacional de Direitos Humanos. Houve até um general do Exército da ativa, Maynard Marques de Santa Rosa, que acabou sendo afastado do seu posto de Chefe do Departamento Geral de Pessoal do Exército pelo Ministro da Defesa, Nelson Jobim, porque avaliou que a Comissão de Verdade e Reconciliação que ocorreria no Brasil, sugerida pelo Ministro da Secretaria de Direitos Humanos, Paulo Vannuchi, seria, na expressão dele, “uma comissão de calúnia integrada por fanáticos”. Eu gostaria de lembrar esse fato, prezado Senador Pedro Simon, porque quem acompanhou a Comissão de Verdade e Reconciliação que levou o bispo Desmond Tutu a ganhar o Prêmio Nobel da Paz pôde verificar que foi um exemplo notável. No que consistiu aquele trabalho? A comissão percorreu a África do Sul, ouviu as pessoas que tinham sido vitimadas por abusos ocorridos ao tempo do *apartheid* – seja ouvindo as próprias vítimas, seja ouvindo os seus familiares, quando essas tinham morrido – e também convidou a prestarem depoimentos aquelas pessoas que haviam sido responsáveis pelos abusos. Na medida em que essas pessoas reconheceram que, de fato, cometeram aqueles abusos, aquelas atrocidades, essas pessoas tiveram o perdão e a anistia. E, portanto, isso contribuiu muito para o espírito de pacificação, reconciliação e democratização efetiva. Ainda, como nós mesmos precisamos muito andar, eles também precisam, mas o exemplo foi notável. Avalio que foi um dos feitos mais importantes do Presidente Nelson Mandela.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>. Aliás, nesse sentido, devemos respeitar o momento que o Brasil está vivendo: um general quatro estrelas é destituído, e isso é recebido como um fato quase – eu diria – banal.

Não foi feliz o general. Usou uma linguagem que ficou mal para ele. O Ministro da Defesa, com muita competência, primeiro ouviu o Comandante do Exército; depois, comunicou ao Presidente, e ele foi afastado. E foi muito bem afastado. Independentemente de se analisarem o debate e a discussão que nessa causa devem ser feitos – e eu vejo com muita simpatia o que V. Ex<sup>a</sup> proferiu –, a maneira como ele falou, a grosseira com que ele se referiu a essa causa, no cargo em que ele estava, ou o Governo o afastava, ou o Governo diminuiria seu valor. E é bom ver que isso aconteceu com a maior tranquilidade. Não está havendo nem manifesto, nem resposta, nem nada, e todo o mundo está entendendo que não foi um ato de agressão do Jobim ou do Lula, mas foi um ato de respeito ao nosso povo e a nossa gente.

Meus cumprimentos, de um modo especial, ao Ministro Jobim, mas é claro que, neste ato, englobo o Presidente da República e o Comandante do Exército.

Mandela dizia: “A luta é a minha vida. Continuarei a lutar pela liberdade até o fim dos meus dias”. Longa vida para Nelson Mandela, porque a liberdade, na sua plenitude, ainda é um caminho longo. Um caminho difícil, como ele também dizia.

Há, ainda hoje, um *apartheid* em escala mundial. Derrubou-se o muro que se chamou muro da vergonha. Construiu-se outro não menos vergonhoso, um muro de incluídos e de excluídos. O Haiti é hoje a face mais evidente do outro lado do muro dos excluídos, que causou emoção e comoção, talvez não o suficiente para a indignação que merecia.

Mas também essa emoção e essa comoção têm prazos de validade. Elas durarão enquanto persistirem os índices de audiência no rádio e na televisão. Sairão do ar ou serão pouco lembradas, como o aniversário da liberdade de Mandela hoje é pouco lembrado, ou as notícias do tsunami na Ásia, ou as dos genocídios na África.

É que o mundo dos excluídos está do outro lado do mundo do mercado. A eles é negado o visto de entrada do tênis da grife, da roupa da moda, do artigo de luxo. A eles é negado o acesso ao templo da nova religião chamada de consumismo. A eles é negado até hoje o alimento mais básico para sua sobrevivência.

Há, ainda, um *apartheid* nos mais de um bilhão de seres humanos, vivendo ou sobrevivendo na fome mais aguda. No Haiti, aqui ou acolá, como na África ou em todas as Áfricas. Áfricas negras também.

O dia de hoje é dos mais importantes para a nossa época. Um dia historicamente emblemático. O dia em que há de se renovarem as consciências de que as pessoas ainda não vivem para o seu irmão. E que,

apesar de não ser um caminho fácil, há que se continuar na luta pela liberdade na sua plenitude.

**O Sr. Mão Santa** (PSC – PI) – Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Querido irmão Nelson Mandela, que teu exemplo seja lembrado e permaneça entre nós! Como disseste, trata-se de uma questão humana. Mas quero te dizer que é também, quem sabe principalmente para nós, uma questão política. Que o bom entendedor saiba entender.

Pois não, Senador.

**O Sr. Mão Santa** (PSC – PI) – Senador Pedro Simon, olhe, Deus escreve certo por linhas tortas, e tem “os últimos serão os primeiros”. Sei que V. Ex<sup>a</sup> foi homenageado pelo Rio Grande do Sul todo quando completou, no dia 31, 80 anos. Mas eu queria fazer uma reflexão. V. Ex<sup>a</sup>, que é franciscano, V. Ex<sup>a</sup> está no livro de Deus. Deus, àqueles de quem Ele gosta, que Ele ama, que Ele abençoa, Ele dá uma longa vida, e, durante todos os dias dessa longa vida, até os últimos dias, eles têm plenitude do exercício de sua atividade. Esses são os bem-aventurados. V. Ex<sup>a</sup> é um deles. E nós aqui, na certeza desse amor de Deus com o qual V. Ex<sup>a</sup> é abençoado, temos certeza de que vamos comemorar quando Pedro Simon fizer 100 anos na vida, sendo exemplo. Aí está – Deus escreve certo por linhas tortas – outro abençoado de Deus, outro bem-aventurado, outro escolhido por Deus para libertar seu povo da mais vergonhosa história, que era o *apartheid*, com sofrimento, com tribulações: o Mandela. O Mandela, o povo lá da África comemora seus 92 anos. E é o símbolo maior, a força maior daquele continente, que extrapolou para o mundo todo. Assim é o nosso Pedro Simon. Nós somos mais felizes, Serys, porque o Mandela tem muitos anos mais, e nós temos certeza de que ele ficará. Ele é aquele abençoado por Deus, como o nosso Pedro Simon, o bem-aventurado. E V. Ex<sup>a</sup> não é só mais daquela Caxias do Sul, não é mais só daquele seu Rio Grande do Sul. V. Ex<sup>a</sup> é como Mandela, não é só do Brasil, é do mundo, é do amor. Amor é Deus, e Deus é amor. Então, receba tardiamente esta nossa homenagem, mas que chegue aos céus e a Deus a nossa voz, pelas ondas sonoras da rádio, da televisão, como uma prece, uma súplica: ó Deus, dê longa vida ao Pedro Simon para ele ser a nossa luz. Como Cristo disse: Ele é a verdade, o caminho e a vida. V. Ex<sup>a</sup> é a luz para este Brasil. Aliás, V. Ex<sup>a</sup> é mais do que o sol, porque o sol só ilumina o Brasil de dia. V. Ex<sup>a</sup>, com o seu exemplo, nos ilumina dia e noite.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Agradeço a gentileza de V. Ex<sup>a</sup>. Realmente, completar 80 anos é um fato que não acontece todo dia. Eu nunca tinha imaginado chegar aos 80 anos. Na minha família, até

agora, ninguém tinha chegado. Mas a grande verdade é que é uma idade em que a gente pode parar para refletir, e sinto muito o peso da recordação, da saudade. Às vezes, fecho os olhos, meu querido irmão Mão Santa, e os fatos passam diante de mim. É como se eu tivesse um retrovisor desde eu criança até a vida passando, até as figuras que amei e respeitei durante a vida... Vale a pena.

Não que seja uma idade que a gente deva desejar que os outros cheguem cedo. V. Ex<sup>a</sup> chegará lá, mas aproveite bem. Apesar dos milagres que V. Ex<sup>a</sup> disse que hoje facilitam a vida dessa gente mais velha, aproveite bem, mas um dia V. Ex<sup>a</sup> chegará aos 80 anos.

Eu olho para Nelson Mandela e penso: quantas pessoas teriam coragem de fazer o que ele fez? Vinte e sete anos na cadeia, líder de um povo, inclusive com suas mensagens de dentro da prisão, conduzindo a garra e a luta desse povo.

Vitorioso, ele se elege Presidente. No almoço primeiro dele como Presidente, quem ele convida para sentar-se à mesa com ele? Os guardas da prisão que o prenderam, para mostrar ao seu país a mensagem que ele queria, que não era de ódio, que era de paz, que era de construção. À mesa com ele, na sala presidencial.

Em seu primeiro almoço como Presidente da República da África do Sul, Mandela convida os guardas que o mantinham preso na prisão. E foi com esse exemplo, com as pessoas que viam aquele esporte praticado pelos ingleses, em um clube, um time só de brancos e um negro, ele faz a nação participar e mostra à nação que o importante era olhar para frente. Branco, preto, todos juntos, construir a nação.

Ele não alimentou o ódio, nem a raiva, nem as radicalizações – que ele tinha direito de ter! Não. Ele teve a grandeza de ver o além. Ele teve a grandeza de entender que, para o futuro da África do Sul, nada adiantava alimentar o ódio. Não digo nem o ódio, mas a mágoa, o ressentimento. Nada adiantava manter sentimentos de mágoa, de ressentimento, de ódio. Nada adiantava manter radicalizações, de ficar lá e dizer: eu sou negro, estou aqui, vou me cercar de negros, e os brancos vão sentir um pouco do que eles fizeram. A pátria somos nós, brancos e negros.

Esse é o exemplo mais fantástico que conheço, de alguém que sofreu tanto que, chegando ao poder, pensou tanto na sua pátria, no seu país, nos seus irmãos, e esqueceu o seu sofrimento.

Quando vejo aqui, querida Presidente, desculpe o termo, esse bate-boca entre o Lula e o Fernando Henrique, eu fiz mais, tu não fizeste mais e não sei o quê, eu fico pensando: para que serve isso? Que bom se nós pudéssemos mostrar à nossa gente, ao nos-

so povo o que cada um fez de bom, para o que vier depois repetir. E o que cada um fez de errado, para o que vier depois evitar. Seria melhor assim. Seria bem melhor assim.

O Lula é uma pessoa que também veio do sofrimento, que também veio da luta, que também tem na sua história a garra pessoal, a capacidade de ser e de vencer. Eu até faço justiça. Nunca vi no Lula caracteres de ressentimento, nem de uma pessoa que tenha sido afetada pela perda do dedo, pela fome, pelo trânsito da imensidão de males que ele sofreu, mas, pelo contrário, vejo nele uma pessoa de bem com a vida, mas que nós entendamos isso que o Mandela entendeu.

Olha, quando vejo um exemplo como o de Mandela e que também foi Presidente, e o normal, como o Haiti... O Haiti, talvez os senhores nem se recordem, foi o segundo país da América a proclamar independência, depois dos Estados Unidos. A independência no Haiti foi proclamada pelos negros. O Haiti, colônia francesa, muito, muito rica, café, cana-de-açúcar, fornecedor para o mundo, e os negros escravos eram mão de obra especializada. Os negros fizeram a independência, e aí foi um ódio da França, dos Estados Unidos, de todos os grandes países com medo de que o exemplo do Haiti se espalhasse pela América, e os negros escravos desses países fizessem a sua independência.

Então, o Haiti pagou um preço muito caro.

O Haiti era uma colônia rica que tinha muito dinheiro e vivia muito bem. Mas liquidaram com a sua economia. Primeiro, a França determinou uma dívida fantástica que o país teve que pagar para ser reconhecido como Estado independente. Segundo, acabaram com o comércio. Ninguém comprava. Fizeram um boicote que ninguém comprava café, cana-de-açúcar nem nada do Haiti. Levaram o país à desgraça.

Dali, em vez de surgir um Mandela, um líder que proclamasse a libertação, surgiram uns coitados – nomes não vou citar porque estaria humilhando o Mandela – que se proclamaram a lei e autocratas. Foi um e depois o filho, um mais vigarista do que o outro. E levaram o país à destruição.

Mandela podia ter continuado Presidente, podia fazer um plebiscito e dizer: “Nós vamos estabelecer o reinado aqui como é na Inglaterra”. Não. Ficou um mandato e passou adiante.

Agora, no terceiro presidente, embora este não tenha identidade na ética, na moral e na seriedade do Mandela, este o apoiou. Ele não buscou para ele, nem para parente dele, nem para cupincha dele. Ele respeitou a democracia e a liberdade.

Olhando para o século passado, lembro que teve grandes figuras, grandes nomes e grandes lideranças, mas

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – ...coloco, pelo exemplo de vida, porque ninguém fez mais por um país do que Mandela fez pela África, e pela prova de grandeza e de humildade e de dignidade e de retidão. Que bom se Mandela fosse um grande inspirador da política mundial, um grande exemplo a ser seguido. Mandela com sua a humildade, com a sua singeleza é um nome muito maior, de mais respeito, uma figura inscrita no livro da História com mais brilho do que muitos que pensaram que pelos castelos de ouro, pela prepotência, pelo poder conquistariam....

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Permita-me dar uma informação relevante, Sr<sup>a</sup> Presidente, Senador Pedro Simon,...

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Silhessarenko. Bloco/PT – MT) – Seja breve, Senador, porque há Senadores esperando, eles têm de viajar inclusive.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Quinze segundos. O STJ acabou de decretar a prisão preventiva do Governador José Roberto Arruda. Informa o jornalista Ricardo Noblat no seu *blog*.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – O tempo terminou? A senhora tinha...

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Silhessarenko. Bloco/PT – MT) – Senador, não, é que o senhor está falando há 43 minutos, nós temos Senadores que...

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – A Senhora tinha obrigação de me dar um novo tempo por esse fato que ele noticiou.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Silhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pois é. Mas há Senadores que precisam falar.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Eu a respeito e digo que só não falo porque a Presidenta não deixou. Falei no Mandela, mas não atingi a Presidenta. Mas V. Ex<sup>a</sup> que está me assistindo deve imaginar o que eu estou pensando neste momento. A impunidade vai, um dia, terminar neste País. Quem não diz que está começando hoje? Obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Silhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com a palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu tenho feito, ao longo desses últimos anos, muito a contragosto, alguns pronunciamentos mostrando a situação crítica

em que se encontra o Estado do Piauí, quebrado financeiramente, arrasado administrativamente, e, às vezes, sou criticado, sem argumentos convincentes, pelos que fazem a Base do Governo, dizendo que eu não quero bem ao Piauí, que eu não trago notícias boas sobre o Piauí a esta tribuna. Eu tenho me esforçado muito, mas, infelizmente, o que ocorre lá não me permite mudar o tom do meu pronunciamento.

Eu quero, portanto, trazer à tribuna desta Casa, hoje, uma matéria que saiu agora há pouco no Portal 180graus, com o título: “Piauí está quebrado”. E aí mostra que parcelas do empréstimo com o BNDES não são pagas. Vou ler aqui a matéria.

*Não é segredo para ninguém que o estado do Piauí enfrenta delicada situação financeira. Mas o problema é muito mais grave do que aparenta ser. De acordo com informações extra-oficiais obtidas pelo 180graus, o governo estaria negligenciando até mesmo o pagamento de parcelas de empréstimo obtido junto ao BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social destinado à construção e recuperação de rodovias estaduais, no valor total de R\$ 299,4 milhões.*

*Os recursos teriam sido utilizados ilegalmente ao longo de seis meses, entre julho e dezembro de 2009, para o pagamento de servidores e outras despesas, por meio do qual a administração atual procura passar para a opinião pública a ideia de equilíbrio financeiro. O caso é grave e teria gerado a renúncia em janeiro do ex-secretário de Fazenda, Antonio Rodrigues Neto. As parcelas do empréstimo junto ao BNDES deveriam ser pagas mensalmente e a prestação de contas do andamento das obras deveria ser feita a cada três meses sob pena de o Executivo não conseguir autorização para liberação de parcela seguinte.*

*Utilizando suas relações pessoais em Brasília, o governador Wellington Dias conseguiu garantir a liberação dos valores mesmo sem a apresentação do balanço trimestral. Ele teria recebido o aval do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que é seu companheiro de partido no PT. De acordo com deputados de oposição, várias fontes de recursos teriam sido utilizadas ao longo do exercício anterior para saldar os pagamentos do funcionalismo e despesas diversas. Uma delas, o dinheiro do mencionado empréstimo.*

*O dinheiro do BNDES deveria ter sido aplicado exclusive e obrigatoriamente em obras de rodovias, conforme autorização concedida*

pela Assembléia Legislativa. Os débitos apenas com o banco acumulados desde julho passado totalizam cerca de R\$300 milhões, conforme dados obtidos pela reportagem. Há informações, ainda, de que recursos da ordem de R\$15 milhões destinados ao atendimento de flagelados das cheias, no ano passado, também teriam sido desviados para pagar o funcionalismo.

A determinação para utilização do dinheiro teria partido do governador, com a promessa de que a devolução se daria no menor espaço de tempo possível. Um advogado consultado pela reportagem afirmou que o dinheiro destinado a uma determinada rubrica não pode ser aplicado em finalidade diversa sob pena de o gestor ser acusado de improbidade administrativa. Hoje pela manhã, por volta das 8h14min, tentamos falar com o secretário de Fazenda, Franzé Alves.

Ele esteve em Brasília nesta quarta-feira (10) acompanhado do Governador Wellington Dias numa maratona de audiências com ministros da área econômica do presidente Lula na tentativa de resolver o problema que aflige as finanças do Piauí e compromete seriamente a transição administrativa anunciada para abril próximo. Com isso, o governador corre o risco de não ser candidato. Ele enfrentaria ações na justiça que inviabilizariam o registro de sua candidatura na Justiça Eleitoral.

O secretário disse, por telefone, que naquele momento não poderia falar porque estava no trânsito. Ele ficou de retornar através da assessoria de imprensa tão logo chegasse nas dependências da Secretaria de Fazenda. Franzé retornou a ligação precisamente às 9h59. Ele admite problema nas finanças do Estado, mas ressalva que são decorrentes da política de desoneração praticada pelo governo federal para conter os efeitos da crise internacional.

#### Contradição do Secretário

O discurso do Secretário contradiz o que ele próprio afirmara no começo de janeiro, ao assumir a Sefaz, quando esteve na redação do 180 graus em companhia da jornalista Luciana Azevedo, que é sua assessora de imprensa, e declarou que o estado encontrava-se em total equilíbrio no tocante às suas finanças. Todos se recordam dos inúmeros elogios, divulgados por toda a mídia piauiense, de que a maior obra

do ex-Secretário Antonio Neto teria sido exatamente o equilíbrio financeiro do estado.

Não se justifica, portanto, que ao cabo de apenas trinta e poucos dias tudo isso tenha ido por água abaixo, gerando uma situação de extrema gravidade e beirando a completa falta de controle. Em sua entrevista desta manhã, gravada por telefone, o secretário afirma que o governo piauiense teria sofrido com a redução de receitas decorrentes do FPE - Fundo de Participação do Estado. No ano passado, segundo ele, teria havido déficit de R\$ 92 milhões, em média.

Franzé Alves garante, ainda, que, de 18 de janeiro até 11 de fevereiro, o Executivo fez pagamento de R\$50 milhões em investimentos e mais R\$40 milhões em custeio e manutenção da máquina administrativa. O Secretário reagiu às acusações de parlamentares opositoristas. Ele disse que os Deputados devem fundamentar suas denúncias. "Hoje, eles ao menos admitem a existência de obras, o que já é um avanço, porque para reconhecer que houve paralisação é preciso aceitar que existem obras."

Franzé Alves enfatiza que se existem obras paradas é por incapacidade [vejam bem, senhoras e senhores] das empresas responsáveis pelas suas respectivas execuções. Ele disse textualmente:

'É preciso reconhecer que em alguns casos a capacidade das empresas é muito frágil. Então o que houve é que algumas obras foram paralisadas temporariamente ou tiveram o seu ritmo diminuído porque as empreiteiras não possuem capital de giro. Sabe-se que entre os meses de dezembro e fevereiro os sistemas de pagamento do poder público suspendem atividades para balanço e definição de restos a pagar. Neste período é que ocorre o maior problema de execução de contratos com essas empresas'

Em todo o Piauí, há reclamações de populares sobre paralisação de obras de rodovias. Estão paralisadas obras de rodovias entre os municípios de Altos, Alto Longá, Beneditinos, Esperantina, Luzilândia, José de Freitas, Floriano, Canto do Buriti, Itaueira, Elizeu Martins, dentre inúmeros outros. Os empreiteiros alegam falta de pagamento por parte do governo estadual. Consta que praticamente todas as obras contratadas sofreram dissolução de continuidade.[...]

*Sem que apareça no SIAFEM, o famoso sistema de movimentação financeira da Secretaria, é como se o débito não existisse. Muitos secretários que são candidatos, sobretudo aqueles que já exercem mandatos, protestaram contra a exigência do Executivo. Eles entenderam que isso poderia inviabilizar suas candidaturas. [É a máquina do Estado a serviço do processo eleitoral.] Na Assembleia, o assunto repercute desde a quarta-feira. O Deputado Edson Ferreira (DEM) se pronunciou abertamente sobre o suposto desvio de finalidade do dinheiro emprestado junto ao BNDES. Ele afirmou na tribuna que os recursos de estradas foram desviados para saldar salários de funcionários.*

[...]

*De acordo com Deusimar Brito Tererê, os valores estariam sendo aplicados na cobertura de “rombos” anteriores. Ele acredita que parte do dinheiro que hoje falta na contabilidade do Governo pode ter sido aplicado na campanha eleitoral de 2008, em favor de candidatos do partido do Governador e também de aliados. Na capital federal, na quarta-feira, pela manhã, o Governador manteve audiência com o Ministro Carlos Minc, do Meio Ambiente, e com o Presidente do Instituto Chico Mendes, Rômulo Fernandes.*

Na verdade, Senador Mão Santa, foi para tratar do famoso imbróglio daquela propriedade conhecida como Serra Vermelha. Era um outro assunto grave sobre o qual posteriormente nós vamos falar.

*Por volta do meio-dia ele foi recebido pelo Ministro Paulo Bernardo, com quem tratou abertamente sobre a difícil situação financeira enfrentada pelo Estado. Para o público, a divulgação é de que houve queda na arrecadação provocada, ainda, pela crise econômica internacional, cujos efeitos já teriam sido superados ainda no começo do segundo semestre do ano passado. O Secretário de Fazenda, Franzé Alves, falou para a imprensa piauiense que em janeiro o Estado havia sofrido perda de 21 milhões.*

O Governador contradisse o Secretário...

Eu vou pedir apenas a V. Ex<sup>a</sup> que considere como lido e vou transcrever...

**O Sr. Mão Santa** (PSC – PI) – Um aparte, Senador.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Concedo já, já...

**O Sr. Mão Santa** (PSC – PI) – Conto com a sensibilidade da nossa Presidente. É muito importante e é sobre isso. Só enriquecer aqui o seu debate

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Passo-lhe já a palavra.

*Ainda na quarta-feira o Governador e seu Secretário se encontraram com o Ministro das Minas e Energia, Edison Lobão, e com o Presidente da Eletrobrás, José Antonio Muniz. No final da tarde, a parte crucial da agenda deveria ter sido cumprida no sétimo andar do Bloco K da Esplanada dos Ministérios. Trata-se do gabinete do Ministro Guido Mantega. Ali, Dias faria súplicas para mais uma ajuda para tentar salvar o final do seu mandato – ele que pensa em renunciar em abril próximo para concorrer ao Senado. O Governador diria para Mantega que trazia uma orientação do Presidente Lula segundo a qual o caso do Piauí teria de ser visto com carinho e muita atenção.*

*A comitiva piauiense [preste bem atenção, Senador Mão Santa] conseguiu um espaço na agenda do Ministro. Só que Mantega foi mais esperto e utilizou o seu jogo de cintura para dar um drible desconcertante no Governador e seu secretário. Mandou dizer pela assistência do seu gabinete que teria sido chamado às pressas para audiência com o Presidente da República. O encontro deveria durar a tarde toda e entrar pela noite, razão pela qual foi marcada uma nova audiência para sexta-feira da próxima semana, dia 12 de fevereiro [portanto, amanhã], com o Governador do Piauí. O máximo que Wellington Dias conseguiu foi falar ao telefone com Guido Mantega. O Ministro o ouviu por mero dois minutos e meio, tempo exíguo para o tamanho do problema que afeta o Estado.*

*Mantega encerrou a conversa friamente dizendo que só trataria pessoalmente e recomendou que o Governador evite falar por telefone sobre assuntos tão delicados. [Veja a gravidade, Sr. Presidente.] Aliás, diga-se de passagem e por necessário, o Presidente Lula tem sido afetuoso por demais com o Chefe do Executivo piauiense, tudo porque as relações administrativas devem observar o princípio constitucional da impessoalidade. Está no art. 37 da Constituição Federal. Desde que tomou posse, janeiro de 2003, que Lula vem tratando com Wellington dias como se a relação administrativa estivesse restrita ao campo da amizade pessoal e relação partidária.*

*Tanto que [vou finalizar, Sr<sup>a</sup> Presidenta, mas preste atenção a isso], ao tomar conhecimento da negativa de pagamento em parcelas de empréstimos junto ao BNDES, o chefe da Nação teria determinado ao Presidente da Instituição, Luciano Coutinho, que viesse ao Piauí para tratar pessoalmente com o Governador sobre o caso que preocupa autoridades locais e até nacionais. O encontro entre os dois começou em Karnak, mas logo saíram para visitar obras de recuperação da Rodovia Estadual PI-112, trecho de 53 quilômetros entre Teresina e União, financiadas pelo BNDES.*

*Avaliado em R\$ 10,55 milhões, o trecho da rodovia estadual percorrido por Wellington Dias e Luciano Coutinho faz parte do contrato de financiamento assinado em maio de 2009 entre o BNDES e o Governo do Estado para realização de obras que deveriam melhorar a infraestrutura de transportes rodoviários do Piauí. Coutinho teria retornado a Brasília convencido de que as dificuldades enfrentadas pelo Governo do Piauí são praticamente insuperáveis e que serão muito difíceis de serem resolvidas, pelo menos no campo da legalidade administrativa e financeira.*

*O 180 graus tem enfrentado dificuldades [...].*

Sr<sup>a</sup> Presidente, eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> para ouvir o aparte do Senador Mão Santa, lembrando apenas o seguinte: no ano passado, o Tribunal de Contas multou o Governador do Estado em R\$ 25 mil por ter colocado dinheiro específico, como é o caso do dinheiro do BNDES, numa conta única. Agora, esse fato volta à tona de maneira bem grave. Isso aqui é muito grave, Senador Mão Santa. Mas quero ouvir o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Mão Santa** (PSC – PI) – Senador Heráclito, nós já sabíamos do caos, mas, Senadora Serys, eu peço a sua sensibilidade, até em respeito ao nosso Presidente Luiz Inácio. Não é, não, eu votei no Governador...

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Serys Silhessarenko. Bloco/PT – MT) – Eu só peço que sejam breves, porque a lista de inscritos é grande.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Três minutos e eu encerro.

**O Sr. Mão Santa** (PSC – PI) – Então, seremos breves. Olha, Heráclito, eu nunca vi um negócio desses. V. Ex<sup>a</sup> disse, nós já sabíamos, o povo...

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Dê-me 10% do que deu ao Pedro Simon.

**O Sr. Mão Santa** (PSC – PI) – Está vindo à tona esse tsunami lá. Nós não temos o terremoto, mas teve

esse Governador lá... Mas vou dizer aqui: incrível! Rotary Club. O Rotary Club de Parnaíba, Heráclito Fortes, V. Ex<sup>a</sup> que tem antecedentes parnaibanos... Seu avô não era parnaibano? O Rotary Club lá tem 70 anos. Eu recebi, outro dia, uma homenagem... Eu tenho 40 anos de Rotary. Setenta anos. Alta respeitabilidade! Atentai bem! Está ouvindo, Pedro Simon? Rotary Club. Olha o que eu recebi: Reunião do Rotary Club Parnaíba.

*Prezado companheiro,*

*Em virtude da necessidade de sangue para uma criança portadora de leucemia linfóide aguda, doadores foram ao Hemocentro criado e inaugurado por V. Ex<sup>a</sup> quando Governador do Estado do Piauí e infelizmente não puderam fazer a doação em razão do não funcionamento do mesmo [Hemocentro, o único do Norte]. Voltamos ao tempo em que quando necessitávamos de sangue, a doação era apenas feita se classificação o grupo sanguíneo e fator RH.*

*Senador Mão Santa, veja a que ponto chegamos, hoje doadores cadastrados são impedidos de doar sangue para salvar uma vida.*

*Enviamos a V. Ex<sup>a</sup> o assunto que preocupa nossa cidade e foi tratado na reunião do Rotary Club de Parnaíba na terça-feira, 09/02/2010.*

*Valdir Aragão Oliveira, Médico e Rotariano.*

*Situação do Hemocentro é discutida no Rotary*

*A reunião da última terça-feira, dia 9, foi pautada pela preocupação dos rotarianos com a situação do Hemocentro de Parnaíba. O desaparecimento do único hemocentro da região Norte foi debatido e focalizado com depoimentos de usuários frustrados com o serviço. Segundo as denúncias, o órgão não faz mais coletas em Parnaíba e hoje está reduzido a uma sala anexa ao Hospital Dirceu que estoca bolsas coletadas e processadas em Teresina. [Não funciona mais].*

*(A Sr<sup>a</sup> Presidente faz soar a campainha.)*

**O Sr. Mão Santa** (PSC – PI) – Os rotarianos ficarão vigilantes quanto à data dessa reabertura do porto. Então está assinada aqui. Um médico que V. Ex<sup>a</sup> conhece, Dr. Valdir Aragão Oliveira em nome do blog do Rotary Club.

*(A Sr<sup>a</sup> Presidente faz soar a campainha.)*

**O Sr. Mão Santa** (PSC – PI) – Está acabado. O Piauí está arrasado. Ó Luiz Inácio, pelo amor de Deus! Essa é a verdade. Eu me lembro que no começo do Governo, o Luiz Inácio pegou meu cabelo e disse: “Mão Santa, cuide do meu menino!” Mas o menino dele é travesso, menino tihoso e está arrasando o Piauí, desgraçando o Piauí. Então é a palavra do Rotary Club.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e, ao encerrar minhas palavras, quero me congratular com o Portal 180graus, porque essa é uma matéria profunda, em que eles obtiveram informações privilegiadíssimas. Eles têm detalhes de hora, com quem o Governador conversou, o teor da conversa. De forma que isso, Senador Mão Santa, é altamente louvável numa imprensa moderna, numa imprensa séria.

Portanto, congratulo-me com o Portal 180graus por essa matéria. Quero, Senador Mão Santa, fazer uma proposta a V. Ex<sup>a</sup>. Essa denúncias são seriíssimas. Eu queria, conjuntamente com V. Ex<sup>a</sup>... V. Ex<sup>a</sup> também é membro da Comissão de Assuntos de Econômicos, não é? Não. Mas é Senador da República. Nós poderíamos fazer uma convocação do Presidente do BNDES, Dr. Luciano Coutinho, a quem reputo um dos homens sérios da administração pública brasileira.

Dr. Luciano Coutinho, o Senador Pedro Simon o conhece. Nós conhecemos o Dr. Luciano Coutinho. É um homem sério. Estou correndo algum risco ao dizer isso, Senador Simon? Senador, todos nós sabemos da seriedade com que ele age. É um homem por quem tenho o maior...

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Pode ter alguém igual. Mais sério do que ele, não conheço.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Exatamente. Nós o conhecemos. Foi um dos amigos diletos do Dr. Ulysses, nas discussões econômicas do Plano Cruzado.

Portanto, eu quero fazer um apelo ao Dr. Luciano Coutinho, vou convidá-lo para vir aqui para ele esclarecer o que há de verdade nas finanças do Piauí e o desvio desses recursos do BNDES.

Já havia feito essa denúncia, eu tinha informações nesse sentido, mas, finalmente, hoje, bem mais informado do que eu, esse portal traz notícias preocupantes para a população piauiense: está faltando dinheiro, o dinheiro está sendo desviado. Daí por que agora se sabe a real razão de o Secretário da Fazenda, também um homem sério, Dr. Antonio Neto, ter renunciado no final do ano passado.

Fica feito o registro, Sr. Presidente. Eu agradeço a tolerância e acho que o Piauí tem que estar em

estado de alerta, porque isso aqui é uma calamidade pública.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Heráclito Fortes, a Sra. Serys Slhessarenko, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – Com a palavra a Senadora Serys Slhessarenko, por cessão do Senador Mão Santa.

Dispõe V. Ex<sup>a</sup> de 20 minutos prorrogáveis.

**A SR<sup>a</sup> SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Senhoras e senhores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, hoje eu quero expor ao Brasil um assunto que vem sendo tratado de forma bastante polêmica, que é a questão do Plano Nacional de Direitos Humanos.

Diria, senhores e senhoras, que os debates têm sido calorosos sobre esse Terceiro Plano Nacional de Direitos Humanos, editado pelo nosso Governo, pelo Governo Federal, e que também hipoteco o meu apoio integral ao programa e manifesto publicamente o meu repúdio a muitas inverdades e posições contrárias que estão aparecendo por aí.

Mas primeiramente quero registrar aqui a minha alegria pela nomeação, pelo Presidente Lula, do novo Ministro da Justiça, Luiz Paulo Barreto – a quem homenageio –, em substituição ao nosso grande brasileiro Tarso Genro. Nosso Ministro Tarso Genro, meu companheiro do Partido dos Trabalhadores, fez um grande trabalho no Ministério da Justiça, estruturando programas na área de segurança, na área de direitos humanos, na área indígena e tantos outros; deixa um legado histórico de robustez para a cidadania brasileira e, para o sucesso de sua gestão, teve no Secretário Executivo Luiz Paulo Barreto a sustentação necessária para a implementação exitosa desses programas.

Retornando ao Terceiro Plano Nacional de Direitos Humanos, ontem foi aprovado na CCJ um requerimento convocando a Ministra Dilma Roussef para falar sobre ele. Não vejo nenhum problema nisso, pois nossa Ministra é defensora intransigente dos direitos humanos. Mas esse gesto, sinceramente, revela no mínimo uma ação política equivocada da Oposição e quer me parecer de verdadeiro desespero, já que o mais sensato seria o convite ser feito ao Ministro Paulo Vannuchi, que é da Secretaria de Direitos Humanos, ou mesmo do Ministro Luiz Paulo Barreto.

O que a sociedade brasileira deseja é que tratemos esse plano com sensatez, sem politizá-lo por causa das eleições de 2010. Isto sim é o que julgo fun-

damental, até porque vivemos um momento decisivo para o nosso País, rumo a uma nação democrática de direito, que deve encontrar nos princípios gerais de direitos humanos o elemento central da vida cotidiana de cada um de nós, brasileiros e brasileiras.

Entendo, nossa Ministra Dilma também, que o debate democrático é sempre o melhor caminho para que possamos atingir o objetivo maior, que é a preservação e o aprimoramento dos direitos fundamentais universais, expressamente elencados em nossa Constituição Federal.

Tratados, pactos e convenções internacionais delineiam o que hoje conhecemos internacionalmente como “direitos humanos”, que nos protege e orienta sob todas as vertentes da vida em sociedade. E, dentro desse contexto, incluo nossos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais, ambientais, de solidariedade, o direito de todos os povos, entre outros.

O PNDH III foi precedido pelo PNDH I, que iniciou a luta em prol dos direitos civis e políticos, e, posteriormente, pelo PNDH II, que, em 2002, incorporou os direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Brasil ratificou a grande maioria dos tratados internacionais sobre direitos humanos, e as ações propostas no Plano Nacional dos Direitos Humanos III refletem esse compromisso.

Lembro, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que o Brasil, signatário de diversos tratados e outros instrumentos protetores dos direitos humanos, é obrigado a cumpri-los, inclusive por força constitucional, e está permanentemente sob avaliação dos organismos internacionais, como a ONU – Organização das Nações Unidas – e a OEA – Organização dos Estados Americanos –, que, vigilantes, frequentemente, emitem recomendações ao Estado brasileiro. As mais recentes são de maio de 2009 e foram emitidas pelo Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da ONU.

Exatamente pela extrema relevância e abrangência do tema é que se torna tão importante seguir essas recomendações e investir ostensivamente em programas de educação em direitos humanos, para que o conhecimento sobre eles seja ampliado pelo nosso Brasil afora.

Ao contrário do que dizem alguns, o Plano Nacional consiste em uma política de Estado, e não de Governo. Repito: O programa pretende ser uma política pública de Estado, e não de candidato. Não pertence a um partido, mas à sociedade brasileira e, portanto, é indispensável considerá-lo mero instrumento eleitoral.

Pelo contrário, devemos pensar o Plano Nacional de Direitos Humanos III como um raro fenômeno de continuidade institucional, que atravessa governos

de diferentes orientações e mobiliza setores sociais e políticos ideologicamente distintos.

Nesse sentido, ele respeita o pacto federativo, a competência de cada um dos Poderes da República e sugere plataformas de atuação pautadas nos direitos humanos universais, amparado por tratados internacionais dos quais o Brasil faz parte.

São, pois, demandas sociais ordenadas em um único diploma, advindos da base do nosso Estado Democrático de Direito, que conquistaram amparo legal desde a Constituição Federal de 1988 até hoje, por meio de lutas e vitórias que devem ser sempre lembradas e valorizadas.

A propósito, em entrevista recente, o nosso ilustre Ministro Sepúlveda Pertence, aposentado, do Supremo Tribunal Federal, defende arduamente o III Plano Nacional de Direitos Humanos, menciona a ignorância de quem não leu o texto e o “propósito mal dissimulado diz ele de fazer da objeção global ao plano uma bandeira da campanha eleitoral que se avizinha”. Para Pertence, “o Plano é fiel à Constituição. Não apenas ao que dela já se implementou, mas principalmente ao arrojado projeto de um Brasil futuro, que nela se delineou, e que falta muito para realizar”.

Disse ainda que o PNDH-III é um esforço admirável para sistematizar propostas no rumo da concretização do programa constitucional de uma sociedade futura “justa, livre e solidária”.

Esse depoimento é de extrema relevância social, e não deixa dúvidas por advir de um dos mais respeitados juristas do País, um dos mais influentes Ministros da Corte Suprema, que atesta, expressa, inequivocamente, a legitimidade dos princípios contidos no Terceiro Plano Nacional de Direitos Humanos, democraticamente elaborado por meio de uma interlocução construtiva entre governo, parlamento e sociedade civil. Não há o que questionar.

Alegar desconhecimento do texto, que não houve debate, ou mesmo que ele não esteve disponível para o conhecimento público é postura daqueles que ignoram por completo o processo realizado.

Basta dizer que a terceira edição do Plano Nacional de Direitos Humanos foi assinada por 31 ministérios. Durante o ano de 2008, foram realizadas, senhoras e senhores – atencem! há gente que diz que desconhece –, 27 conferências estaduais, coroadas com o advento da XI Conferência Nacional de Direitos Humanos, realizada em Brasília, entre 15 e 18 de dezembro de 2008.

O Plano Nacional de Direitos Humanos – III resultou de um amplo debate entre a sociedade e o Governo. É fruto de uma ampla participação social, envolvendo diretamente mais de catorze mil pessoas, além de con-

sultas públicas. Os diferentes segmentos da sociedade brasileira tiveram a oportunidade de colaborar com a construção dele em diferentes fóruns democráticos, envolvendo principalmente os conselhos de direito e as conferências – nacionais, estaduais e municipais – realizadas em todo o Brasil.

A versão preliminar do Programa ficou disponível na Internet no *site* da SEDH, desde de julho de 2009, aberto a críticas e sugestões.

Alguns que dizem desconhecer o Plano, dele não ter participado, passam a sensação de que suas posições apenas evidenciam as posturas contrárias aos direitos mais legítimos do ser humano, amplamente disseminadas e que se manifestam das mais variadas formas: no racismo que aflige os negros; na discriminação que aflige os indígenas e outros grupos sociais; no machismo que perpetua a violência contra a mulher; na submissão do Estado a interesses de setores privados; na permanência da tortura, mesmo que velada, como instrumento de coerção; na impunidade que coroa os criminosos de “colarinho branco”; no apreço da propriedade privada em detrimento dos interesses coletivos; na imparcialidade quanto à diversidade religiosa; na fragilidade quanto ao conceito de Estado laico; na persistência da desigualdade social como fato consumado.

Mais especificamente, o Plano Nacional de Direitos Humanos trata de questões complexas, delicadas, urgentes, das minorias, como o acesso à Justiça no campo e nas cidades, a mediação pacífica de conflitos agrários, a garantia da igualdade na diversidade, o respeito às diferentes crenças, a liberdade de culto e garantia de laicidade do Estado brasileiro, o acesso universal a um sistema de saúde de qualidade mediante um marco regulatório dos planos de saúde, os direitos dos povos indígenas, a união civil entre pessoas do mesmo sexo, a alteração da política de execução penal e do papel das polícias militares entre tantos outros.

Alguns assuntos levantam mais polêmica e, nesse sentido, é inevitável não mencionar o impasse criado quanto à divulgação dos registros da ditadura militar.

A Presidência da República, senhoras e senhores, em nota divulgada em seu *site* oficial assevera, com razão, que, “no tocante à questão dos mortos e desaparecidos políticos do período ditatorial, o Plano Nacional de Direitos Humanos III dá um importante passo no sentido de criar uma Comissão Nacional da Verdade, com a tarefa de promover esclarecimento público das violações de direitos humanos por agentes do Estado na repressão aos opositores. Só conhecendo inteiramente tudo o que se passou naquela fase lamentável de nossa vida republicana o Brasil construirá dispositivos seguros e um amplo compromisso consensual

entre todos os brasileiros para que tais violações não se repitam nunca mais”.

Que o nosso novo Programa sirva de exemplo mundo afora e que possa figurar historicamente como um antídoto às injustiças ainda presentes, eliminando das nossas páginas, tirando das nossas páginas, os preconceitos, o escravismo, a submissão, o elitismo e a exclusão social.

É mais um salto do Governo Federal em direção ao progresso, visando assegurar aos brasileiros o direito de exercer plenamente a cidadania pela universalidade, interdependência e indivisibilidade dos direitos humanos universalmente consagrados como política pública.

Não ocupei todo o meu tempo e gostaria de dizer que o Plano Nacional de Direitos Humanos III foi sim, é sim, um plano real, um plano construído dentro da realidade brasileira, amplamente discutido, e quem não está querendo assegurar direitos humanos à população do País talvez esteja desconfiando dele. Eu confio nele porque eu participei de muitos debates em vários locais, em vários momentos, em nível municipal, estadual, na III Conferência Nacional, enfim, em vários momentos.

É isso que nós queremos, são os direitos humanos consagrados realmente para todos os brasileiros e todas as brasileiras.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

*Durante o discurso da Sra. Serys Shhesarenko, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Sadi Cassol.*

**O SR. MÃO SANTA** (PSC - PI) – Pela ordem, Presidente Sadi Cassol..

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT-TO) – Pois não, após as brilhantes palavras da Senadora Serys, nós concedemos a palavra, pela ordem, ao Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PSC – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Sadi Cassol, é com muito orgulho que atendo aqui uma solicitação do nosso extraordinário Senador Paulo Paim. O Senador Paulo Paim teve uma crise de hipertensão, não pôde estar presente e pediu que eu desse andamento a este requerimento que faço a V. Ex<sup>a</sup>, que está na Presidência. É um requerimento datado de 11 de fevereiro de 2010.

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno da Casa, requeiro voto de aplauso a Nelson Mandela em celebração aos 20 anos de sua libertação.

Justificação: Os sul-africanos celebraram hoje os 20 anos da libertação de Nelson Mandela, que deixou o cárcere em 11 de fevereiro de 1990, após 27 anos de prisão, onde veio solidificar o fim do *apartheid*, um regime de segregação racial que oprimia os negros da África do Sul.

Após quatro anos de sua libertação, os sul-africanos realizaram sua primeira eleição com a participação dos negros, onde elegeram Mandela Presidente, e o mesmo deixou o cargo após um mandato de cinco anos, ajudando a enraizar a democracia na África do Sul, em um continente onde os políticos, em geral, se mantêm no poder por meio de fraudes e da violência.

Nelson Mandela também é adorado no país por sua atuação em prol da reconciliação racial, garantindo uma transição pacífica, evitando a ocorrência na África do Sul dos períodos de caos e destruição das guerras anticoloniais do continente.

Nelson Mandela, que fará 92 anos em julho, retirou-se em grande parte da vida pública.

Apesar disso, ele deverá receber uma homenagem no Parlamento, quando o Presidente Jacob Zuma fará seu discurso sobre o estado da nação, marcado para coincidir com o aniversário da libertação do ex-líder, muito embora se saiba que ele não se fará presente dadas suas condições de saúde e sua elevada idade.

Apesar de não se fazer presente nesta homenagem no Parlamento, Nelson Mandela

afirma que estará na abertura da Copa do Mundo em seu país, fato que muito o orgulha.

Também não podemos deixar de ressaltar que Nelson Mandela é o maior líder vivo em defesa dos Direitos Humanos e que sua história de vida será referência eterna para todos nós.

Para tanto, gostaríamos que esse voto fosse enviado para o seguinte endereço: Embaixada da República da África do Sul – SES, Avenida das Nações, Lote 6, Quadra 801 – CEP: 70406-900 – Brasília – DF – Fone: 3312 9500.

Sala das Sessões,

Paulo Paim assinou. Eu assinei. E o nosso... Pedro Simon.

Então nós vamos encaminhar à Mesa.

E o Eduardo Suplicy pede para assinar aqui.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Faremos o registro...

**O SR. MÃO SANTA** (PSC – PI) – Apenas queria complementar aqui um raciocínio.

Outro dia eu li um artigo muito interessante. Os jornalistas do mundo fizeram uma pesquisa: se o mundo fosse escolher um governante...Então o eleito foi Nelson Mandela, e o Bill Clinton tirou o segundo lugar.

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Encaminharemos na forma regimental para o registro da sua solicitação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

# **REQUERIMENTO**

## **Nº 62, DE 2010**

Nos termos do Art. 222 do Regimento Interno da Casa, **REQUEIRO** voto de aplauso a Nelson Mandela em celebração aos 20 anos de sua libertação.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Os sul-africanos celebraram hoje os 20 anos da libertação de Nelson Mandela, que deixou o cárcere em 11 de fevereiro de 1990 após 27 anos de prisão onde veio solidificar o fim do “apartheid”, um regime de segregação racial que oprimia os negros da África do Sul.

Após quatro anos de sua libertação, os sul-africanos realizaram sua primeira eleição com a participação dos negros, onde elegeram Mandela presidente e o mesmo deixou o cargo após um mandato de cinco anos, ajudando a enraizar a democracia na África do Sul, em um continente onde os políticos em geral se mantêm no poder por meio de fraudes e da violência.

Nelson Mandela também é adorado no país por sua atuação em prol da reconciliação racial, garantindo uma transição pacífica, evitando a ocorrência na África do Sul dos períodos de caos e destruição das guerras anticoloniais no continente.

Nelson Mandela, que fará 92 anos em julho, retirou-se em grande parte da vida pública. Apesar disso, ele deverá receber uma homenagem no Parlamento, quando o presidente Jacob Zuma fará seu discurso sobre o estado da nação, marcado para coincidir com o aniversário

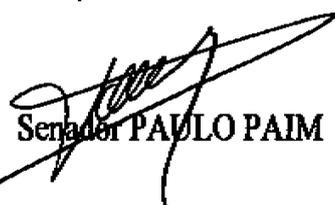
da libertação do ex-líder, muito embora saiba-se que ele não se fará presente dado a suas condições de saúde e sua elevada idade.

Apesar de não se fazer presente nesta homenagem no parlamento, Nelson Mandela afirma que estará na abertura do Copa do Mundo em Seu País, fato que muito o orgulha.

Também não podemos deixar de ressaltar que Nelson Mandela é o maior líder vivo em defesa dos Direitos Humanos e que sua história de vida, será uma referência eterna para todos nós.

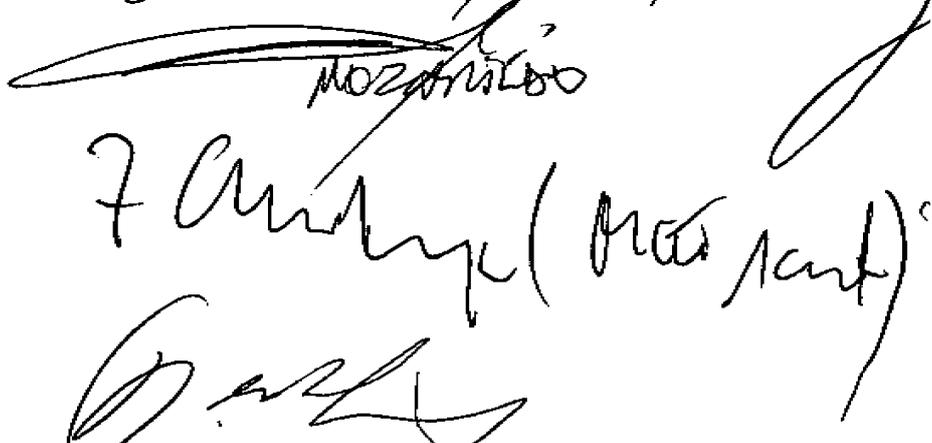
Para tanto gostaríamos que esse voto fosse enviado para o seguinte endereço: **Embaixada da República da África do Sul - Ses, Avenida das Nações, Lote 6, Quadra 801 - CEP: 70406-900 - Brasília - DF - fone: 3312-9500 - e-mail: brasili@foreign.gov.za.**

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2010.

  
Senador PAULO PAIM

  
Augusto Bórbelo

  
Mozambique

  
Fernando (Mozambique)



(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – O requerimento lido vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Pois não.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT) – Eu gostaria de ouvir de V. Ex<sup>a</sup>, na ordem de inscrição, quem é o próximo orador, até porque eu também estou inscrito. Entretanto o meu caro e valoroso Senador Eduardo Suplicy está dizendo que pela ordem ele é o próximo. É ele ou é o Senador Jayme Campos?

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – O próximo orador é o Eduardo Suplicy; depois, Augusto Botelho e Flexa Ribeiro, que parece que não está, e depois Jayme Campos.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Convido a fazer uso da palavra o Senador Eduardo Suplicy, pelo tempo regimental.

**O SR. EDUARDO SUP LIC Y** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Sadi, eu queria informar, como há pouco mencionei, que o *blog* do Sr. Ricardo Noblat havia anunciado que o Superior Tribunal de Justiça mandou a Polícia Federal prender o Governador e mais cinco pessoas. Eu queria completar que a informação, que está, sim, divulgada pelo *blog* do Noblat, é de Andrei Meirelles, da *Época* e que o Superior Tribunal de Justiça decretou a prisão preventiva do Governador de Brasília, José Roberto Arruda, e de mais cinco pessoas, pela tentativa de suborno do jornalista Edmilson Edson dos Santos, o Sombra, testemunha do Escândalo do Panetone, tendo em conta que o Ministro Fernando Gonçalves, relator do inquérito, acatou o pedido da Subprocuradora-Geral da República, Raquel Dodge, para a prisão do Governador, do ex-Deputado Geraldo Naves, do ex-Secretário de Comunicação do DF Wellington Moraes, do Diretor de Operações das Centrais Elétricas de Brasília, Haroldo Brasil de Carvalho, e de Rodrigo Arantes, sobrinho e secretário particular de Arruda. Concordo com a aspiração formulada pelo Senador Pedro Simon. Esperamos que possa essa decisão ser o início de não mais haver impunidade em nosso País.

Mas eu quero hoje, Sr. Presidente, aqui saudar, de maneira positiva, a iniciativa da Diretoria Colegiada do Banco Central do Brasil em proporcionar uma ampla discussão com a sociedade brasileira acerca de uma resolução que dispõe sobre a política de remuneração dos administradores e empregados das instituições fi-

nanceiras autorizadas a funcionar pelo Branco Central do Brasil. Quero saudar essa iniciativa.

O Banco Central propicia consulta ao texto da proposta de resolução e recebe sugestões de mudanças por meio do sítio eletrônico [WWW.BCB.GOV.BR](http://WWW.BCB.GOV.BR), até o próximo dia 2 de maio.

Essa proposta é resultado dos compromissos assumidos pelos líderes do G20 (grupo que reúne as principais economias ricas e emergentes), reunidos em abril (*London Summit*) e setembro de 2009 (*Pittsburgh Summit*). Tais encontros foram voltados ao fortalecimento do Sistema Financeiro Internacional e à adoção coordenada de padrões de regulação prudencial para gestão de riscos dos sistemas nacionais.

Em Londres, os líderes do G20 se comprometeram com a adoção de boas práticas para políticas de remuneração dos executivos financeiros. Tal pacto foi reafirmado em Pittsburgh, quando os líderes destacaram, ainda, a necessidade de implementar padrões internacionais para essa política, visando a desencorajar práticas de governança que levem à assunção de riscos excessivos.

Com essa resolução, o Banco Central procura alinhar tais compromissos à realidade brasileira. Um dos principais itens da nossa proposta é padronizar o pagamento dos bônus aos altos executivos de bancos e corretoras. A idéia é fazer com que pelo menos 50% dessa remuneração sejam pagos em ações ou cotas dos bancos ou corretoras. Além disso, no mínimo 40% do total dos bônus pagos de um determinado ano devem ser desembolsados ao longo de, pelo menos, três anos.

Esses bônus estarão vinculados ao desempenho de médio e longo prazos das empresas. Se a instituição financeira der prejuízo no período, o Executivo deixa de ter direito ao bônus.

Cria-se uma regra de remuneração dos dirigentes financeiros para evitar situações como as que ocorreram nos Estados Unidos após a quebra do Lehman Brothers, em setembro de 2008. Assim como ele, outros grandes bancos apresentaram prejuízos bilionários e, mesmo assim, seus executivos recebera bônus de milhões de dólares previstos nos contratos.

Segundo as notícias divulgadas pela imprensa, a chefe-adjunta do Departamento de Normas do Banco Central, Silvia Marques, explicou que, no caso brasileiro, a medida tem um caráter eminentemente prudencial, para evitar a possibilidade de que situações semelhantes à dos Estados Unidos ocorram no futuro. Segundo ela, como membro do G-20, o Governo brasileiro assinou um protocolo de intenções prevendo a adoção de regras desse tipo.

Além dessas propostas, o Banco Central também quer ampliar o alcance de uma regra existente que obrigue a divulgação de informações sobre a remuneração dos dirigentes. Atualmente, as instituições precisam informar às autoridades monetárias o total de recursos distribuídos aos executivos. Pela proposta do Banco Central, o dado deverá ser anunciado junto com detalhes da política de remuneração adotada pelo Banco. No entanto, não será possível identificar o bônus pago a cada funcionário, apenas será dado conhecimento do total pago por instituição.

Eu próprio avalio, Sr. Presidente Sadi Cassol, que essa norma pode até ser aprimorada por meio da exigência da publicação das remunerações de todos os executivos das instituições financeiras, assim como das empresas não financeiras da economia nacional, a exemplo do que vem ocorrendo, mais e mais, nos países da Europa e mesmo nos Estados Unidos.

Ainda em abril último, Senador Sadi Cassol, proferi um discurso desta tribuna enaltecendo a iniciativa da Usiminas, que, conforme relata a revista *IstoÉ Dinheiro*, de 22 de abril, divulgou a remuneração completa de todos os seus diretores e membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. Trata-se de uma empresa com capital aberto, com 66 mil acionistas, que avaliou que deve prestar contas a todo esse universo, conforme diz o presidente Marco Antônio Castello Branco.

Ressalte-se que a Usiminas teve um faturamento superior a R\$21 bilhões e um lucro líquido de R\$3,2 bilhões no ano de 2008. Durante dois anos em que trabalhou na Alemanha e na França, entre 2006 e 2008, Castello Branco ocupou uma diretoria do grupo francês *Vallourec*, que normalmente divulgava os valores dos salários e dos bônus da diretoria. O assunto era objeto de discussão aberta na assembléia de acionistas, com mais de 500 participantes. Nos países europeus, e mais nos Estados Unidos e no Canadá, os executivos das empresas passaram a ver como natural a divulgação de suas remunerações.

Estes passos serão factíveis na medida em que, no âmbito das instituições públicas, a começar pelo Congresso Nacional, em especial aqui no Senado, posamos tornar públicas as remunerações dos que aqui trabalham: Senadores, diretores e todos os demais.

Assim, o Banco Central, com essas medidas, quer evitar que executivos de instituições financeiras adotem estratégias agressivas, que dêem lucros no curtíssimo

prazo, mas possam deteriorar a saúde econômica dessas empresas no médio e longo prazo.

Eu gostaria de aqui assinalar que a *Folha de S.Paulo*, nesta última segunda-feira, no dia 8 de fevereiro, enalteceu essa iniciativa no editorial “Regras para Bancos”, assinalando que o sistema financeiro do Brasil sairá reforçado com a normatização dos rendimentos dos altos executivos de bancos, proposta pelo Governo na semana passada.

Seguindo compromisso firmado pelos países do G20, o Banco Central brasileiro colocou em audiência pública uma sugestão de regulamentação do ganho variável dos administradores de instituições – os bônus dos executivos –, com o objetivo de desestimular a assunção de riscos excessivos. O sentido básico da proposta é vincular os rendimentos dos gestores ao desempenho das instituições a médio e longo prazos.

Peço para ser transcrito inteiramente este editorial da *Folha* e quero observar que estou de acordo com o Presidente Henrique Meirelles, quando diz que essa é uma medida de proteção para o sistema financeiro, para evitar que, para aumentar os ganhos de curto prazo, inflacionar a sua própria remuneração, os executivos do sistema financeiro assumam riscos que depois sejam negativos para a economia, para o País, para o setor público e para o próprio sistema financeiro.

É importante assinalar que a própria Federação Brasileira dos Bancos (Febraban) está examinando essa proposta, vai participar da consulta pública, e eu acredito que o Banco Central, dessa maneira, dá um exemplo de participação das pessoas interessadas nessa nova proposta de normatização da remuneração dos executivos de bancos, de instituições financeiras em geral.

Portanto, eu gostaria inclusive de encaminhar, e o farei, este meu pronunciamento ao sítio eletrônico [www.bcb.gov.br](http://www.bcb.gov.br), pois todos nós poderemos encaminhar sugestões e avaliações sobre essas normas, em debate aberto elogiável feito pelo Banco Central.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**FSP 08/02/2010 - Editorial**

---

**Regras para bancos**

O SISTEMA financeiro do Brasil sairá reforçado com a normatização dos rendimentos dos altos executivos de bancos proposta pelo governo na semana passada.

Seguindo compromisso firmado pelos países do G20 (grupo dos principais países ricos e emergentes), o Banco Central brasileiro colocou em audiência pública uma sugestão de regulamentação do ganho variável dos administradores de instituições -os bônus dos executivos- com o objetivo de desestimular a assunção de riscos excessivos.

O sentido básico da proposta é vincular os rendimentos dos gestores ao desempenho das instituições a médio e longo prazos.

É verdade que a medida responde mais a situações verificadas em bancos europeus e americanos do que em brasileiros. Como se sabe, apostas em práticas altamente arriscadas na busca de lucros estiveram na raiz da crise financeira que culminou com a falência do banco de investimentos americano Lehman Brothers, em 2008. Trata-se, entretanto, de mudança bem-vinda pelo seu caráter preventivo.

O aspecto positivo da proposta não deve obscurecer o fato de que o principal problema a ser enfrentado pela regulação bancária são os custos que o funcionamento do sistema financeiro impõe ao país. No Brasil, os níveis de spread -diferença entre o custo pago na captação de recursos e os juros cobrados nas operações de empréstimos- ainda estão entre os mais elevados do mundo, o que representa uma desvantagem competitiva para as empresas nacionais.

As autoridades encarregadas de supervisionar os bancos ainda estão devendo medidas mais decisivas de intensificação da concorrência, que possam contribuir para que o custo financeiro do investimento se aproxime dos padrões internacionais.

Enviado por Ricardo Noblat -

11.2.2010  
15h18m

### **Decretada prisão de Arruda**

*STJ manda Polícia Federal prender governador e mais cinco pessoas*

De **Andrei Meirelles**, da *Época*:

O Superior Tribunal de Justiça decretou a prisão preventiva do governador de Brasília, José Roberto Arruda, e de mais cinco pessoas pela tentativa de suborno do jornalista Edmilson Edson dos Santos, o Sombra, testemunha do escândalo do panetone. O ministro Fernando Gonçalves, relator do inquérito da Operação Caixa de Pandora, acatou pedido da subprocuradora Geral da República Raquel Dodge para a prisão do governador, do ex-deputado Geraldo Naves, do ex-secretário de Comunicação do DF Wellington Moraes, do diretor de Operações da Centrais Elétricas de Brasília, Haroaldo Brasil de Carvalho, e de Rodrigo Arantes, sobrinho e secretário particular de Arruda. **Antonio Bento preso em flagrante pela Polícia Federal ao entregar uma sacola com R\$ 200 mil a Edson Sombra, já está detido no presídio da Papuda.** A Corte Especial do STJ acaba de ser convocada pelo presidente do Tribunal, ministro César Asfor, para referendar a decisão de Fernando Gonçalves.

Na quinta-feira (4), a Polícia Federal prendeu o funcionário aposentado Antonio Bento da Silva em uma confeitaria de Brasília. Ele foi flagrado entregando R\$ 200 mil em espécie em uma sacola ao jornalista Edmilson Edson dos Santos, o Sombra. Esse dinheiro seria a primeira parcela de um total de R\$ 1 milhão para que Sombra assinasse um documento desqualificando a denúncia do ex-delegado Durval Barbosa no escândalo do panetone. Em depoimento prestado à PF, a que *ÉPOCA* teve acesso, Bento diz ter intermediado a tentativa de suborno convencido de que a ordem teria partido do próprio governador Arruda.

A situação de Arruda começou a se complicar com a prisão, em 4 de janeiro, do funcionário aposentado Antonio Bento da Silva em uma confeitaria de Brasília. Ele foi flagrado entregando R\$ 200 mil em espécie em uma sacola ao jornalista Edmilson Edson dos Santos, o Sombra. Esse dinheiro seria a primeira parcela de um total de R\$ 1 milhão para que Sombra assinasse um documento desqualificando a denúncia do ex-delegado Durval Barbosa no escândalo do panetone. Em depoimento prestado à Polícia Federal, a que *ÉPOCA* teve acesso, Bento diz ter intermediado a tentativa de suborno convencido de que a ordem teria partido do próprio governador Arruda.

Antonio Bento diz que há três semanas foi procurado por Rodrigo Arantes – sobrinho e secretário particular do governador. Segundo Bento, em nome de

Arruda, Rodrigo lhe pediu para fazer a proposta de suborno ao jornalista Edson Sombra, principal parceiro de Durval Barbosa nas denúncias sobre o esquema de propina em Brasília. Bento disse que, durante essa negociação, esteve seis vezes com Rodrigo, além de também falar com o sobrinho de Arruda por telefone. Na véspera de sua prisão, ele fechou o acordo com Sombra, depois foi se encontrar com Rodrigo Arantes na Granja de Águas Claras, residência oficial do governador, para acertar detalhes sobre o pagamento do suborno.

No depoimento, Antonio Bento afirmou que “Rodrigo agiu em nome do governador Arruda”. Auxiliares do governador dizem que Rodrigo é como um filho para Arruda e, se de fato ele, participou da tentativa de suborno, estaria cumprindo ordens. “É zero a possibilidade do Rodrigo tomar qualquer iniciativa sem o aval do Arruda”, afirma um assessor do governador.

No depoimento, Antonio Bento disse que, na quarta-feira (3), recebeu o dinheiro das mãos de um portador enviado por Rodrigo, por volta das 22h30, nas imediações da churrascaria Porcão. ~~No dia seguinte, ele foi preso ao~~ repassar os R\$ 200 mil para Sombra.

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – A solicitação do Senador Eduardo Suplicy será atendida na forma regimental.

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Passa-se à

### ORDEM DO DIA

A Presidência transfere as matérias constantes da pauta de hoje da Ordem do Dia para a próxima sessão deliberativa ordinária.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 469, DE 2009

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 469, de 2009, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Saúde e dos Transportes, no valor global de dois bilhões, cento e sessenta e oito milhões, cento e setenta e dois mil reais, para os fins que especifica.*

(Lida no Senado Federal no dia 22.12.2009)

Relator revisor: Senador Geovani Borges

(Sobrestando a pauta a partir de: 20.11.2009)

Prazo final prorrogado: 15.03.2010

2

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 18, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2009, que *constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal; altera a Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009; e dá outras providências.*

(Lida no Senado Federal no dia 22.12.2009)

Relator revisor: Senador Gim Argello

(Sobrestando a pauta a partir de: 28.11.2009)

Prazo final prorrogado: 23.03.2010

3

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 280, DE 2009

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 280, de 2009 (nº 5.395/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação de docentes para atuar na educação básica, e dá outras providências.*

Dependendo de Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

4

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 471, DE 2009

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 471, de 2009, que altera as Leis nºs 9.440, de 14 de março de 1997, e 9.826, de 23 de agosto de 1999, que estabelecem incentivos fiscais para o desenvolvimento regional.

(Lida no Senado Federal no dia 22.12.2009)

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 17.02.2010)

Prazo final: 03.03.2010

5

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2009

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que *dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.*

Parecer favorável, sob nº 863, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

6

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

7

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 51, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

8

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

9

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 100, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.*

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

10

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2008**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).*

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

11

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2003**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que *dá nova redação aos arts. 93 e 95 da Constituição Federal, para impedir a utilização da aposentadoria dos magistrados como medida disciplinar e permitir a perda de cargo, nos casos que estabelece.*

Parecer sob nº 2.303, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

12

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2008**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que *altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

13

#### **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº

69, de 2001 (nº 4.594/94, na Casa de origem, do Deputado Paulo Paim), que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”, para determinar que o atendimento de urgências e emergências médicas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, seja prestado pela iniciativa privada, mediante ressarcimento, nos casos em que as disponibilidades do Sistema forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial.

Parecer sob nº 2.290, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

14

#### SUBSTITUTIVO AO

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2002

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002 (nº 1.670/99, na Casa de origem, do Deputado Carlito Meres), que proíbe a utilização do jateamento de areia a seco.

Parecer sob nº 2.289, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

15

#### SUBSTITUTIVO AO

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que altera a Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995, para determinar a publicidade dos valores revertidos ao Fundo Nacional de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Parecer sob nº 2.287, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

16

#### SUBSTITUTIVO AO

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e

de serviço social nas redes públicas de educação básica.

Parecer sob nº 2.291, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

17

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2003 (nº 2.961/2000, na Casa de origem), que extingue as listas tríplices do processo de escolha dos dirigentes universitários regulado pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.

Parecer sob nº 2.066, de 2005, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

18

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (no 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão “medida sócio-educativa” pela “medida psicossocioeducativa”).

Parecer sob no 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais, favorável, com a Emenda no 1-CCJ, de redação, que apresenta.

19

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos).

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

**20****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

**21****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2008 (nº 799/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (revoga o artigo que permite a rescisão de contrato de trabalho, por justa causa, do empregado bancário inadimplente).*

Parecer favorável, sob nº 1.649, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

**22****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (nº 2.347/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que *dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências.*

Parecer sob nº 1.901, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Marconi Perillo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

**23****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.*

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

**24****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que *acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).*

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais.

**25****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2008 (no 2.093/2003, na Casa de origem, do Deputado Júlio Delgado), que *dispõe sobre a advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina.*

Parecer sob nº 1.881, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

**26****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que *altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).*

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

- da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

27

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 150, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na Casa de origem, do Deputado Vanderlei Macris), que altera o inciso I do caput do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que *dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos três por cento das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.*

Pareceres sob nºs 1.107 e 1.917, de 2009, das Comissões

- de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Paulo Paim, favorável; e

- de Assuntos Sociais, Relator: Senador Efraim Morais, pela rejeição (em audiência, nos termos do Requerimento nº 635, de 2009).

28

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.*

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

29

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que *altera o art 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.*

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns; e de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

30

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 158, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008 (nº 843/2007, na Casa de origem, do Deputado Daniel Almeida), que *altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer.*

Parecer sob nº 1.650, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora ad hoc: Senadora Fátima Cleide, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

31

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 173, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2008 (nº 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *institui o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito.*

Parecer favorável, sob nº 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

32

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que *altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (dispõe sobre o direito de arrependimento do consumidor).*

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

33

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 187, de 2008 (nº 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que *regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências.*

Parecer sob nº 1.430, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Renato Casagrande, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

**34****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 194, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2008 (nº 612/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Izar), que *altera o art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências, para permitir que farmácias e drogarias disponibilizem serviços de aferição da pressão arterial.*

Parecer sob nº 1.916, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

**35****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que *inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança.*

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

**36****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2009 (nº 1.128/2003, na Casa de origem, do Deputado Carlos Abicalil), que *dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Saúde Vocal do Professor da rede pública de ensino e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.907 e 1.908, de 2009, das Comissões

- de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CE, que apresenta; e

- de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE/CAS, e Subemenda nº1 CAS à Emenda nº 3-CE.

**37****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na

Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.*

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro.

**38****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que *fixa critério para instituição de datas comemorativas.*

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

**39****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 191, DE 2009**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 18, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2009 (nº 3.620/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao inciso XI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte (cria uma Secretaria no Ministério do Esporte).*

Parecer favorável, sob nº 2.066, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

**40****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 2007**

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 3, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador João Ribeiro), que *aprova as contas do Governo Federal, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça do Trabalho, do Conselho*

*da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar, da Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2003.*

41

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 60, DE 2009**

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1, de 2009-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador Gim Argello), que *aprova as Contas do Governo Federal relativas ao Exercício de 2004.*

42

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006**

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição e Justiça (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

43

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2004**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 11, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2004, de autoria do Senador Hélio Costa, que *acrescenta o inciso IV ao § 4º, do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar aulas presenciais e periódicas nos cursos de educação à distância.*

Parecer sob nº 1.451, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Marco Maciel, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

44

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "ad hoc": Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

45

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que *altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.*

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

- de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

46

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202, DE 2005**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que *altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.*

Pareceres sob nºs 1.302 e 2.226, de 2009, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relatora: Senadora Kátia Abreu, 1º pronunciamento (sobre o projeto): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CRA (Substitutivo) que oferece; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 2 e 3, de Plenário): contrário, com voto em separado do Senador Sadi Cassol.

47

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 390, DE 2005 - COMPLEMENTAR**

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363 e 381, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que *altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 - Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que ofe-

rece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

48

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, DE 2003- COMPLEMENTAR**

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que *altera o art. 1º, inciso I, alínea "g" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre inelegibilidade cominada aos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas pelo órgão competente.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de

2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

49

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 316, DE 2004 - COMPLEMENTAR**

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar, 341, de 2004-Complementar; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2004-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko,

que *acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei das Inelegibilidades), para declarar a inelegibilidade, em quaisquer outros Municípios do mesmo Estado, dos que tenham sido reeleitos Prefeitos na eleição imediatamente anterior.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

## 50

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 341, DE 2004 - COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316, de 2004-Complementar; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que *acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para estabelecer que os Chefes do Poder Executivo e respectivos Vices devem se licenciar para concorrer à reeleição.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

## 51

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 266, DE 2005 - COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Alvaro Dias, que *acrescenta a alínea “j” ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subseqüentes, do ocupante de cargo público que a ele renuncie.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de

2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

## 52

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 269, DE 2005 - COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de

2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que *acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do parlamentar que renuncie ao mandato e do chefe do Poder Executivo que, réu de processo crime de responsabilidade, renuncie ao cargo.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**53**

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 274, DE 2005 - COMPLEMENTAR**

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que *altera a Lei Complementar nº 64 de 19 de maio de 1990, para acrescentar nova hipótese de inelegibilidade quando houver renúncia ao mandato parlamentar.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**54**

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 313, DE 2005 - COMPLEMENTAR**

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que *acrescenta a alínea "j" ao inciso I do art. 1º e dá nova redação à alínea "d" do inciso I do art. 1º e ao inciso XIV, do art. 22, da Lei Complementar nº 64, de 1990.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

55

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 363, DE 2005 - COMPLEMENTAR**

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que *altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterando prazo de cessação de inelegibilidade de magistrados.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

56

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 381, DE 2005 - COMPLEMENTAR**

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar, 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que *acresce parágrafo único ao art. 15 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, (dispõe sobre casos de inelegibilidade).*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

57

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 141, DE 2006 - COMPLEMENTAR**

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que *altera a redação do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato condenado por compra de voto.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

58

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 231, DE 2006 - COMPLEMENTAR**

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Romeu Tuma, que *altera a redação da alínea "g" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para impedir que a mera propositura de ação judicial que vise desconstituir a decisão que rejeitou as contas de agente público suspenda sua inelegibilidade.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

59

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 261, DE 2006 - COMPLEMENTAR**

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141 e 231, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Péres, que *altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para estabelecer a inelegibilidade de*

*condenados ou processados por crime contra a administração pública.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de

2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

60

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 265, DE 2007 - COMPLEMENTAR**

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 684, de 2007-Complementar; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que *acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível o candidato que tenha parentes ocupantes de cargos comissionados, na mesma circunscrição e estender aos parentes próximos as condições de inelegibilidade aplicáveis aos agentes políticos.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado

nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

### 61

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 684, DE 2007 - COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390; de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265, de 2007-Complementar; e 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 684, de 2007-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que *acrescenta alínea ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegíveis os apresentadores, locutores e comentaristas de programas de rádio ou televisão que não se afastarem de suas funções até um ano antes do pleito, e proibir detentores de mandatos eletivos de exercer essas atividades.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

### 62

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, DE 2008 - COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que *altera dispositivos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidades, prazo de cessação e determina outras providências.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de

2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

### 63

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 84, DE 2008 - COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 184, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *acrescenta alínea "j" ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato que responda a processo judicial.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes

Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

64

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 184, DE 2008 - COMPLEMENTAR**

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 209, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Valter Pereira, que *altera a alínea g do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para condicionar a suspensão da inelegibilidade ao ajuizamento, no prazo de três meses da decisão administrativa irrecorrível do órgão competente para rejeição das contas, de ação que questione a legalidade dessa deliberação.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 e CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

65

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 2008**

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-

Complementares; e 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que *altera a Lei nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para tornar inelegível agente público denunciado por envolvimento com prostituição infantil.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de

2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

66

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 236, DE 2008 - COMPLEMENTAR**

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que *altera a redação da alínea b do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para fazer constar que a contagem do prazo de inelegibilidade do dispositivo em questão é contado a partir da perda do mandato eletivo.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar),

Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**67**

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 249, DE 2008 - COMPLEMENTAR**

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 209 e 236, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade dos que foram condenados pela prática dos crimes que especifica, por improbidade administrativa e para determinar a preferência no julgamento dos processos respectivos.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**68**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2007**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, de autoria do

Senador Cristovam Buarque, que *altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental.*

Pareceres sob nºs 1.276 e 2.340, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nº 2 e 3-Plen): Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável à Emenda nº 2-Plen, e pela aprovação da Emenda nº 3-Plen, na forma de subemenda que apresenta.

**69**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, DE 2007**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 19, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que *altera o art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para limitar as exigências das instituições financeiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social.*

Pareceres sob nºs 2.059 e 2.060, de 2009, das Comissões:

- de Assuntos Sociais, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, contrário; e - de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; com abstenção do Senador Antonio Carlos Valadares.

**70**

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 140, DE 2007 - COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

71

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, DE 2007**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 17, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2007, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que *altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena.*

Parecer sob nº 2.013, de 2009, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

72

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns), que *altera o art. 30 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.*

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande.

73

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que *acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.*

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

74

**REQUERIMENTO Nº 1.094, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.094, de 2009, do Senador Paulo Paim, *solicitando o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 38, de 2004, e 86, de 2007, a fim de que tenha tramitação autônoma (voto secreto).*

75

**REQUERIMENTO Nº 1.238, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.238, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.*

76

**REQUERIMENTO Nº 1.239, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.239, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.*

77

**REQUERIMENTO Nº 1.276, DE 2009**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 222 do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.276, de 2009, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando seja apresentado voto de censura e repúdio ao cerco militar à Embaixada do Brasil em Tegucigalpa e à repressão do governo golpista contra as manifestações pacíficas dos partidários do governante legítimo de Honduras, Manuel Zelaya.*

Parecer nº 1.636, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reexame, favorável, nos termos do texto que apresenta.

78

**REQUERIMENTO Nº 1.313, DE 2009**

Requerimento nº 1.313, de 2009, do Senador Flávio Arns, *solicitando voto de rejúbi-lo ao embaixador da República Federal da Alemanha no Brasil, e ao Instituto Goethe de*

*Curitiba, por ocasião do centésimo octogésimo aniversário da primeira imigração alemã recebida no Estado do Paraná, comemorado em 30 de setembro de 2009.*

Parecer favorável, sob nº 2.772, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Valadares.

**79**

**REQUERIMENTO Nº 1.443, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.443, de 2009, do Senador Expedito Júnior, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2009, dos Projetos de Lei do Senado nºs 80, de 2006; 340, de 2007; e 375, de 2008, a fim de que tenha tramitação autônoma (dedução do Imposto de Renda de despesas com pagamento de pedágio em rodovia federal).*

**80**

**REQUERIMENTO Nº 1.452, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.452, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2009, e do Projeto de Lei do Senado nº 149, de 2009; com o Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2004, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei da Câmara nºs 70, de 2004; 78, 86, 108 e 133, de 2005; 6, de 2006; 99, 103 e 128, de 2007; e 74, 135, 165, 172 e 198, de 2008; e com os Projetos de Lei do Senado nºs 141 e 322, de 2003; 167 e 208, de 2004; 56 e 315, de 2006; 71, 96, 97, 192, 201, 222, 257, 383, 401, 462, 550, 594, 613 e 645, de 2007; 19, 202, 253, 280 e 426, de 2008, por regularem a mesma matéria (alteram dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro).*

**81**

**REQUERIMENTO Nº 1.474, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.474, de 2009, do Senador Álvaro Dias, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2009, com o Projeto de Lei do Senado nº 327, de 2004, por regularem a mesma matéria (regularizar a participação de Torcidas Organizadas em competições esportivas).*

**82**

**REQUERIMENTO Nº 1.516, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.516, de 2009, do Senador Lobão Filho, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 301, de 2003; 355, de 2004; 8 e 18, de 2005; 45, de 2006; 42, de 2007; 54, de 2009; e com os Projetos de Lei da Câmara nºs 106, de 2007; 55 e 75, de 2009, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria (prestadoras de serviços públicos).*

**83**

**REQUERIMENTO Nº 1.549, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.549, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 465, de 2008; e 194, de 2009; com os Projetos de Lei do Senado nºs 423 e 495, de 2003; 106, de 2006; 470 e 681, de 2007; 138, de 2008; e 115, de 2009, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria (deduções na base de cálculo do imposto de renda de pessoas físicas).*

**84**

**REQUERIMENTO Nº 1.576, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.576, de 2009, da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 318, de 2003; e 64, de 2005, por regularem a mesma matéria (reintegração de posse).*

**85**

**REQUERIMENTO Nº 1.580, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.580, de 2009, do Senador João Tenório, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 86, de 2004; e 345, de 2006, por regularem a mesma matéria (inseção de impostos sobre instrumentos musicais).*

**86**

**REQUERIMENTO Nº 1.582, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.582, de 2009, do Senador Roberto Cavalcanti, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2008, além da*

*Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (altera o art. 192 da CLT para dispor sobre a base de cálculo do adicional de insalubridade).*

**87**

**REQUERIMENTO Nº 1.590, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.590, de 2009, do Senador Efraim Moraes, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 149, de 2008; e 251, de 2009, por regularem a mesma matéria (denomina Rodovia Padre Cícero Romão Batista o trecho da rodovia BR-116, no Estado do Ceará).*

**88**

**REQUERIMENTO Nº 1.591, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.591, de 2009, do Senador Efraim Moraes, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 737, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (utilização de recursos arrecadados pela União das indústrias que exploram o fumo e as bebidas alcólicas para utilização na saúde).*

**89**

**REQUERIMENTO Nº 1596, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.596, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, *solicitando o sobrestamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 217, de 2009, a fim de aguardar documentação prevista na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal (outorga permissão à Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada).*

**90**

**REQUERIMENTO Nº 1628, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1628, de 2009, do Senador Sérgio Zambiasi, *que solicitando a tramitação em separado do Projeto de Lei do Senado nº 199, de 2006, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 212, de 2005; 67, 239 e 342, de 2006; e 287, de 2008 (permissão de*

*porte de arma de fogo a carreira de Institutos de Criminalística, de Identificação e de Medicina Legal).*

**91**

**REQUERIMENTO Nº 1629, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1629, de 2009, do Senador Renato Casagrande, *que solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 201, de 2003; 475, de 2007; e 342, de 2008; por regularem a mesma matéria (dispõem sobre áreas de preservação permanente).*

**92**

**REQUERIMENTO Nº 1630, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1630, de 2009, do Senador Antonio Carlos Valadares, *que solicitando a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nº 158 de 2002; nº 201 de 2003; e nº 475 de 2007, com o de nº 107 de 2009, por versarem sobre a mesma matéria (dispõem sobre áreas de preservação permanente).*

**93**

**REQUERIMENTO Nº 1.631, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.631, de 2009, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 285, de 2009, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Desenvolvimento Regional e Turismo (arrendamento das retransmissoras de televisão na Amazônia Legal).*

**94**

**REQUERIMENTO Nº 1.633, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.633, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2009, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (divulgação de lista de material escolar antecipada).*

**95**

**REQUERIMENTO Nº 1.635, DE 2009**

Votação do Requerimento nº 1.635, de 2009, da Senadora Lúcia Vânia, *solicitando a*

*tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 424, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 243, de 2004; 123, de 2007, e 252, de 2008, que já se encontram apensados por regularem a mesma matéria (práticas de telemarketing).*

96

**REQUERIMENTO Nº 1.641, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.641, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 483, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 131, 142 e 304, de 2007; e 34, 64, 65 e 78, de 2008, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria (incentivo fiscal pela preservação florestal).*

97

**REQUERIMENTO Nº 1.643, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.643, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 280, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (produção, programação e provimento de conteúdo brasileiro por meio eletrônico).*

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Dando sequência aqui aos oradores inscritos, pela ordem Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PSC – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Sadi Cassol, Parlamentares presentes, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, Pedro Simon, o nosso pai da Pátria, o Cícero nosso – Cícero, o exemplo maior de Senador da Roma, que, quando falava, dizia: “O Senado e o povo de Roma” –, Pedro Simon, que simboliza este Senado de grandeza, pode dizer o mesmo: o Senado e o povo do Brasil. Mas, Pedro Simon, nós temos que entender bem, porque o nosso patrono tem muito a ver com a estrutura política, democrática do nosso País.

Mas nós temos que entender, Presidente Sadi Cassol, que as nossas instituições... Num país novo as instituições são muito novas. A nossa República é muito nova, não é? Pouco mais de 100 anos tem essa instituição. Sadi Cassol, nós temos que entender, nós estamos aqui para ensinar ao Brasil que elas foram im-

portadas da Europa, não nasceram nossas não, foram importadas. O Brasil, um País novo, como a maioria dos países, teve rei aqui. Nós até tivemos sorte, porque os nossos reis foram pessoas muito boas. Desde o Dom João VI, que aqui veio e que foi uma figura muito boa para o Brasil. Aliás, o Brasil passou politicamente a ter vida quando ele aqui veio, em 1808. Quer dizer, nós passamos... Daí, ele trouxe a corte, ele trouxe o modelo administrativo, a burocracia, os melhores técnicos de que ele dispunha em Portugal. Foi a fase do grande desenvolvimento. Ele não era bobo não. Ele era muito sabido. Por isso, a história o folcloriza.

Napoleão Bonaparte ia mesmo invadir, ia tomar, ia prendê-lo, e ele arrumou um dinheiro com os ingleses e trouxe Portugal para cá. Daí começa a dívida. Esta dívida de que falam começou aí.

E na hora, ele deixou o filho dele aqui, garantiu também, e disse: “Filho, ponha a Coroa antes que qualquer aventureiro ponha a Coroa”. O aventureiro era o Simon Bolívar, que andava libertando todos os países da América Latina, da América Espanhola. Ele que nasceu na Venezuela, do hoje Chávez, saiu libertando, e recebeu o nome de *El Libertador*. Ele vinha aqui também derrubar o rei. Mas aí ficou o nosso...

Este País ia ser dividido em dois: o filho ficaria com o Brasil, o sul desenvolvido, e Dom João VI, Portugal, ficaria com o norte. Seria o País Maranhão. Daí a grandeza que eu tenho aqui é a grandeza histórica, porque fomos nós do Piauí que evitamos isso. Fizemos uma batalha sangrenta para expulsar o português. Se este País em que vocês vivem é grandão, grandão, ajoelhem-se e agradeçam ao Piauí. Fomos nós que fizemos a batalha sangrenta para expulsar os portugueses. O País ia ter o nome Maranhão. Maranhão estava com Portugal. Nós fizemos uma batalha em março, 13 de março. Os baianos fizeram em julho. Eles seguiram a nossa bravura.

Mas o que nós queríamos dizer é que aí se instalou um país muito novo e de reis bons. Não pode o nosso Luiz Inácio... Eles foram muito eficientes. Dom João VI trouxe a burocracia portuguesa. Embora fosse de Portugal, instalou o melhor do mundo português aqui. Nosso Dom Pedro I fez a independência. Nosso Dom Pedro II, muito culto, muito avançado, nos governou 49 anos e garantiu essa unidade. Atentai bem para um milagre: todos nós falamos um só idioma. Olha como são grandes. Isso é raro, isso é difícil na humanidade. E isso foi Pedro II. Ele era tão boa gente, tão boa gente, que no seu velório, lá na Notre-Dame, em Paris, os líderes disseram que se eles tivessem tido um rei como Pedro II não teriam feito a Revolução Francesa, com o “Liberdade, Igualdade e Fraternidade”. Mas, então, as instituições apareceram, e muito novas.

Aí vem um militar, o Deodoro, e o vice, Floriano. E Floriano era um marechal de ferro, era duro. Nós convivemos e diziam que Médiçi era duro, mas ele era duro. E Rui Barbosa, ali, que era Senador da República, teve de fugir deste País com medo do Marechal de Ferro. Essa é a história da nossa grandeza do Senado. Ele não se curvou aos militares, quando entrou, primeiro, Deodoro, depois, Floriano, e queriam meter um terceiro. Ele disse: “Estou fora. Esta não é a República dos nossos sonhos”. Depois de o Senado ter libertado os escravos... E a outra princesa, também bacana, não é? Quer dizer, todos os nossos reis foram muito bons. Princesa Isabel – não é? –, sancionando a lei aqui que nós fizemos, da libertação.

E aí seguiu-se a República de cada um. E esse Rui Barbosa, porque não permitiu o militarismo, teve de fugir do País, Senador. Foi para a Argentina, não gostou, Sadi, e foi para a Inglaterra. E lá ele copiou esse modelo bicameral. Lá, é a Casa dos Lordes, que é o Senado; e a dos Comuns, que é a Câmara. E viu nascer também o bicameral presidencialista dos Estados Unidos. E esses são o nosso modelo. Mas são instituições muito novas, que nós temos que, a cada instante, aprimorar, aperfeiçoar. É para ter um equilíbrio: um olhando para o outro; um freando o outro. Chama-se contrapoder.

A ignorância é audaciosa. Contrapoder. Isso é tão bacana que Mitterrand, outro sofrido líder da democracia, que se candidatou várias vezes, como nosso Presidente Luiz Inácio, e conseguiu ganhar de Giscard d’Estaing, no fim de sua vida, quatorze anos presidente – porque lá na França, são sete, mais sete –, ele, com câncer, moribundo, escreve um livro, *Mensagem aos Governantes*, que resume assim: “Fortalecer os contrapoderes”. Não é assim como nós temos no Brasil: um Executivo rico, poderoso, tem o dinheiro, tem um banco, quer mandar no Judiciário, manda aqui com as medidas provisórias, nós não fazemos, desmoraliza as leis, veta lei, manda votar, e nós reagimos.

Quer dizer, são tão novos que outro dia você viu o Presidente do STF e o do STJ, aqueles conflitos, confrontos, mas não é que sejam ruins não, é porque são novas. As instituições têm que ser aperfeiçoadas para o futuro do Brasil, para que esta democracia seja...

E nisso aí é que tento entender essa história toda. E eu querendo dar minha colaboração a Luiz Inácio. É isso. Sou Senador e é meu dever ser pai da Pátria. E nisso aí, dentro aqui do Legislativo, uma criação de Rui Barbosa... E está, Jayme Campos, no Livro de Deus: “A árvore boa dá bons frutos”. Foi ele quem fez o Tribunal de Contas. Ele, o Tribunal de Contas, filho de Rui Barbosa, que todo mundo respeita, venera. E hoje, nós estudando, surgia a administração lá, de um

engenheiro francês, Henri Fayol, unidade de comando, unidade de direção – planejar, designar, ordenar e fazer o controle. É isso. Na administração tem que ter é controle, Luiz Inácio. E a inteligência privilegiada de Rui Barbosa criou o Tribunal de Contas e botou como um anexo aqui, uma força assessoria do Poder Legislativo, que foi criada por ele.

Mas eu entendo hoje – está ouvindo Jayme Campos? Está ouvindo, ô Pedro Simon? –, no meu entendimento, aquelas três pernas do instrumento da democracia deve ele se isolar, e esse Tribunal de Contas deve ser um poder. Então, ele é o do bem.

E não digo isso... Está ouvindo Jayme Campos? Eu disse com experiência própria. Franklin Delano Roosevelt, que governou os Estados Unidos quatro vezes, disse: “Toda pessoa que eu vejo é superior a mim em alguma coisa, e eu procuro aprender”. Tem muita coisa que eu entendo mais do que o nosso Presidente Luiz Inácio. Não estou desfazendo da eleição dele, não vou agredir os fatos, ele é que tem mais voto, é líder, é popular. Mas eu fui prefeitinho, e ele não foi. Eu fui governador do Estado, e ele não foi. Então, eu entendo como funciona isso. E tanto é verdade que, no Tribunal de Contas – está ouvindo Pedro Simon? –, no meu Estado, era uma casinha, um casebre, e eu construí um palácio para ele. Era presidente... Além da dotação que o Governador – está ouvindo Jayme Campos? –, além daquela que a lei nos manda transferir, eu dei um dinheiro que eles fizeram, além da estrutura física, uma visão nossa de homem de futuro, de necessidade, e o instrumentamos tecnicamente. E ajudamos até o Federal, com um terreno. Hoje o Piauí tem. Isso é que eu vejo, no meu entender.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PSC – PI) – Então, eu fico entristecido, Sadi Cassol, mas, depois da Ordem do Dia... É porque V. Ex<sup>a</sup> esteve poucas vezes na Presidência. Ninguém está aprendendo as coisas mais rápido do que V. Ex<sup>a</sup>. Eu é porque, já, já, vai sair: “600 vezes Mão Santa presidiu o Senado”. Mas depois da Ordem do Dia são vinte minutos. A que horas começou o meu pronunciamento?

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO)*(Fora do microfone.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PSC – PI) – Pelo Regimento. Pois é, então até 57 nós estamos na lei. Mas vou terminar antes, no Regimento. Mas não é mérito, não: é porque estou para completar 600, número de vezes em que presido as sessões do Senado. V. Ex<sup>a</sup> vai chegar lá. V. Ex<sup>a</sup> vai ser eleito, nas próximas eleições, Senador, e aí...

Mas o que quero dizer é que, com tristeza, vejo isto: nosso Luiz Inácio orientado por aloprados. Ele é gente boa, o Luiz Inácio. Ninguém melhor que ele, generoso, é o Presidente da República. Mas ele está cercado de aloprados por todos os lados.

Jayme Campos, V. Ex<sup>a</sup> já foi ao México? O Luiz Inácio também foi, e eu vi retratos com a encantadora Primeira-Dama, Dona Marisa, bela, todo o País a respeita e a considera. Tiraram nas pirâmides. Mas agora digo para o Luiz Inácio que, quando for lá, vá ao palácio do governo do México. Há uma frase do General Oregon, que diz assim: “Eu prefiro um adversário que me diga a verdade a um aliado puxa-saco, que me mente.”

São os aloprados. Isso não é dele. Ele foi estimulado a iniciar uma campanha contra o Tribunal de Contas. Quero crer que não é dele. São os aloprados que ele tem aí, aqueles que são carimbados de aloprados. Aí não está bom.

Estão aqui vários recortes.

*O Estado de S. Paulo*: “Lula desafia TCU e coloca dinheiro em obra suspeita”. Não fica bem. Eu não acredito.

“Saída de projetos da Petrobras de ‘lista negra’ garante repasse de recursos para investimentos [...]”. Não fica bem.

Manchete de jornal, *Agência Notícia, Jornal Floripa*: “Congresso mantém liberação de obras irregulares”. Não fica bem. Não fica bem!

Pedro Simon brada ali “impunidade”. O exemplo arrasta. Padre Antonio Vieira: “Palavra sem exemplo é tiro sem bala”.

No jornal: “Congresso mantém liberação de obras irregulares”. Não fica bem. Se está irregular, tem-se de frear e ver. É rouba-lheira mesmo. São aloprados assaltando.

É por isso que vemos os policiais ganhando salários subumanos. As professorinhas... Fizemos uma lei aqui para dar às professoras R\$960,00. Novecentos e sessenta reais, o piso! E não se transformou em lei no País, pelos nossos governos, porque governo são os Três Poderes. É uma vergonha! Paga-se quanto quiser. Se se quiser pagar só salário mínimo... Novecentos e sessenta reais, pouco mais. Professores, os únicos que são chamados mestres, iguais a Cristo.

Então, é um País debilitado.

“Lula peita TCU e decide liberar dinheiro para obras suspeitas”. Quero crer que são os aloprados que estão desencaminhando o nosso Presidente. Ao TCU os meus aplausos e do povo do Brasil que representa. É o controle. O Tribunal é formado por técnicos, são homens especializados, auditores para verem as

falcaturas, as rouba-lheiras das obras públicas, que sabemos. Isso tudo nos decepciona.

“Congresso mantém liberação de obras irregulares.”

Mozarildo, V. Ex<sup>a</sup> é fonte de inspiração. Dois discursos do Papaléo, muito competente. Não vou repetir, mas fui buscar. Olha, o Papaléo teve o trabalho de pegar várias obras e detectar. Só vou dizer uma: Marcos Vilaça. Marcos Vilaça eu conheço pessoalmente. Ele é do Nordeste. No Governo de Geisel, parece-me, foi ao Piauí. Ele tomava conta desses serviços sociais, instalou um na minha cidade. Centro Social Urbano – hoje é a prefeitura –, é um clube para os pobres. Mas Marcos Vilaça, Governo Sarney, homem de bem, Pernambuco, intelectual, Presidente. Conheço. Olha o que ele diz... Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup> tem 80; precisamos que V. Ex<sup>a</sup> vá até 120, para endireitar este Brasil. Atentai bem! Marco Vilaça. Esse eu conheço. Eu o vi inaugurar Centros Sociais do Nordeste, clubes para pobre. E conseguiu um, ainda, para o Morro da Mariana, que era área rural.

*(...) a incapacidade dos agentes envolvidos de prever, antecipadamente e de forma realista, os dispêndios necessários à realização de empreendimento dessa vanguarda, levando a extraordinária evolução de gastos da União que saltaram de pouco mais de R\$95 milhões para R\$1,8 bilhão.*

Ô Pedro Simon, um quadro vale por dez palavras. Isso é uma vergonha, isso não é preciso. Só um quadro vale.

Só o Marco Vilaça. Não vou dizer, mas eu o conheço. É de Pernambuco, esteve no serviço público, é da Academia Brasileira de Letras. É um homem de dignidade e vergonha. Olha, ele detectou uma obra de 95 milhões, que terminou por 1,8 bilhão.

Ô Pedro Simon, quanto a isso, não há mais nada que falar. E Marco Vilaça simboliza a vergonha no Brasil. Ele é hoje da Academia Brasileira de Letras, não é, Pedro Simon. Foi Presidente da Academia de Letras. Pedro Simon o conhece melhor do que eu. Olhe aqui esse laudo.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Uma figura extraordinária. Extraordinária! Foi Presidente da Academia Brasileira de Letras, Presidente do Tribunal de Contas da União, é uma pessoa pela qual tenho o maior respeito, a maior admiração por sua dignidade, sua competência e sua sinceridade. Um dos grandes atos do Presidente Sarney foi nomeá-lo exatamente para o Tribunal de Contas da União.

**O SR. MÃO SANTA** (PSC – PI) – Então, o nosso Presidente é gente boa, mas está mal acompanhado,

porque uns aloprados o mandam peitar e não atender ao Tribunal de Contas da União. Só um! Um flagra dessa corrupção está aqui. Não vou ler mais. Só isso é um quadro. Eu o tirei do discurso do Papaléo, que cita dezenas de falcatruas, que sabemos.

Então, digo isto, Luiz Inácio: estamos aqui de cabeça erguida. A televisão entra no Piauí. Eu investi, fiz um tribunal, um palácio, era Jesualdo Cavalcanti. Além da receita, que é por lei obrigado a transferir, dei um dinheiro extra, para que se instalasse, daí a minha contribuição. Até para o Tribunal de Contas Federal eu ajeitei terreno, para ficar um próximo do outro e mirando.

A administração é planejar, desvendar, orientar o coordenador e fazer o controle. O controle é isso.

Eu queria, então, traduzindo o respeito do Piauí à obra de Rui Barbosa – está ouvindo, Pedro Simon? O Tribunal de Contas da União foi uma inspiração de Rui Barbosa. Que o nosso Presidente auscultasse aqui o Pai da Pátria, porque estou aqui pegando o aval de um dos maiores Senadores da história do mundo, Pedro Simon, que enriqueceu meu pronunciamento e que o avaliza.

Então, quero fazer esta minha homenagem aos atuais, que merecem o nosso respeito, o nosso aplauso e a nossa admiração.

Eu não tenho rolo lá, não! Não tenho rabo preso para eles aprovarem, não. Eu estou aqui traduzindo a gratidão do povo do Piauí àqueles homens que se dedicaram a fiscalizar o dinheiro do povo nas obras, as safadezas.

Quem não se lembra da CPI do Senado, do bravo Antonio Carlos Magalhães, que mostrou os “Lalaus” da vida em obras? O Pessoal do Justiça... Ali, os fora da Justiça.

Aqui mostra um, o Marcos Vilaça, para o País, que eu li. Eu queria uma homenagem do Brasil em respeito a esses dedicados homens.

Ubiratan Aguiar, esse conheço pessoalmente, porque é ali do Ceará, sou vizinho. Os outros eu quase não conheço.

Benjamin Zymler; Valmir Campelo, conheço pessoalmente. Todos são bons.

Walton Alencar Rodrigues; Augusto Nardes – saiu aqui votado; ele é gaúcho, não é isso, Senador Pedro Simon? Ele é um dos ministros de lá.

Aroldo Cedraz.

Raimundo Carreiro: esse é nosso, ele foi indicado por nós; foi Secretário Executivo aqui por mais de trinta anos; vida limpa, pura e correta; nós o indicamos e o aprovamos; em mais de trinta anos aqui, nunca se viu... Se vê falar em Senado. Houve aloprados, mas Raimundo Carreiro, não.

José Jorge – aprovado por nós também, filhote político de Marco Maciel, foi lá em Pernambuco; Marco Maciel qualquer dia será cardeal da igreja católica. É um dos homens mais puros. Esse foi indicado por ele. Votei nele. E José Múcio Monteiro Filho, indicado agora por Luiz Inácio.

Então, essas pessoas merecem o respeito.

E quero crer que o nosso Presidente Luiz Inácio – *Errare humanum est* – errou. Não é nada de mais não. Então, está na hora de ele reconsiderar e fazer uma visita a esse Tribunal de Contas.

Senador Pedro Simon, quero a ajuda de V. Ex<sup>a</sup>. Se eu for reeleito – agora não porque vai ter muita confusão de eleição – quero estudar que os três poderes sejam quatro; que esse Tribunal de Contas seja independente mesmo. Ao invés de três instrumentos da democracia, pois acho que o poder, como você diz, é soberbo, é vaidade nossa – não entendo assim. Entendemos melhor do que Montesquieu, somos instrumentos da democracia. Poder é o povo que trabalha, que paga os impostos e a nossa conta.

E não é demagogia, não. Quando era governador do Piauí, eu bradava como uma reza: o povo é o poder.

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Após o pronunciamento do Senador Mão Santa, do Piauí, convidamos a fazer uso da palavra o Senador Augusto Botelho de Roraima.

Antes, porém, a Presidência tem um comunicado a fazer.

Sobre a mesa, expediente que será lido.

É lida a seguinte:

### COMUNICAÇÃO

(A Presidência designa o Senador César Borges para Relator revisor da Medida Provisória nº 471, de 2009.)

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (Bloco/PT – RR) – Sr. Presidente, vou permutar a minha vez com o Senador Jayme Campos, porque S. Ex<sup>a</sup> vai pegar o avião agora cedo; o meu avião é depois.

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Por permuta, então, do Senador Augusto Botelho, com a palavra o Senador Jayme Campos.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (Bloco/PT – RR) – O avião dele é às 19 horas e o meu um pouquinho mais tarde, às 20 horas.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero, antes de mais nada, agradecer ao Senador Augusto Botelho pela bondade, pela generosidade de ter-me cedido a sua vez de fazer uso da palavra nesta tribuna.

Entretanto, Sr. Presidente, o que me chama a atenção nesses últimos dias é em relação à PEC nº 21, que eu venho desta feita aqui defender os interesses dos nossos policiais rodoviários federais, que até então não foram chamados, estão excedentes no grupo de policiais que deveria ser chamado pelo último concurso realizado por aquela instituição.

Nesta semana, na qual o Senado inicia os debates em torno da necessária reestruturação dos órgãos de segurança, por meio da oitiva de especialistas em audiências públicas para a instrução da PEC nº 21, de 2005, de autoria do nobre Senador Tasso Jereissati, sob a ilustre relatoria do sempre competente Senador Romeu Tuma, parece-me oportuno compartilhar com este Plenário a preocupante situação por que hoje passa a Polícia Rodoviária Federal.

Para tanto, comecemos por um dado simples, porém muito significativo, para demonstrar a grave e flagrante deficiência com que nos deparamos: em 1988, tínhamos no Brasil cerca de 10 mil policiais rodoviários federais. Hoje em dia, transcorridos mais de uma década, não temos sequer 9.500 policiais.

Enquanto o efetivo se reduz, a demanda operacional aumenta assustadoramente. O elevado índice de acidentes de trânsito nas rodovias federais impõe aos cofres públicos gastos da ordem de R\$30 bilhões por ano em despesas médicas e hospitalares, remoções, recuperação de veículos e perda da renda, além dos custos de cunho judicial, administrativo e previdenciário, conforme estimativas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, vale a pena repetir. Estamos falando de R\$30 bilhões, ou seja, do equivalente a 1,25% do nosso PIB! Isto tudo sem contar, obviamente, com o impacto emocional sobre a população, com irreparável perda de vidas humanas e com enormes riscos à integridade física do cidadão e do próprio policial que, a despeito da carência de recursos, tendem a enfrentar a criminalidade e cumprir os seus demais deveres com um número cada vez menor de agentes. E nossas estradas se tornam cada vez mais movimentadas, perigosas e inseguras.

No que concerne ao meu Estado do Mato Grosso, que tem algo como quatro mil quilômetros de rodovias federais, contamos com o insignificante número de 303 policiais rodoviários federais, sem contar ainda – é bom que se acrescente – ainda com os novos a serem lotados exclusivamente na BR 364.

Para afirmarmos que esse número é insignificante, basta considerar a necessidade mínima de quatro equipes de quatro homens para cada posto. Nosso Estado possui 17 postos, o que pressupõe um total

mínimo de 272 policiais operacionais, fora a estrutura de suporte administrativo.

Nos termos da Lei nº 6.954/98, o Departamento de Polícia Rodoviária Federal dispõe de 13.098 cargos de policial, dos quais permanecem vagos 3.811, segundo informação prestada pelo órgão em 9 de dezembro último.

Para preencher 750 dessas 4 mil vagas, um concurso foi autorizado no ano passado, mas, por força de decisão judicial, ora se acha suspenso. A alternativa legalmente viável para a urgente elevação do efetivo da Polícia Rodoviária Federal consiste no aproveitamento de candidatos habilitados no concurso anterior.

Do universo de 150 mil concorrentes de todo o Brasil, no concurso de 2008, restaram 403 excedentes habilitados, dos quais 163 são de Mato Grosso.

Diante desse quadro, venho tentando, desde meados do ano passado, junto ao Ministério do Planejamento, que seja viabilizada a convocação dos excedentes, sobretudo quando levamos em conta, no nível nacional, a incoerência dos grandes gastos com a mobilização de policiais para atuarem em rodovias sem agentes fixos. No Paraná, por exemplo, o custo anual desses policiais, Senador Mozarildo, chegou à cifra de R\$12.800 milhões, mais de um milhão por mês, só em diárias, sem incluir os deslocamentos!

Entretanto, o Ministério do Planejamento só autorizou a contratação de 170 excedentes, restando 222 à espera, razão pela qual enviei, anteontem, terça-feira, dia 9, expediente ao Ministro da Justiça, Tasso Genro, reiterando meu total apoio ao pleito de contratação da totalidade excedente.

Nesse contexto, vale salientar que o próprio Ministério do Planejamento solicita a nomeação dos demais excedentes, de conformidade com a Nota Técnica nº 507/09, emitida no ano passado, mas ainda pendente de encaminhamento.

Uma vez que há previsão orçamentária para todos os excedentes no Departamento, sem comprometer os cofres públicos, formulo aqui um apelo aos preclaros colegas nesta Casa, representantes de todas as unidades federativas que decerto enfrentam dificuldades de segurança nas rodovias federais em seus respectivos Estados, para que prestem também o seu apoio a esta justa e oportuna reivindicação.

Concedo um aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti, com muita honra.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR)** – Senador Jayme Campos, V. Ex<sup>a</sup> faz um discurso muito oportuno. Há poucos dias, passou uma longa reportagem na TV Globo que mostrou exatamente, numa rodovia de Minas, mas isso se repete no Brasil todo, como disse V. Ex<sup>a</sup>, a precariedade em termos de recursos huma-

nos e em termos de equipamentos, como bafômetro e outros, para os nossos policiais rodoviários federais. Enquanto isso, nesse período do Governo Lula, foram criados 26 mil cargos comissionados, aqueles que são preenchidos sem concurso, e deixa-se, portanto, de atender a um setor vital. Aí eu vou falar aqui até como médico: se nós tivéssemos uma boa fiscalização das estradas, bons equipamentos, radares, etilômetros etc., o número de acidentados e de mortos em rodovias seria muito menor. Portanto, o custo com a saúde do Brasil nesta parte, infelizmente, que é da tentativa de curar pessoas acidentadas ou de atender os já mortos, é muito grande, inclusive acidentes com ônibus que são fatais. Quero me aliar à solicitação que V. Ex<sup>a</sup> faz e dizer que é muito importante que o Presidente Lula aproveite este resto de governo que ele tem e corrija essa grave falha que cometeu durante 7 anos do seu Governo. Que, portanto, deixe de criar cargos comissionados para colocar os companheiros e nomeie os policiais rodoviários federais concursados que estão na espera. Isso, sim, seria prestar um grande serviço ao País.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT) – Muito obrigado, Senador Mozarildo. Agradeço muito o seu aparte. Sem sombra de dúvida, o que V. Ex<sup>a</sup> disse é o retrato da verdade: lamentavelmente, pessoas concursadas que até hoje não foram chamadas. Todavia, esse mesmo Governo que fez o concurso e não chamou aqueles que foram aprovados, abriu, só no seu governo, o Governo do PT, o Governo Lula, mais de 20 mil vagas de cargos comissionados. Imagino que isso seja apenas para beneficiar os seus apaniguados, os seus correligionários, a militância do PT neste Brasil. Acho que não é o ideal, tendo em vista que precisamos de outros serviços que possam certamente melhorar as condições de segurança nas rodovias federais deste Brasil.

Muito obrigado pelo seu aparte.

Finalmente, convido este Plenário à reflexão do princípio lógico que vem ao amparo da medida ora pleiteada: não há mérito nem sentido, para o Governo Federal, em se realizarem gigantescos investimentos na gestão e melhoria da Segurança Pública, com a bombástica instituição de programas de excelência, como o Pronasci – Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, quando não se enfatiza o principal meio para implementá-los na prática, que é justamente o fator humano, objetivo e razão de ser da atenção prioritária a ser dispensada pelas políticas de estado.

De nada adiantam as mais sofisticadas ferramentas se não houver quem as opere com eficácia.

Fica, portanto, na presente advertência nossa esperança quanto à sensibilidade do Poder Executivo, para que a convocação desses policiais se faça com a maior brevidade possível, proporcionando-se uma demonstração governamental, ainda que simbólica, do quanto podemos e devemos trabalhar em prol do combate à criminalidade e à manutenção da ordem e da segurança em nossas estradas.

Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, são as minhas considerações. Aqui fico muito preocupado, tendo em vista que, em Mato Grosso, eu espero que o Governo do Presidente Lula conclua a tão importante rodovia, ou seja, a pavimentação asfáltica de duas estradas-tronco do meu País, sobretudo que passam pelo Mato Grosso. Refiro-me à BR-163, que demanda o norte do Estado, indo até Santarém, ligando com Marabá e indo até Belém do Pará, como também à BR-158, que demanda o baixo e médio Araguaia do meu Estado, indo também a Conceição do Araguaia e Redenção do Araguaia, também entrando na Belém-Brasília lá em cima, o que vai permitir que Mato Grosso tenha essa integração.

Com isso, sem sombra de dúvida, esperamos que o Governo Federal urgentemente possa chamar de imediato esses policiais concursados. Assim, nós queríamos demandar com certeza os investimentos que foram feitos nas rodovias, como também a implantação de postos da Polícia Rodoviária Federal ao longo dessas duas BRs, o que certamente é importante, não só para o Mato Grosso, mas para o Brasil.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Jayme Campos, o Sr. Sadi Cassol, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Inscrito, como Líder, José Agripino. Aí há duas inscrições. Quem está na frente? Na lista mesmo, é Augusto Botelho e, depois, Mozarildo Cavalcanti, por cessão.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR. *Fora do microfone.*) – É assim mesmo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Está certo. Pronto. (*Pausa.*) Eles estão trocando gentilezas. Quem vai ser?

Senador Augusto Botelho, orador inscrito; depois, o Líder, e, para encerrar, Mozarildo Cavalcanti.

Nós não estamos chamando atenção só do Estado de Roraima, não, está ouvindo? V. Ex<sup>a</sup> é o maior defensor da Amazônia. Devia haver um Ministro da Amazônia.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR. *Fora do microfone.*) – No governo de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – V. Ex<sup>a</sup> deve ser lembrado. Eu nunca vi nenhum Parlamentar defender a Amazônia com tanto conhecimento de causa e amor.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR. *Fora do microfone.*) – Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Com a palavra Augusto Botelho, do Partido dos Trabalhadores, que representa Roraima e a classe médica do Brasil.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Sr. Presidente Mão Santa, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, farei hoje uma homenagem ao Partido dos Trabalhadores, que completou, dia 10 de fevereiro, 30 anos.

Quero parabenizar, Sr. Presidente, todos os integrantes do PT, mulheres e homens que juntos construíram a história de um dos partidos mais importantes do cenário político brasileiro, o Partido dos Trabalhadores. Devemos reconhecer que o PT chega à maturidade, acumulando importantes conquistas, principalmente após a vitória do Presidente Lula duas vezes nas eleições presidenciais.

Após três décadas de existência, são muitas as histórias vividas e construídas em defesa da democracia, do povo pobre do nosso País, de uma nova maneira de pensar e de fazer a política. E ainda são muitos os desafios a serem enfrentados e vencidos, para que tenhamos uma realidade em que haja solidariedade e mais cidadania.

Sr. Presidente, Senador Mão Santa, é hora de comemorar. De comemorar mais do que os 30 anos do PT, mas toda a sua história de lutas e conquistas com o objetivo de transformar o Brasil em uma nação preparada e combativa para enfrentar os desafios do futuro.

Nos últimos sete anos, o PT tem promovido uma das transformações mais profundas do Brasil. No Governo, o PT implantou uma série de políticas públicas voltadas para as pessoas que nunca foram enxergadas pelos governantes. Nesse sentido podemos destacar programas como Bolsa Família, Luz para Todos, ProUni, PAC, Pronaf e muitos outros.

O PT investiu na redução das desigualdades sociais por meio do Bolsa Família, por meio dos investimentos em educação – que se traduzem de diversas maneiras, sendo uma delas o investimento no ensino técnico profissionalizante –, nos investimentos para darmos início à exploração do pré-sal, enfim, na busca de novas oportunidades para transformarmos o Brasil no país do presente.

Sr. Presidente Mão Santa, o Presidente Lula tem feito um dos melhores governos que o Brasil já presenciou, o que se comprova com as inúmeras pesquisas que trazem a aprovação do Presidente e de seu Governo, sempre batendo recordes quando comparado a governos anteriores. Temos de reconhecer a importância do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva nesses trinta anos de história do Partido dos Trabalhadores. Lula sempre lutou e nunca desistiu de transformar em realidade os sonhos de construir uma nação democrática e igualitária.

O Brasil, Sr. Presidente, ganhou cara nova nos últimos sete anos, principalmente com os investimentos que estão sendo feitos na área da educação. Com o incremento financeiro no setor, o País terá as mudanças necessárias para se tornar uma potência econômica dentro de alguns anos. Foram contratados trinta mil servidores só para a área de educação.

Concedo um aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Senador Augusto Botelho, eu conheço V. Ex<sup>a</sup> há muito tempo, conheci o seu pai. Quem dera o PT tivesse parlamentares do nível de V. Ex<sup>a</sup>! Se todos os parlamentares do PT fossem do nível de V. Ex<sup>a</sup>, o PT seria outro. Infelizmente, V. Ex<sup>a</sup>, que foi eleito pelo PDT, optou por ir para o PT. Como tudo o que V. Ex<sup>a</sup> faz, fez isso com o melhor dos ideais, com a intenção, realmente, de ajudar o nosso Estado, de procurar, sendo um adepto do Presidente Lula, ajudar o nosso Estado. Infelizmente, o PT não tem dado a V. Ex<sup>a</sup> a importância que V. Ex<sup>a</sup> tem, como mostra, inclusive, a sua conduta aqui, votando todas as matérias que o Presidente Lula manda. Aliás, não é costume do PT reconhecer as boas pessoas, como V. Ex<sup>a</sup>. Eu gostaria, só para terminar, de ler aqui opinião publicada hoje no jornal *O Globo* com o título “O Primeiro Passo”: “É preciso reconhecer a sinceridade de Gilberto Carvalho, chefe de gabinete de Lula, ao avaliar o PT no 30º aniversário do partido: o “vício da corrupção também contaminou a legenda”. Gilberto Carvalho, que é, talvez, a figura mais proeminente, embora mais discreta do partido, reconhece a presença do vício da corrupção – lembro o caso do mensalão do PT, que o Presidente Lula disse que era comum, porque todo partido fazia. A advertência de Gilberto Carvalho “deveria servir de lição a certos petistas: qualquer problema só começa a ser resolvido quando a existência dele é admitida” – usando o nosso linguajar médico: qualquer coisa só se resolve, qualquer doença, quando há um diagnóstico. Então, se o PT de hoje reconhecesse pessoas como V. Ex<sup>a</sup>, desse valor a pessoas como V. Ex<sup>a</sup>, pessoas honestas como V. Ex<sup>a</sup>, que trabalham, realmente o PT

seria digno de estar hoje comemorando, com glória, os seus trinta anos de existência. Mas, infelizmente, é como diz Gilberto Carvalho: o partido foi contaminado pelo vício da corrupção. V. Ex<sup>a</sup> é uma exceção. Parabéns, portanto.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (Bloco/PT – RR)

– Senador Mozarildo, em todas as casas nós temos pessoas de um jeito e de outro. O PT não podia fugir disso, não podia ser o purinho de tudo. Mas o povo sabe disso, e as pessoas escolhem bem os seus candidatos. O povo é o mais sábio na hora de escolher os candidatos.

Volto a falar das escolas técnicas.

Até agora, já foram inauguradas mais de 140 escolas técnicas em todo o País. Até o final do ano, a previsão do Ministério da Educação é que um total de 354 unidades serão entregues, com mais de quinhentos mil jovens matriculados em todas elas. Roraima, Sr. Presidente Mão Santa, possui um Instituto Federal de Educação na capital, nosso antigo Cefet, e no Governo Lula ganhou mais uma unidade, em Novo Paraíso, já funcionando há vários anos, e uma nova escola técnica que está sendo construída no Município do Uiramutã. Teremos três escolas técnicas aqui antes do final do Governo do Presidente Lula.

Tenho certeza de que a transformação do Cefet de Roraima em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia só irá aumentar a qualidade do ensino oferecido aos nosso jovens de Roraima. Além disso, deve aumentar a transparência na gestão da organização, ajudando na expansão da instituição pelo interior do Estado.

Ainda é pouco diante das necessidades que o Brasil tem de investimento na educação – sobretudo no ensino médio e no ensino técnico –, mas a criação dos novos Institutos Federais de Educação trarão um avanço extraordinário na formação da nossa juventude.

Os novos institutos criados pelo Governo Luiz Inácio Lula da Silva a partir dos Cefets, das escolas agrotécnicas e das escolas técnicas vinculadas a universidades de todo o País, vão oferecer educação integrada, do ensino básico à pós-graduação, com foco na justiça social.

Outra grande conquista para o futuro do Brasil foi a criação do ProUni. O Programa Universidade para Todos tem como finalidade a concessão de bolsas de estudos integrais e parciais em cursos de graduação em instituições privadas de educação superior. Para concorrer às bolsas de estudo, o candidato deve ter renda familiar de até três salários mínimos por pessoa.

Pela primeira vez na história, Sr. Presidente, a classe C, cujos lares recebem entre R\$1.115,00 e R\$4.807,00 por mês, passou a representar a maior fatia

da renda nacional, segundo dados recém-agregados pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). São 36 milhões de brasileiros a mais na classe média considerado o período que vai de 2003 até 2009, 36 milhões de brasileiros. A chamada classe C abrange hoje uma parcela de 91 milhões de brasileiros. Essa migração em massa alterou o rumo da divisão historicamente desigual do bolo no Brasil e proporcionou o surgimento de um grupo com características sociais próprias.

E esse avanço, Sr. Presidente Mão Santa, podemos atribuir à responsabilidade fiscal e econômica da equipe do Governo petista que está no poder desde 2003. Pela primeira vez na história, o Brasil cresce com distribuição de renda. Antes acreditava-se que era preciso fazer crescer o bolo para se distribuir renda, mas isso nunca acontecia: crescia o bolo, mas a renda não era distribuída para a maioria das pessoas. O Governo do Presidente Lula tem conseguido, com estabilidade econômica, com controle da inflação, com programas sociais e de transferência de renda, caminhar para a estabilidade social tão almejada em nosso País.

A própria estrutura da economia está se alterando. O potencial de geração de renda do brasileiro está crescendo mais depressa do que a sua capacidade de consumo. O aumento de renda da classe C, Sr. Presidente, é uma tendência marcada também pela política de geração de empregos dos últimos anos.

Nos últimos anos, o Brasil gerou onze milhões de empregos, o que contribui para, automaticamente, melhorar a renda do brasileiro e pressionar por melhores salários. A migração da classe mais pobre para a classe C é resultado imediato da melhoria dos rendimentos e de sua distribuição.

Devo citar também que vinte milhões de pessoas saíram da linha de extrema pobreza para um degrau superior da economia.

Nessa comemoração pelos trinta anos do PT, não posso deixar de fazer uma homenagem especial à Ministra Dilma Rousseff, nossa pré-candidata à sucessão presidencial. A Ministra Dilma é uma mulher que, tenho certeza, é capaz de aperfeiçoar ainda mais a política brasileira.

Sr. Presidente Mão Santa, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o PT sempre cumpriu, e continuará cumprindo, um importante papel como divisor de águas na história do Brasil, invertendo prioridades e mudando para melhor a realidade do nosso povo. Quando olhamos para a trajetória partidária, fica nítido que estamos contribuindo para mudar o Brasil.

Estimulamos o desenvolvimento a ponto de o País se tornar credor do Fundo Monetário Internacional – nós sempre fomos devedores, agora somos credores. Mais ainda, o Brasil conquistou grande prestígio inter-

nacional, não porque somos uma potência bélica ou financeira, mas porque, além do respeito que mostrou ter pelos demais países, o Governo teve a coragem de admitir que seu povo vivia com fome e enfrentou com prioridade esse problema.

O salário mínimo chegou a US\$280,00, o real foi a moeda mais valorizada no ano da crise e o desastre econômico internacional não atingiu com a mesma intensidade o povo brasileiro. A educação tem grandes investimentos. O planejamento de médio e longo prazo foi retomado e agora seremos um grande produtor de petróleo – se Deus quiser.

Porém, Sr. Presidente, apesar de todas as conquistas, são muitos os desafios que temos pela frente, principalmente lá em Roraima, onde temos a obrigação moral de libertar o nosso Estado de práticas nefastas na política. E minha pré-candidatura à reeleição para o Senado pelo meu Estado de Roraima também tem esse objetivo.

Parabéns a todos que fizeram e que fazem do PT um partido que luta pelo Brasil.

Era isso que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente Mão Santa.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Convidamos para usar da palavra o Senador José Agripino, do Democratas do Rio Grande do Norte, um dos políticos mais brilhantes da nossa República. Estou a olhar os cargos públicos, a homenagem recebida, a sua participação em congressos, missões no exterior, trabalhos publicados. Sem dúvida nenhuma, é uma das personalidades que, hoje, enriquece a democracia. Ele vem de uma família tradicional, mas a sua grandeza é a sua presença.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente Mão Santa. Muito obrigado pela sua permanente generosidade e pela palavra que me concede.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex<sup>a</sup>, que vai falar em seguida, está vivendo como eu, como o Presidente Mão Santa, como o Senador Augusto Botelho, como todos nós que fazemos esta Casa, momentos do pré-Carnaval, que é uma festa mundial, mas que, no Brasil, tem brilho especial e uma festa que traz alegria a milhões de brasileiros.

Estamos na quinta-feira que antecede o Carnaval e o momento do Brasil é de alegria, mas o meu pronunciamento hoje, Presidente Mão Santa, é do registro de fatos que não trazem a nós, potiguares, nenhuma alegria. Quero me referir aos números do PAC para o meu Estado. O PAC – Programa de Aceleração do Crescimento – é um nome de fantasia, idealizado pelos marqueteiros do Governo do Presidente Lula,

para reunir as ações tradicionais que qualquer governo sempre leva a efeito: obras de construção de barragens, construção de estradas, recuperação de estradas, investimentos no setor de energia, de petróleo, habitação, saneamento, abastecimento de água. Não é nenhum plano especial de retomada de crescimento; é provisão de infraestrutura pura e simplesmente, que todos os governos têm obrigação de fazer, uns com mais brilho; outros com menos brilho.

Eu me lembro que quem faz com brilho fica com o registro para a história. Juscelino Kubitschek, por exemplo, fez a indústria de automóveis do Brasil, fez Furnas, Três Marias, fez a Sudene, fez a Barragem de Orós, fez a cidade de Brasília. Estas são obras de retomada do crescimento com certeza absoluta. Muitos Presidentes da República, que se sucederam depois de Juscelino, tiveram a sua marca indelével no campo da provisão da infraestrutura e da execução de obras que significaram a aceleração do crescimento, que é o que o PAC, uma marca de fantasia, propõe-se a ser.

O PAC, como é vendido ao País, é um plano de obras que acelera o crescimento econômico do País ou facilita o crescimento da economia, a geração de empregos. Mas o PAC do atual Governo nada mais é do que o elenco de obras tradicionais que todos os governos vêm fazendo, porque eu não conheço nenhuma obra especial. Fato especial do atual Governo é a descoberta do pré-sal, que não tem nada que ver com o PAC, visto que é decorrente da eficiência do modelo energético decorrente da Lei de 1999, da quebra do monopólio do petróleo, que estabeleceu a concorrência da Petrobras com empresas nacionais ou estrangeiras, que vieram, mediante contrato de risco, identificar ou descobrir novos campos de petróleo e promover a exploração desses novos campos de petróleo. E a busca desses novos campos produziu a eficiência da Petrobras.

A competição entre todos eles produziu, como marca formidável ao País, o crescimento da eficiência da Petrobras, que terminou por encontrar o pré-sal, que é um fato diferente dos fatos tradicionais do que guarda o PAC – Programa de Aceleração do Crescimento –, que é, repito, uma marca de fantasia e que, no meu Estado, tem um compromisso, compromisso tomado.

Muito embora o PAC seja o elenco de obras tradicionais, todas elas são importantes, muito importantes, como foram importantes as executadas por governos passados. Agora, mais importante do que o elenco de obras é o cumprimento da palavra; é você prometer e cumprir. E é isso que me traz tristeza, porque, seguidamente, Ministro de Estado, a frente a Ministra Dilma, que é tida como a “Mãe do PAC”, faz balanços do desenvolvimento do Programa de Aceleração do

Crescimento, apresentando números, números que não são bons.

Os caminhos da Pátria passam pela terra de cada um de nós. Eu queria aqui me espelhar nos números da minha terra, que é o espelho, mais ou menos, do desempenho do PAC no Brasil, até porque, no Rio Grande do Norte, o Presidente Lula sempre obteve bons resultados eleitorais; a Governadora do meu Estado é aliada do Presidente Lula; o Líder do PMDB na Câmara é eleito pelo Rio Grande do Norte. Há um elenco de Líderes políticos no meu Estado muito ligados ao Governo Federal, que sempre venceu eleições no Rio Grande do Norte, quando candidato o Presidente Lula, o que evidentemente enseja a reciprocidade entre o eleito e aqueles que o elegeram, com gestos de boa vontade do eleito em relação àqueles que nunca lhe negaram votações majoritárias.

Na hora em que o PAC do Rio Grande do Norte é anunciado, com investimentos de R\$9 bilhões – R\$9,012 bilhões – até 2010, eu tinha a expectativa, como potiguar, de acreditar que aqueles R\$9 bilhões viessem a ser empregados.

Quero dar dados do Siafi, que é o Sistema de Administração Financeira, aberto aos brasileiros para o conhecimento da opinião pública e da sociedade do Brasil. São os números da execução orçamentária do Brasil.

Pelo Siafi, dos R\$9,012 bilhões prometidos ao Rio Grande do Norte, foram pagos, ou seja, foram efetivamente realizadas obras ou benefícios que custaram R\$610 milhões. De R\$9 bilhões foram efetivamente empregados R\$610 milhões. Estamos falando de muito menos do que 10%, em recursos do Orçamento Geral da União e em recursos de estatais. Não são só recursos do Orçamento da União: R\$610 milhões dos R\$9 bilhões prometidos vieram do Orçamento Geral da União e das estatais.

O que me preocupa mais nas obras do PAC – e vou chegar aos sonhos do Rio Grande do Norte, frustrados – é que, no campo social, foram prometidos investimentos de R\$880 milhões e foram gastos, desses R\$880 milhões, apenas R\$46,360 milhões, ou seja, 5,3% do total prometido no campo que é o forte do Governo, o investimento no campo social.

Quero me referir aqui a dados. Assim como citei os dados do Siafi, que registram pagamentos feitos de R\$610 milhões em relação ao compromisso de R\$9 bilhões, e que registram pagamentos de R\$46 milhões na área social, relativos aos R\$880 milhões prometidos, quero me referir a dados do Pnad, que é a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, do IBGE, que mostram, dentro dessa rubrica do social, que o Rio Grande do Norte, que tem uma população

da ordem de 3,2 milhões de habitantes, parou no tempo em matéria de percentual de população abastecida com água tratada. Parou! E, no campo dos esgotos, incrivelmente, caiu, e caiu pesado no que diz respeito à população atendida pela rede de esgotos. Muito embora o PAC tivesse prometido R\$880 milhões na área social, só liberou ou gastou R\$46 milhões. Essa é a realidade nua e crua no que diz respeito a um item importante que é abastecimento de água e esgotos do meu Estado – capital e interior.

Quem informa isso não sou eu; estou repetindo dados do IBGE e do Siafi, órgãos administrados pelo Governo Federal.

Obras hídricas. Todos os governos... Referi-me a Juscelino sobre a barragem de Orós. Eu não sei se V. Ex<sup>a</sup> tem informação, V. Ex<sup>a</sup> tem grandes barragens no seu Estado. No meu Estado, há uma das maiores barragens do Brasil – do Nordeste, seguramente, é uma das três maiores –, a barragem Armando Ribeiro Gonçalves, que foi inaugurada quando eu era Governador. Ela atravessou alguns governos, mas foi inaugurada quando eu era Governador, porque foi concluída quando eu era Governador. É a barragem do Açú, que, no seu limite máximo, acumula três bilhões de metros cúbicos de água, produz a regularização parcial do curso do rio Açú e enseja a irrigação de alguns milhares de hectares de terra, extremamente férteis, que é a terra do Vale do Açú.

Assim como a barragem do Açú foi feita em seguida e inaugurada por Fernando Henrique Cardoso no meu Estado, outra grande barragem, a barragem de Santa Cruz, a barragem do Apodi, que ensejaria também, além da regularização do curso do rio Mossoró, a irrigação de alguns milhares de hectares na terra mais fértil do Rio Grande do Norte e das terras mais férteis do Brasil: o arenito Açú, na chapada do Apodi.

Em obras hídricas, o PAC contempla o meu Estado do Rio Grande do Norte com uma promessa de R\$432 milhões. V. Ex<sup>a</sup> sabe quanto pagaram até agora? Isso era para ser até 2010. Não acabou 2010, faltam dez meses. Mas dos R\$432 milhões prometidos ao Rio Grande do Norte, empenhada a palavra do Governo, os compromissos dos Ministros, empenhadas todas essas palavras – repito: de R\$432,4 milhões é a promessa –, a execução está em R\$44,6 milhões, perto de 11% do que o Governo prometeu fazer, gastar e concluir até 2010.

A barragem de Apodi está dentro desse contexto, como também a construção de algumas adutoras, que estão sendo executadas... E é bom fazer o registro da verdade: algumas adutoras, cujos custos estão incluídos nesses R\$432 milhões, estão em construção. É a adutora do Oeste, a adutora de Santana. Mas o

sistema adutor e de irrigação da barragem de Apodi está parado, não tem um metro quadrado. É o único Governo, na história recente do Brasil, que não deu ao Rio Grande do Norte, que tem uma vocação natural para irrigação... A fruticultura do Rio Grande do Norte é um trunfo da economia: banana, manga, melão, tudo irrigado. É um trunfo da nossa economia que precisa de água e de irrigação para crescer. Pois todos os Governos, ao longo dos últimos 30 anos, ou construíram barragens, ou construíram barragens e fizeram irrigação. Esse Governo nem fez barragem, nem fez um metro quadrado de irrigação no meu Estado.

A barragem de Oiticica, que é importantíssima, à montante, antes da barragem do Açú, objeto até de emenda coletiva de minha parte para resolver a questão das enchentes da cidade de Açú, do Vale do Açú, até hoje não saiu do projeto, não saiu do papel. Parada, completamente parada!

E é obra que, tranquilamente, por todos os méritos, estaria incluída no PAC, deveria estar incluída no PAC. É um dos trunfos da economia e uma das necessidades, até porque essa barragem, que é importante para concluir a regularização do rio Açú, é fundamental para acabar definitivamente com as enchentes anuais no Vale do Açú, responsável pela produção de uma grande parcela da pauta de exportação do Rio Grande do Norte, a produção de banana e o cultivo do camarão em cativeiro no estuário do rio Açú. Por conta da barragem não construída, há dois anos vem sofrendo inundações que estão arquivando esses projetos ou desativando os já implementados.

O PAC das obras hídricas é uma vergonha para o meu Estado. Nem foi feito nada, e daquilo que foi prometido, apenas 11%, foi gasto.

Na área da habitação, outro compromisso do PAC; área social... Estou me referindo às coisas do campo social, àquelas coisas que geram expectativa de vida maior, como é o caso do abastecimento de água tratada, dos esgotos, que geram emprego, com a construção de barragens e sistemas adutores e irrigação, e agora a habitação.

Eu, quando fui Governador, instituí dois programas, o Projeto Crescer e o Projeto Crescer de Novo. Eram mutirões que eu fazia com as prefeituras e com a população para construir milhares de casas, com prestação muito baixa. Eu aplaudo o Projeto Minha Casa, Minha Vida, até porque, quando fui Governador e quando fui Prefeito, dediquei-me de forma determinada à construção de casa para pobre, e construí milhares delas, acudindo a precisão de desabrigados por cheias, atendendo a necessidade daqueles que não tinham dinheiro para pagar aluguel, construindo casa em mutirão com prestação equivalente ao preço de

uma carteira de cigarro. Fiz isso aos montões quando fui Prefeito de Natal e Governador. É a minha praia a construção de casa para pobre. Eu aplaudo, por isso, o projeto Minha Casa, Minha Vida, mas o projeto Minha Casa, Minha Vida tinha que ser generoso com o meu Estado, e não está sendo.

O meu Estado tem um déficit ainda de 137 mil moradias. O Governo tomou o compromisso de, em 2009, contratar 19.220 moradias, é a meta do projeto Minha Casa, Minha Vida para o Rio Grande do Norte, em 2009. Contratou não 19.220; contratou 4.170 casas – repito: de 19 mil, contratou 4 mil, perto de 25%, menos do que isso.

Eu não posso estar feliz nem tenho nenhuma razão especial para estar aqui deitando loas ou festejando um programa que é anunciado com festejos pelos Ministros do Governo, a frente a Ministra Dilma, e que, no meu Estado, tem um desempenho pífio e que deve ser o retrato do desempenho do PAC no resto do Brasil.

Sr. Presidente, eu gostaria de fazer esse registro neste início de período carnavalesco, que começa no sábado, manifestando a minha frustração, mas fazendo daqui o meu protesto, porque os sonhos do meu Estado, a refinaria de petróleo... O Rio Grande do Norte produz petróleo e produz bastante petróleo, há muito tempo.

O Rio Grande do Norte recebe, há muito tempo, e com muito prazer, um contingente populacional importante, que são os funcionários da Petrobras, que usam os serviços públicos do Rio Grande do Norte, de educação, de saúde, de segurança. Esse contingente populacional é muito bem recebido no meu Estado, mas que enseja a contrapartida da generosidade que esperávamos da Petrobras pelo fato de produzirmos o que produzimos de petróleo e nos sentirmos no direito, Senador Pedro Simon, de ter direito a uma refinaria *premium*, não a uma enganação como nos deram.

Em Guamaré, onde há uma central de fracionamento de gás, por interesse econômico da Petrobras, foram feitos, ao longo do tempo, alguns investimentos adicionais para o fracionamento do gás. E se chegou à evidência de que, com um pouquinho mais, se poderia fazer uma refinariazinha pequena, muito aquém da expectativa do povo do Rio Grande do Norte e daquilo que, na minha opinião, é um direito do meu Estado, que há anos contribui para a economia nacional. Há anos!

A refinaria do Rio Grande do Norte foi para Pernambuco; outra é anunciada para o Ceará; outra, para o Maranhão; e o meu Estado ficou literalmente a ver navios. O sonho da refinaria se foi. Desejei muito, como falei da alternativa, um polo de PVC, um polo

que aproveitasse o gás de Guamaré, o sal de Macau e a argila da região do centro-norte, e que, juntos, produzissem o PVC. Sal, mais calor de gás, mais argila produzem PVC, que é matéria-prima do plástico. Se não nos deram a refinaria, tenham boa vontade com o Rio Grande do Norte e projetem e produzam um polo de PVC. Foi negado!

O polo pesqueiro do Rio Grande do Norte não caminha; o polo pesqueiro de atum, que é outra vocação do Rio Grande do Norte, que fica na esquina do Brasil, com uma costa piscosa com vocação para isso. Negaram-nos. A barragem de Oiticica, nem pensar! E, para finalizar, duas obras de infraestrutura: uma delas é o aeroporto de São Gonçalo, que há dez anos se arrasta. É para ser um entreposto. Como Natal fica na esquina do Brasil, está definido que, em Natal, vai-se implantar um aeroporto para receber aeronaves de grande tonelage que transportem mercadorias da América do Norte e da Europa para distribuição no Cone Sul, na América do Sul, por um preço mais barato, porque a carga viria concentrada para Natal. E, desse aeroporto de São Gonçalo, resultou a ideia, consequente e lógica ideia, de uma zona de livre comércio ou de processamento de exportação, para que os produtos que aqui entrassem, alfandegados, pudessem ser montados, produzindo alguma coisa para ser vendida de novo para os países de origem ou para países consumidores. Isso está parado. A pista do aeroporto está feita, mas nem o modelo de operação do aeroporto está decidido, muito menos a zona de livre comércio.

Aquilo que é vocação do meu Estado, aquilo que é do interesse do meu Estado, um Estado generoso com o Presidente Lula, generoso em votos, não tem recebido a compensação em benefícios.

A BR-101, que está em processo de duplicação, ligando Natal a Recife, anda a passos de tartaruga há anos. A obra está sendo feita – e bem feita – pelo Batalhão de Engenharia, mas uma viagem que se fazia em duas horas e meia antes da duplicação, hoje é feita em seis horas, por conta das obras vagarosas. Tudo, devagar, devagarzinho, quase parando, que é o ritmo do PAC para o Rio Grande do Norte, que suponho ser o ritmo do PAC para o Brasil.

Faço este desabafo, Sr. Presidente, aproveitando...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN)** – (...) este momento de recesso, abrindo um crédito de confiança e expectativa. Acho que o Rio Grande do Norte merece que seus sonhos sejam viabilizados. Acho que o Rio Grande do Norte merece um pouco mais de atenção; e,

se a atenção não vem, é nossa obrigação, detentores de mandato pelo voto do povo, cobrar. E vamos continuar cobrando. Assim como cobro pelo Brasil, estou hoje cobrando pelo meu Rio Grande do Norte.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – O Senador Pedro Simon tinha pedido a palavra pela ordem? *(Pausa.)*

Peço que espere um minuto.

Ô Senador José Agripino, o orador inscrito é o Senador Mozarildo, mas S. Ex<sup>a</sup> tinha vindo aqui avisar que...

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Mozarildo é uma das pessoas que mais ocupa a tribuna na história do Parlamento brasileiro ao longo de todo o tempo. Por isso, não me sinto nem um pouco magoado, apesar de vê-lo chateado.

Sr. Presidente, é interessante, mas o sentimento que tenho é de profunda responsabilidade e de profunda seriedade nesta hora. O Superior Tribunal de Justiça (STJ) decretou a prisão do Governador José Roberto Arruda. A Corte Especial do STJ, reunida extraordinariamente nesta quinta-feira, determinou a prisão preventiva do Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, e de mais cinco pessoas, com o objetivo de preservação da ordem pública e de instrução criminal, de acordo com o que diz o art. 312 do Código de Processo Penal. Foi decretada a prisão preventiva também do suplente de Deputado Distrital Geraldo Naves; do ex-Secretário de Comunicação do Governador, Wellington Moraes; do ex-Secretário e sobrinho de Arruda, Rodrigo Arantes Carvalho; e de Haroldo Brasil Carvalho, ex-Diretor da Companhia Energética de Brasília (CEB), origem funcional e política de Arruda. Também foi decretada a prisão de Antonio Bento, funcionário público aposentado e conselheiro do metrô do Distrito Federal, flagrado pela Polícia Federal quando entregava uma sacola com cerca de R\$200 mil ao jornalista Edson Sombra.

O pedido de prisão preventiva foi elaborado pelo Ministério Público Federal (MPF) e acolhido pelo Ministro Fernando Gonçalves, Relator do Inquérito nº 650, que investiga a suposta distribuição de recursos suspeitos a membros da base de apoio ao Governo do Distrito Federal.

A tentativa de suborno do jornalista Edson Sombra, protagonizada pelo conselheiro da CEB Antonio Bento, gravada pela Polícia Federal com autorização de Sombra, associada a fontes indícios de autoria e de materialidade, justificaram o pedido de prisão.

A informação que tenho, neste momento, é a de que o Governador se apresentou espontaneamente à Polícia Federal para acatar a decisão de sua prisão.

Não foi necessário buscá-lo, porque, espontaneamente, ele se apresentou e, neste momento, está preso.

Sr. Presidente, não tenho sentimento de alegria, não tenho sentimento de felicidade. O Governador Arruda foi meu colega nesta Casa. Sempre tive por ele o maior carinho, o maior respeito e a maior amizade, mas, com toda a sinceridade, acho que estamos vivendo, neste momento, uma hora muito importante da vida brasileira. Talvez, estejamos aqui marcando um fato histórico: que comece, hoje, o fim do Brasil país campeão mundial da impunidade. Isso não pode continuar, Sr. Presidente! Isso não pode continuar! No Brasil, a qualquer momento e a qualquer hora, a gente sabe que o perigo é roubar pouco. Ladrão de galinha está indo para a cadeia todos os dias. Aliás, nem vai para a cadeia: a Polícia resolve por conta própria. Mas político, homem importante, homem que tem dinheiro, com essa pessoa nunca acontece nada. Nunca acontece nada!

Todos são responsáveis, a começar por nós. Afinal, o Código de Processo Penal está aí. Não vamos dizer que a culpa é do Supremo, que a culpa é do Executivo ou que a culpa é de quem quer seja. A culpa é do conjunto. Nós somos responsáveis. Mas temos uma organização que, lamentavelmente, não funciona. E, neste momento, quando uma decisão do Ministro é acatada pela imensa e quase esmagadora maioria dos membros do Tribunal, isso é muito importante.

Repare V. Ex<sup>a</sup> que é uma prisão preventiva. Ninguém está discutindo aqui que o Governador Arruda já é culpado, mas os fatos apareceram no noticiário, na imprensa, no rádio, na televisão. As coisas eram de tal maneira vitais – pôde-se ver uma pessoa pegar o dinheiro, a outra botar o dinheiro no bolso ou na meia –, essas evidências, ao longo de dezembro até agora, comprovaram-se de tal maneira, que a prisão preventiva me parece absolutamente correta. O que é prisão preventiva? A prisão preventiva é decretada quando os fatos evidenciam que há realmente muita seriedade e muita responsabilidade, que a pessoa solta pode perturbar a busca da verdade, que, no exercício do Governo, a pessoa pode dificultar a busca da verdade.

Este é um momento muito importante. Vamos aguardar o Supremo. Dessa vez, não foi uma decisão do juiz; não foi um tal de De Sanctis ou coisa parecida. Foi uma decisão quase unânime de um Tribunal Superior, o segundo Tribunal em importância neste País. E, se a gente lê a decisão, nota-se a frieza, a seriedade, a imparcialidade e a clareza dos fatos. A decisão não está condenando; a decisão está dizendo que a prisão preventiva é absolutamente necessária para que os fatos continuem sendo apurados.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Pedro Simon, o Senador Mozarildo está inscrito e tem um compromisso. Então, eu pediria brevidade.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – É, cada um tem suas prioridades, Sr. Presidente. O Senador Mozarildo tem as dele, e acho que falo de uma prioridade do Brasil inteiro. O Brasil inteiro está olhando esse acontecimento. O Brasil inteiro está olhando esse acontecimento, mais do que para o que o Sr. Mozarildo, por mais importante que seja, tem a dizer e poderá falar, como S. Ex<sup>a</sup> faz duas ou três vezes em cada sessão. Falo de quinze em quinze dias, Sr. Presidente. Por isso, a impaciência do Senador Mozarildo não me preocupa.

O que acho, Sr. Presidente, com toda a sinceridade – a imprensa está especulando, a imprensa veio me procurar, e tenho fugido da imprensa, no sentido da expectativa –, é que não vai acontecer aqui o que aconteceu com aquele banqueiro: o Juiz o prendeu, e o Presidente do Supremo o soltou, por duas vezes em 48 horas. Acho que esse não é o caso. Esse não é o caso, porque essa é uma decisão do Tribunal Superior, quase por unanimidade, a respeito de um fato que não fica na interrogação de uma decisão isolada de um Juiz, mas de um fato que a Nação inteira está acompanhando.

Como cristão, levo minha reza de solidariedade ao Arruda e rezarei, hoje, por ele, Sr. Presidente, para que Deus lhe dê animo, para que Deus lhe dê fé, para que Deus lhe dê coragem de suportar este momento. Tenho a convicção de que ele conseguirá, mas, para nós, brasileiros, essa impunidade tinha de terminar. Este é um momento histórico, é o momento em que, finalmente, um político importante, forte, no auge do seu prestígio, vai para a cadeia pelos fatos que aconteceram. Não é definitivo? Não é definitivo. É preventivo? É preventivo. Mas demonstra que, talvez, a partir de hoje, este não seja mais o País da impunidade.

Muito obrigado.

Desculpe-me o Senador Mozarildo por ter atrapalhado seu brilhante pronunciamento, que sei que é da maior importância para este País.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Está inscrito o Senador Mozarildo.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem, tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>, enquanto S. Ex<sup>a</sup> chega à tribuna. Peço brevidade.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Serei breve, Sr. Presidente.

Penso que o Senador Pedro Simon verbalizou o constrangimento da classe política, de que todos nós, políticos, somos possuídos neste momento em que um Governador de Estado, no caso particular o Governador de Brasília, Capital Federal, é preso por decisão da Justiça. Esse é um fato constrangedor para a classe política.

A Justiça está fazendo, agora, a sua parte. O Partido pelo qual o Governador Arruda foi eleito é o meu Partido, o Partido que lidero nesta Casa. Desejo dizer que o Governador Arruda, quando Governador por três anos, orgulhou muito os quadros do Partido, porque era um exemplar Governador. Do ponto de vista administrativo, fazia um belo Governo, até aparecerem as cenas que indignaram o Brasil inteiro, a começar pela indignação do nosso Partido, que foi a primeira instituição a tomar uma posição.

Já houve acusações de monta semelhante às feitas ao Governador Arruda a diversos Partidos políticos, e nenhum tomou a posição que tomamos. No primeiro momento, a Executiva Nacional do Partido se reuniu, abriu processo de punição disciplinar, com pena apontada de expulsão em rito sumário. Fui subscritor do pedido de punição, de expulsão, em rito sumário. Meu Partido preferiu dar oito dias de prazo para a defesa de S. Ex<sup>a</sup>. S. Ex<sup>a</sup> seria expulso e, para não ser expulso, desfilou-se.

Faço este registro em relação a um ex-filiado do meu Partido. O Governo Arruda é uma página virada para o Democratas. Falam muito em “mensalão do Democratas”, o que seria verdade se não tivéssemos feito o que fizemos no primeiro momento. Fizemos, lá atrás, o que a Justiça está fazendo agora, cumprindo seu papel, fazendo sua parte. Fizemos aquilo que nos competia, punindo, politicamente, um companheiro por quem tínhamos enorme apreço e que se comportou mal. E por que se comportou mal e perdeu a confiança do Partido o Partido o defenestrou, como também fez em relação ao Deputado Leonardo Prudente, a quem iríamos aplicar a mesma pena e a mesma sanção, e por que iríamos fazê-lo ele também se desfilou.

O momento, hoje, é de constrangimento para a classe política. Concordo com o Senador Pedro Simon: é preciso, para que exemplos como esses sejam coibidos à altura, que haja punição exemplar. Fizemos nossa parte. A Justiça fará a parte dela.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Convidamos a usar da palavra o orador inscrito Senador Mozarildo Cavalcanti e lhe pedimos desculpa. Aqui, o homem é o homem e suas circunstâncias. Há o espírito da lei. Mas houve essa ocorrência que todos nós lamentamos.

Então, aplaudimos a tolerância e a paciência de V. Ex<sup>a</sup>, que, inscrito, permitiu esses dois, vamos dizer, não regimentais pedidos pela ordem. Montesquieu, que criou a beleza da democracia, depois disso tudo, escreveu o livro *De L'Esprit des Lois*, e V. Ex<sup>a</sup>, que representa, com grandeza, o Estado de Roraima, os políticos, a ética, a virtude e a secular instituição da Maçonaria, vai compreender isso.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> tem-se caracterizado, quando dirige os trabalhos, pela tolerância e, eu diria, até pelo excesso de tranquilidade em relação aos parlamentares. Agora, a forma como o Senador Pedro Simon falou dá a entender que o assunto dele é de superimportância e o meu, de nenhuma importância. E ele pediu pela ordem, que, como V. Ex<sup>a</sup> disse, não tem cabimento regimental. Não tem cabimento, o Regimento é claro.

Eu respeito o Senador Pedro Simon, como espero que ele me respeite também, apesar da nossa diferença de idade. Ele é bem mais velho do que eu, tem mais experiência do que eu, mas entendo que, aqui, não tem ninguém mais nem menos do que ninguém. O assunto dele é tão importante quanto o meu, o assunto do Senador Augusto Botelho é tão importante quanto o seu, então, acho que deveria haver uma certa cordialidade nessa questão.

Eu reclamei, regimentalmente com razão, porque eu estava inscrito, por cessão do Senador Flexa Ribeiro, e fui passado várias vezes para trás. O Senador Pedro Simon já tinha falado antes de mim, mas isso, para mim, é irrelevante e o Senador Pedro Simon é testemunha de que já tive para com ele, inclusive, a gentileza de ceder a minha vez para ele falar, quando ele me pediu. Importa, portanto, apenas registrar que acho que, realmente, o que deve imperar aqui é o Regimento.

Mas, Senador Pedro Simon e Senador Mão Santa, que preside esta sessão, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, quero abordar um assunto do meu Estado, portanto, um assunto realmente da máxima importância para mim, da máxima importância. Todos os assuntos do Brasil, para mim, são muito importantes, mas os assuntos do meu Estado, efetivamente, para mim, são da máxima importância.

Quero dizer, Senador Mão Santa, que há dois dias, dos 15 Municípios de Roraima, 14 decretaram estado de calamidade pública por causa da estiagem e por causa de outros fatores que afetam esses Municípios pobres do interior do meu Estado. Preocupo-me, sobretudo, com a situação das pessoas do interior

desses Municípios, que estão, lá, vivendo uma estígia muito séria.

Hoje, lendo o jornal *Folha de Boa Vista*, na coluna Parabólica, duas notas me chamaram a atenção. A primeira:

#### “REPÚDIO

*Oito [dos nove] vereadores do município de Caracará publicaram ontem uma moção de repúdio ao Governo do Estado na Folha tratando das constantes quedas de energia elétrica sem explicação na região. Conforme o grupo, encabeçado pelo presidente da Câmara, Julio Cesar Reis Silva, o Julinho, do mesmo partido que o governador Anchieta Júnior (PSDB), a questão tem causado transtornos à população.”*

#### “REPÚDIO II

*Outra denúncia séria feita pelos vereadores de Caracará trata da retirada de uma turbina do motor da cidade, que teria sido levada para outro município, sem qualquer explicação por parte da CERR (Companhia Energética de Roraima). O agente da Companhia no município também foi alvo de denúncia por ter usado veículo oficial para viagem a outro município, segundo os parlamentares, para tratar de assunto particular. Está registrado!”*

É o que diz o jornal *Folha de Boa Vista*.

Sr. Presidente, eu liguei para o Presidente da Câmara de Vereadores para ter detalhes dessa questão. Realmente, fiquei estarecido ao ver como o Município de Caracará, que é o Município, junto com a capital, mais antigo de Roraima – antigamente só existiam o Município de Boa Vista e o de Caracará... E, veja bem, esse Município está sendo tratado a pão e água. Não é só o problema da luz, como também – explicou-me o Vereador Presidente da Câmara – o problema da estiagem; quer dizer, falta água e falta luz.

O Governador, segundo o Presidente da Câmara, antes de viajar de férias para Miami, nos Estados Unidos, prometeu aos Vereadores que iria mandar máquinas para cavar poços ou cacimbas para que o gado não morresse de sede nessa fase de estiagem. Até agora, isso não foi feito, e o gado, Senador Augusto Botelho, está morrendo no Município de Caracará, segundo relato do Presidente da Câmara.

Mas isso está ocorrendo nos 14 Municípios do interior. Quero repetir aqui: quando falamos 14, para o Brasil, parece pouco; mas acontece que, em Roraima, só temos 15 Municípios. Portanto, 14 Municípios, tirando a capital, estão em estado de calamidade pública decretado.

Em neste que é um dos Municípios mais importantes do interior, Caracará, a denúncia aqui registrada pelo jornal *Folha de Boa Vista* mostra um descaso do Governador para com o Município.

Nas palavras do Vereador, que é do mesmo partido do Governador, o Governador realmente está tratando o Município como se não existisse ou como se pouco caso houvesse. Imagine, Senador Mão Santa, em um ano de eleição! Imagine depois da eleição, se porventura o Governador viesse a ser reeleito.

Então, quero deixar esse registro e dizer ao Vereador, aos Vereadores da Câmara Municipal de Caracará, que vou procurar ver todas as medidas cabíveis para apoiar a decretação do estado de calamidade pública. Amanhã entrarei em contato com o Prefeito de Caracará, mas gostaria de fazer aqui um apelo ao Governador, que é companheiro de partido do Presidente da Câmara, para que olhasse com mais carinho para o Município. O governo do atual Governador está sem rumo. Ele está tirando férias em Miami numa época em que o Estado está em uma situação de calamidade pública, faltando água nos Municípios do interior, e na iminência de um apagão, porque a Venezuela, que fornece energia elétrica para o Estado, está atravessando problemas de estiagem e de má conservação das turbinas da hidroelétrica de Guri, que fornece energia para o nosso Estado.

Então, o Estado de Roraima precisa urgentemente ser levado a sério. Especialmente, quero registrar essa situação do Município de Caracará. Mas quero registrar a minha solidariedade a todos os homens e mulheres daquele bravo Município. Aliás, tenho a honra de dizer que o meu pai, na época em que foi criado o Território Federal, foi o primeiro administrador do porto de Caracará. Isso equivalia à época ao prefeito e ao delegado: era a única autoridade existente em Caracará. E passei boa parte dos meus dois primeiros anos de vida lá em Caracará e não posso realmente entender como é que o Município está sendo tratado dessa maneira por um governador, que era vice-governador – ele assumiu pelo falecimento de Ottomar Pinto – e que faz o inverso do que fazia o governador, que tratava os Municípios do interior com o maior cuidado. Ele vivia nos Municípios do interior. Não aconteciam fatos dessa natureza. Lamento muito.

Quero conceder, com muito prazer, um aparte ao Senador Augusto Botelho.

**O Sr. Augusto Botelho** (Bloco/PT – RR) – Senador Mozarildo Cavalcanti, estou pedindo um aparte a V. Ex<sup>a</sup> para prestar minha solidariedade ao povo de Caracará e a todos os Municípios que estão passando por essa seca. Nós, em Roraima, não costumamos ter seca. Tivemos uma em 1998/1999, e estamos tendo

essa outra. Chegou a morrer gado por falta de água, como já está ocorrendo de novo. Quero prestar solidariedade ao povo de Caracarái. Tenho certeza de que os recursos já estão indo para fazer essas cacimbas, essas coisas. O primeiro recurso foi pelo Ministério do Meio Ambiente, agora já foi outro pelo Ministério de Integração Nacional. Estão indo os recursos e as pessoas serão atendidas, com certeza. Mas tem que correr, porque, depois que morrer o gado, não adianta fazer o buraco.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)**

– Pois é, Senador Augusto Botelho. V. Ex<sup>a</sup> lembrou aqui que já passamos por uma estiagem desse tipo no Governo Neudo Campos e foram abertas cacimbas. Fizeram poços no leito dos igarapés dos rios vazios, que propiciaram salvar praticamente todo o rebanho.

No entanto, na atual situação, o Governador prefere tirar férias em Miami e deixar o Governo ao deus-dará. E isso realmente está levando a essa falta de estratégia, de ação governamental que priorize principalmente aqueles que mais sofrem, que são justamente os moradores do interior do nosso Estado.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) –**

Após brilhante pronunciamento de Mozarildo Cavalcanti, defendendo seu povo, sua gente e seu Estado, eu recebi alguns e-mails do meu Piauí.

Um é do Portal GP1:

*“Tucano diz que IAPEP e Detran passam por problemas graves.*

*O Parlamentar critica a gestão do Detran – PI, salientando que, além de cobrar altas taxas, o órgão não facilita o atendimento à população.*

*Do GPI [é um portal de muita credibilidade no nosso Piauí.]*

*O deputado Marden Menezes (PSDB) afirmou que não entendeu as razões que levaram a base governista a se manifestar contra a sua pessoa, pelo fato de passar à sociedade piauiense a real situação do IAPEP-Saúde e o Plamta. O tucano acrescenta que suas informações foram embasadas em declarações proferidas por um importante membro da base aliada, deputado federal Marcelo Castro e pré-candidato do PMDB pela base.*

*‘De acordo com as declarações de Marcelo Castro, a situação de crise financeira por qual passa o IAPEP/PLAMTA, com contas atrasadas desde julho/2009, ressaltando ainda que o Governo não paga nada, e as contas, assim como os repasses teriam que estar em dia, reiterou.*

*O parlamentar ainda critica a gestão do Detran-PI, salientando que, além de cobrar altas taxas, o órgão não facilita o atendimento para a população, pois utiliza um sistema que, por muitas vezes, irrita os usuários dos seus serviços, quando os mesmos pretendem regularizar alguma situação ou até mesmo pagar as taxas que o Detran-PI exige.*

*‘O Detran até hoje não disponibilizou um sistema alternativo quando o atual sistema estiver fora do ar, fato que pode atrasar o pagamento das taxas, acarretando multas. Além de ocasionar um desgaste psicológico muito grande, pois as pessoas também possuem compromissos pessoais’ – comentou.*

Na oportunidade, Marden destacou que os integrantes governistas da Comissão Suprapartidária, que ficaram responsáveis por apresentar uma proposta de reavaliação das taxas cobradas pelo Detran-PI, ainda não procurou (sic) os demais integrantes para avaliação da proposta.

*‘Os governistas ficaram responsáveis de se dirigirem ao Detran-PI e à Secretaria da Fazenda para elaborar uma proposta para ser encaminhada à Assembleia, no sentido de reduzir as taxas do Detran. Já se passaram 60 dias e nada de proposta’ – finalizou.”*

É interessante dizer que, em 24/09/2009, nós já trazíamos essas denúncias contra o Detran e contra o Plamta.

**O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente,** eu gostaria de usar a palavra. *(Fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) –** Ainda há um orador inscrito, o Senador José Nery, do PSOL.

Ele fala como Líder. E nós, que estamos aqui neste momento, neste instante, presidindo a Mesa Diretora, os trabalhos do Senado da República, neste momento em que chegaram aqui as medidas tomadas pela Justiça diante do Poder Executivo de Brasília, que é a nossa capital, eu, representando a grandeza desta Instituição, faço minhas as palavras – viu, Mozarildo? – de Rui Barbosa. Que sirva de exemplo e de luz para o momento que atravessamos a inspiração do patrono deste Poder, que, neste instante, ocupo a Presidência. Rui Barbosa disse:

*“De tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça, de tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, o homem chega a desanimar da virtude e rir-se da honra, a ter vergonha de ser honesto.”*

Este dia foi advertido por Rui Barbosa. E eu acrescentando ainda mais, para ser a luz da escuridão que atravessamos na República do Brasil, da nossa capital da República, Rui Barbosa advertiu a todos nós – e aqui faço minhas as palavras dele –: “Só há um caminho e uma salvação: a lei e a justiça”. E relembro mais ainda, aos detentores de poder, nós, responsáveis por esta democracia – Rui Barbosa, faço minhas as suas palavras –, justiça tardia é injustiça manifesta.

Que esses pensamentos do patrono do Poder Legislativo do Brasil sirvam de luz para a escuridão que atravessamos na democracia do Brasil.

Há um orador inscrito ainda, é o Senador José Nery, que está como Líder do bravo partido PSOL, Partido Socialista Liberal, não é?

**O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Socialismo e Liberdade, Presidente.**

**O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – E Liberdade.** E o povo brasileiro engalana-se da bravura da mulher guerreira, Heloísa Helena. Eu a vi sair da fogueira, que nem Joana D’Arc, e, com muita coragem que a mulher tem, fazer nascer o Partido que V. Ex<sup>a</sup> representa neste instante.

E quero anunciar aqui que está à nossa direita, sendo como uma esperança, porque a maior estupidez é perder uma esperança, é até um pecado, quem disse isso foi Ernest Hemingway, no seu livro *O Velho e o Mar*. Então, ela também, esta mulher, Marina Silva, é uma esperança da pureza, da democracia que sonhamos.

**O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Senadora Marina Silva, Senador Adelmir Santana, Senador Augusto Botelho, Senador Mozarildo Cavalcanti, em 2005, no dia 12 de fevereiro, o chão da Amazônia se encharcou com o sangue da missionária Dorothy Stang, um crime chocante, sem dúvida.**

Entretanto, mais vil que disparar seis vezes contra uma senhora de 73 anos, mais cruel que afirmar que ela não era freira, mas uma agente do governo americano, é ter de conviver com a impunidade que alimenta a violência na região da Transamazônica, em especial no Município de Anapu, onde trabalhava e convivia com os trabalhadores rurais, com os pequenos agricultores e em defesa da floresta a missionária Dorothy Stang.

O recrudescimento da violência é reflexo direto da absoluta miséria e da falta de justiça em nossa região. Em 2008, o Pará foi mais uma vez campeão de desmatamento e também de mortes no campo. A Justiça, tão célere e eficiente para criminalizar aqueles que lutam pela reforma agrária, que resistem à destruição que virá com a construção de Belo Monte e que dedicam sua vida a preservar a floresta e os povos amazônidas,

parece inerte diante da morte incessante de líderes sindicais e de todos aqueles comprometidos com os movimentos sociais.

A morte de Dorothy Stang não foi um fato isolado. Ao contrário, faz parte de uma estratégia de neutralização dos movimentos de resistência à expansão do capital na Amazônia. Aqueles que resistem à força da atração exercida pelo aparato do Estado, que rejeitam suas benesses, são criminalizados. A extinção física sempre é uma alternativa de exposição de fazendeiros e latifundiários. Tem sido assim ao longo da nossa história, e, infelizmente, parece que ainda será por muito tempo. O Estado, que se nega a implantar uma verdadeira reforma agrária e que sucumbe aos interesses do latifúndio e dos grandes projetos, é, em última instância, cúmplice do incremento da violência.

Os assassinatos não são aleatórios. Os matadores e os mandantes não são desconhecidos. Segundo o relato de lideranças rurais há, só no Pará, uma extensa lista de marcados para morrer. Não menos do que 60 pessoas integram essa lista macabra.

No dia 15 de junho do ano passado, o líder rural Luiz Lopes, cujo nome constava na relação dos marcados para morrer, foi brutalmente assassinado em Conceição do Araguaia.

Há absurdos quase inimagináveis, como o da sindicalista Maria Joel Dias da Costa, viúva do líder sindical de Rondon do Pará, José Dutra da Costa, o Dezinho, que recebeu, em 2007, a visita de um pistoleiro que a procurou pedindo R\$300,00 para não assassiná-la a tiros. Tudo isso em pleno século XXI.

Aproveito para alertar a todos que mais uma freira está na alça de mira dos grileiros. Trata-se de Geralda da Fonseca, a Irmã Geraldinha, que atua em Minas Gerais, no Vale do Jequitinhonha. Em razão de sua luta pela reforma agrária e sua proximidade com o MST, ela também corre o risco de ser assassinada.

Vivemos em um País onde a luta pela sobrevivência e pela dignidade é crime, mas não deixa de nos espantar o grau de impunidade para os amigos do poder. Os escândalos vividos nesta Casa de leis e os recentes episódios envolvendo Deputados e Secretários do Distrito Federal são apenas a ponta de um enorme icebergue que tem longas e poderosas ramificações pelas principais estruturas de poder no Brasil.

E abro um parêntese, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, para comentar, com satisfação, a decisão do Superior Tribunal de Justiça, que, acolhendo o voto do Ministro Fernando Gonçalves, acatou pedido do Ministério Público Federal para deter, prender o Governador José Roberto Arruda e mais quatro pessoas diretamente envolvidas com a tentativa de suborno de

Edson Sombra, testemunha do mensalão do Governo de Brasília.

Com a maior satisfação, acolhemos a decisão do Pleno do STJ, que, convocado às pressas pelo seu Ministro Presidente, Cesar Asfor Rocha, referendou o pedido de prisão apresentado pelo Ministério Público consoante o voto apresentado pelo Ministro Fernando Gonçalves.

Já não era sem tempo que o Poder Judiciário agisse, na ausência de decisões que poderiam ser tomadas no âmbito do próprio Poder Legislativo, pela Câmara Legislativa do Distrito Federal. Esta teria condições legais para decidir pela perda de mandato em razão de acusações e fatos constatados por todo o País.

São fatos que registram que o Governador do Distrito Federal e Deputados Distritais recebiam recursos, frutos de propina que grassa na Capital Federal, não é de hoje. Há quanto tempo, o movimento sindical, aqueles que estão, no dia a dia, lutando por dignidade e respeito para o nosso povo, vem denunciando a corrupção reinante em Brasília, no Governo anterior e no Governo de José Roberto Arruda – o mesmo que, aqui, no Senado Federal, renunciou ao mandato, quando se constatou que ele havia participado da violação do painel eletrônico que registrava a votação da cassação justamente de um ex-Senador de Brasília.

Ele, que veio aqui, a esta tribuna, para dizer ao País que era inocente; que depois confessou o crime e apresentou-se ao povo de Brasília em 2006, pedindo-lhe voto e desculpas, foi eleito, mas não honrou o mandato que recebeu do povo, porque fez do Governo do Distrito Federal um instrumento de apropriação dos recursos públicos, de propina, de corrupção desenfreada, que revoltou todo o País.

Senadora Marina, logo em seguida, terei o prazer de conceder-lhe um aparte.

Ao viajar pelo interior do Pará, seja nas cidades médias, seja nos Municípios pequenos, chamou-me a atenção a cobrança feita em relação aos crimes de corrupção cometidos contra a Administração Pública ocorridos em Brasília. Ouvi trabalhadores rurais, pescadores, lideranças comunitárias, que nos perguntavam, Sr. Presidente: “Mas o que vai ser feito com esse grau de corrupção, de ladroagem, que ocorre em Brasília? Tudo isso ficará impune mais uma vez?” E eu dizia sempre: se a Câmara Legislativa não fizer seu papel, do ponto de vista político, de cassar o mandato do Governador José Roberto Arruda e de seu Vice, que também é partícipe dos mesmos escândalos em que o titular também está envolvido, esperamos que o Poder Judiciário tome as decisões necessárias para coibir esse tipo de prática e pelo menos dê uma resposta ao País diante de tantos escândalos, de tanta violência

contra o povo brasileiro, contra o direito dos mais pobres, porque o recurso que falta para garantir escola de qualidade, alimentação escolar, vida digna para milhões de brasileiros sai pelo ralo da corrupção.

E o mais triste – eu dizia, Senadora Marina – é que isso, infelizmente, não ocorre apenas no Governo do Distrito Federal. Mas essa revolta, essa forma como a nossa população tem acompanhado esses fatos, faz com que acreditemos na mobilização popular, na cobrança por meio das várias manifestações que a população de Brasília e várias organizações realizaram, para pedir a punição de todos os envolvidos nos crimes contra a Administração Pública, na corrupção reinante na Capital Federal.

Pelo menos agora... Não sei se Arruda e seus cúmplices ficarão na prisão por um dia, por dois dias, por uma semana, por um mês, ou se será apenas por algumas horas, como no caso de Daniel Dantas, em 2008, que foi por duas vezes preso pela Polícia Federal, no âmbito da Operação Satiagraha, por decisão soberana do Juiz Fausto De Sanctis, de São Paulo, mas que, em menos de 48 horas, foi libertado pelo Supremo Tribunal Federal. Que não venha ocorrer algo igual com José Roberto Arruda e seus cúmplices.

Portanto, esperamos que a prisão seja para valer, para permitir a investigação, sem que ele esteja agindo livremente para comprar testemunha, como foi o caso, amplamente noticiado, da tentativa de suborno de uma das testemunhas daqueles crimes.

Ouçó, com atenção, a voz que vem do Acre, a voz de quem se dedica à política com ética, com responsabilidade e com compromisso com a vida. Ouçó a brilhante Senadora, a companheira Marina Silva.

**A Sr<sup>a</sup> Marina Silva (PV – AC)** – Muito obrigada, Senador Nery. Primeiro, quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento que faz. Obviamente, esse episódio aqui do Distrito Federal é lamentável; é como se fosse um verdadeiro balde de água fria no cidadão e na cidadã que acompanha a política com o interesse de que ela possa servir para mediar os interesses legítimos da sociedade e não os interesses escusos, não confessáveis, que só vêm a público quando acontece alguma coisa que contraria os interesses daqueles que estão participando do mesmo conluio contra o interesse da sociedade. As imagens falam por si mesmas. Alguém falou que só faltava agora termos os filmes em 3-D; que todas as provas já estavam colocadas e que, lamentavelmente, a sociedade assistia a um processo em que as pessoas envolvidas com uma farta documentação, mostrando o envolvimento em desvio do dinheiro público, continuavam impunes. Foi feito um esforço por parte da mobilização social para que a Câmara Legislativa tomasse a prerrogativa, mas, infe-

lizmente, uma boa parte dos membros daquela Casa também estavam envolvidos; faltou a equidistância para fazer o julgamento da forma correta e justa, porque uma boa parte passou a legislar em causa própria. Infelizmente, a impunidade foi prevalecendo, com uma desconfiança muito grande, por parte das pessoas, de que a justiça só acontece, quando se trata da punição daqueles que são mais vulneráveis no elo social, no que diz respeito à inclusão. O exemplo é o pior possível, porque, como nós vamos dizer para os nossos jovens que eles não devem entrar na delinquência, na violência, no roubo, no uso de práticas que são contrárias ao interesse social, quando de cima vem o pior exemplo, materializado na pessoa de governadores, de deputados, enfim, de secretários ou de diretores importantes, como vemos aqui no Distrito Federal e em outros casos que estão fartamente registrados na imprensa, nos meios de comunicação do nosso País? E, como se não bastasse a farta documentação que incrimina por si mesma aqueles que praticaram esse nefasto uso do dinheiro público em benefício pessoal, ainda há a ação de se tentar obstruir a ação da Justiça, obstruir com a destruição de provas, a intimidação de pessoas e até mesmo fazendo com que pessoas sejam subornadas para dar depoimentos falsos. De sorte que o que está acontecendo aqui eu vejo como algo que sinaliza para a sociedade que a impunidade tem um limite ou chegou ao limite. E eu espero que, de fato, tenha chegado. E nós não podemos, em hipótese alguma, ser coniventes com qualquer atitude que leve ao aprofundamento desse tipo de postura por parte daqueles que ocupam uma função importante dentro das esferas de governo, seja no âmbito federal, municipal ou estadual; seja dentro do Legislativo, do Executivo ou do Judiciário. Então, a ação combinada de vários setores, que não se conformam com a impunidade, como é o caso do Ministério Público, da sociedade civil, da Ordem dos Advogados, enfim, todo este conjunto de atores que se reuniram para buscar fazer com que a Justiça possa prevalecer de alguma forma, está sendo importante, nesse momento, aqui no Distrito Federal. Ainda há pouco, quando um jornalista me disse – não sei de fato isso aconteceu – que o nosso Presidente Lula disse que era muito preocupante o que aconteceu agora no Distrito Federal, eu disse que preocupante é a impunidade, e que essa impunidade já tinha chegado aos marcos do abuso e do desrespeito para com o cidadão, para com a cidadã e, principalmente, para com as instituições públicas, no caso, a Justiça brasileira e principalmente aqueles que têm a responsabilidade de cuidar do interesse da sociedade, como é o caso do Ministério Público.

**O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA)** – Agradeço o aparte brilhante e as considerações feitas pela Senadora Marina Silva, que refletem o sentimento de milhões de brasileiros dignos que estão cansados de ver os seus representantes fazendo do interesse público apenas instrumento dos mandatos que conseguem com o voto popular, fazendo deles apenas instrumento para o autobenefício, para o enriquecimento ilícito, para a corrupção de todas as matizes.

Portanto, diante desses fatos e, de certa forma, com a resposta do Poder Judiciário, nós esperamos que amanhã não apareçam defensores da liberdade imediata, ou uma decisão do próprio Supremo Tribunal Federal alegando que não havia motivo suficiente para a decretação da prisão preventiva de Arruda e seus comparsas, porque, se assim o fizerem, com certeza estarão colocando por terra o fio de esperança que uma atitude como essa do Superior Tribunal de Justiça provoca em toda a sociedade brasileira: o sentimento de que é preciso apurar esses crimes todos, investigá-los em toda a sua extensão. Ah! Como gostaríamos que todos eles fossem punidos, além da perda do mandato, com a prisão, com o rigor necessário para que servisse de exemplo para que nenhum gestor público, para que nenhum detentor de mandato concedido pelo povo fizesse do seu mandato instrumento e balcão de negócios que só servem aos seus próprios interesses!

Portanto, Sr. Presidente, Senador Mão Santa, que a Justiça brasileira seja conseqüente para agir de acordo com o que estabelecem as nossas leis e com o sentimento da nacionalidade do povo, que está muito descrente da política e dos políticos! Uma forma de nos fazer acreditar é apoiar todas as iniciativas que visem à punição desses criminosos que desrespeitam a vontade popular e fazem dela apenas instrumento para satisfazer seus próprios interesses.

Mas, Senador Mão Santa, Senadora Marina, antes, ao iniciar o meu pronunciamento, eu falava da violência no campo, em especial da homenagem que fazemos à memória da Irmã Dorothy Stang e do apoio que oferecemos à luta de todos os lutadores e lutadoras sociais que, no meu Estado e no Brasil, não se dobram ao capricho dos poderosos, do latifúndio, dos escravagistas, dos que têm o poder econômico e que, muitas vezes, têm os seus interesses preservados pelas instituições quando não agem de acordo com a lei e se dobram aos interesses de poderosos.

Falava, Sr. Presidente, dos crimes no campo e da impunidade. Tal qual essa impunidade para os crimes de corrupção, também é grave a impunidade para com os crimes que ocorrem no campo.

Segundo a Comissão Pastoral da Terra (CPT), no período de 1982 a 2008, foram assassinados no Pará 687 trabalhadores rurais. Do total de mortos, apenas 259 resultaram em processo criminal ou em inquérito policial. A maioria já prescreveu por decurso do tempo. Ou seja, 62% dos assassinatos sequer foram investigados, o que nos leva a concluir que os responsáveis jamais serão punidos.

Os dados demonstram, ainda, que dos 144 processos criminais localizados, apenas 18 chegaram ao julgamento de algum acusado, representando apenas 12,5%, e resultando na condenação de apenas nove mandantes e 18 pistoleiros e intermediários. Dos nove mandantes condenados, nenhum deles cumpriu ou está cumprindo a pena estipulada pelo Tribunal do Júri. Estão foragidos ou aguardando o julgamento em liberdade.

Eu queria fazer referência também, Senador Mão Santa, justamente ao quesito impunidade. Os executores de Dorothy Stang, os dois, estão condenados e presos. Mas um dos mandantes foi inocentado na segunda sessão do Tribunal do Júri, em Belém. Mas, felizmente, aquela sessão do Tribunal do Júri foi considerada ilegal e, com isso, o julgamento foi considerado em desacordo com as leis e procedimentos. Com isso, foi anulado, e, com a anulação, um segundo júri ocorrerá para punir o fazendeiro Vitalmiro Bastos de Moura, o Bida, acusado de ser um dos mandantes do assassinato da missionária Dorothy.

A data do novo julgamento está marcada para o dia 31 de março próximo. Essa data foi agendada pelo juiz Cláudio Henrique Rendeiro, em exercício na Segunda Vara no Tribunal do Júri de Belém.

Esperamos que, juntamente com o segundo julgamento de Bida, seja julgado o outro acusado de ser mandante, Regivaldo Pereira Galvão, o Taradão, que permanece aguardando o julgamento em liberdade, amparado por decisão do Superior Tribunal de Justiça.

Amanhã, Sr. Presidente, sexta-feira, dia 12, que marca os cinco anos do martírio de Irmã Dorothy, os movimentos sociais capitaneados pelo Comitê Dorothy estarão nas ruas em frente ao Tribunal de Justiça do Pará, na Avenida Almirante Barroso, exigindo justiça, exigindo o fim da impunidade e lutando por uma sociedade sem explorados e exploradores.

Desde esta tribuna me somo a sua luta, reafirmando minha disposição inesgotável de lutar contra todo tipo de impunidade e lutar contra a criminalização de quem se dedica a conquistar melhores condições de vida para o nosso povo.

Portanto, Sr. Presidente, Senador Mão Santa, o senhor falava de esperança, e nós todos temos esperança de que esses crimes todos, sejam os cometidos

pelos bandidos da política, sejam os cometidos pelos bandidos do império do poder econômico – no caso, o consórcio de fazendeiros da Transamazônica ou do sul do Pará, que se especializaram em planejar e executar crimes contra defensores dos direitos humanos – sejam apurados e punidos.

Portanto, a homenagem do nosso mandato, a homenagem de todos os que compõem o Partido Socialismo e Liberdade, a homenagem de todos os brasileiros dignos que se somam na lembrança da eterna contribuição de Dorothy Stang à luta em defesa da Amazônia, pela sustentabilidade social, econômica e ambiental, a luta em defesa da reforma agrária.

Se pensam eles que, com seu gesto de violência, vão intimidar os que estão predestinados e que têm compromisso com a vida e com a justiça, se pensam que suas balas assassinas vão retirar do campo de batalha os que acreditam na justiça, estão redondamente enganados. Eles já mataram muitos: assassinaram advogados; assassinaram, no Pará, nos últimos 20 anos, dois Deputados Estaduais; assassinaram dezenas de lideranças sindicais. Mas jamais serão capazes de assassinar o sonho e o compromisso daqueles que, de forma inquestionável, continuam acreditando na vida, continuam acreditando que o nosso País pode ser melhor, continuam acreditando que o nosso País não foi constituído para se transformar no reino da desigualdade e da impunidade.

Portanto, a nossa homenagem a todos e a todas que não se dobram ao capricho dos poderosos; a todos e a todas que se engajam, Senador Mão Santa, na luta contra o trabalho escravo no Brasil – e ontem o senhor fez referência, na sua intervenção quando presidia a Mesa, a quanto esse crime precisa ser combatido, esse crime que é um verdadeiro flagelo para o nosso País e para o nosso povo.

Portanto, Sr. Presidente, agradeço enormemente a sua paciência e sei que estamos juntos e precisamos estar juntos na luta contra essas desigualdades, contra todo tipo de violência, contra a corrupção.

Um abraço e um cumprimento especial ao povo de Brasília, especialmente àqueles que tiveram a coragem de sair às ruas e gritar bem alto: “Fora, Arruda e seus comparsas”! Esses merecem a homenagem da cidadania brasileira, dos que têm compromisso com a Justiça, com a liberdade e com melhores dias para o nosso povo. Vocês, que foram às ruas, que foram violentados em seu direito de manifestação quando a cavalaria os enxotou da frente do Palácio do Buriti; vocês, com o seu gesto, com a sua determinação e com a coragem de cada um, militantes das causas populares, haverão de merecer o reconhecimento do nosso povo. Com isso,

todos se unificarão na mesma luta para buscar a punição de todos os tipos de impunidades.

Um abraço a todo o povo de Brasília, que agora celebra nas ruas e em suas casas a prisão dessa verdadeira gangue de assaltantes dos cofres públicos no Distrito Federal! Viva a luta e o fim da corrupção! Viva a luta e a memória de todos aqueles que se dedicam à causa da justiça!

Portanto, viva Dorothy Stang! Vivam todos os lutadores dos movimentos sociais da luta popular em nosso País!

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF GSVR Nº 97/2010

Brasília, 10 de fevereiro de 2010

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência folhas de pontos, por mim assinadas, das Comissões em que participei, hoje e, ao mesmo tempo informo que, estando no Plenário, por um lapso, deixei de assinar a lista de presença.

Na oportunidade, reitero-lhe protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente, – Senador Valdir Raupp.

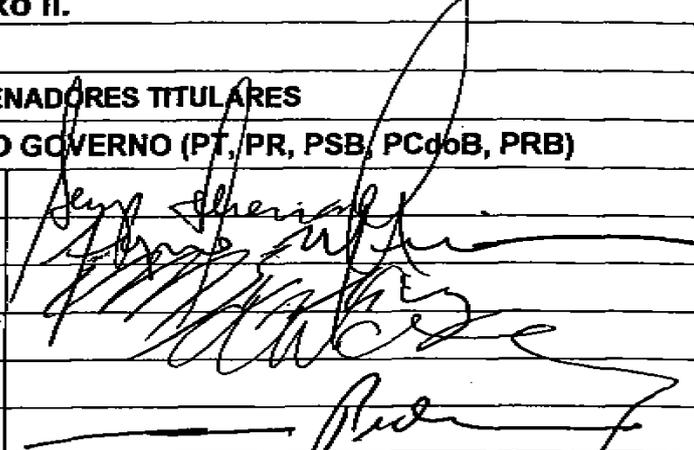
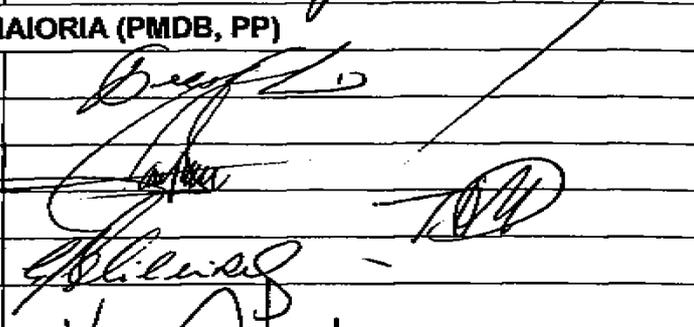
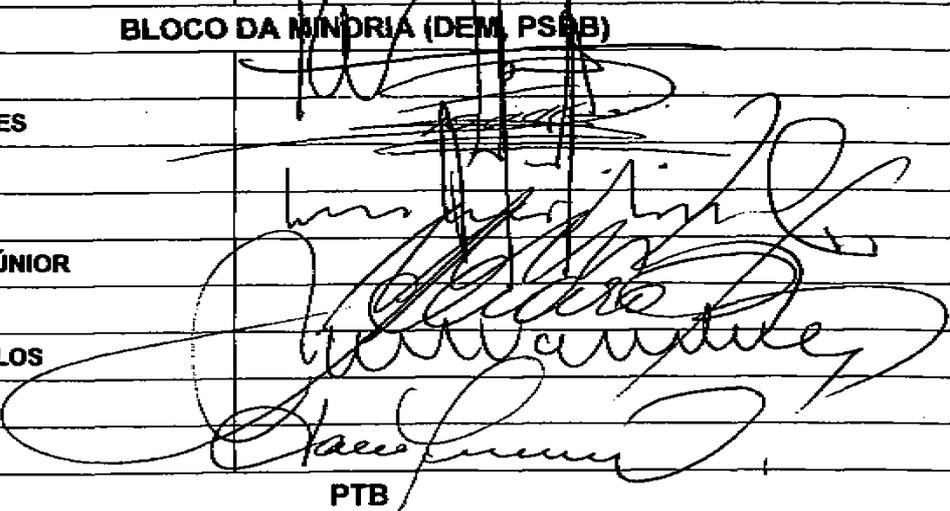
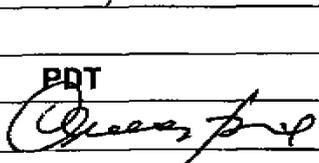
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**2ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, a realizar-se em 10 de fevereiro de 2010, quarta-feira, às 10:00 horas, Sala de Reuniões da CCJ nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II.**

SENADORES SUPLENTEs	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PRB, PCdoB)	
RENATO CASAGRANDE	
AUGUSTO BOTELHO	
MARCELO CRIVELLA	
INÁCIO ARRUDA	
CÉSAR BORGES	
MARINA SILVA	
MAIORIA (PMDB, PP)	
ROMERO JUCÁ	
RENAN CALHEIROS	
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
LOBÃO FILHO	
VALDIR RAUPP	
NEUTO DE CONTO	
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
EFRAIM MORAIS	
ADELMIR SANTANA	
RAIMUNDO COLOMBO	
JOSÉ AGRIPINO	
ELISEU RESENDE	
EDUARDO AZEREDO	
MARCONI PERILLO	
ARTHUR VIRGÍLIO	
FLEXA RIBEIRO	
GIM ARGELLO	PDT
PATRÍCIA SABOYA	

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

2ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania de  
4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, a realizar-se, no dia 11  
de fevereiro de 2010, quarta-feira, às 10 horas, na Sala de Reuniões nº 03  
da Ala Alexandre Costa, Anexo II.

PRESIDENTE :	
<b>SENADORES TITULARES</b>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)</b>	
SERYS SLHESSARENKO	
ALOIZIO MERCADANTE	
EDUARDO SUPLYCY	
ANTONIO CARLOS VALADARES	
IDELI SALVATTI	
JOÃO PEDRO	
<b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>	
PEDRO SIMON	
ALMEIDA LIMA	
GEOVANI BORGES	
FRANCISCO DORNELLES	
VALTER PEREIRA	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>	
KÁTIA ABREU	
DEMÓSTENES TORRES	
JAYME CAMPOS	
MARCO MACIEL	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	
ALVARO DIAS	
JARBAS VASCONCELOS	
LÚCIA VÂNIA	
TASSO JEREISSATI	
<b>PTB</b>	
ROMEU TUMA	
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES  
 COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
 INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA  
 ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 10 DE FEVEREIRO DE 2010,  
 QUARTA-FEIRA, ÀS 8:30 HORAS, NO PLENÁRIO Nº. 13, DA ALA ALEXANDRE  
 COSTA, DO SENADO FEDERAL

TITULARES

SUPLENTES

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)

Marcelo Crivella	1. Delcídio Amaral
Renato Casagrande	2. Flávio Ams
Magno Malta	3. Antônio Carlos Valadares
Roberto Cavalcanti	4. João Ribeiro

MAIORIA (PMDB e PP)

Wellington Salgado de Oliveira	1. Valter Pereira
Lobão Filho	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. Geovani Borges
Valdir Raupp	4. VAGO

BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)

Antonio Carlos Júnior	1-Gilberto Goellner
Demóstenes Torres	2-Eliseu Resende
José Agripino	3-Marco Maciel
Efraim Morais	4-Kátia Abreu
Cícero Lucena	5-Eduardo Azeredo
Flexa Ribeiro	6-Sérgio Guerra
Papaléo Paes	7-Arthur Virgílio

PTB

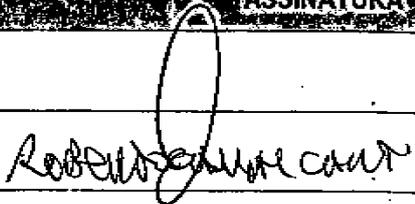
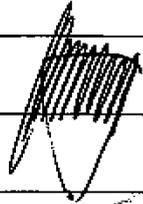
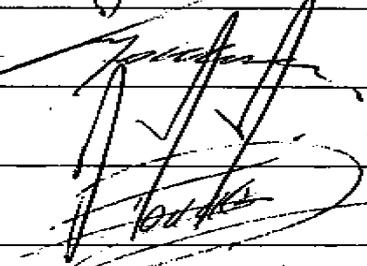
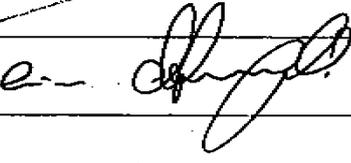
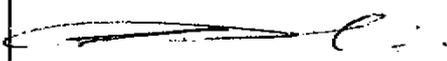
Sérgio Zambiasi	1-Fernando Collor
-----------------	-------------------

PDT

Acir Gurgacz	1-Cristovam Buarque
--------------	---------------------

## COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

1ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) – CDR, REALIZADA EM 10/02/10, QUARTA-FEIRA, ÀS 11:00 HORAS.

PAUTA/APRECIÇÃO DE PROPOSIÇÕES		
SENADORES SUPLENTE	PARTIDO	ASSINATURA
DELCÍDIO AMARAL	PT	
ROBERTO CAVALCANTI	PRB	
TIÃO VIANA	PT	
VAGO		
WELLINGTON SALGADO	PMDB	
PEDRO SIMON	PMDB	
VALDIR RAUPP	PMDB	
GERSON CAMATA	PMDB	
GILBERTO GOELLNER	DEM	
JAYME CAMPOS	DEM	
DEMOSTENES TORRES	DEM	
KATIA ABREU	DEM	
CICERO LUCENA	PSDB	
SÉRGIO GUERRA	PSDB	
TASSO VEREISSATI	PSDB	
MOZARILDO CAVALCANTI	PTB	
JOÃO DURVAL	PDT	

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, aviso que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### AVISO DO

#### MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA

– Nº 4, de 6 de janeiro último, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 894, de 2009, de autoria do Senador Álvaro Dias.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, ofício do Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### OFÍCIO DO MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

– Nº 12, de 9 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.354, de 2009, de autoria do Senador Jefferson Praia.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2010

#### Dispõe sobre a instituição do Dia Nacional do Oficial de Justiça.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Nacional do Oficial de Justiça, que será celebrado no dia 25 de março.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

Como afirmado pelo dirigente nacional dos Oficiais de Justiça “O dia especial não é somente comemorativo, mas, reflexivo. De levantar bem alto as bandeiras. Bradar bem forte pelos ideais de comunhão de forças e idéias. De recomeçar. De perseverar. (*Paulo Sérgio Costa da Costa - Presidente da FOJEBRA*)”.

É em sintonia com este sentimento que ora apresento este projeto.

Em rápido retrospecto sobre a história do Direito podemos afirmar que as atividades dos Oficiais de Justiça ou daqueles que transformavam em realidades concre-

tas as decisões adotadas pelas autoridades, datam, comprovadamente de mais de 4.000 anos atrás.

Tal assertiva está consubstanciada pela descoberta, em 1952, do Código de Ur-Nammu, o mais antigo código escrito de que se tem notícia, sendo datado de 2.040 a.C..

No Brasil a função de Oficial de Justiça surgiu, ainda, no Império, com a promulgação da Constituição em 25 de março de 1824, mas, somente em novembro de 2008, no 1º Congresso brasileiro da categoria, realizado na cidade de Gramado/RS, que iniciou movimento de reflexão e conscientização acerca da realidade vivenciada pela categoria dos Oficiais de Justiça, suas lutas e objetivos.

Constatou-se que, por quase 186 anos, contados desde a independência do Brasil, foram praticamente insignificantes os avanços desta categoria profissional, mesmo sendo este um cargo indispensável à administração da Justiça.

Sendo necessário que se instrumente esta categoria com elementos que conduzam à reflexão destes profissionais em prol de uma categoria mais evoluída e coesa a fim de que a sociedade, dentro de um estado de direito, possam se beneficiar de seus serviços.

O Oficial de Justiça é um dos auxiliares da Justiça, cuja atividade é imprescindível e essencial para a prestação jurisdicional, pois realiza os atos processuais, materializando a pretensão das partes, transformando a decisão judicial, do campo teórico para o prático.

Pela característica laborativa, atua, via de regra, solitariamente, e longe das dependências dos Foros, visitando todas as camadas da sociedade, cumprindo os mais variados comandos judiciais, seja nas esferas cível ou criminal, tanto em zonas urbanas como rurais, realizando, entre outros atos, seja de comunicação ou constrição: citações, intimações, prisões, reintegrações de posse, despejos, busca e apreensão de bens e pessoas, penhoras e avaliações de bens.

Oficial de Justiça torna-se plural. É um verdadeiro ator social e protagonista de muitos papéis, forjados para lidar com o conflito judicial. É testemunha ocular dos conflitos sociais e, ao mesmo tempo, construtor de relações sociais através das diligências empreendidas. É orientador e precisa desenvolver habilidades que o aproximem das pessoas e portanto merecem serem valorizados.

Portanto, com a instituição do Dia Nacional do Oficial de Justiça o Congresso Nacional estará prestando justa homenagem a esta classe profissional, que exerce carreira típica de estado, pelo que primamos pela sua aprovação.

Senador **Paulo Paim**.

(*À Comissão de Educação, Cultura e Esporte*)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e encaminhado à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## REQUERIMENTO Nº 63, DE 2010

O Senador que este subscreve, com base no Art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requer seja oficiado voto de aplauso ao advogado **LUIZ CLÁUDIO SILVA CHAVES**, por ter assumido a Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais (OAB-MG), para o triênio 2010/2012.

### JUSTIFICAÇÃO

O advogado Luís Cláudio da Silva Chaves tem 45 anos, dos quais 17 integrando os quadros diretivos da OAB-MG. Foi assessor da Caixa de Assistência dos Advogados (CAA), presidente da OAB Jovem, Conselheiro Suplente, Conselheiro Titular, Presidente da Comissão de Exame de Ordem, Diretor Tesoureiro e Vice-Presidente. Sua chapa foi eleita com 54% dos votos dos associados mineiros.

Entre suas propostas estão a criação do Conselho Estadual de Jovens Advogados, a nomeação dos delegados das prerrogativas profissionais da advocacia, redução gradativa da anuidade, esforços pela volta das férias forenses e a modernização da CAA-MG.

O novo presidente da OAB é professor universitário desde 1988, mestre em Direito, autor de livros jurídicos e colunista do site jurídico Dom Total.

Compõem também a diretoria da chapa vencedora o vice-presidente Eliscu Marques Oliveira; o secretário-geral, Sérgio Murilo Diniz Braga; a secretária-geral-adjunta, Helena Delamonica; e o tesoureiro, Antônio Fabrício de Matos Gonçalves.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2010.



EDUARDO AZEREDO

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)*

**REQUERIMENTO  
Nº 64, DE 2010**

O Senador que este subscreve, com base no Art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requer seja oficiado voto de aplauso ao desembargador José Antonino Baia Borges, por ter assumido a Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE-MG).

**Justificação**

José Antonino Baia Borges formou-se em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e em Letras pela Faculdade de Ciências e Letras de Belo Horizonte. Concluiu o doutorado também pela UFMG e a pós-graduação em Direito Público pela Faculdade de Direito de Sete Lagoas. É Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG) desde 1998 e, desde 2008, ocupava o cargo de Vice-Presidente e Corregedor do TER-MG.

Na magistratura, exerceu a titularidade nas comarcas de Tombos, Ibiá, Sete Lagoas e Belo Horizonte. Foi ainda juiz-membro e presidente do Tribunal de Alçada de Minas Gerais.

Participante de inúmeros cursos e simpósios, desde 1980, exerce também o magistério, na Faculdade de Direito de Sete Lagoas.

Senador **Eduardo Azeredo**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Os requerimentos lidos vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência comunica ao Plenário que, com vista a compatibilizar e uniformizar o despacho apostado às proposições em tramitação na Casa que regulam a mesma matéria, adita o despacho do Projeto de Lei do Senado nº 12, de 2010, e o encaminha à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Recebemos alguns *e-mails* do Piauí, que aproveito para ler no encerramento.

Do Portal 180graus: “Exclusivo! Só o 180graus denuncia: Piauí está ‘quebrado’. Parcelas do empréstimo com o BNDES não pagas; 180º graus oficia MPF pedindo a apuração”. A matéria é longa e aproveito para mostrar ao José Nery... Tem obras paradas e até pedreiro de braços cruzados apelando às autoridades – súplica sem ressonância! –, e o resultado da corrupção é: obra mal feita no Estado do Piauí...

Esse 180graus é o maior portal do Piauí e repórter é o Toni Rodrigues.

Outro e-mail que recebemos do jornalista Judson Barros: “Petrobras ‘financia’ trabalho escravo na fazenda Santa Clara da Brasil Ecodiesel”. “Mamona assassina: o fracasso do biodiesel no Brasil.” Pela mamona. Ainda entrou além disso. Eu sempre disse que não tinha economicidade. Há seis anos, eu, o Pai da Pátria, e o José Agripino, mostramos ao País que não tinha economicidade. Mas continuaram no erro. E um mal nunca vem só: é sempre acompanhado de outro. E agora ele veio, o fracasso. “Petrobras financia trabalho escravo na fazenda Santa Clara” – trabalho escravo.

Eu passo aqui o *e-mail* que recebemos: “Petrobras financia trabalho escravo na fazenda Santa Clara”. Este é o Brasil. Biossanguie. Olha o menino aí.

Portal GP1: “Decisão do governador Wellington Dias é um sinal verde para que a Serra Vermelha vire carvão”, por Zózimo Tavares. “Fumaça nos olhos.” O jornalista mais acreditado no Piauí, Zózimo Tavares. GP1 é um portal. Ele é editor do *Diário do Povo*. Vou ler só o final.

*A mata atlântica tem proteção constitucional. Em todo lugar, todos lutam por ela. O Piauí se dá ao luxo de não querer isso. É no mínimo curiosa a posição do governo. A não ser que a sua decisão tenha a ver com o financiamento da última eleição do governador pelo ramo da siderurgia, beneficiário direto das carvoarias. O fato pode ser comprovado no site do TSE. O candidato Wellington Dias recebeu R\$150 mil da Companhia Siderúrgica Nacional – CSN – para sua vitoriosa campanha à reeleição.*

Por isso, transforma a nossa Serra Vermelha. Diz aqui que os ambientalistas catalogaram a existência de 338 espécies de animais na floresta da Serra Vermelha, uma das mais raras, e está sendo transformada em carvão.

O Deputado Estadual Marden Menezes denuncia o que ocorre no Detran, que cobra as mais altas taxas, de tal maneira que os empresários que vendem carros e motos estão se fixando no Maranhão e no Ceará, fugindo do Piauí.

O Deputado Federal Marcelo Castro, que é da base do governo, que é do PMDB e que foi um grande presidente do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí (Iapep), denuncia e lamenta o caos administrativo no programa de assistência médica dos segurados do Estado. A denúncia vem do Deputado Federal Marcelo Castro, que é da base aliada.

Por último, o Rotary Club de Parnaíba, por intermédio do Dr. Valdir Aragão, denuncia o fechamento do Hemocentro de Parnaíba, que é o polo de saúde do norte do Piauí.

Esse é o caos administrativo do Partido dos Trabalhadores, que governa o Piauí.

Há mais alguma coisa a tratar? Nada mais há a tratar, segundo nos informam os Secretários-Executivos Dr. José Roberto e João Pedro.

Repito aqui a mensagem de Rui Barbosa para o Brasil, que vive essa escuridão administrativa na nossa Capital da República. Rui Barbosa manda esta mensagem ao Brasil, e nós, do Senado da República, fazemos nossas as palavras dele, tão atuais:

*“De tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça, de tanto ver agigantarem-se os poderes das mãos dos maus, o homem chega a desanimar da virtude, a rir-se da honra, a ter vergonha de ser honesto.”*

Rui Barbosa ensina que “só há um caminho, uma salvação: a lei e a justiça”. Adverte, porém, que “justiça tardia é injustiça manifesta”.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – O Sr. Papaléo Paes enviou discurso à Mesa, que será publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Universidade Federal do Amapá (Unifap), criada em 1990, é uma das mais novas instituições de ensino superior do País. Possui 18 cursos de graduação, 4 cursos de Mestrado nas áreas de Desenvolvimento Regional, Direito Ambiental e Políticas Públicas, Biodiversidade Tropical e em Ciências da Saúde, Doutorado em Biodiversidade Tropical e parcerias em outros cursos de pós-graduação com outras Universidades.

Desde a sua criação, a Unifap procurou incentivar programas de estudos e pesquisas na área ambiental, tema dominante em nosso Estado, haja vista a preocupação que os amapaenses e os gestores públicos têm quando se discute o futuro do desenvolvimento regional e a importância da preservação do patrimônio natural do Estado.

A partir de 2003, após inúmeras discussões com a presença de representantes da Universidade, de várias organizações governamentais e não-governamentais do Amapá, se chegou à conclusão de que seria de grande importância para o Estado a definição de uma estratégia de desenvolvimento econômico e social baseada na conservação e uso sustentável da biodiversidade. Pouco a pouco, a idéia ganhou amplitude, se conso-

lidou como uma importante iniciativa para promover a conservação da biodiversidade em nossa região e terminou sendo batizada com o nome de “Corredor de Biodiversidade do Amapá”.

Em meados de 2005, para colocar em prática o projeto “Corredor de Biodiversidade do Amapá”, coube à Unifap participação importante na tarefa de criação de um Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Tropical (PPBGIO), com o objetivo de atuar como centro de pesquisa e pensamento estratégico para viabilizar as iniciativas a serem definidas nesse campo.

Dessa maneira, com o apoio da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado do Amapá (Setec) e da Conservação Internacional Brasil (CI-Brasil), a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) foi chamada para avaliar as possibilidades de criação do referido curso. No final da visita, a Capes recomendou um esforço integrado entre a Unifap, o Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Amapá (IEPA), a Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias do Amapá (Embrapa) e a CI-Brasil para a elaboração de uma proposta de um programa universitário completo, Mestrado e Doutorado em Ecologia e Meio Ambiente. Finalmente, em julho de 2006, o Projeto do PPBGIO foi aprovado oficialmente pelo Comitê Técnico Científico da Capes e passou a fazer parte da grade de cursos avançados da Unifap.

Pois bem, em três anos de funcionamento, o PPBGIO orientou e aprovou a defesa de 13 dissertações de Mestrado dos seus alunos. Com esse resultado, o Amapá passou a ser visto como uma referência em estudos sobre a biodiversidade. O foco principal do curso é a formação de quadros com uma forte base científica para colaborar com os esforços de promoção da conservação e do uso sustentável da biodiversidade do Estado. Aliás, essa contribuição tem sido decisiva para o aprimoramento de políticas públicas inovadoras na área ambiental.

Apesar de ser um curso novo e o único do País voltado para a qualificação específica em biodiversidade tropical, o PPBGIO goza de conceito elevado junto à Capes. Como disse há pouco, o PPBGIO é consequência direta dos esforços que foram realizados para a implementação do “Corredor da Biodiversidade do Amapá”, uma das maiores iniciativas de conservação da biodiversidade e desenvolvimento em todo o mundo. Além de tudo, ele funciona em uma das regiões mais bem preservadas do País. Não podemos nos esquecer de que o Amapá tem orgulho de apresentar ao Brasil e ao mundo, mais de 90% dos seus ecossistemas naturais intactos e 73% de sua extensão sob proteção legal.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nesses quase 20 anos de existência, a Unifap se transformou em um dos centros de conhecimento mais importantes da Região Amazônica e contribui de maneira inestimável para o desenvolvimento técnico, científico, ambiental e cultural do Estado do Amapá. Graças ao seu competente quadro dirigente e funcional e aos seus professores, 44 Doutores e 76 Mestres, a Universidade desenha um futuro ainda mais brilhante, com a ampliação do seu Campus e com a abertura de novos cursos de Doutorado e Mestrado. Dessa forma, a instituição conseguirá formar mais quadros especializados e oferecer ao Estado mais profissionais altamente qualificados.

No início de 2009, a Universidade ganhou mais oito novos prédios para comportar os cursos de Medicina e Ciências da Saúde; o Curso de Ciências Ambientais; o Departamento de Gestão de Recursos Humanos; a Pós-Graduação, o Laboratório do Curso de Ciências Sociais; o Colégio de Aplicação para o Ensino Médio; o Departamento de Extensão e a Garagem.

Convém destacar que esse esforço de ampliação se transformou em realidade, graças ao trabalho de todos os parlamentares dos diversos Partidos Políticos locais com mandatos no Congresso Nacional. Assim, em se tratando das emendas individuais ao Orçamento da União de 2008, em favor da Universidade, a unanimidade e os interesses do Estado pesaram mais alto do que as divergências políticas e partidárias que são comuns entre os políticos. Tenho certeza de que este ano o comportamento de todos será o mesmo, porque defender o progresso do Amapá na Câmara dos Deputados e no Senado Federal é o nosso maior dever.

Nobres Senadoras e Senadores, neste momento em que discutimos as alterações climáticas, o futuro

do mundo e a necessidade de implantação de uma nova ordem econômica mundial com desenvolvimento sustentável e baixa emissão de carbono, estudantes universitários e professores pesquisadores da Unifap, em seus centros de estudos, também estão preocupados em estudar o fenômeno da qualidade de vida em todos os seus aspectos. Noto que nunca foi tão grande no Amapá a procura pelos cursos que dizem respeito à proteção do meio ambiente e nunca foi tão grande a produção de monografias de especialização, dissertações de Mestrado, teses de Doutorado, relatórios, pesquisas e artigos sobre o assunto.

Certamente, isso demonstra o grande interesse da Universidade pelo tema. Em minha opinião, essa é, portanto, a contribuição que a Unifap está dando para a proteção da vida e para um novo modelo de desenvolvimento para o século XXI.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos desta sessão de 11 de fevereiro de 2010, sessão que começou às 14 horas.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Está encerrada a presente sessão do Senado da República do Brasil.

*(Levanta-se a sessão às 19 horas e 2 minutos.)*

# **SENADO FEDERAL**

## **ATA DA 7ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 9 DE FEVEREIRO DE 2010**

(Publicada no **Diário do Senado Federal nº 008**, de 10 de fevereiro de 2010)

### **RETIFICAÇÃO**

Inclua-se, na página 01618, após a relação de Projetos de Decreto Legislativo nºs. 3 a 15, de 2010, que deixaram de ser publicados na íntegra, por omissão, o seguinte:

São os seguintes os Projetos:

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 2010

(nº 1.863/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à SOCIEDADE DOS AMIGOS DE OCARA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ocara, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 602 de 18 de setembro de 2008, que outorga autorização à Sociedade dos Amigos de Ocara para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ocara, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 410, de 2009.

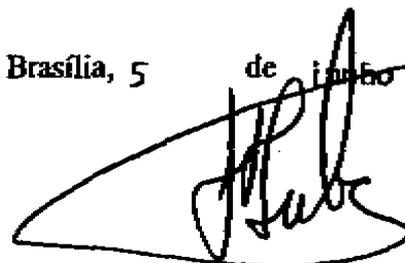
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 522, de 29 de agosto de 2008 – Associação Serrana Comunitária - ASERCOM, no município de São Francisco de Paula - RS;
- 2 - Portaria nº 523, de 29 de agosto de 2008 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Laurentino, no município de Laurentino - SC;
- 3 - Portaria nº 524, de 29 de agosto de 2008 – Associação Comunitária da Vila Marudanópolis - ASCOVIMA, no município de Marapanim - RS;
- 4 - Portaria nº 525, de 29 de agosto de 2008 – Associação de Radiodifusão Atrativa, no município de Barretos - SP;

- 5 - Portaria nº 526, de 29 de agosto de 2008 – Fundação Saraiva Leão, no município de São José do Brejo do Cruz - PB;
- 6 - Portaria nº 527, de 29 de agosto de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Três Ranchos, no município de Três Ranchos - GO;
- 7 - Portaria nº 530, de 29 de agosto de 2008 – Associação Beneficente Isabel Ernestina Bezerra, no município de Senador Georgino Avelino - RN;
- 8 - Portaria nº 533, de 29 de agosto de 2008 – Associação Cultural Rádio Comunidade FM - RADIOCOM, no município de Pelotas - RS;
- 9 - Portaria nº 537, de 29 de agosto de 2008 – Sociedade de Amigos do Bairro Vista Alegre - SAVA, no município de Potim - SP;
- 10 - Portaria nº 538, de 29 de agosto de 2008 – Associação Comunitária Pró-Cultura de Eldorado, no município de Eldorado - SP;
- 11 - Portaria nº 569, de 4 de setembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação Social de São Domingos do Cariri, no município de São Domingos do Cariri - PB;
- 12 - Portaria nº 573, de 4 de setembro de 2008 – Associação Comunitária Cruziliense de Radiodifusão - ACCR, no município de Cruzília - MG;
- 13 - Portaria nº 574, de 4 de setembro de 2008 – Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Carmo do Rio Claro e Região, no município de Carmo do Rio Claro - MG;
- 14 - Portaria nº 588, de 4 de setembro de 2008 – Associação Comunitária Amigos de Barroso, no município de Barroso - MG;
- 15 - Portaria nº 599, de 18 de setembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Pouso Redondo, no município de Pouso Redondo - SC;
- 16 - Portaria nº 600, de 18 de setembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Planalto de Itapiúna, no município de Itapiúna - CE;
- 17 - Portaria nº 602, de 18 de setembro de 2008 – Sociedade dos Amigos de Ocara, no município de Ocara - CE;
- 18 - Portaria nº 604, de 18 de setembro de 2008 – Associação Esportiva Cultural de Horizonte, no município de Horizonte - CE;
- 19 - Portaria nº 605, de 18 de setembro de 2008 – Associação Cultural do Meio Ambiente e Comunicação Comunitária de Pium - Tocantins, no município de Pium - TO; e
- 20 - Portaria nº 606, de 18 de setembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Social e Cultural, no município de Antonina - PR.

Brasília, 5 de junho de 2009.



EM nº. 546/2008-MC

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Sociedade dos Amigos de Ocara**, no Município de Ocara, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53100.000890/04, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa*

**PORTARIA Nº 602 DE 18 DE SETEMBRO DE 2008.**

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.100.000.890-04 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 0284- 1.08/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Sociedade dos Amigos de Ocara**, com sede na Rua Cícero Pereira, s/nº, Prainha, no município de Ocara, Estado do Ceará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 04º 32' 27'' S e longitude em 38º 26' 28'' W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
HELIO COSTA

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM  
CONCORRENTES**

**RELATÓRIO Nº** *322* /2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC

**REFERÊNCIA:** Processo nº 53.100.000.890-04,  
protocolizado em 13.05.2004.

**OBJETO:** Requerimento de autorização para a exploração  
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**INTERESSADO:** *Sociedade dos Amigos de Ocara,*  
*município de Ocara, Estado do Ceará.*

## **I - INTRODUÇÃO**

1. A **Sociedade dos Amigos de Ocara**, inscrita no CNPJ sob o número **05.015.735/0001-02** no Estado do Ceará, com sede na Rua Cícero Pereira, s/nº, Prainha, município de Ocara, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme documento datado de 26 de abril de 2004, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 28.01.2004** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km ~~entre as~~ interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

## II – RELATÓRIO

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos ~~são~~ instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Cícero Pereira, s/nº, no município de Ocara, Estado do Ceará, de coordenadas geográficas em ~~04°31'07"S~~ de latitude e 38°36'57"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas estavam além do raio de 1km das coordenadas indicadas no Aviso de Habilitação, motivo pelo qual o processo foi arquivado**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 94-95, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, tendo sido a decisão de arquivamento reconsiderada, conforme documentos de fls. 143 a 146.**

7. Considerando a **seleção desta requerente** , bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das

**seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “h”, “i”, “j” da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 150 a 250).**

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” - fls 234, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 252. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 225, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade: .

- **nome**  
**Sociedade dos Amigos de Ocara**
- **quadro diretivo**

<b>NOME DO DIRIGENTE</b>	<b>CARGO</b>
Mônica dos Santos Farias	Presidente
Aldemira Corrêa da Silva	Vice-Presidente
Josafã Martins de Oliveira	1º Tesoureiro
Ivo Ferreira Lopes	2º Tesoureiro
Eldaclice Ferreira Mendes	1º Secretária
Maria Cidarea Lopes	2º Secretária
Maria Correa dos Santos	1º Dir. Patrimônio
Maria Diarina Lopes	2º Dir. Patrimônio

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**  
Rua Principal, s/nº, Bairro Croata, município de Ocara, Estado do Ceará.
- **coordenadas geográficas**  
04°32'27" de latitude e 38°36'28" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 252, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 234 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Sociedade dos Amigos de Ocara**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº **53.100.000.890-04** de 13 de maio de 2004.

Brasília, 15 de novembro de 2007.

  
Relator da conclusão Jurídica

  
Relator da conclusão Técnica  
Neide Aparecida da Silva  
Coordenadora de Serviço SSR

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

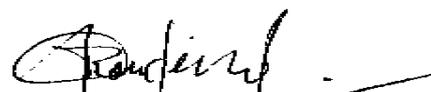
Brasília, 15 de novembro de 2007

  
ALEXANDRA LUCIANA COSTA  
Coordenador - Geral

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

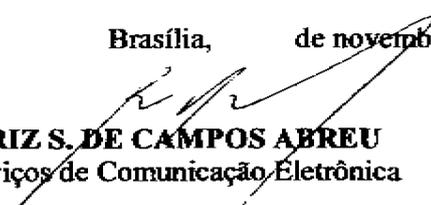
Brasília, de novembro de 2007.

  
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

---

Aprovo o Relatório nº ~~142~~2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de novembro de 2007.

  
ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 4, DE 2010**  
(nº 1.867/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à SOCIEDADE RÁDIO SOL DA AMÉRICA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 357 de 12 de julho de 2006, que outorga permissão à Sociedade Rádio Sol da América Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 420, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 357, de 12 de julho de 2006 – Sociedade Rádio Sol da América Ltda., no município de Vista Alegre - RS;

2 - Portaria nº 305, de 11 de junho de 2008 – Márcio Freitas Comunicação Ltda., no município de Conceição do Pará - MG;

3 - Portaria nº 448, de 17 de julho de 2008 – Exitus Sistema de Comunicação Ltda., no município de Cajati - SP;

4 - Portaria nº 451, de 17 de julho de 2008 – Sistema Haragon de Comunicação Ltda., no município de Pompéia - SP;

5 - Portaria nº 452, de 17 de julho de 2008 – Edcomunicações Ltda., no município de Cananéia - SP;

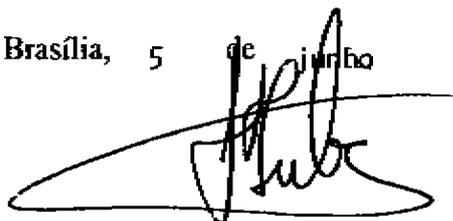
6 - Portaria nº 453, de 17 de julho de 2008 – Rádio Paranaíba Ltda., no município de Parnaíba - PI;

7 - Portaria nº 551, de 4 de setembro de 2008 – Sistema Haragon de Comunicação Ltda., no município de Pedrinhas Paulista - SP.

8 - Portaria nº 552, de 4 de setembro de 2008 – Sampaio & Martins Ltda., no município de Cavalcante - GO; e

9 - Portaria nº 554, de 4 de setembro de 2008 – Sistema Gois de Radiodifusão Ltda., no município de Cláudia - MT.

Brasília, 5 de julho de 2009.



MC 00303 2008

Brasília, 21 de maio de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 100/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, conclui que a Sociedade Rádio Sol da América Ltda (Processo nº 53790.000454/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Urge salientar que o presente feito já foi objeto de análise por parte desta Casa e a referida permissão fora outorgada pela Portaria nº 357, de 12 de julho de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de julho de 2006. No entanto, em razão das exigências demandadas pelo Ato Normativo nº 01, de 1999, da CCTCI, os autos retornaram a este Ministério para reexame, através da Mensagem Presidencial nº 417, de 2007, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de junho de 2007.
4. Ademais, após o devido reexame do feito, tem-se que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério.
5. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa*

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 357 , DE 12 DE JULHO DE 2006.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53790.000454/2000, Concorrência nº 100/2000-SSR/MC, resolve:

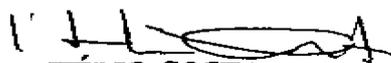
**Art. 1º** Outorgar permissão à **SOCIEDADE RÁDIO SOL DA AMÉRICA LTDA.** para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

**Parágrafo único.** A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

**Art. 2º** Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

**Art. 3º** O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**HÉLIO COSTA**

**SOCIEDADE RÁDIO SOL DA AMÉRICA LTDA**  
**Rua Domingos Bernardi n.º 39 – VISTA ALEGRE/RS**

**CONTRATO SOCIAL**

**GAETANO PEDRO CRESTANELLO**, brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliado em Vista Alegre, RS, na Rua Domingos Bernardi n.º 39 – Centro, CI-SSP/RS n.º 1009750851, CIC n.º 053 915 980 87;

**HELIO BANDIERA**, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado em Vista Alegre, RS, na Rua Pe. Atilio de Marcos Sponchiado n.º 307, Centro, CI-SSP/RS n.º 6016744366, CIC n.º 274 664 000 78;

**RITA CENTENARO ROMITTI**, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada em Vista Alegre, RS, na Rua Orestes Piaia n.º 495, Centro, CI-SSP/RS n.º 6011609747, CIC n.º 325 050 270 72;

**VALCIR PEDRO CAVALLI**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Vista Alegre, RS, na Av. Industrial n.º 40, Centro, CI-SSP/RS n.º 4015971007, CIC n.º 214 457 960 15.

**RESOLVEM CONSTITUIR** uma sociedade comercial, sob o tipo jurídico de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que fazem sob as seguintes cláusula e condições:

- NOME**
- CLÁUSULA 01 -** A sociedade girará sob a denominação de:  
**\*Sociedade Rádio Sol da América Ltda.\***
- Parágrafo Único –** A sociedade adotará o nome de fantasia ~~de~~ **Sol da América.**
- SEDE**
- CLÁUSULA 02 -** A sociedade terá sede em Vista Alegre, RS, na Rua Domingos Bernardi n.º 39.
- OBJETO**
- CLÁUSULA 03 -** A sociedade tem por objeto a execução de serviços de radiodifusão em qualquer de suas modalidades.
- PRAZO**
- CLÁUSULA 04 -** A sociedade durará por tempo indeterminado.
- CAPITAL SOCIAL**
- CLÁUSULA 05 -** O Capital Social é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), divididos em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscritas pelos sócios, em moeda corrente nacional, distribuídas entre estes nas seguintes proporções:

- a) **Gaetano Pedro Crestanello**, subscreve quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a serem integralizadas em moeda corrente nacional, 50% (cinquenta por cento), ou seja R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), na assinatura deste contrato, e o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) meses.
- b) **Helio Bandiera**, subscreve quotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a serem integralizadas em moeda corrente nacional, 50% (cinquenta por cento), ou seja R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na assinatura deste contrato, e o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) meses.
- c) **Rita Centenaro Romitti**, subscreve quotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a serem integralizadas em moeda corrente nacional, 50% (cinquenta por cento), ou seja R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na assinatura deste contrato, e o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) meses.
- d) **Valcir Pedro Cavalli**, subscreve quotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a serem integralizadas em moeda corrente nacional, 50% (cinquenta por cento), ou seja R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na assinatura deste contrato, e o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

Pelo acima exposto, as quotas ficam distribuídas entre os sócios na seguinte proporção:

Nome:	N.º Quotas:	Valor:
Gaetano Pedro Crestanello	5.000	5.000,00
Helio Bandiera	10.000	10.000,00
Rita Centenaro Romitti	10.000	10.000,00
Valcir Pedro Cavalli	10.000	10.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>35.000</b>	<b>35.000,00</b>

#### RESPONSABILIDADE

- CLÁUSULA 06 -** A responsabilidade de cada um dos sócios é limitada pela importância total do capital social.

#### ADMINISTRAÇÃO

- CLÁUSULA 07 -** A gerência da sociedade será exercida pelo sócio **Valcir Pedro Cavalli**, o qual terá os mais amplos e gerais poderes de administração e de representação da sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, não podendo, entretanto, usar o nome da sociedade para negócios estranhos que não se coadunem com o objeto social.

#### PRO LABORE

- CLÁUSULA 08 -** O gerente da sociedade terá direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, a ser fixada de comum acordo entre os sócios, observadas, contudo, as condições econômicas e as disponibilidades financeiras da sociedade.
- Parágrafo Único -** O administrador fica dispensado de prestar caução em garantia de seus atos de administração.

**EXERCÍCIO SOCIAL**  
**CLÁUSULA 09 -** O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será realizado o balanço patrimonial, devendo o resultado apurado ter a destinação deliberada pelos sócios.

**ALIENAÇÃO DE QUOTAS**  
**CLÁUSULA 10 -** Caberá aos sócios remanescentes, em igualdade de condições de terceiros, o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.  
**Parágrafo Único -** A alienação, oneração ou permuta de bens da sociedade inscritos no ativo imobilizado, somente poderá ser efetuada por decisão absoluta da maioria do capital social.

**DISSOLUÇÃO**  
**CLÁUSULA 11 -** A sociedade se dissolve por decisão da maioria do capital social e nos casos previstos em lei.  
**Parágrafo Único -** No caso de falecimento de algum dos sócios a sociedade não será extinta, levantando-se um balanço especial nessa data onde os herdeiros do pré-morto receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 24 (vinte e quatro) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a data do balanço especial.

**ALTERAÇÕES**  
**CLÁUSULA 12 -** O presente contrato poderá ser alterado pela maioria do capital social.

**FORO**  
**CLÁUSULA 13 -** Os sócios elegem o Foro da Comarca de Frederico Westphalen, RS, para a resolução de eventuais dissídios sociais.

**OMISSÕES**  
**CLÁUSULA 14 -** Os casos omissos serão resolvidos pela legislação aplicável vigente.

**RETIRADA DE SÓCIOS**  
**CLÁUSULA 15 -** No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os outros, por escrito, através de carta registrada com AR, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que estabelece o parágrafo único da cláusula 11 deste instrumento.

**DA RADIODIFUSÃO**  
**CLÁUSULA 16 -** Tendo em vista que a sociedade pretende executar serviço de radiodifusão, se contemplada com outorga de canal em licitação promovido pelo Ministério das Comunicações, e, para atender a legislação pertinente em vigor, fazem constar que:  
1 – o capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras;  
2 – o quadro do pessoal será sempre constituído, ao menos, de 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros;  
3 – a responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da empresa, caberão somente a brasileiros natos;  
4 – as cotas representativas do capital social serão inalienável e incaucionáveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas, e,  
5 – a sociedade não poderá alterar o presente instrumento sem prévia autorização dos órgãos competentes.

**DECLARAÇÃO**

Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento de contrato social juntamente com duas testemunhas que também o assinam.

Vista Alegre, RS, 24 de maio de 2000

*Maetano Pedro Crestanello*  
 MAETANO PEDRO CRESTANELLO  
*Helio Bandiera*  
 HELIO BANDIERA  
*Rita Centenaro Romitti*  
 RITA CENTENARO ROMITTI  
*Valcir Pedro Cavalli*  
 VALCIR PEDRO CAVALLI

**TESTEMUNHAS**

*Marcelo Andreia de Souza*  
 Marcelo Andreia de Souza  
 CI-SSP/RS nº 2056351733

*Patricia Sagado Costa*  
 Patricia Sagado Costa  
 CI-SSP/RS nº 1045460233

*Murilo José Paschoa*  
 Murilo José Paschoa  
 CPF 335 284 620 00  
 OAB/RS 43 032

 JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/06/2000  
 SOB O NÚMERO:  
 43204457039

*Karen Stallbaum*  
 KAREN STALLBAUM  
 SECRETÁRIA-GERAL

Protocolo: 00/093661-8

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

## Nº 5, DE 2010

(nº 1.880/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RADIO GLOBO DE BRASÍLIA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 286 de 4 de junho de 2007, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 7 de agosto de 2005, a permissão outorgada à Rádio Globo de Brasília Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 632, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 304, de 21 de junho de 2006 – Radiodifusão Litoral Sul Ltda., no município de Paranaguá - PR;
- 2 - Portaria nº 286, de 4 de junho de 2007 – Rádio Globo de Brasília Ltda., inicialmente outorgada à Rádio Globo Capital Ltda., na cidade de Brasília - DF;
- 3 - Portaria nº 353, de 28 de junho de 2007 – Sigma Radiodifusão Ltda., na cidade de Brasília - DF;
- 4 - Portaria nº 366, de 28 de junho de 2007 – Rádio Pioneira Ltda., no município de Salto - SP;
- 5 - Portaria nº 378, de 13 de julho de 2007 – Rádio Três Colinas Ltda., no município de Franca - SP;
- 6 - Portaria nº 467, de 23 de agosto de 2007 – Rádio Litoral Ltda., no município de Osório - RS;
- 7 - Portaria nº 536, de 26 de setembro de 2007 – Rede Comunitária de Comunicação de Pelotas Ltda., no município de Pelotas - RS;
- 8 - Portaria nº 687, de 6 de dezembro de 2007 – Diamantina Rádio e Televisão Ltda., originalmente outorgada à Rádio Globo de Salvador Ltda., no município de Salvador - BA;
- 9 - Portaria nº 726, de 18 de dezembro de 2007 – Rádio Tupã Ltda., originalmente outorgada à Rádio Piratininga de Tupã Ltda., no município de Tupã - SP;
- 10 - Portaria nº 809, de 20 de dezembro de 2007 – Rádio Pioneira Stéreo Ltda., originalmente outorgada à Rádio Jornal do Brasil Ltda., no município de Porto Alegre - RS;
- 11 - Portaria nº 753, de 18 de novembro de 2008 – Rádio e Televisão Columbia Ltda., no município de Lorena - SP;
- 12 - Portaria nº 754, de 18 de novembro de 2008 – Rádio Emissora da Barra Ltda., no município de Barra Bonita - SP;
- 13 - Portaria nº 761, de 19 de novembro de 2008 – Rádio Jaboticabal Ltda., no município de Jaboticabal - SP;
- 14 - Portaria nº 762, de 19 de novembro de 2008 – Rádio Divinal FM Ltda., no município de Formiga - MG;

15 - Portaria nº 763, de 19 de novembro de 2008 – Rádio Difusora Resplendor Ltda., no município de Resplendor - MG;

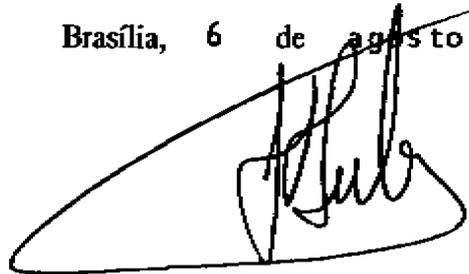
16 - Portaria nº 809, de 9 de dezembro de 2008 – Rádio Cidade de Bastos Ltda., no município de Bastos - SP;

17 - Portaria nº 810, de 9 de dezembro de 2008 – Sociedade Rádio Peperi Ltda., no município de São Miguel do Oeste - SC;

18 - Portaria nº 811, de 9 de dezembro de 2008 – Rádio Integração FM Ltda., no município de Jacinto Machado - SC; e

19 - Portaria nº 812, de 9 de dezembro de 2008 – Andrômeda Radiodifusão Ltda., originalmente outorgada à Rede Riograndense de Emissoras Ltda., no município de Pelotas - RS.

Brasília, 6 de agosto de 2009.



EM nº. 719/2008-MC

Brasília, 12 de dezembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência a Portaria nº 286, de 4 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de junho de 2007, pela qual foi renovada a permissão outorgada, originalmente à Rádio Globo Capital Ltda, por meio da Portaria nº 631, de 1º de agosto de 1975, posteriormente, transferida à RÁDIO GLOBO DE BRASÍLIA LTDA, por meio da Portaria nº 236, de 1º de outubro de 1987 e, renovada pela Portaria nº 210, de 1º de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 subsequente, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 26, de 2002, publicado no Diário Oficial da União do dia 25 de março de 2002, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Brasília, Distrito Federal.
2. Pretende a Requerente a renovação de sua permissão por igual período, ou seja, 10 (dez) anos, a partir de 7 de agosto de 2005.
3. Cumpre ressaltar que os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o de acordo com a legislação aplicável e demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da permissão, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.
4. Esclareço que, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53000.013023/2005 que lhe deu origem.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa*

**PORTARIA Nº 286 , DE 4 DE JUNHO DE 2007.**

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.5º da Lei n.º 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.013023/2005, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 07 de agosto de 2005, a permissão, inicialmente, outorgada à RADIO GLOBO CAPITAL LTDA, por meio da Portaria n.º 631, de 1º de agosto de 1975, renovada pela Portaria n.º 261 de 09 de outubro de 1985 e transferida para a RÁDIO GLOBO DE BRASÍLIA LTDA., pela Portaria n.º 236, de 1º de outubro de 1987, cuja renovação, a partir de 07 de agosto de 1995, deu-se pela Portaria n.º 210, de 1º de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 subsequente, aprovada pelo Decreto Legislativo n.º 26, de 2002, publicado no Diário Oficial da União de 25 de março de 2002, para explorar, pelo período dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, em Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**HÉLIO COSTA**

## **RÁDIO GLOBO DE BRASÍLIA LTDA.**

CNPJ nº 02.015.014/0001-04

NIRE nº 532.0031837/86

### **14ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**JOSÉ ROBERTO MARINHO**, brasileiro, natural da Cidade do Rio de Janeiro-RJ, casado pelo regime da separação de bens, jornalista, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Rua Lopes Quintas 303, CEP 22.460-010, Carteira de Identidade 3.653.668-8/IFP e CIC nº 374.224.487/68;

**RÁDIO EXCELSIOR LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo - SP, na Rua das Palmeiras, nº 315/2º andar, Vila Buarque, inscrita no CNPJ sob o nº 60.749.397/0001-40, neste ato representada na forma do seu Contrato Social por seu Presidente, Roberto Irineu Marinho, brasileiro, casado pelo regime da separação de bens, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro na Rua Lopes Quintas, 303, portador da Carteira de Identidade nº 2.089.884/IFP-RJ e do CIC nº 027.934.827-49 e Vice-Presidente, Pedro Ramos de Carvalho, brasileiro, radialista, casado pelo regime da separação total de bens, natural da cidade do Rio de Janeiro - RJ, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Av. das Américas, 500 - BL. 14 - loja 104 e sala 204 - Barra da Tijuca, portador da Carteira de Identidade nº 2.056.673-3/IFP e do CIC nº 010.487.327-20;

sócios detentores da totalidade do Capital Social de **RÁDIO GLOBO DE BRASÍLIA LTDA.**, sediada na cidade de Brasília, Distrito Federal, no SRTVS - Quadra 701 - Centro Empresarial Assis Chateaubriand - Bloco 02 - salas 701/716, CEP 70340-906, inscrita no CNPJ sob o nº 02.015.014/0001-04, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 5320031837-7, em 25.07.86, e alterações posteriores, têm justo e contratado o presente instrumento, objetivando:

- (a) A abertura de nova filial da Sociedade na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua da Palmeiras, 315 - 2º andar - parte - Vila Buarque - CEP.: 01226-010.
- (b) retificar o endereço da Sociedade para SRTS - QUADRA 701 - CONJUNTO L - BLOCO 02, Nº 30, SALAS 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715 e 716 - CEP: 70340-906 na cidade de Brasília, Distrito Federal.
- (b) Alterar parcialmente a cláusula segunda, que passa a ter a seguinte redação:

## **“2 DA SEDE, FILIAIS E PRAZO DE DURAÇÃO**

*2.1. A Sociedade tem sua sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, no SRTS - Quadra 701 - Conjunto L - Bloco 02, nº 30, salas 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715 e 716 - CEP: 70340-906, e filial na Rua da Palmeiras, 315 - 2º andar - parte - Vila Buarque - São Paulo - SP, CEP: 01226-010, podendo, por simples deliberação da administração, abrir ou extinguir filiais ou dependências em qualquer parte do Território Nacional.*

- (c) Alterar a cláusula sexta do Contrato Social, a fim de excluir o item 6.2. da alteração anterior; e
- (d) Reformar parcialmente e consolidar seu Contrato Social, na forma que se segue:

## **1. DA DENOMINAÇÃO**

**1.1. RÁDIO GLOBO DE BRASÍLIA LTDA., é uma SOCIEDADE LIMITADA, regida pelo presente Contrato Social, pelas normas específicas do Código Civil (Lei**

nº 10.406, de 10.01.2002), aplicando-se, subsidiariamente e no que couber, as normas da SOCIEDADE SIMPLES, adotando, conforme a atividade, as expressões de fantasia "RÁDIO CBN", ou simplesmente "CBN".

## **2. DA SEDE, FILIAIS E PRAZO DE DURAÇÃO**

**2.1.** A Sociedade tem sua sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, no SRTS - Quadra 701 - Conjunto L - Bloco 02, nº 30, salas 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715 e 716 - CEP: 70340-906, e filial na Rua da Palmeiras, 315 - 2º andar - parte - Vila Buarque - São Paulo - SP, CEP: 01226-010, podendo, por simples deliberação da administração, abrir ou extinguir filiais ou dependências em qualquer parte do Território Nacional.

**2.2.** O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, observando-se, na sua dissolução, os preceitos da Lei específica.

## **3. DO OBJETO SOCIAL**

A Sociedade tem por objetivos:

- (a) a execução de serviços de radiodifusão (televisão e rádio), outorgados ou que sejam transferidos pelo Governo Federal, observando sempre as finalidades educacional, cultural, informativa e recreativa da radiodifusão;
- (b) a execução de atividades correlatas à radiodifusão, tais como a importação e a exportação de programas de rádio e de televisão, gravados ou não, de seus respectivos formatos;
- (c) a produção, comércio, a importação e a exportação de gravações de áudio e vídeo em discos fonográficos, fitas magnéticas ou outros meios eletrônicos existentes ou que venham a existir; e
- (d) a participação em empreendimentos, empresas ou negócios, como acionista ou sócia.

#### 4. DO CAPITAL SOCIAL

4.1. O Capital Social, totalmente integralizado em moeda corrente do País, é de R\$4.100.000,00 (quatro milhões e cent mil reais), representado por 100.000 cotas do valor de R\$41,00 (quarenta e um reais) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	R\$/VALOR
JOSÉ ROBERTO MARINHO	90.000	3.690.000,00
RÁDIO EXCELSIOR LTDA.	10.000	410.000,00
TOTAL	100.000	4.100.000,00

4.2. A propriedade das cotas representativas do capital social é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos ou de pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede no País, sendo certo que, em qualquer caso, pelo menos 70% (setenta por cento) do capital social total e votante da Sociedade pertencerá, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, observando a Sociedade, no caso de transferência de cotas entre os sócios ou destes a terceiros, a legislação aplicável e as disposições determinadas pelo órgão competente do Governo Federal.

4.3. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas; os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, mas apenas e solidariamente, pela integralização do capital social.

#### 5. DA ADMINISTRAÇÃO

5.1. A Sociedade é administrada e representada pelo sócio JOSÉ ROBERTO MARINHO, com a designação de Diretor e, para fins deste Contrato, Administrador, cabendo-lhe as atribuições e os poderes necessários à realização dos fins sociais e o uso da denominação social, na forma prevista nesta cláusula.

5.2. O administrador e procuradores, com poderes de administração, designados pela Sociedade serão, obrigatoriamente, brasileiros natos ou naturalizados há mais

de dez anos, e a investidura dos mesmos nos cargos somente poderá ocorrer após haver sido aprovada pelo órgão competente do Governo Federal.

5.3. O administrador poderá nomear procurador ou procuradores, observado o disposto na cláusula anterior, assim como designar procurador com poderes específicos para representação da Sociedade perante Juízos ou Tribunais.

5.4. Os atos, instrumentos ou documentos que envolvam responsabilidade para a Sociedade, inclusive contratos, notas promissórias, cheques e outros títulos de crédito, serão firmados dois dos administradores, ou por procuradores, na forma que estabelecerem os respectivos mandatos.

5.5. O administrador, ou procuradores com poderes específicos, poderá firmar os instrumentos que implicarem em hipoteca, caução, alienação ou gravame, por qualquer forma, de bens imóveis da Sociedade.

5.6. O administrador, ou procuradores com poderes específicos, poderá utilizar a denominação social em fianças, avais e outras garantias em favor de sociedades controladas, coligadas ou empresas das quais participe como sócio.

5.7. A Sociedade manterá em seus quadros um engenheiro especializado em radiodifusão que será responsável pela parte técnica da emissora.

5.8. O administrador, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada anualmente, observada a situação econômico-financeira da Sociedade e a legislação pertinente.

5.9. O administrador fica dispensado de prestar caução em garantia de sua gestão.

## 6. DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

6.1. As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios pelo voto favorável do sócio ou dos sócios representando a maioria do capital social, ressalvadas as matérias sujeitas a quorum especial na forma deste Contrato Social ou da legislação aplicável, prevalecendo sempre o quorum mais elevado, cabendo um voto a cada cota nas deliberações sociais.

6.2. A Sociedade realizará, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, uma reunião ordinária dos sócios com o objetivo de: (i) tomar as contas dos administradores da Sociedade e deliberar sobre as demonstrações financeiras e distribuição dos resultados, (ii) fixar a remuneração dos administradores; e (iii) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

6.3. Os sócios reunir-se-ão extraordinariamente sempre que os interesses sociais assim o exigirem;

6.4. As reuniões de sócios serão convocadas pelo administrador, por meio de carta com aviso de recebimento ou protocolo, com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência, devendo constar o local, a data, a hora e a ordem do dia. Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes da convocação acima. As reuniões serão presididas por sócio ou seu representante escolhido entre os presentes, o qual indicará um secretário para os trabalhos. Das reuniões dos sócios serão lavradas atas em livro próprio.

6.5. A reunião de sócios torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto da deliberação pretendida.

6.6. No caso de algum dos sócios adquirir direito de se retirar da Sociedade, por discordar de deliberação social, nos termos previstos em lei, e desejar exercê-lo, receberá o valor referente à sua participação, conforme balanço especial a ser apurado considerando como base para o cálculo o lucro anual apurado no exercício anterior. O pagamento do sócio que se retirar será feito em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano.

6.7. As cotas pertencentes ao sócio que se retirar serão colocadas à disposição dos sócios remanescentes, que as poderão adquirir na proporção das que já possuem no capital pelo valor apurado na forma da cláusula anterior.

6.8. As deliberações sociais e as alterações do contrato social da Sociedade deverão observar a legislação especial em vigor aplicável à radiodifusão.

## **7. DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS**

7.1. As cotas representativas do Capital Social são indivisíveis e sua transferência entre os sócios ou entre estes e pessoas estranhas à Sociedade dependerá sempre de prévia e expressa aprovação do sócio ou sócios que detenham mais da metade das cotas representativas do capital social, observados os procedimentos determinados pela legislação aplicável à radiodifusão.

## **8. DO EXERCÍCIO SOCIAL**

8.1. O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá ao levantamento do Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Financeiras, com observância das prescrições legais, facultada a apuração de Balanços intermediários. Depois de feitas as reservas e provisões legais ou necessárias, os sócios deliberarão a respeito da aplicação do saldo de lucros porventura apurado, na proporção da participação de cada sócio no Capital Social.

## **9. DOS IMPEDIMENTOS DOS SÓCIOS**

9.1. O falecimento ou impedimento permanente do sócio pessoa física ou a extinção da sócia pessoa jurídica não importará na dissolução da Sociedade, sendo suas cotas transferidas aos herdeiros ou sucessores.

9.2. Os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou impedido indicarão, entre eles, aquele que representará os interesses do espólio junto à Sociedade e, somente o indicado, poderá entender-se com a administração e demais sócios nos assuntos relativos à gestão da Sociedade.

## **10. DO FORO**

Fica eleito o foro da cidade de Brasília, Distrito Federal, para dirimir qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, renunciando os sócios a quaisquer outros que tenham ou possam vir a ter direito, por especiais que sejam.

### 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A Sociedade, por todos os seus sócios, obriga-se a cumprir as Leis, Regulamentos e Instruções vigentes ou que venham a vigorar, referentes à execução dos serviços de radiodifusão em particular e de telecomunicações em geral.

11.2. Os sócios e administradores adiante assinados, DECLARAM, para os fins de direito, que não respondem nem estão incurso em qualquer dos crimes listados no parágrafo 1º. do artigo 1011, do Código Civil Brasileiro - Lei 10.406/2002, estando, por conseguinte, habilitados ao exercício de atividades mercantis.

Estando, assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas.

Brasília - DF, 23 AGO 2005

*José Roberto Marinho*  
JOSE ROBERTO MARINHO

*Pedro Ramos de Carvalho*  
RÁDIO EXCELSIOR LTDA.  
Roberto Irineu Marinho e Pedro Ramos de Carvalho

Testemunhas:

*Vildec Sacramento Albano*  
Vildec Sacramento Albano  
CPF 533.932.287-49  
ID: 04.642.488-3 IFP

*Suziane P. S. Dias*  
Suziane P. S. Dias  
CPF 961.699.827-72  
ID: 06.957.637-9 DIC/RJ

SECRETARIA DE JUSTIÇA E ORDEM  
DA ECONOMIA DO ESTADO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NOME: RÁDIO EXCELSIOR LTDA  
SECRETARIO GERAL

294.173/05-5

**JUCESP**

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 15/08/2005

SOB Nº: 20050557440  
Protocolo: 05/055744-0

Emp. esta. 53 2 0031837 7  
RÁDIO GLOBO DE BRASÍLIA LTDA

*Antonio Celson G. Mendes*  
ANTONIO CELSON G. MENDES  
SECRETARIO-GERAL

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

## Nº 6, DE 2010

(nº 1.885/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DE RERIUTABA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Reriutaba, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 772 de 20 de novembro de 2008, que outorga autorização à Associação da Comunidade de Reriutaba para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Reriutaba, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 633, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 672, de 14 de outubro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Nova Onda Aratibense, no município de Aratiba - RS;
- 2 - Portaria nº 675, de 14 de outubro de 2008 – Associação Cultural Social e de Radiodifusão Monte Carmelo, no município de São José dos Ausentes - RS;
- 3 - Portaria nº 679, de 14 de outubro de 2008 – Associação do Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social “Comunidade”, no município de Suzanápolis - SP;
- 4 - Portaria nº 680, de 14 de outubro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural, Artístico, Recreativo e Esportivo de Canelinha, no município de Canelinha - SC;
- 5 - Portaria nº 681, de 14 de outubro de 2008 – Associação Cultural de Radio Difusão Comunitária Benjamin Constant do Sul, no município de Benjamin Constant do Sul - RS;
- 6 - Portaria nº 683, de 14 de outubro de 2008 – Associação Cultural e Comunitária de Radiodifusão de Davinópolis - Goiás - ACCORDA, no município de Davinópolis - GO;
- 7 - Portaria nº 688, de 14 de outubro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Interativa Estrelense, no município de Estrela - RS;
- 8 - Portaria nº 700, de 29 de outubro de 2008 – Segundo Grupo de Agricultores e Criadores do Herval e Arredores, no município de Canguçu - RS;
- 9 - Portaria nº 771, de 20 de novembro de 2008 – Associação Comunitária dos Moradores e Amigos da Nascente do Rio Araguaia, no município de Santa Rita do Araguaia - GO;
- 10 - Portaria nº 772, de 20 de novembro de 2008 – Associação da Comunidade de Reriutaba, no município de Reriutaba - CE;
- 11 - Portaria nº 773, de 20 de novembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária do Projeto Brigida, no município de Orocó - PE;
- 12 - Portaria nº 778, de 20 de novembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão Amigos da População, no município de Santa Rosa de Lima - SC;
- 13 - Portaria nº 783, de 20 de novembro de 2008 – Associação Comunitária de Radio Difusão de São Benedito do Sul, no município de São Benedito do Sul - PE;

14 - Portaria nº 816, de 12 de dezembro de 2008 – Associação de Comunicação Educacional e Cultural de Radiodifusão de Nova União, no município de Nova União - MG;

15 - Portaria nº 824, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Despertar para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Cambuquira, no município de Cambuquira - MG;

16 - Portaria nº 829, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Rádio Livre Comunitária Stúdio 100 FM, no município de São Paulo - SP;

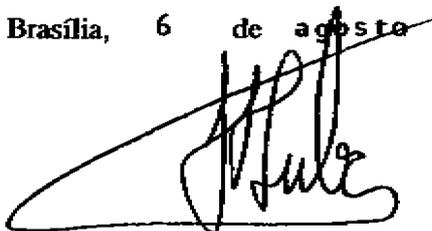
17 - Portaria nº 830, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Libertação, no município de São Paulo - SP;

18 - Portaria nº 831, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Everest, no município de São Paulo - SP;

19 - Portaria nº 832, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cidadã, no município de São Paulo - SP; e

20 - Portaria nº 833, de 17 de dezembro de 2008 – União dos Moradores e do Comércio de Paraisópolis, no município de São Paulo - SP.

Brasília, 6 de agosto de 2009.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'H. Silva', is written over the date '6 de agosto' in the text above. The signature is stylized and somewhat illegible.

EM nº. 679/2008-MC

Brasília, 2 de dezembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação da Comunidade de Reriutaba**, no Município de Reriutaba, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53100.000435/2004, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa*

**PORTARIA Nº 772 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008.**

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53100.000435/2004 e do PARECER/MC/CONJUR/JSN/Nº 0350 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação da Comunidade de Reriutaba**, com sede à Avenida Santo Antônio, s/n.º, Bairro Açude do Mato, no município de Reriutaba, Estado do Ceará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 04º08'25"S e longitude em 40º35'07"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**HELIO COSTA**

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**RELATÓRIO FINAL - ENTIDADE SELECIONADA E COM  
CONCORRENTES**

RELATÓRIO Nº 195 /2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

**REFERÊNCIA:** Processo nº 53.100.000.435-04,  
protocolizado em 30.04.2004.

**OBJETO:** Requerimento de autorização para a exploração  
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**INTERESSADO:** Associação da Comunidade de Reriutaba,  
município de Reriutaba, Estado do Ceará .

## I - INTRODUÇÃO

1. A Associação da Comunidade de Reriutaba inscrita no CNPJ sob o número 03.469.172/0001-05, no Estado do Ceará, com sede na Rua Santo Antônio, s/nº, Bairro Açude do Mato, no município de Reriutaba, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 15 de março de 2004 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 28/01/2004 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras duas entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação ~~constando os~~ respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Rampa de Cidra – ~~Processo nº~~ 53.100.000.861-04m arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “ Muito embora/a requerente tenha interesse na tentativa associativa, constatou-se que a entidade com maior pontuação ponderada, relativamente às manifestações em apoio apresentadas não tem interesse, conforme descrito no quadro abaixo, resultando na seleção da Associação Comunidade de Reriutaba, e conseqüente arquivamento de seu processo, por ter a requerente menor representatividade junto a comunidade local...” conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 1161, datado de 07 de março de 2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

b) Associação de Radiodifusão Comunitária José Edmilson Aguiar– Processo nº 53.000.019.237-04, seguintes fatos e fundamentos: “ Diante da falta de interesse inicial, relativamente a um possível acordo com as interessadas descritas no quadro abaixo e, considerando que a requerente conta com menor representatividade junto a comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a Associação Comunidade de Reriutaba possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço na localidade de interesse, ensejando o arquivamento dos autos deste processo ...”, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 1160, datado de 07 de março de 2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 151 de 13 de junho de 2006, recebido aos 27/06/2006, conforme AR Postal anexo. Até a presente data não houve interposição de recurso administrativo pela Entidade.

c) Associação de Assistência Social de Reriutaba – Processo nº 53.650.002.305-98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “ Consta do processo, um requerimento de

solicitação de demonstração de interesse para o serviço de Radiodifusão Comunitária com o nome da Entidade interessada: Ação Paroquial de Assistência Social de Reriutaba ... no entanto, em resposta ao ofício 7571/01 de 30/10/2001, a Entidade encaminhou nova documentação dizendo-se orientada pelo oficial registrador... Ocorre que toda a documentação encaminhada em resposta ao ofício em epígrafe se refere a uma outra Entidade, qual seja: Associação de Assistência Social de Reriutaba, com nº de CNPJ diferente da Requerente: Ação Social Paroquial de Assistência Social de Reriutaba .... Face ao exposto, comunicamos que o mencionado processo será encaminhado à Delegacia do Ministério das Comunicações do Estado de origem...” conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 8734, datado de 19/12/2001, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, ( ) a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão

c) Associação Comunitária do Oitizeiro – Processo nº 53.650.000.803-99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “ ... Em decorrência da análise inicialmente efetuada nos autos de seu processo constataram-se pendências passíveis do cumprimento das exigências dispostas nos Ofícios nº 551/00 de 28/02/2000, 1743/00 de 08/05/2000, 2599/00 de 13/06/2000 7650/01 de 30/01/2001, Ar Postal em 12/11/2001. Ocorre que diante da revisão efetuada nos autos de seu processo constatou-se que a Entidade deixou de encaminhar toda a documentação solicitada no último ofício ocorrendo a perda do prazo por decurso do tempo e restando comprovada a sua falta de interesse processual ...” conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 3668/03, datado de 16/05/2003, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

## II – RELATÓRIO

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos ~~seriam~~ instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na ~~Av. Santo Antônio, s/nº~~, Bairro Açude do Mato, no município de Reriutaba, Estado do Ceará, de coordenadas geográficas em 45°08'29"S de latitude e 40°35'03"W de longitude

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas ~~154 e 157~~ <sup>154 e 157</sup> denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de ~~outros dados~~, <sup>quais sejam</sup>: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre ~~coordenadas~~ coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas que foram objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.**

7. Considerando a **seleção desta requerente**, bem como a **documentação que foi encaminhada pela requerente**, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "c", "n", da Norma Complementar nº 01/2004, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 134 a 171).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 170, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 172 e 173. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 149 dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais ~~estão em conformidade~~ com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome  
**Associação da Comunidade de Reriutaba;**

- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Laércio Oliveira Santos Filho	Diretor-Geral
José Alves Coelho	Dir. Administrativo
Francisco G. Magalhães Gonçalves	Dir. Operações

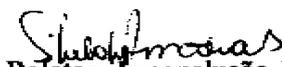
- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio  
Av. Santo Antônio, s/nº, Bairro Açude do Mato, município de Reriutaba, Estado do Ceará;

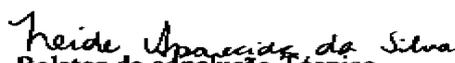
- **coordenadas geográficas**

04°08'25" de latitude e 40°35'07" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 172 e 173, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 170 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação da Comunidade de Reriutaba**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.100.000.435-04 de 30 de março de 2004.

Brasília, 16 de agosto de 2006.

  
Relator da conclusão Jurídica

  
Relator da conclusão Técnica  
*Neide Aparecida da Silva*  
Chefe de Divisão / SSR

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

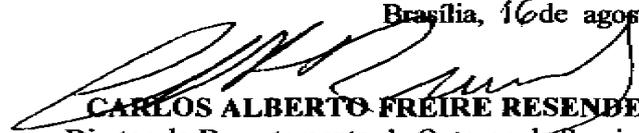
Brasília, 16 de agosto de 2006.

  
**ALEXANDRA LUCIANA COSTA**  
Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 16 de agosto de 2006.

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 195 /2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 16 de agosto de 2006.

  
**JOANILSON L. B. FERREIRA**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

## Nº 7, DE 2010

(nº 1.888/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO LIVRE COMUNITÁRIA STÚDIO 100 FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 829 de 17 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Livre Comunitária Stúdio 100 FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 633, de 2009.

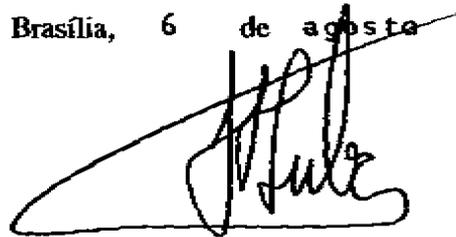
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 672, de 14 de outubro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Nova Onda Aratibense, no município de Aratiba - RS;
- 2 - Portaria nº 675, de 14 de outubro de 2008 – Associação Cultural Social e de Radiodifusão Monte Carmelo, no município de São José dos Ausentes - RS;
- 3 - Portaria nº 679, de 14 de outubro de 2008 – Associação do Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social “Comunidade”, no município de Suzanópolis - SP;
- 4 - Portaria nº 680, de 14 de outubro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural, Artístico, Recreativo e Esportivo de Canelinha, no município de Canelinha - SC;
- 5 - Portaria nº 681, de 14 de outubro de 2008 – Associação Cultural de Radio Difusão Comunitária Benjamin Constant do Sul, no município de Benjamin Constant do Sul - RS;
- 6 - Portaria nº 683, de 14 de outubro de 2008 – Associação Cultural e Comunitária de Radiodifusão de Davinópolis - Goiás - ACCORDA, no município de Davinópolis - GO;
- 7 - Portaria nº 688, de 14 de outubro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Interativa Estrelense, no município de Estrela - RS;
- 8 - Portaria nº 700, de 29 de outubro de 2008 – Segundo Grupo de Agricultores e Criadores do Herval e Arredores, no município de Canguçu - RS;
- 9 - Portaria nº 771, de 20 de novembro de 2008 – Associação Comunitária dos Moradores e Amigos da Nascente do Rio Araguaia, no município de Santa Rita do Araguaia - GO;
- 10 - Portaria nº 772, de 20 de novembro de 2008 – Associação da Comunidade de Reriutaba, no município de Reriutaba - CE;
- 11 - Portaria nº 773, de 20 de novembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária do Projeto Brigida, no município de Orocó - PE;
- 12 - Portaria nº 778, de 20 de novembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão Amigos da População, no município de Santa Rosa de Lima - SC;
- 13 - Portaria nº 783, de 20 de novembro de 2008 – Associação Comunitária de Radio Difusão de São Benedito do Sul, no município de São Benedito do Sul - PE;

- 14 - Portaria nº 816, de 12 de dezembro de 2008 – Associação de Comunicação Educacional e Cultural de Radiodifusão de Nova União, no município de Nova União - MG;
- 15 - Portaria nº 824, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Despertar para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Cambuquira, no município de Cambuquira - MG;
- 16 - Portaria nº 829, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Rádio Livre Comunitária Stúdio 100 FM, no município de São Paulo - SP;
- 17 - Portaria nº 830, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Libertação, no município de São Paulo - SP;
- 18 - Portaria nº 831, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Everest, no município de São Paulo - SP;
- 19 - Portaria nº 832, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cidadã, no município de São Paulo - SP; e
- 20 - Portaria nº 833, de 17 de dezembro de 2008 – União dos Moradores e do Comércio de Paraisópolis, no município de São Paulo - SP.

Brasília, 6 de agosto de 2009.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'M. Leite', is written over the date '6 de agosto' in the text above. The signature is stylized and somewhat illegible.

EM nº. 734/2008-MC

Brasília, 23 de dezembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a Associação Cultural Rádio Livre Comunitária **Stúdio 100 FM**, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53830.001876/1998, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa*

**PORTARIA Nº 829 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.830.001.876/1998 e do Parecer/MC/CONJUR/JSS/Nº 0864 - 1.08 / 2008, resolve:

**Art. 1º** Outorgar autorização à **Associação Cultural Rádio Livre Comunitária Stúdio 100 FM**, com sede na Avenida Paula Ferreira, 1710, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

**Parágrafo único.** A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

**Art. 2º** A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º29'44"S e longitude em 46º42'43"W, utilizando a frequência de 87,5 MHz.

**Art. 3º** Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**HÉLIO COSTA**

Ministro de Estado das Comunicações

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
**RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM**  
**CONCORRENTES**

**RELATÓRIO Nº 0090/2008/RADCOM/DOS/SSCE/MC**

**REFERÊNCIA:** Processo nº 538300018/6/98 protocolizado em 28/08/1998.

**OBJETO:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**INTERESSADO:** Associação Cultural Rádio Livre Comunitária Stúdio 100 FM, município de São Paulo, Estado de São Paulo.

## **I - INTRODUÇÃO**

1. A Associação Cultural Rádio Livre Comunitária Stúdio 100 FM inscrita no CNPJ sob o número 01.564.587/0001-24, no Estado de São Paulo, com sede na Avenida Paula Ferreira, 1710, município de São Paulo, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 28 de agosto de 2008 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 07/12/2006 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

## II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos ~~CONFERE COM ORIGEM~~

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e Critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do ~~pleito formulado pela~~ requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Avenida Paula Ferreira, 1710, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 23°29'44"S de latitude e 46°42'43"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as **coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 131 e 132, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando a **seleção desta requerente** , bem como a **documentação que foi encaminhada pela requerente**, constataram-se **pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alínea “b”, constando a denominação da entidade rigorosamente de acordo com a constante na Ata de Constituição atendendo o disposto no subitem 7.2.1 alínea “c” da Norma Complementar**

**nº 01/2004, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 136 às 162).**

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o **“Formulário de Informações Técnicas”** - fls 161 e 162, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 163. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite ~~de 45 metros por hora, incluindo~~, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos ~~{autos}~~, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 164, dos autos**, corresponde ao que ~~se segue:~~

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome

**Associação Cultural Rádio Livre Comunitária Stúdio 100 FM,**

- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO	
Carlos Roberto Gomes Porto	Presidente	27 DEZ 2009
Ailton Teixeira Alves	Vice Presidente	
José Luis Alves	Secretário	
Antonio Geremias	Tesoureiro	

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Avenida Paula Ferreira, 1710, município de São Paulo, Estado de São Paulo.

- coordenadas geográficas

23°29'44" de latitude e 46°42'43" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 163 e 164, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls 161 e 162 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Cultural Rádio Livre Comunitária Stúdio 100 FM**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53830001876/98 de 28 de agosto de 1998.

*(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)*

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

## Nº 8, DE 2010

(nº 1.899/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA TERNURA DE PERUS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 843 de 17 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Ternura de Perus para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

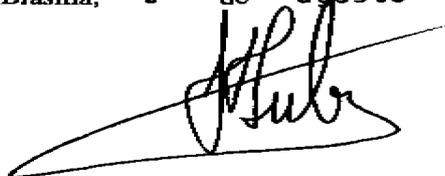
Mensagem nº 635, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 834, de 17 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão dos Amigos de Vila Alpina, no município de São Paulo - SP;
- 2 - Portaria nº 835, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Asa Dourada, no município de São Paulo - SP;
- 3 - Portaria nº 836, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Cívica Brasileira, no município de São Paulo - SP;
- 4 - Portaria nº 838, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Amigos do Brooklin, no município de São Paulo - SP;
- 5 - Portaria nº 840, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária da Paz, no município de São Paulo - SP;
- 6 - Portaria nº 841, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária de Imirim, no município de São Paulo - SP;
- 7 - Portaria nº 842, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Mensagem de Esperança, no município de São Paulo - SP;
- 8 - Portaria nº 843, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Ternura de Perus, no município de São Paulo - SP;
- 9 - Portaria nº 844, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Rádio Comunitária Tiradentes FM, no município de São Paulo - SP;
- 10 - Portaria nº 846, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Radiodifusão de Vila Dalila, no município de São Paulo - SP;
- 11 - Portaria nº 847, de 17 de dezembro de 2008 – Associação e Movimento Comunitário Beneficente Educativa Cultural Saúde - AMCB ECS, no município de São Paulo - SP;
- 12 - Portaria nº 867, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão FM Conquista, no município de Porto Feliz - SP;
- 13 - Portaria nº 870, de 19 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária de Piraquê - TO, no município de Piraquê - TO;
- 14 - Portaria nº 871, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Quarto Centenário, no município de Quarto Centenário - PR;
- 15 - Portaria nº 879, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Educativa de Vidigal, no município de Cianorte - Vila Vidigal - PR;
- 16 - Portaria nº 885, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Abatiaense, no município de Abatiá - PR;
- 17 - Portaria nº 887, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Platinense, no município de Santo Antônio da Platina - PR;
- 18 - Portaria nº 899, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Boas Novas, no município de Araçatuba - SP;
- 19 - Portaria nº 900, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Artística e Cultural de Apoio a Saúde e Instituições Sociais de Novo Horizonte, no município de Novo Horizonte - SP; e
- 20 - Portaria nº 945, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural e Educadora de Olímpia, no município de Olímpia - SP.

Brasília, 6 de agosto de 2009.



EM nº. 746/2008-MC

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação Cultural Comunitária Ternura de Perus**, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações b
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53830.000845/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa*

**PORTARIA Nº 843 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.000.845/99 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 2418 - 1.08 / 2008, resolve:

**Art. 1º** Outorgar autorização à **Associação Cultural Comunitária Ternura de Perus**, com sede na Rua Canhoba, nº 157, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

**Parágrafo único.** A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

**Art. 2º** A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º24'27"S e longitude em 46º44'30"W, utilizando a frequência de 87,5 MHz.

**Art. 3º** Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**HELIO COSTA**

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM  
CONCORRENTES**

**RELATÓRIO Nº 0266/2008/RADCOM/DOS/SSCE/MC**

**REFERÊNCIA:** Processo nº 53830.000845/99,  
protocolizado em 12 de maio de 1999.

**OBJETO:** Requerimento de autorização para a exploração  
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**INTERESSADO:** Associação Cultural Comunitária Ternura  
de Perus, município de São Paulo, Estado  
de São Paulo;

## **I - INTRODUÇÃO**

1. A Associação Cultural Comunitária Ternura de Perus, inscrita no CNPJ sob o número 01.689.453/0001-30, no Estado de São Paulo, com sede na Rua Canhoba, 157, no município de São Paulo, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 10 de maio de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 07/12/2006, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as

interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras 03 (três) entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) **Associação Comunitária Conexão de Difusão Cultural, Educacional e Científica de Perus** – Processo nº ~~53000.000350/99~~, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade teve seu processo arquivado em razão do acordo realizado com a ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA TERNURA DE PERUS, que foi selecionada frente à representatividade, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 2380, datado de 20/03/2008, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos.

b) **Associação Assistencial Comunitária Azarias** – Processo nº ~~53000.050141/05~~, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: No intuito de autorizar a Entidade interessada na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso de ~~Habilitação no~~ Diário Oficial da União de 07/12/2006 convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a entidade não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, impossibilitando assim a análise técnico-jurídica do requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 2639, datado de 18/05/2007, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

c) **Associação Nova Aliança** – Processo nº ~~53000.057974/06~~, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Considerando a definição das áreas de execução na cidade de São Paulo, especificamente no que se refere ao Grupo XX, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as entidades do referido grupo. Ocorre que a entidade solicitou prorrogação de prazo para responder sobre o acordo, mas não se manifestou acerca da tentativa associativa; dessa forma, teve o seu processo arquivado, por contar com menor representatividade, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 2381, datado de 20/03/2008, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

## II – RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Engenheiro Augusto Durante, nº 08, Bairro Perus, no município de São Paulo, ~~Estado de São Paulo~~, de coordenadas geográficas em 23°24'21"S de latitude e 46°44'52"W de longitude. **CONFERE COM ORIGINAL**

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas**, pelo que se depreende da memória do documento de ~~folhas 941 a 941~~ <sup>22 DEZEMBRO</sup> denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.**

7. Considerando a **seleção desta requerente**, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alínea "d" da Norma Complementar nº 01/2004 e comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido espontânea a apresentação do projeto técnico.

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” 368 e 369, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 372. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 369, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome

**Associação Cultural Comunitária Ternura de Perus;**

- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Aparecido Sebastião Fajardo	Presidente
Érika Patrícia Vieira da Silva	Diretora Administrativa
Raquel Francisca Litwinowicz	Diretora de Operações

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Baruaré, 522, Bairro Perus, município de São Paulo, Estado de São Paulo;

- coordenadas geográficas

23°24'27"S de latitude e 46°44'30"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 372, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 368 e 369, e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 18 de setembro de 2008.

*Natalia Treemann*  
 Relator da Conclusão Jurídica  
 Matricula 1581485  
 Analista/Economista

*Javier Andrés García*  
 Engenheiro  
 SCEEADCOM  
 Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

  
**GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR**

**Gleucione A. T. Júnior**  
Mat. 13.231.417  
Coordenador de Participação Comunitária  
CORAC/CGEO/DEOC/SCE

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de setembro de 2008.



**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

---

Aprovo o Relatório nº 0266/2008/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de setembro de 2008.

  
**ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU**  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

*(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)*

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

## Nº 9, DE 2010

(nº 1.918/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO IDEALISTA DE ITAMARI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itamari, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 929 de 22 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Idealista de Itamari para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itamari, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Mensagem nº 637, de 2009.**

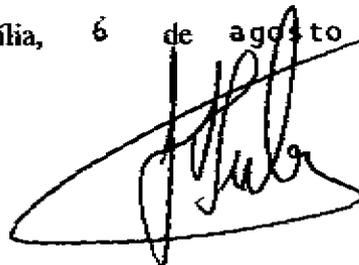
**Senhores Membros do Congresso Nacional,**

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 902, de 22 de dezembro de 2008 – Associação dos Produtores Rurais, no município de Una - BA;
- 2 - Portaria nº 907, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária 26 de Julho, no município de Sumaré - SP;
- 3 - Portaria nº 908, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Estância Turística de Itu, no município de Itu - SP;
- 4 - Portaria nº 913, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Cianorte – ACIANORT, no município de Cianorte - PR;
- 5 - Portaria nº 914, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Beneficente e Comunitária O Bom Samaritano, no município de Crisópolis - BA;
- 6 - Portaria nº 916, de 22 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Bairro da Aparecida, no município de Urucará - AM;
- 7 - Portaria nº 929, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Idealista de Itamari, no município de Itamari - BA;
- 8 - Portaria nº 943, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária Exeditense, no município de Santo Exedito do Sul - RS;
- 9 - Portaria nº 950, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Beneficente Cultural Encantadense, no município de Encantado - RS;
- 10 - Portaria nº 954, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Poeta Cruz e Souza, no município de Bebedouro - SP;
- 11 - Portaria nº 955, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Tietê, no município de Tietê - SP;
- 12 - Portaria nº 961, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Nossa Terra, no município de Taiapu - SP;
- 13 - Portaria nº 964, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Cultura e Recreação “Advento”, no município de Rio Claro - SP;
- 14 - Portaria nº 967, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Amigos da Cidade de Pelotas, no município de Pelotas - RS;

- 15 - Portaria nº 971, de 23 de dezembro de 2008 – Grupo Ação Unida Pela Comunidade de Orindiúva, no município de Orindiúva - SP;
- 16 - Portaria nº 976, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária Nova Independência, no município de Nova Independência - SP;
- 17 - Portaria nº 977, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Educacional de Vista Alegre do Alto, no município de Vista Alegre do Alto - SP;
- 18 - Portaria nº 980, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Amigos da Casa da Cultura do Sertão - Morro da Garça/MG, no município de Morro da Garça - MG;
- 19 - Portaria nº 985, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Jardim Terezópolis, no município de Guarulhos - SP; e
- 20 - Portaria nº 987, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária Schroeder Strasse FM, no município de Schroeder - SC.

Brasília, 6 de agosto de 2009.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the bottom, positioned below the date.

EM nº. 65/2009 – MC

Brasília, 13 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação Idealista de Itamari**, no Município de Itamari, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postular *as*.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.064008/06, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa*

**PORTARIA Nº 929 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.064.008/06 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 2168 - 1.08 / 2008, resolve:

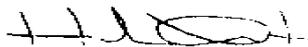
Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Idealista de Itamari**, com sede na Rua Witson Cleriston Andrade Menezes, s/nº, Centro no município de Itamari, Estado da Bahia para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 13º46'52"S e longitude em 39º41'19"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**HÉLIO COSTA**

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
**RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**RELATÓRIO FINAL - ENTIDADE SELECIONADA E COM**  
**CONCORRENTES**

**RELATÓRIO Nº 0183/2008/RADCOM/DOS/SSCE/MC**

**REFERÊNCIA:** Processo nº 53000064008/06, protocolizado em 10/07/2006.

**OBJETO:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**INTERESSADO:** Associação Idealista de Itamari, município de Itamari, Estado da Bahia;

## **I - INTRODUÇÃO**

1. A Associação Idealista de Itamari, inscrita no CNPJ sob o número 13.283.130/0001-20, no Estado da Bahia, com sede Rua Wilson C. A. Menezes, s/nº, Centro, no município de Itamari, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 12/05/2006, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 06/04/2006 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Comunitária Beneficente a União Faz a Força – Processo nº 53000056741/05, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 4707, datado de 25/08/2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo de 30 dias, houve manifestação da entidade.**

## II – RELATÓRIO

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Sítio Boa Vista – Rodovia 549 Km 01- Bairro Por do Sol, no município de Itamari, Estado da Bahia, de coordenadas geográficas em 13°46'41"S de latitude e 39°41'01"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as **coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas .78, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas

coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalta-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação do Radcom, houve justificativa às fls.**

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: **comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no art. 17, I e alíneas da citada Norma (fls. 83 a 153).**

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "**Formulário de Informações/Técnicas**" - fls. 109, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de ~~verificação de instalação~~ da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 152. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 153, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade.**

- **nome**

**Associação Idealista de Itamari;**

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Nélia Ribeiro da Silva	Presidente
José Francisco Calo	Vice presidente
Ivoneia Souza Santos	1º Secretária
Célia Dalva Pereira	2º Secretária
Naiana Ribeiro de Santana	1º Tesoureiro
Reinaldo Alves dos Santos	2º tesoureiro

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Sítio Boa Vista, Rodovia BA 549, KM 01, Bairro do Sol, município de Itamari, Estado da Bahia;

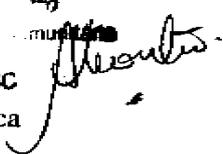
- **coordenadas geográficas**

13°46'52" de latitude e 39°41'19" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” - fls. 152, bem como

“Formulário de Informações Técnicas” - fls. 109 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Idealista de Itamarí**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53000064008/06, de 10/07/2006.

  
**Luciana Coelho Costa**  
 Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
 Mat. 1336925  
 SERAC/CORAC/DEOC/SC  
 Relator da conclusão Jurídica

Brasília, 26 de junho de 2008.  
  
**Regina Aparecida de Fátima**  
 Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
 Mat. 1336925  
 SENGRC/CORAC/DEOC/SC  
 Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

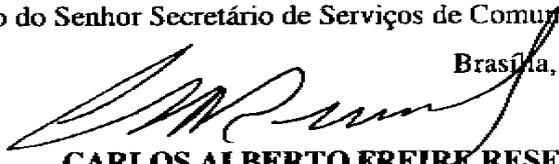
Brasília, 30 de junho de 2008

  
**ALEXANDRA LUCIANA COSTA**  
 Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de junho de 2008.

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
 Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 183/2008/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de junho de 2008.

  
**ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU**  
 Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

## Nº 10, DE 2010

(nº 1.941/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA RÔMULO ALMEIDA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alagoinhas, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 89 de 25 de março de 2009, que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Rômulo Almeida para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alagoinhas, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 634, de 2009.

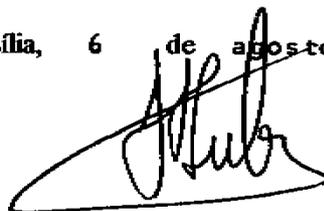
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 674, de 14 de outubro de 2008 – Associação Comunitária Ibiacaense - ACIBI, no município de Ibiaca - RS;

- 2 - Portaria nº 770, de 20 de novembro de 2008 – Associação dos Moradores da Agrovila Riacho do Mel, no município de Capoeiras - PE;
- 3 - Portaria nº 1.094, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Alegria - RS, no município de Alegria - RS;
- 4 - Portaria nº 1.129, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Passofundense de Radiodifusão Comunitária, no município de Passo Fundo - RS;
- 5 - Portaria nº 1.207, de 30 de dezembro de 2008 – Associação de Moradores e Amigos do Jardim Lagoa Nova, no município de Limeira - SP;
- 6 - Portaria nº 1.215, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural e Folclórica de Feliz Natal, no município de Feliz Natal - MT;
- 7 - Portaria nº 1.216, de 30 de dezembro de 2008 – Associação de Vaqueiros de Cristalândia do Piauí, no município de Cristalândia do Piauí - PI;
- 8 - Portaria nº 1.219, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Bacuriense de Radiodifusão Comunitária, no município de Bacuri - MA;
- 9 - Portaria nº 1.222, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Meio Ambiente do Planalto “Zé Gomes”, Brejo, Estado do Maranhão, no município de Brejo - MA;
- 10 - Portaria nº 1.225, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária, Cultural e Beneficente “Camisão”, no município de Jardim - MS;
- 11 - Portaria nº 1.239, de 31 de dezembro de 2008 – Centro Comunitário de Pinheiral, no município de Pinheiral - RJ;
- 12 - Portaria nº 1.242, de 31 de dezembro de 2008 – Associação Pró-Desenvolvimento Cultural de Pinhal Rádio Comunitária Alegria - FM, no município de Pinhal - RS;
- 13 - Portaria nº 32, de 5 de março de 2009 – Associação dos Pais de Alunos e Moradores do Bairro Alto da Caixa D’Água, no município de Parnamirim - PE;
- 14 - Portaria nº 60, de 24 de março de 2009 – Associação Comunitária e Cultural de Salete/SC, no município de Salete - SC;
- 15 - Portaria nº 89, de 25 de março de 2009 – Associação Cultural Comunitária Rômulo Almeida, no município de Alagoinhas - BA;
- 16 - Portaria nº 102, de 25 de março de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Ativa de Vale do Anari, no município de Vale do Anari - RO;
- 17 - Portaria nº 154, de 1ª de abril de 2009 – Associação Comunitária Portal do Sertão, no município de Arcoverde - PE;
- 18 - Portaria nº 189, de 22 de abril de 2009 – Associação de Desenvolvimento Comunitário da Cultura, Esporte e Lazer de Fazenda Rio Grande, no município de Fazenda Rio Grande - PR; e
- 19 - Portaria nº 199, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação de Buritis, no município de Buritis - RO.

Brasília, 6 de agosto de 2009.



EM nº. 415/2009 – MC

Brasília, 15 de abril de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA RÔMULO ALMEIDA**, localizada no Município de Alagoinhas, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000011488/05 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa*

**PORTARIA Nº 89 DE 25 DE MARÇO DE 2009.**

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000011488/05 e do PARECER/MC/CONJUR/AGM/Nº 0184 - 1.08 / 2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA RÔMULO ALMEIDA**, com sede na BR 110, KM 101, s/n, no município de Alagoinhas, Estado da Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 12º10'18" S e longitude em 38º24'43" W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HÉLIO COSTA**

Ministro de Estado das Comunicações

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
**RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM**  
**CONCORRENTES**

**RELATÓRIO Nº 388/2008/RADCOM/DOS/SSCE/MC**

**REFERÊNCIA:** Processo nº 53000011488/05, protocolizado em 10/08/2005.

**OBJETO:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**INTERESSADO:** Associação Cultural Comunitária Rômulo Almeida, município de Alagoinhas, Estado da Bahia;

## I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Cultural Comunitária Rômulo Almeida, inscrita no CNPJ sob o número 07.235.990/0001-96, no Estado da Bahia, com sede BR 110, KM 101, S/Nº, no município de Alagoinhas, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 07/03/2005, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.
2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 22/05/2006 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.
3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:
  - a) Associação Cultural e Vida Alagoinhas – Processo nº 53000046082/06, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: em infringência ao disposto no subitem 8.2 alínea “g” da Norma Complementar nº 01/2004, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 6979, datado de 25/10/2005, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.

b) Associação Beneficente Anjo – Processo nº 53000026077/04, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica no prazo do aviso de habilitação, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 4933, datado de 29/08/2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

## II – RELATÓRIO

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos serão instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Alameda C, nº 05, Conj. Rômulo Almeida, Bairro Praça Kennedy, no município de Alagoinhas, Estado da Bahia, de coordenadas geográficas em 12º07'31"S de latitude e 38º24'24,1"W de longitude. **Estas coordenadas foram alteradas, antes mesmo da primeira análise.**

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as **coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 56/57, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que posteriormente à realização da primeira análise a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo Roteiro de Análise Técnica às fls. 100 dos autos.**

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “c”, “e”, “i” da Norma Complementar nº 01/2004, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma Complementar (101 a 102).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” fls 82, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação em estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 101. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 102, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

**Associação Cultural Comunitária Rômulo Almeida;**

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Alexandre Wagner Humildes	Presidente
José Adelson dos Santos	Vice presidente
Railda de Santana Teixeira	1º secretário
Maria do Socorro Limoeiro Mendes	2º secretário
Maria do Carmo de Jesus	1º tesoureiro
Luiza Góes Santos	2º tesoureiro

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

**BR 110, KM 101, S/Nº, município de Alagoinhas, Estado da Bahia;**

- **coordenadas geográficas**

12º10'48" de latitude e 38º24'43" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise Técnica" - fls. 100, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 82 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 23 de dezembro de 2008.



Relator da conclusão Jurídica



Relator da conclusão Técnica

**Luciana Coelho Costa**  
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
Mat. 1338925  
SERAC/CORAC/DEOC/SC

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

**Glucione A. T. Júnior**  
Mat.: 1.623.417  
Coordenador de Radiodifusão Comunitária  
**GLUCIONE ALVES TEIXEIRA JUNIOR**  
Coordenador

Brasília, de dezembro de 2008.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de dezembro de 2008.

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 388 /2008/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de dezembro de 2008.

  
**ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU**  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

## Nº 11, DE 2010

(nº 1.943/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TIRADENTES FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 844 de 17 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Comunitária Tiradentes FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 635, de 2009.

**Senhores Membros do Congresso Nacional,**

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 834, de 17 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão dos Amigos de Vila Alpina, no município de São Paulo - SP;
- 2 - Portaria nº 835, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Asa Dourada, no município de São Paulo - SP;
- 3 - Portaria nº 836, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Cívica Brasileira, no município de São Paulo - SP;
- 4 - Portaria nº 838, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Amigos do Brooklin, no município de São Paulo - SP;
- 5 - Portaria nº 840, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária da Paz, no município de São Paulo - SP;
- 6 - Portaria nº 841, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária de Imirim, no município de São Paulo - SP;
- 7 - Portaria nº 842, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Mensagem de Esperança, no município de São Paulo - SP;
- 8 - Portaria nº 843, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Ternura de Perus, no município de São Paulo - SP;
- 9 - Portaria nº 844, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Rádio Comunitária Tiradentes FM, no município de São Paulo - SP;
- 10 - Portaria nº 846, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Radiodifusão de Vila Dalila, no município de São Paulo - SP;
- 11 - Portaria nº 847, de 17 de dezembro de 2008 – Associação e Movimento Comunitário Beneficente Educativa Cultural Saúde - AMCB ECS, no município de São Paulo - SP;
- 12 - Portaria nº 867, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão FM Conquista, no município de Porto Feliz - SP;
- 13 - Portaria nº 870, de 19 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária de Piraquê - TO, no município de Piraquê - TO;
- 14 - Portaria nº 871, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Quarto Centenário, no município de Quarto Centenário - PR;

15 - Portaria nº 879, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Educativa de Vidigal, no município de Cianorte - Vila Vidigal - PR;

16 - Portaria nº 885, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Abatiaense, no município de Abatiá - PR;

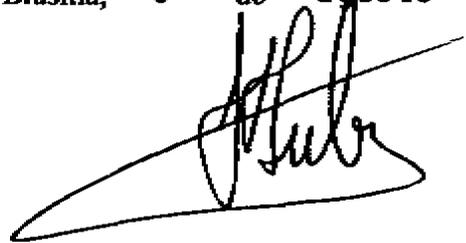
17 - Portaria nº 887, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Platinense, no município de Santo Antônio da Platina - PR;

18 - Portaria nº 899, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Boas Novas, no município de Araçatuba - SP;

19 - Portaria nº 900, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Artística e Cultural de Apoio a Saúde e Instituições Sociais de Novo Horizonte, no município de Novo Horizonte - SP; e

20 - Portaria nº 945, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural e Educadora de Olímpia, no município de Olímpia - SP.

Brasília, 6 de agosto de 2009.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A. Huber', is written over the date. The signature is stylized and somewhat cursive.

EM nº. 739/2008-MC

Brasília, 28 de dezembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TIRADENTES FM**, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.015179/07, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa*

**PORTARIA Nº 844 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.015179/07 e do PARECER/MC/CONJUR/FHL/Nº 1704 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TIRADENTES FM**, com sede na Rua São Valfredo, nº 08, Cidade Tiradentes, no município de São Paulo Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizadã deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º35'09"S e longitude em 46º24'18"W, utilizando a frequência de 87,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**HÉLIO COSTA**

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
**RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM**  
**CONCORRENTES**

**RELATÓRIO Nº 0174/2008/RADCOM/DOS/SSCE/MC**

**REFERÊNCIA:** Processo nº 53000.015179/07,  
protocolizado em 12 de março de 2007.

**OBJETO:** Requerimento de autorização para a exploração  
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**INTERESSADO:** Associação Cultural Rádio Comunitária  
Tiradentes FM, município de São Paulo,  
Estado de São Paulo;

## **I - INTRODUÇÃO**

1. A Associação Cultural Rádio Comunitária Tiradentes FM, inscrita no CNPJ sob o número 01.738.725/0001-44, no Estado de São Paulo, com sede na Rua São Valfredo, nº 08 – Cidade Tiradentes, no município de São Paulo, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 05 de março de 2007, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 07/12/2006 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras 03 entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Cultural Comunitária Nova Tiradentes – Processo nº 53830.003071/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Considerando a definição das áreas de execução na cidade de São Paulo e a decisão inicial relativamente à proposição de um possível acordo das interessadas, especificamente no que se refere ao **Grupo IV**, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as mesmas. Ocorre que diante da impossibilidade de concretização do acordo proposto entre todas as entidades envolvidas, foi aplicado o critério da representatividade, o qual consistiu na seleção da **Associação Cultural Rádio Comunitária Tiradentes FM** conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 1613/08, datado de 11 de março de 2008, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

b) Instituto Pombas Urbanas – Processo nº 53000.009402/07, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Considerando a definição das áreas de execução na cidade de São Paulo e a decisão inicial relativamente à proposição de um possível acordo das interessadas, especificamente no que se refere ao **Grupo IV**, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as mesmas. Ocorre que diante da impossibilidade de concretização do acordo proposto entre todas as entidades envolvidas, foi aplicado o critério da representatividade, o qual consistiu na seleção da **Associação Cultural Rádio Comunitária Tiradentes FM** conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 1615, datado de 11 de março de 2008, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

c) Associação Beneficente Nacional de Cultura, Educação Radiodifusão Orion Cristal FM – Processo nº 53000.014446/07, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Considerando a definição das áreas de execução na cidade de São Paulo e a decisão inicial relativamente à

proposição de um possível acordo das interessadas, especificamente no que se refere ao **Grupo IV**, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as mesmas. Ocorre que diante da impossibilidade de concretização do acordo proposto entre todas as entidades envolvidas, foi aplicado o critério da representatividade, o qual consistiu na seleção da **Associação Cultural Rádio Comunitária Tiradentes FM** conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 1614/08, datado de 11 de março de 2008, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade**

## II – RELATÓRIO

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei n.º 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n.º 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar n.º 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos ~~estariam~~ instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado à ~~LA (Linha~~ Têxteis, n.º 653 – Cidade Tiradentes, no município de São Paulo, Estado ~~de São Paulo, de~~ coordenadas geográficas em 23°35'13"S de latitude e 46°24'19"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 977 e 978, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e**

**conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de análise de Instalação da Estação de Radcom, houve justificativa às folhas 992.**

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “a” e “P”, da Norma Complementar nº 01/2004 e, cópia do CNPJ retificado da requerente, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 981 a 989).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” fls. 987 e 988, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 992. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 989, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome

**Associação Cultural Rádio Comunitária Tiradentes FM;**

- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Tomé Hítalo Alves Maciel	Presidente
Josino de Souza Saraiva	Diretor Administrativo
Vitório Gomes de Maraes	Diretor de Operações

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua São Valfredo, nº 08 – Cidade Tiradentes, município de São Paulo, Estado de São Paulo;

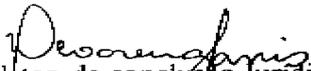
- coordenadas geográficas

23°35'09" de latitude e 46°24'18" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” - fls. 992, bem como “Formulário de Informações Técnicas” - fls.987 e 988 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural Rádio Comunitária Tiradentes FM, no sentido de conceder-lhe a autorização para a

exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53000.015179/07, de 12 de março de 2008.

Brasília, 19 de junho de 2008.

  
Relator da conclusão Jurídica  
**Vilma de Fátima Alencar**  
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
Mat. 1366009  
SERAC/CORAC/DEOC/SC

  
Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 19 de junho de 2008.

  
**ALEXANDRA LUCIANA COSTA**  
Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 19 de junho de 2008.

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0174/2008/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 19 de junho de 2008.

  
**ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU**  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

## Nº 12, DE 2010

(nº 1.953/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA EXPEDITENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Expedito do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 943 de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Expeditense para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Expedito do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 04 de fevereiro de 2010.



MICHEL TEMER  
Presidente

Mensagem nº 637, de 2009.

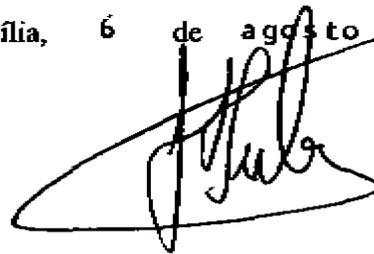
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 902, de 22 de dezembro de 2008 – Associação dos Produtores Rurais, no município de Una - BA;
- 2 - Portaria nº 907, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária 26 de Julho, no município de Sumaré - SP;
- 3 - Portaria nº 908, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Estância Turística de Itu, no município de Itu - SP;
- 4 - Portaria nº 913, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Cianorte – ACIANORT, no município de Cianorte - PR;
- 5 - Portaria nº 914, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Beneficente e Comunitária O Bom Samaritano, no município de Crisópolis - BA;
- 6 - Portaria nº 916, de 22 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Bairro da Aparecida, no município de Uruará - AM;
- 7 - Portaria nº 929, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Idealista de Itamari, no município de Itamari - BA;
- 8 - Portaria nº 943, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária Exeditense, no município de Santo Exedito do Sul - RS;
- 9 - Portaria nº 950, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Beneficente Cultural Encantadense, no município de Encantado - RS;
- 10 - Portaria nº 954, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Poeta Cruz e Souza, no município de Bebedouro - SP;
- 11 - Portaria nº 955, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Tietê, no município de Tietê - SP;
- 12 - Portaria nº 961, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Nossa Terra, no município de Taiapuá - SP;
- 13 - Portaria nº 964, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Cultura e Recreação “Advento”, no município de Rio Claro - SP;
- 14 - Portaria nº 967, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Amigos da Cidade de Pelotas, no município de Pelotas - RS;

- 15 - Portaria nº 971, de 23 de dezembro de 2008 – Grupo Ação Unida Pela Comunidade de Orindiúva, no município de Orindiúva - SP;
- 16 - Portaria nº 976, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária Nova Independência, no município de Nova Independência - SP;
- 17 - Portaria nº 977, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Educacional de Vista Alegre do Alto, no município de Vista Alegre do Alto - SP;
- 18 - Portaria nº 980, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Amigos da Casa da Cultura do Sertão - Morro da Garça/MG, no município de Morro da Garça - MG;
- 19 - Portaria nº 985, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Jardim Terezópolis, no município de Guarulhos - SP; e
- 20 - Portaria nº 987, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária Schroeder Strasse FM, no município de Schroeder - SC.

Brasília, 6 de agosto de 2009.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. Melo', is written over the date '6 de agosto de 2009'. The signature is stylized and somewhat cursive.

EM nº. 21/2009 - MC

Brasília, 12 de ~~fevereiro~~ de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autóização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Difusão Comunitária Exeditense**, no Município de Santo Expedito do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.006615/2004, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa*

**PORTARIA Nº 943 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.006.615/2004 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 2318 - 1.08/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Difusão Comunitária Exeditense**, com sede na Rua Herminio Pelisser, nº 130, Centro, no município de Santo Expedito do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27º 54' 15" S e longitude em 51º 38' 44" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**HÉLIO COSTA**

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM  
CONCORRENTES**

**RELATÓRIO Nº 0286 /2008/RADCOM/DOS/SSCE/MC**

**REFERÊNCIA:** Processo nº 53000.006615/04 protocolizado em 13 de fevereiro de 2004.

**OBJETO:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**INTERESSADO:** Associação de Difusão Comunitária Exeditense, município de Santo Expedito do Sul, Estado do Rio Grande do Sul

## **I - INTRODUÇÃO**

1. A Associação de Difusão Comunitária Exeditense inscrita no CNPJ sob o número 06.072.973/0001-12, no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua Hermínio Pelisser, nº 130, Centro, município de Santo Expedito do Sul, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 06 de fevereiro de 2004 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 27/10/2005 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

## II – RELATÓRIO

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Hermínio Pelisser, nº 130, Centro, no município de Santo Expedito do Sul, Estado de Santa Catarina, do Sul de coordenadas geográficas em 27°54'252"S de latitude e 51°38'716"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, **demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de ~~folhas 124 e 125~~, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom houve justificativa às fls. 270.**

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 128 às 268).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fls 225, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 270. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 271, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da

Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

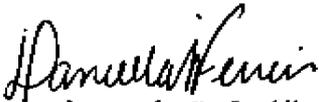
- **nome**  
**Associação de Difusão Comunitária Exeditense;**
- **quadro diretivo**

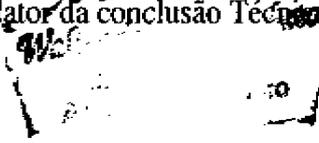
<b>NOME DO DIRIGENTE</b>	<b>CARGO</b>
Alceu Negrini	Presidente
Roberto Carlos Pelisser	Vice-Presidente
Raquel Piovezan	Secretário Geral
Dorneles Dalabilia	2º Secretário
Marisane Dalabilia	Tesoureiro
Amarildo Negrini	2º Tesoureiro
Alceu Soares Moreira	Diretor de Operações
Criciana da Rosa Xavier	Vice Diretor de Operações

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**  
Rua Heleodoro Bueno, s/n, Centro, município de Santo Expedito do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.
- **coordenadas geográficas**  
27°54'15"S de latitude e 51°38'44"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 270, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 225 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 01 de outubro de 2008.

  
Relator da conclusão Jurídica  
**Daniella Borges S. Ferreira**  
Administradora - Mat. 1300472  
CORAC/SEDOR/SSCE-MC  
De acordo.

  
Relator da conclusão Técnica  


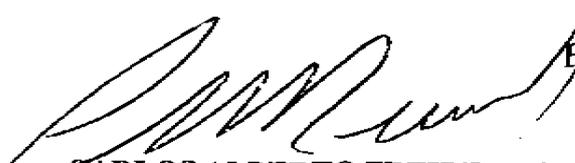
À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, de outubro de 2008.

  
**GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR**  
Gleucione A. T. Junior  
Coordenador  
Mat. 16.231.417  
Coordenador de Radiodifusão Comunitária  
CORAC/CGEO/DEOCISCE

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Brasília, de ~~outubro de 2008~~

Aprovo o Relatório nº 0286/2008/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de outubro de 2008.

  
**ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU**  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

# **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

## **Nº 13, DE 2010**

**(nº 1.983/2009, na Câmara dos Deputados)**

**Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO DOS AMIGOS DE VILA ALPINA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.**

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 834 de 17 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação de Difusão dos Amigos de Vila Alpina para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**

Mensagem nº 635, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 834, de 17 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão dos Amigos de Vila Alpina, no município de São Paulo - SP;
- 2 - Portaria nº 835, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Asa Dourada, no município de São Paulo - SP;
- 3 - Portaria nº 836, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Cívica Brasileira, no município de São Paulo - SP;
- 4 - Portaria nº 838, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Amigos do Brooklin, no município de São Paulo - SP;
- 5 - Portaria nº 840, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária da Paz, no município de São Paulo - SP;
- 6 - Portaria nº 841, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária de Imirim, no município de São Paulo - SP;
- 7 - Portaria nº 842, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Mensagem de Esperança, no município de São Paulo - SP;
- 8 - Portaria nº 843, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Ternura de Perus, no município de São Paulo - SP;
- 9 - Portaria nº 844, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Rádio Comunitária Tiradentes FM, no município de São Paulo - SP;
- 10 - Portaria nº 846, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Radiodifusão de Vila Dalila, no município de São Paulo - SP;
- 11 - Portaria nº 847, de 17 de dezembro de 2008 – Associação e Movimento Comunitário Beneficente Educativa Cultural Saúde - AMCB ECS, no município de São Paulo - SP;
- 12 - Portaria nº 867, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão FM Conquista, no município de Porto Feliz - SP;
- 13 - Portaria nº 870, de 19 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária de Piraquê - TO, no município de Piraquê - TO;
- 14 - Portaria nº 871, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Quarto Centenário, no município de Quarto Centenário - PR;

15 - Portaria nº 879, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Cultural e Educativa de Vidigal, no município de Cianorte - Vila Vidigal - PR;

16 - Portaria nº 885, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Abatiaense, no município de Abatiá - PR;

17 - Portaria nº 887, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Platinense, no município de Santo Antônio da Platina - PR;

18 - Portaria nº 899, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Boas Novas, no município de Araçatuba - SP;

19 - Portaria nº 900, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Artística e Cultural de Apoio a Saúde e Instituições Sociais de Novo Horizonte, no município de Novo Horizonte - SP; e

20 - Portaria nº 945, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cultural e Educadora de Olímpia, no município de Olímpia - SP.

Brasília, 6 de agosto de 2009.



EM nº. 745/2008-MC

Brasília, 27 de dezembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Difusão dos Amigos de Vila Alpina**, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.015.178/2007, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa*

**PORTARIA Nº 834 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.015178/2007 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 1993 - 1.08/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Difusão dos Amigos de Vila Alpina**, com sede na Rua João Pedro Lecor, s/nº - Vila Alpina, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º 35' 03'' S e longitude em 46º 34' 20'' W, utilizando a frequência de 87,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HELIO COSTA

Ministro de Estado das Comunicações

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**RELATÓRIO FINAL - ENTIDADE SELECIONADA E SEM  
CONCORRENTES**

**RELATÓRIO Nº 0210/2008/RADCOM/DOS/SSCE/MC**

**REFERÊNCIA:** Processo nº 53000.015178/07 protocolizado em 12 de março de 2007.

**OBJETO:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**INTERESSADO:** Associação de Difusão dos Amigos de Vila Alpina, município de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o número 08.677.463/0001-02, no Estado de São Paulo, com sede na Rua João Pedro Lecor, S/Nº - Vila Alpina, município de São Paulo, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 05 de março de 2007 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

## I - INTRODUÇÃO

1. A Associação de Difusão dos Amigos de Vila Alpina inscrita no CNPJ sob o número 08.677.463/0001-02, no Estado de São Paulo, com sede na Rua João Pedro Lecor, S/Nº - Vila Alpina, município de São Paulo, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 05 de março de 2007 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

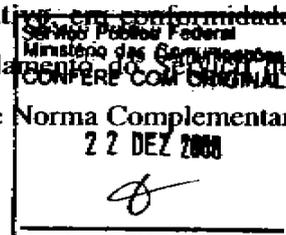
2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 07/12/2006** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que esta entidade ao ser oficiada para acordo no grupo 22, alterou as coordenadas iniciais em 2,32 km, saiu do grupo 22 ficando em área isolada, não afetando qualquer outra área de execução, o que foi acatado, resultando na sua seleção não havendo, portanto, concorrentes.

## II – RELATÓRIO

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

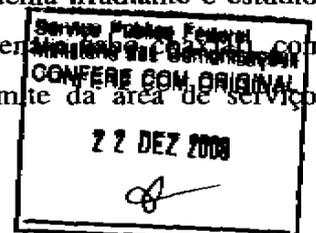


5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Barão de Itapoã, nº 67 – Vila Alpina, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 23°36'16"S de latitude e 46°34'00"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do Despacho Inicial documento de folhas 228 a 231, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados (fls 240 e 241. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom, houve justificativa às fls 268).

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “d”, “g” e “f”, da Norma Complementar nº 01/2004, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 245 a 272).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fls 254 e 255, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 268. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antenas), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.



09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 272, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da

Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos, requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

**Associação de Difusão dos Amigos de Vila Alpina;**

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Rubens Aparecido Ribeiro	Presidente
Antônio Zucherato	Diretor Administrativo
Wanderlei Antônio Melato	Diretor de Operações

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Giovanni Pattoli, n 489 – Vila Alpina, município de São Paulo, Estado de São Paulo.

- **coordenadas geográficas**

23°35'03"S de latitude e 46°34'20" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 268, bem como "Formulário de Informações Técnicas" -fls 254 e 255 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação de Difusão dos Amigos de Vila Alpina**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53000.015178/07 de 12 de março de 2007.

  
Relator da conclusão Jurídica  
**Vilma de Fátima Alvarenga Fanis**  
Chefe de Serviço de Comunicação Comunitária  
Mat. 1366009  
SERACICORAC/DEOC/SC

Brasília, 28 de julho de 2008.

  
Engenheiro - Matr. 1250353  
SSCE/RADCOM  
Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

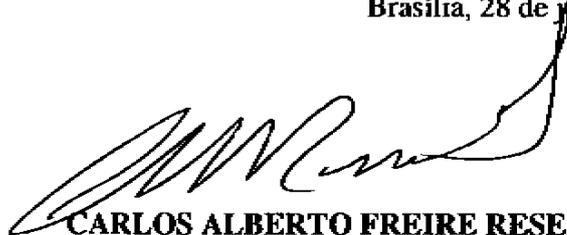
Brasília, 28 de julho de 2008.

  
**SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS**  
Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

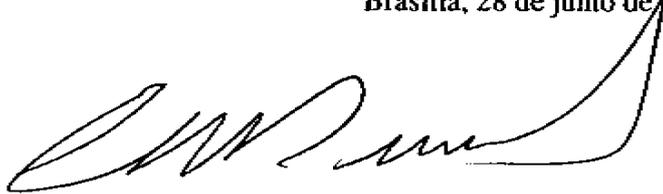
Brasília, 28 de julho de 2008.

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

---

Aprovo o Relatório nº 0210/2008/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 28 de julho de 2008.

  
**ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

## Nº 14, DE 2010

(nº 1.915/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA 26 DE JULHO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 907 de 22 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária 26 de Julho para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Mensagem nº 637, de 2009.**

**Senhores Membros do Congresso Nacional,**

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 902, de 22 de dezembro de 2008 – Associação dos Produtores Rurais, no município de Una - BA;
- 2 - Portaria nº 907, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária 26 de Julho, no município de Sumaré - SP;
- 3 - Portaria nº 908, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Estância Turística de Itu, no município de Itu - SP;
- 4 - Portaria nº 913, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Cianorte – ACIANORT, no município de Cianorte - PR;
- 5 - Portaria nº 914, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Beneficente e Comunitária O Bom Samaritano, no município de Crisópolis - BA;
- 6 - Portaria nº 916, de 22 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Bairro da Aparecida, no município de Uruará - AM;
- 7 - Portaria nº 929, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Idealista de Itamari, no município de Itamari - BA;
- 8 - Portaria nº 943, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária Expedicense, no município de Santo Expedito do Sul - RS;
- 9 - Portaria nº 950, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Beneficente Cultural Encantadense, no município de Encantado - RS;
- 10 - Portaria nº 954, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Poeta Cruz e Souza, no município de Bebedouro - SP;
- 11 - Portaria nº 955, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Tietê, no município de Tietê - SP;
- 12 - Portaria nº 961, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Nossa Terra, no município de Taiapuá - SP;
- 13 - Portaria nº 964, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Cultura e Recreação “Advento”, no município de Rio Claro - SP;
- 14 - Portaria nº 967, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Amigos da Cidade de Pelotas, no município de Pelotas - RS;

15 - Portaria nº 971, de 23 de dezembro de 2008 – Grupo Ação Unida Pela Comunidade de Orindiúva, no município de Orindiúva - SP;

16 - Portaria nº 976, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária Nova Independência, no município de Nova Independência - SP;

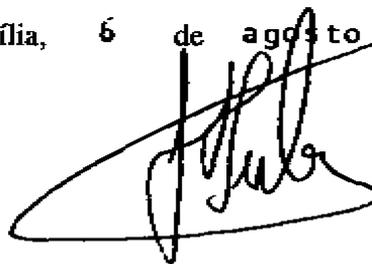
17 - Portaria nº 977, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Educacional de Vista Alegre do Alto, no município de Vista Alegre do Alto - SP;

18 - Portaria nº 980, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Amigos da Casa da Cultura do Sertão - Morro da Garça/MG, no município de Morro da Garça - MG;

19 - Portaria nº 985, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Jardim Terezópolis, no município de Guarulhos - SP; e

20 - Portaria nº 987, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária Schroeder Strasse FM, no município de Schroeder - SC.

Brasília, 6 de agosto de 2009.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. M. S.', is written over the date. The signature is stylized and somewhat illegible.

EM nº. 261/2009 – MC

Brasília, 12 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária 26 de Julho**, no Município de Sumaré, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53.830.002.383/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa*

**PORTARIA Nº 907 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.830.002.383/02 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 0570 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária 26 de Julho**, com sede na Estrada Municipal de Sumaré ao Bairro Taquara Branca, Km 05, Bairro Horto Florestal, no município de Sumaré, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º51'19"S e longitude em 47º16'11"W, utilizando a frequência de 91,1 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**HÉLIO COSTA**

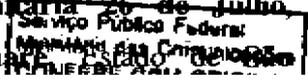
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
**RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**RELATÓRIO FINAL - ENTIDADE SELECIONADA E COM**  
**CONCORRENTES**

**RELATÓRIO Nº 0050/2008/RADCOM/DOS/SSCE/MC**

**REFERÊNCIA:** Processo nº 53830.002383/02  
protocolizado em 27 de setembro de 2002.

**OBJETO:** Requerimento de autorização para a exploração  
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**INTERESSADO:** Associação Comunitária 26 de Julho,  
município de Sumaré, Estado de São Paulo.  


## **I - INTRODUÇÃO**

1. A Associação Comunitária 26 de Julho, inscrita no CNPJ sob o número 05.047.429/0001-58, no Estado de São Paulo, com sede na Estrada Municipal Sumaré ao Bairro Taquara Branca, Km 05, Bairro Horto Florestal, município de Sumaré, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 25 de setembro de 2002, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 16/04/2006

que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. Os motivos do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontram abaixo explicitados:

a) **Sociedade Esportiva União da Vila** – Processo nº 53830.001404/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja, a disposta no subitem 6.7 e incisos da Norma 02/98, bem como no art. 9º, § 2º e incisos da Lei nº 9612/98, no prazo legal estipulado no Aviso de Habilitação de 27/03/2000, ocorrendo a perda de prazo por decurso de tempo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 6414, datado de 28/08/2001, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Sabiente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

ANEXOS. Sabiente-se  
Serviço Público Feder.  
Ministério das Comunicaç.  
Solicitação para  
CONFERE COM ORR

## II – RELATÓRIO

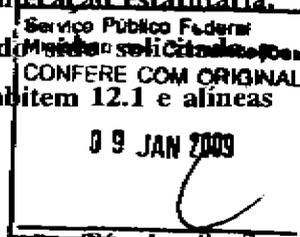
### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Praça da República, 350, Centro, no município de Sumaré, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 22°49'19"S de latitude e 47°16'00"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 468, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.**

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: **apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “e” e “j”, da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, nova Ata de Eleição e cópia do CNPJ retificado da requerente, tendo em vista a solicitação de apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 470 a 492).**



8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fls 475 e 476, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 494. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 492, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais, com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**  
Associação Comunitária 26 de Julho,
- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Paulo Donizete da Silva	Presidente
Maria Cristina Nardy Quental	Vice-Presidente
Pollyana Gil Cunha	1ª Tesoureira
Rubens Inácio dos Santos	2º Tesoureiro
Roselene Aparecida Gonçalves	1ª Secretária
Carlos Eduardo Amaral	2º Secretário

Serviço Público Federal  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM ORIG

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

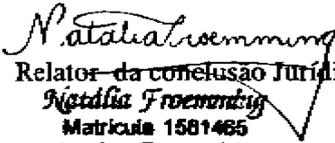
Estrada Municipal Sumaré ao Bairro Taquara Branca, Km 05, Bairro Horto Florestal.

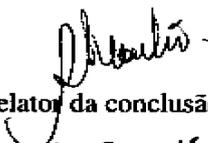
- **coordenadas geográficas**

22°51'19" de latitude e 47°16'11" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 494, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls 475 e 476, que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Comunitária 26 de Julho**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº **53830.002383/02** de 27 de setembro de 2002.

Brasília, 21 de fevereiro de 2008.

  
Relator da conclusão Jurídica  
~~Natália Froencking~~  
Matricula 1581465  
Analista/Economista

  
Relator da conclusão Técnica  
~~Regina Aparecida Monteiro~~  
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
Mat. 1330062  
SENGR/CORACAL/DC/SC

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 21 de fevereiro de 2008.

  
ALEXANDRA LUCIANA COSTA  
Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 21 de fevereiro de 2008.



**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

---

Aprovo o Relatório nº 0050/2008/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 21 de fevereiro de 2008.



**ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU**  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

*(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)*

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

## Nº 15, DE 2010

(nº 1.957/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JARDIM TEREZÓPOLIS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 985 de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Jardim Terezópolis para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Mensagem nº 637, de 2009.**

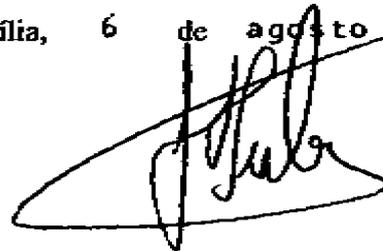
**Senhores Membros do Congresso Nacional,**

**Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:**

- 1 - Portaria nº 902, de 22 de dezembro de 2008 – Associação dos Produtores Rurais, no município de Una - BA;**
- 2 - Portaria nº 907, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária 26 de Julho, no município de Sumaré - SP;**
- 3 - Portaria nº 908, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Estância Turística de Itu, no município de Itu - SP;**
- 4 - Portaria nº 913, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Cianorte – ACIANORT, no município de Cianorte - PR;**
- 5 - Portaria nº 914, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Beneficente e Comunitária O Bom Samaritano, no município de Crisópolis - BA;**
- 6 - Portaria nº 916, de 22 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores do Bairro da Aparecida, no município de Urucará - AM;**
- 7 - Portaria nº 929, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Idealista de Itamari, no município de Itamari - BA;**
- 8 - Portaria nº 943, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Difusão Comunitária Expeditense, no município de Santo Expedito do Sul - RS;**
- 9 - Portaria nº 950, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Beneficente Cultural Encantadense, no município de Encantado - RS;**
- 10 - Portaria nº 954, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Poeta Cruz e Souza, no município de Bebedouro - SP;**
- 11 - Portaria nº 955, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Tietê, no município de Tietê - SP;**
- 12 - Portaria nº 961, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Nossa Terra, no município de Taiapu - SP;**
- 13 - Portaria nº 964, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Cultura e Recreação “Advento”, no município de Rio Claro - SP;**
- 14 - Portaria nº 967, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Amigos da Cidade de Pelotas, no município de Pelotas - RS;**

- 15 - Portaria nº 971, de 23 de dezembro de 2008 – Grupo Ação Unida Pela Comunidade de Orindiúva, no município de Orindiúva - SP;
- 16 - Portaria nº 976, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária Nova Independência, no município de Nova Independência - SP;
- 17 - Portaria nº 977, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Educacional de Vista Alegre do Alto, no município de Vista Alegre do Alto - SP;
- 18 - Portaria nº 980, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Amigos da Casa da Cultura do Sertão - Morro da Garça/MG, no município de Morro da Garça - MG;
- 19 - Portaria nº 985, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Jardim Terezópolis, no município de Guarulhos - SP; e
- 20 - Portaria nº 987, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária Schroeder Strasse FM, no município de Schroeder - SC.

Brasília, 6 de agosto de 2009.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. Silva', is written over the date. The signature is stylized and somewhat illegible.

EM nº. 62/2009 – MC

Brasília, 13 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação Cultural Comunitária Jardim Terezópolis**, no Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53830.000033/00, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa*

**PORTARIA Nº 985 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.830.000.033/00 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 1852 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural Comunitária Jardim Terezópolis**, com sede à Rua Chachoeira, n.º 406, no município de Guarulhos, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º25'36"S e longitude em 46º32'42"W, utilizando a frequência de 87,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**HÉLIO COSTA**



exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. Os motivos do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo ~~nome e processo~~, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação Cultural Com. Beneficente Metrópole – Processo nº ~~52.830.000.380-99~~, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “... Diante do decurso do prazo ~~concedido no~~ Ofício nº 7919/01, datado de 14/11/2001 e ainda, considerando a negativa de concorrentes no que se refere ao acordo proposto pelo Ministério das Comunicações. Utilizou-se o critério da Representatividade, em obediência ao disposto na legislação específica, do qual constatou-se que esta Entidade apresentou menor número de manifestações em apoio à iniciativa que sua concorrente – critério de seleção determinado pelo subitem 6.10.2 da Norma Complementar 02/98...”, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 8737 datado de 19/12/2001 cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pelo não acatamento do pedido, conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 4110 de 26/04/2004. Neste sentido, a entidade interpôs Recurso Administrativo que não foi provido conforme PARECER/MC/CONJUR/RPF/Nº 1158 – 1.10/2007, cuja cópia segue anexa.

## II – RELATÓRIO

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua

Cachoeira, nº 406, Jardim Terezópolis, no município de Guarulhos, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 23°28'32"S de latitude e 46°32'56"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 126, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação** ~~normas técnicas~~ ~~da~~ ~~instalação~~ ~~em~~ ~~seu~~ ~~local~~ ~~de~~ ~~atuação~~.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação ~~em~~ ~~anexo~~ ~~foi~~ ~~encaminhada~~ ~~pela~~ ~~requerente~~, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem ~~7.1~~ ~~Alíneas~~ ~~"a"~~ ~~,"e"~~ ~~"d"~~ ~~,"e"~~ ~~,"g"~~ ~~,"h"~~ ~~,"i"~~ ~~,"j"~~, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 244 a 259).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 241, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 261. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 259, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados:

### III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos processos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome

**Associação Cultural Comunitária Jardim Terezópolis;**

- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Aláide Barroso de Carvalho	Presidente
Vanda Cunha da Silva	Vice-Presidente
Rogério Teixeira Machado	Secretário
Eduardo Ramos de Mora	Tesoureiro

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua 79, nº 47, Parque Continental, município de Guarulhos Estado de São Paulo;

- coordenadas geográficas

23°25'36" de latitude e 46°32'42" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 261 bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 241 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Cultural Comunitária Jardim Terezópolis**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº **53.830.000.033-00** de 17 de janeiro de 2000.

Brasília, 5 de maio de 2008.



Relator da conclusão Jurídica



Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 05 de maio de 2008



**ALEXANDRA LUCIANA COSTA**  
Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de maio de 2008.



**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

---

Aprovo o Relatório nº 129 /2008/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de maio de 2008.



**ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ARREU**  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

**ATA DA 8ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA,  
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2010**

(Publicada no **Diário do Senado Federal nº 009**, de 11 de fevereiro de 2010)

**RETIFICAÇÃO**

Às páginas 02203 a 02227, exclua-se o texto do Requerimento nº 24, de 2009, e, em seu lugar, inclua-se, na íntegra, o seguinte texto do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2010:



\*28371.15148\*

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 24, DE 2010

À Comissão de Constituição, Justiça  
e Cidadania, em decisão terminativa.

EM 10/02/2010.

Transfere ao domínio dos Estados de Rondônia, de Roraima e do Amapá terras pertencentes à União.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Os arts. 1º e 3º da Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** As terras pertencentes à União compreendidas nos Estados de Rondônia, de Roraima e do Amapá passam ao domínio desses Estados, mantidos os seus atuais limites e confrontações, nos termos do art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (NR)”

.....

“**Art. 3º** As terras transferidas ao domínio dos Estados de Rondônia, de Roraima e do Amapá deverão ser preferencialmente utilizadas em atividades agrícolas diversificadas, de conservação ambiental e desenvolvimento sustentável, de assentamento, de colonização e de regularização fundiária, podendo ser adotado o regime de concessão de uso previsto no Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967.

.....” (NR)

**Art. 2º** Dê-se à ementa da Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, a seguinte redação:

“Transfere ao domínio dos Estados de Rondônia, de Roraima e do Amapá terras pertencentes à União.”

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

## JUSTIFICAÇÃO

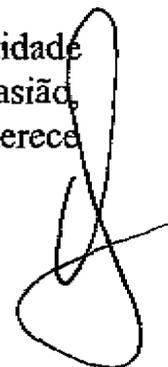
No ano de 2009, o Presidente da República editou a Medida Provisória nº 454, que deu nova redação aos artigos da Lei nº 10.304, de 2001, que *transfere ao Estado de Roraima terras pertencentes à União*, permitindo assegurar àquele Estado o direito de que as terras federais lhe fossem efetivamente transferidas.

Na Exposição de Motivos relativa àquela Medida Provisória, o Ministro do Desenvolvimento Agrário, Guilherme Cassel, asseverou que a proposta visava a buscar entendimento sobre a aplicação da Lei nº 10.304, de 2001. Após a edição dessa norma, o Estado de Roraima tentou providenciar junto ao Registro Geral de Imóveis a transferência do domínio e a alteração da matrícula de vários imóveis. No entanto, não obteve sucesso, vez que o Supremo Tribunal Federal (STF), ao julgar as Ações Cíveis Originárias nº 653 e 768, entendeu que a Lei supracitada não teve o condão de transferir as terras pertencentes à União para Roraima, pois havia a necessidade de identificação prévia das áreas a serem mantidas em nome da União, assim como a de regulamentação.

A Medida Provisória foi aprovada na Câmara dos Deputados na forma do Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 7, de 2009, com o acolhimento de emenda que autorizava o Estado de Roraima a destinar as terras transferidas também a atividades agrícolas diversificadas.

No Senado Federal, o PLV nº 7, de 2009, teve aprovado seu parecer que acatou três emendas sugeridas pelos representantes do Amapá – unidade federada também transformada em Estado pela Constituição de 1988 –, reivindicando a extensão desse novo marco normativo ao seu Estado. Esse novo texto foi ratificado pela Câmara dos Deputados e se transformou na Lei nº 11.949, de 17 de junho de 2009.

Tratou-se de justa reivindicação, tendo em vista a identidade da situação dos dois Estados. Contudo, parece-nos que, na ocasião, esqueceu-se de nosso Estado de Rondônia, ex-território federal, que merece isonomia no tratamento dado àqueles Estados.



Vemos que a Constituição Federal de 1988 tem entendimento nesse sentido. Cite-se, por exemplo, o art. 14 dos Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), que transforma em Estados os ex-Territórios de Roraima e do Amapá, ao asseverar que:

“Art. 14. ....

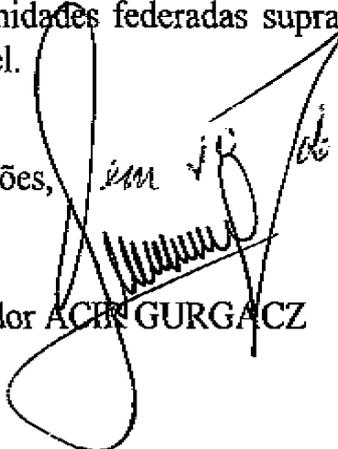
§ 2º Aplicam-se à transformação e instalação dos Estados de Roraima e Amapá as normas e critérios seguidos na criação do Estado de Rondônia, respeitado o disposto na Constituição e neste Ato.

.....” (Grifo nosso.)

Ademais, outro precedente que intentou corrigir desigualdades de tratamento entre os três Estados, cujas origem e história são semelhantes, foi a Emenda Constitucional nº 60, de 2009, que alterou o art. 89 do ADCT, permitindo que policiais militares e servidores municipais do ex-Território Federal de Rondônia constituíssem, mediante opção, quadro em extinção da administração federal, assegurados os direitos e as vantagens a eles inerentes. Esta Emenda veio para lhes dar os mesmos direitos assegurados aos integrantes das mesmas funções públicas dos Estados de Roraima e do Amapá, ora garantidos pelo art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998.

Pelo exposto, peço apoio aos nobres Pares para que mais esta distorção de tratamento entre as unidades federadas supraciteradas possa ser corrigida o mais urgente possível.

Sala das Sessões,

*em 12 de Fevereiro de 2010*  
  
Senador AÉCIO GURGACZ

## Recibo de envio da cópia eletrônica de documentos.

## DESTINO

MESA DO SENADO FEDERAL - MESA - SF

## DESCRIÇÃO

Transferência de Terras da União

## TIPO DO DOCUMENTO

PLS - Projeto de Lei do Senado

## AUTOR

Acir Gurgacz

## EMENTA / RESUMO

Transfere ao domínio dos Estados de Rondônia, de Roraima e do Amapá terras pertencentes à União.

## RESPONSÁVEL PELO ENVIO DO DOCUMENTO

Lindenberg Ferreira Santos

## DATA E HORA DO ENVIO

10/02/2010 - 11:47

## NOME E TAMANHO DO ARQUIVO ENVIADO

02102010 - Transferência de Terras da União.rtf - 45122 bytes (Texto inicial)  
02102010 - Transferência de Terras da União - Legislação.rtf - 179442 bytes  
(Legislação citada)

## DADOS ADICIONAIS DO DOCUMENTO

**Observação:**

O conteúdo do texto eletrônico enviado será o mesmo do texto subscrito pelo Senador e essa correspondência é de exclusiva responsabilidade do Gabinete remetente.

O envio eletrônico do presente documento pelo Gabinete pressupõe autorização para sua divulgação na página do Senado Federal na Internet, após o recebimento pelo Órgão de destino.

MESA DO SENADO FEDERAL - MESA - SF.

Recebido em 10/02/2010 às 11:55 horas, por Janice de Carvalho Lima.

LEI Nº 10.304, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2001.Mensagem de vetoRegulamento

Transfere ao domínio dos Estados de Roraima e do Amapá terras pertencentes à União e dá outras providências. (Redação dada pela Lei nº 11.949, de 2009)

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As terras pertencentes à União compreendidas nos Estados de Roraima e do Amapá passam ao domínio desses Estados, mantidos os seus atuais limites e confrontações, nos termos do art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Redação dada pela Lei nº 11.949, de 2009)

Art. 2º São excluídas da transferência de que trata esta Lei: (Redação dada pela Lei nº 11.949, de 2009)

I – as áreas relacionadas nos incisos II a XI do art. 20 da Constituição Federal; (Redação dada pela Lei nº 11.949, de 2009)

II – as terras destinadas ou em processo de destinação pela União a projetos de assentamento; (Redação dada pela Lei nº 11.949, de 2009)

III – as áreas de unidades de conservação já instituídas pela União e aquelas em processo de instituição, conforme regulamento; (Redação dada pela Lei nº 11.949, de 2009)

IV – as áreas afetadas, de modo expresso ou tácito, a uso público comum ou especial; (Redação dada pela Lei nº 11.949, de 2009)

V – as áreas destinadas a uso especial do Ministério da Defesa; e (Redação dada pela Lei nº 11.949, de 2009)

VI – as áreas objeto de títulos expedidos pela União que não tenham sido extintos por descumprimento de cláusula resolutória. (Redação dada pela Lei nº 11.949, de 2009)

Art. 3º As terras transferidas ao domínio dos Estados de Roraima e do Amapá deverão ser preferencialmente utilizadas em atividades agrícolas diversificadas, de conservação ambiental e desenvolvimento sustentável, de assentamento, de colonização e de regularização fundiária, podendo ser adotado o regime de concessão de uso previsto no Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967. (Redação dada pela Lei nº 11.949, de 2009)

§ 1º A aquisição ou o arrendamento de lotes por estrangeiros obedecerá os limites, condições e restrições estabelecidos na legislação federal.

§ 2º (VETADO)

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei. (Redação dada pela Lei nº 11.949, de 2009)

Art. 5º (VETADO)

Brasília, 5 de novembro de 2001; 180ª da Independência e 113ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
José Abrão

**DECRETO-LEI Nº 271, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967.**

Dispõe sobre loteamento urbano, responsabilidade do loteador concessão de uso e espaço aéreo e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, usando da atribuição que lhe confere o art. 9º, § 2º, do Ato Institucional nº 4, de 7 de dezembro de 1966,

**DECRETA:**

Art 1º O loteamento urbano rege-se por este decreto-lei.

§ 1º Considera-se loteamento urbano a subdivisão de área em lotes destinados à edificação de qualquer natureza que não se enquadre no disposto no § 2º deste artigo.

§ 2º Considera-se desmembramento a subdivisão de área urbana em lotes para edificação na qual seja aproveitado o sistema viário oficial da cidade ou vila sem que se abram novas vias ou logradouros públicos e sem que se prolonguem ou se modifiquem os existentes.

§ 3º Considera-se zona urbana, para os fins deste decreto-lei, a da edificação contínua das povoações, as partes adjacentes e as áreas que, a critério dos Municípios, possivelmente venham a ser ocupadas por edificações contínuas dentro dos seguintes 10 (dez) anos.

Art 2º Obedecidas as normas gerais de diretrizes, apresentação de projeto, especificações técnicas e dimensionais e aprovação a serem baixadas pelo Banco Nacional de Habitação dentro do prazo de 90 (noventa) dias, os Municípios poderão, quanto aos loteamentos:

I - obrigar a sua subordinação às necessidades locais, inclusive quanto à destinação e utilização das áreas, de modo a permitir o desenvolvimento local adequado;

II - recusar a sua aprovação ainda que seja apenas para evitar excessivo número de lotes com o conseqüente aumento de investimento subutilizado em obras de infra-estrutura e custeio de serviços.

Art 3º Aplica-se aos loteamentos a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, equiparando-se o loteador ao incorporador, os compradores de lote aos condôminos e as obras de infra-estrutura à construção da edificação.

§ 1º O Poder Executivo, dentro de 180 dias regulamentará este decreto-lei, especialmente quanto à aplicação da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, aos loteamentos, fazendo inclusive as necessárias adaptações.

§ 2º O loteamento poderá ser dividido em etapas discriminadas, a critério do loteador, cada uma das quais constituirá um condomínio que poderá ser dissolvido quando da aceitação do loteamento pela Prefeitura.

Art 4º Desde a data da inscrição do loteamento passam a integrar o domínio público de Município as vias e praças e as áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos, constantes do projeto e do memorial descritivo.

Parágrafo único. O proprietário ou loteador poderá requerer ao Juiz competente a reintegração em seu domínio das partes mencionados no corpo deste artigo quando não se efetuarem vendas de lotes.

Art 5º Nas desapropriações, não se indenizarão as benfeitorias ou construções realizadas em lotes ou loteamentos irregulares, nem se considerarão como terrenos loteados ou loteáveis, para fins de indenização, as glebas não inscritas ou irregularmente inscritas como loteamentos urbanos ou para fins urbanos.

Art 6º O loteador ainda que já tenha vendido todos os lotes, ou os vizinhos são partes

legítimas para promover ação destinada a impedir construção em desacordo com as normas urbanísticas do loteamento ou contrárias a quaisquer outras normas de edificação ou de urbanização referentes aos lotes.

~~Art. 7º É instituída a concessão de uso de terrenos públicos ou particulares, remunerada ou gratuita, por tempo certo ou indeterminado, como direito real resolúvel, para fins específicos de urbanização, industrialização, edificação, cultivo da terra, ou outra utilização de interesse social. (Vide Medida Provisória nº 292, de 2006). (Vide Medida Provisória nº 335, de 2006)~~

Art. 7º É instituída a concessão de uso de terrenos públicos ou particulares remunerada ou gratuita, por tempo certo ou indeterminado, como direito real resolúvel, para fins específicos de regularização fundiária de interesse social, urbanização, industrialização, edificação, cultivo da terra, aproveitamento sustentável das várzeas, preservação das comunidades tradicionais e seus meios de subsistência ou outras modalidades de interesse social em áreas urbanas. (Redação dada pela Lei nº 11.481, de 2007)

§ 1º A concessão de uso poderá ser contratada, por instrumento público ou particular, ou por simples termo administrativo, e será inscrita e cancelada em livro especial.

§ 2º Desde a inscrição da concessão de uso, o concessionário fruirá plenamente do terreno para os fins estabelecidos no contrato e responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre o imóvel e suas rendas.

§ 3º Resolve-se a concessão antes de seu termo, desde que o concessionário dê ao imóvel destinação diversa da estabelecida no contrato ou termo, ou descumpra cláusula resolutória do ajuste, perdendo, neste caso, as benfeitorias de qualquer natureza.

§ 4º A concessão de uso, salvo disposição contratual em contrário, transfere-se por ato inter vivos, ou por sucessão legítima ou testamentária, como os demais direitos reais sobre coisas alheias, registrando-se a transferência.

~~§ 5º (Vide Medida Provisória nº 335, de 2006)~~

§ 5º Para efeito de aplicação do disposto no caput deste artigo, deverá ser observada a anuência prévia: ~~(Incluído pela Lei nº 11.481, de 2007)~~

I - do Ministério da Defesa e dos Comandos da Marinha, do Exército ou da Aeronáutica, quando se tratar de imóveis que estejam sob sua administração; e ~~(Incluído pela Lei nº 11.481, de 2007)~~

II - do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência de República, observados os termos do inciso III do § 1º do art. 91 da Constituição Federal. ~~(Incluído pela Lei nº 11.481, de 2007)~~

Art 8º É permitida a concessão de uso do espaço aéreo sobre a superfície de terrenos públicos ou particulares, tomada em projeção vertical, nos termos e para os fins do artigo anterior e na forma que for regulamentada.

Art 9º Este decreto-lei não se aplica aos loteamentos que na data da publicação deste decreto-lei já estiverem protocolados ou aprovados nas prefeituras municipais para os quais continua prevalecendo a legislação em vigor até essa data.

Parágrafo único. As alterações de loteamentos enquadrados no "caput" deste artigo estão, porém, sujeitas ao disposto neste decreto-lei.

Art 10. Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, mantidos o Decreto-lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e o Decreto número 3.079, de 15 de setembro de 1938, no que couber e não for revogado por dispositivo expresso deste decreto-lei, da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964 e dos atos normativos mencionados no art. 2º deste decreto-lei.

Brasília, 28 de fevereiro de 1967; 146º da Independência e 79º da República.

H. CASTELLO BRANCO  
João Gonçalves de Souza

**LEI Nº 11.949, DE 17 DE JUNHO DE 2009.**

Conversão da Medida Provisória nº 454, de 2009

Dá nova redação à Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, que transfere ao domínio dos Estados de Roraima e do Amapá as terras pertencentes à União e dá outras providências.

**O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 1º, 2º, 3º e 4º da ~~Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001~~, passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** As terras pertencentes à União compreendidas nos Estados de Roraima e do Amapá passam ao domínio desses Estados, mantidos os seus atuais limites e confrontações, nos termos do art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias." (NR)

"**Art. 2º** São excluídas da transferência de que trata esta Lei:

I – as áreas relacionadas nos incisos II a XI do art. 20 da Constituição Federal;

II – as terras destinadas ou em processo de destinação pela União a projetos de assentamento;

III – as áreas de unidades de conservação já instituídas pela União e aquelas em processo de instituição, conforme regulamento;

IV – as áreas afetadas, de modo expresso ou tácito, a uso público comum ou especial;

V – as áreas destinadas a uso especial do Ministério da Defesa; e

VI – as áreas objeto de títulos expedidos pela União que não tenham sido extintos por descumprimento de cláusula resolutória." (NR)

"**Art. 3º** As terras transferidas ao domínio dos Estados de Roraima e do Amapá deverão ser preferencialmente utilizadas em atividades agrícolas diversificadas, de conservação ambiental e desenvolvimento sustentável, de assentamento, de colonização e de regularização fundiária, podendo ser adotado o regime de concessão de uso previsto no Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967.

....." (NR)

"**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei." (NR)

Art. 2º Dê-se à ementa da Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, a seguinte redação:

"Transfere ao domínio dos Estados de Roraima e do Amapá terras pertencentes à União e dá outras providências."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de junho de 2009; 188ª da Independência e 121ª da República.

JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA  
*Guilherme Cassel*

**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 60, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009**

Altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para dispor sobre o quadro de servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação, vedado o pagamento, a qualquer título, em virtude de tal alteração, de ressarcimentos ou indenizações, de qualquer espécie, referentes a períodos anteriores à data de publicação desta Emenda Constitucional:

"Art. 89. Os integrantes da carreira policial militar e os servidores municipais do ex-Território Federal de Rondônia que, comprovadamente, se encontravam no exercício regular de suas funções prestando serviço àquele ex-Território na data em que foi transformado em Estado, bem como os servidores e os policiais militares alcançados pelo disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, e aqueles admitidos regularmente nos quadros do Estado de Rondônia até a data de posse do primeiro Governador eleito, em 15 de março de 1987, constituirão, mediante opção, quadro em extinção da administração federal, assegurados os direitos e as vantagens a eles inerentes, vedado o pagamento, a qualquer título, de diferenças remuneratórias.

§ 1º Os membros da Polícia Militar continuarão prestando serviços ao Estado de Rondônia, na condição de cedidos, submetidos às corporações da Polícia Militar, observadas as atribuições de função compatíveis com o grau hierárquico.

§ 2º Os servidores a que se refere o caput continuarão prestando serviços ao Estado de Rondônia na condição de cedidos, até seu aproveitamento em órgão ou entidade da administração federal direta, autárquica ou fundacional."(NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, não produzindo efeitos retroativos.

Brasília, em 11 de novembro de 2009.

**Mesa da Câmara dos Deputados**

Deputado MICHEL TEMER  
Presidente

Deputado MARCO MAIA  
1º Vice-Presidente

Deputado ANTÔNIO CARLOS  
MAGALHÃES NETO  
2º Vice-Presidente

Deputado RAFAEL GUERRA  
1º Secretário

Deputado INOCÊNCIO OLIVEIRA  
2º Secretário

Deputado Odair Cunha  
3º Secretário

Deputado NELSON MARQUEZELLI  
4º Secretário

**Mesa do Senado Federal**

Senador JOSÉ SARNEY  
Presidente

Senador MARCONI PERILLO  
1º Vice-Presidente

Senadora SERYS SLHESARENKO  
2º Vice-Presidente

Senador HERÁCLITO FORTES  
1º Secretário

Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO  
2º Secretário

Senador MÃO SANTA  
3º Secretário

Senador CÉSAR BORGES  
no exercício da 4ª Secretaria

**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, DE 04 DE JUNHO DE 1998**

Modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam esta Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os incisos XIV e XXII do art. 21 e XXVII do art. 22 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21. Compete à União:

.....

**XIV** - organizar e manter a polícia civil, a polícia militar e o corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como prestar assistência financeira ao Distrito Federal para a execução de serviços públicos, por meio de fundo próprio;

.....

**XXII** - executar os serviços de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras;

....."

"Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....

**XXVII** - normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III;

....."

Art. 2º O § 2º do art. 27 e os incisos V e VI do art. 29 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação, inserindo-se § 2º no art. 28 e renumerando-se para § 1º o atual parágrafo único:

"Art.27. ....

.....

**§ 2º** O subsídio dos Deputados Estaduais será fixado por lei de iniciativa da Assembléia Legislativa, na razão de, no máximo, setenta e cinco por cento daquele estabelecido, em espécie, para os Deputados Federais, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 57, § 7º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I.

....."

"Art. 28. ....

**§ 1º** Perderá o mandato o Governador que assumir outro cargo ou função na administração pública direta ou indireta, ressalvada a posse em virtude de concurso público e observado o disposto no art. 38, I, IV e V.

**§ 2º** Os subsídios do Governador, do Vice-Governador e dos Secretários de Estado serão fixados por lei de iniciativa da Assembléia Legislativa, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I."

Art. 29.....

V - subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

VI - subsídio dos Vereadores fixado por lei de iniciativa da Câmara Municipal, na razão de, no máximo, setenta e cinco por cento daquele estabelecido, em espécie, para os Deputados Estaduais, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 57, § 7º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

....."

Art. 3º O caput, os incisos I, II, V, VII, X, XI, XIII, XIV, XV, XVI, XVII e XIX e o § 3º do art. 37 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação, acrescentando-se ao artigo os §§ 7º a 9º:

**Art. 37.** A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei;

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

V - as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento;

VII - o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica;

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal;

XIII - é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público;

XIV - os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores;

XV - o subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos são irredutíveis, ressalvado o disposto nos incisos XI e XIV deste artigo e nos arts. 153, III, e 153, § 2º, I;

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;
- c) a de dois cargos privativos de médico;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

XIX - somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação;

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente:

- I - as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços;
- II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII;
- III - a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública.

§ 7º A lei disporá sobre os requisitos e as restrições ao ocupante de cargo ou emprego da administração direta e indireta que possibilite o acesso a informações privilegiadas.

§ 8º A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre:

- I - o prazo de duração do contrato;
- II - os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes;
- III - a remuneração do pessoal.

§ 9º O disposto no inciso XI aplica-se às empresas públicas e às sociedades de economia mista, e suas subsidiárias, que receberem recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral."

Art. 4º O caput do art. 38 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 38.** Ao servidor público da administração direta, autárquica e fundacional, no exercício de mandato eletivo, aplicam-se as seguintes disposições:

Art. 5º O art. 39 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 39.** A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes.

§ 1º A fixação dos padrões de vencimento e dos demais componentes do sistema remuneratório observará:

I - a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira;

II - os requisitos para a investidura;

III - as peculiaridades dos cargos.

§ 2º A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados.

§ 3º Aplica-se aos servidores ocupantes de cargo público o disposto no art. 7º, IV, VII, VIII, IX, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXII e XXX, podendo a lei estabelecer requisitos diferenciados de admissão quando a natureza do cargo o exigir.

§ 4º O membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os Ministros de Estado e os Secretários Estaduais e Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, X e XI.

§ 5º Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios poderá estabelecer a relação entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, XI.

§ 6º Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário publicarão anualmente os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

§ 7º Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios disciplinará a aplicação de recursos orçamentários provenientes da economia com despesas correntes em cada órgão, autarquia e fundação, para aplicação no desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público, inclusive sob a forma de adicional ou prêmio de produtividade.

§ 8º A remuneração dos servidores públicos organizados em carreira poderá ser fixada nos termos do § 4º."

Art. 6º O art. 41 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 41.** São estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público.

§ 1º O servidor público estável só perderá o cargo:

I - em virtude de sentença judicial transitada em julgado;

II - mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa;

III - mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma de lei complementar, assegurada ampla defesa.

§ 2º Invalidada por sentença judicial a demissão do servidor estável, ~~se não houver outro servidor~~ eventual ocupante da vaga, se estável, reconduzido ao cargo de origem, sem ~~anexo a~~ indenização, aproveitado em outro cargo ou posto em disponibilidade com remuneração proporcional ao tempo de serviço.

§ 3º Extinto o cargo ou declarada a sua desnecessidade, o servidor estável ficará em disponibilidade, com remuneração proporcional ao tempo de serviço, até seu adequado aproveitamento em outro cargo.

§ 4º Como condição para a aquisição da estabilidade, é obrigatória a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade."

Art. 7º O art. 48 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XV:

"Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....  
XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I."

Art. 8º Os incisos VII e VIII do art. 49 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....  
VII - fixar idêntico subsídio para os Deputados Federais e os Senadores, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

VIII - fixar os subsídios do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

.....  
Art. 9º O inciso IV do art. 51 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 51. Compete privativamente à Câmara dos Deputados:

.....  
IV - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;

.....  
Art. 10. O inciso XIII do art. 52 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....  
XIII - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes

orçamentárias;

Art. 11. O § 7º do art. 57 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

\*Art. 57. ....

§ 7º Na sessão legislativa extraordinária, o Congresso Nacional somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocado, vedado o pagamento de parcela indenizatória em valor superior ao do subsídio mensal.\*

Art. 12. O parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

\*Art. 70. ....

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.\*

Art. 13. O inciso V do art. 93, o inciso III do art. 95 e a alínea b do inciso II do art. 96 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

\*Art. 93. ....

V - o subsídio dos Ministros dos Tribunais Superiores corresponderá a noventa e cinco por cento do subsídio mensal fixado para os Ministros do Supremo Tribunal Federal e os subsídios dos demais magistrados serão fixados em tel e escalonados, em nível federal e estadual, conforme as respectivas categorias da estrutura judiciária nacional, não podendo a diferença entre uma e outra ser superior a dez por cento ou inferior a cinco por cento, nem exceder a noventa e cinco por cento do subsídio mensal dos Ministros dos Tribunais Superiores, obedecido, em qualquer caso, o disposto nos arts. 37, XI, e 39, § 4º;

\*Art. 95. Os juizes gozam das seguintes garantias:

III - Irredutibilidade de subsídio, ressalvado o disposto nos arts. 37, X e XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I.

\*Art. 96. Compete privativamente:

II - ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169:

b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juizes que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juizes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver, ressalvado o disposto no art. 48, XV;

Art. 14. O § 2º do art. 127 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 127. ....

§ 2º Ao Ministério Público é assegurada autonomia funcional e administrativa, podendo, observado o disposto no art. 169, propor ao Poder Legislativo a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares, provendo-os por concurso público de provas ou de provas e títulos, a política remuneratória e os planos de carreira; a lei disporá sobre sua organização e funcionamento.

....."

Art. 15. A alínea c do inciso I do § 5º do art. 128 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 128. ....

§ 5º Leis complementares da União e dos Estados, cuja iniciativa é facultada aos respectivos Procuradores-Gerais, estabelecerão a organização, as atribuições e o estatuto de cada Ministério Público, observadas, relativamente a seus membros:

I - as seguintes garantias:

.....

c) irredutibilidade de subsídio, fixado na forma do art. 39, § 4º, e ressalvado o disposto nos arts. 37, X e XI, 150, II, 153, III, 153, § 2º, I;

....."

Art. 16. A Seção II do Capítulo IV do Título IV da Constituição Federal passa a denominar-se "DA ADVOCACIA PÚBLICA".

Art. 17. O art. 132 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 132. Os Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, organizados em carreira, na qual o ingresso dependerá de concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as suas fases, exercerão a representação judicial e a consultoria jurídica das respectivas unidades federadas.

Parágrafo único. Aos procuradores referidos neste artigo é assegurada estabilidade após três anos de efetivo exercício, mediante avaliação de desempenho perante os órgãos próprios, após relatório circunstanciado das corregedorias."

Art. 18. O art. 135 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 135. Os servidores integrantes das carreiras disciplinadas nas Seções II e III deste Capítulo serão remunerados na forma do art. 39, § 4º."

Art. 19. O § 1º e seu inciso III e os §§ 2º e 3º do art. 144 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação, inserindo-se no artigo § 9º:

"Art. 144. ....

.....

§ 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a:

.....  
**III - exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras;**  
.....

**§ 2º A polícia rodoviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das rodovias federais.**

**§ 3º A polícia ferroviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das ferrovias federais.**  
.....

**§ 9º A remuneração dos servidores policiais integrantes dos órgãos relacionados neste artigo será fixada na forma do § 4º do art. 39."**

**Art. 20. O caput do art. 167 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido de inciso X, com a seguinte redação:**

**"Art. 167. São vedados:**  
.....

**X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.**  
....."

**Art. 21. O art. 169 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:**

**"Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.**

**§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:**

**I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;**

**II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.**

**§ 2º Decorrido o prazo estabelecido na lei complementar referida neste artigo para a adaptação aos parâmetros ali previstos, serão imediatamente suspensos todos os repasses de verbas federais ou estaduais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não observarem os referidos limites.**

**§ 3º Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste artigo, durante o prazo fixado na lei complementar referida no caput, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão as seguintes providências:**

**I - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;**

**II - exoneração dos servidores não estáveis.**

§ 4º Se as medidas adotadas com base no parágrafo anterior não forem capazes de assegurar o cumprimento da determinação da lei complementar referida neste artigo, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

§ 5º O servidor que perder o cargo na forma do parágrafo anterior fará jus a indenização correspondente a um mês de remuneração por ano de serviço.

§ 6º O cargo objeto da redução prevista nos parágrafos anteriores será considerado extinto, vedada a criação de cargo, emprego ou função com atribuições iguais ou assemelhadas pelo prazo de quatro anos.

§ 7º Lei federal disporá sobre as normas gerais a serem obedecidas na efetivação do disposto no § 4º."

Art. 22. O § 1º do art. 173 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 173....."

§ 1º A lei estabelecerá o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, dispondo sobre:

- I - sua função social e formas de fiscalização pelo Estado e pela sociedade;
- II - a sujeição ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários;
- III - licitação e contratação de obras, serviços, compras e alienações, observados os princípios da administração pública;
- IV - a constituição e o funcionamento dos conselhos de administração e fiscal, com a participação de acionistas minoritários;
- V - os mandatos, a avaliação de desempenho e a responsabilidade dos administradores.

Art. 23. O inciso V do art. 206 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- V - valorização dos profissionais do ensino, garantidos, na forma da lei, planos de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;

Art. 24. O art. 241 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 241. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disciplinarão por meio de lei os consórcios públicos e os convênios de cooperação entre os entes federados, autorizando a gestão associada de serviços públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos."

Art. 25. Até a instituição do fundo a que se refere o inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal, compete à União manter os atuais compromissos financeiros com a prestação de serviços públicos do Distrito Federal.

**Art. 26.** No prazo de dois anos da promulgação desta Emenda, a administração indireta terão seus estatutos revistos quanto à respectiva natureza jurídica, tendo em conta a finalidade e as competências efetivamente executadas.

**Art. 27.** O Congresso Nacional, dentro de cento e vinte dias da promulgação desta Emenda, elaborará lei de defesa do usuário de serviços públicos.

**Art. 28.** É assegurado o prazo de dois anos de efetivo exercício para aquisição da estabilidade aos atuais servidores em estágio probatório, sem prejuízo da avaliação a que se refere o § 4º do art. 41 da Constituição Federal.

**Art. 29.** Os subsídios, vencimentos, remuneração, proventos da aposentadoria e pensões e quaisquer outras espécies remuneratórias adequar-se-ão, a partir da promulgação desta Emenda, aos limites decorrentes da Constituição Federal, não se admitindo a percepção de excesso a qualquer título.

**Art. 30.** O projeto de lei complementar a que se refere o art. 163 da Constituição Federal será apresentado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional no prazo máximo de cento e oitenta dias da promulgação desta Emenda.

**Art. 31.** Os servidores públicos federais da administração direta e indireta, os servidores municipais e os integrantes da carreira policial militar dos ex-Territórios Federais do Amapá e de Roraima, que comprovadamente encontravam-se no exercício regular de suas funções prestando serviços àqueles ex-Territórios na data em que foram transformados em Estados; os policiais militares que tenham sido admitidos por força de lei federal, custeados pela União; e, ainda, os servidores civis nesses Estados com vínculo funcional já reconhecido pela União, constituirão quadro em extinção da administração federal, assegurados os direitos e vantagens inerentes aos seus servidores, vedado o pagamento, a qualquer título, de diferenças remuneratórias.

§ 1º Os servidores da carreira policial militar continuarão prestando serviços aos respectivos Estados, na condição de cedidos, submetidos às disposições legais e regulamentares a que estão sujeitas as corporações das respectivas Polícias Militares, observadas as atribuições de função compatíveis com seu grau hierárquico.

§ 2º Os servidores civis continuarão prestando serviços aos respectivos Estados, na condição de cedidos, até seu aproveitamento em órgão da administração federal.

**Art. 32.** A Constituição Federal passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

**"Art. 247.** As leis previstas no inciso III do § 1º do art. 41 e no § 7º do art. 169 estabelecerão critérios e garantias especiais para a perda do cargo pelo servidor público estável que, em decorrência das atribuições de seu cargo efetivo, desenvolva atividades exclusivas de Estado.

Parágrafo único. Na hipótese de insuficiência de desempenho, a perda do cargo somente ocorrerá mediante processo administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa."

**Art. 33.** Consideram-se servidores não estáveis, para os fins do art. 169, § 3º, II, da Constituição Federal aqueles admitidos na administração direta, autárquica e fundacional sem concurso público de provas ou de provas e títulos após o dia 5 de outubro de 1983.

**Art. 34.** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua promulgação.

Brasília, 4 de junho de 1998

Mesa da Câmara dos Deputados:

Deputado MICHEL TEMER  
Presidente

Deputado HERACLITO FORTES

Mesa do Senado Federal:

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES  
Presidente

Senador GERALDO MELO

**CONVÊNIO Nº 5 / 2010**  
**(Processo nº 025.966/09-0)**

CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O  
SENADO FEDERAL E O BANCO CRUZEIRO  
DO SUL S/A, PARA EMPRÉSTIMOS A  
SENADORES E SERVIDORES, SOB  
CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE  
PAGAMENTO.

O **SENADO FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.530.279/0001-15, representado pelo seu Diretor-Geral, **HAROLDO FEITOSA TAJRA**, e, do outro lado, o **BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 62.136.254/0001-99, com sede na Rua Funchal, nº 418 – 7º, 08º e 9º andares, Vila Olímpia, São Paulo – SP, CEP: 04.551-060, telefones: (11) 3848-1226 / 3848-1805 / 3848-1850/1582/1569, fax: (11) 3848-5741, Representante em Brasília: Patrícia Pita, Gerente Comercial, cel.: (61) 8187-2129, doravante designado **CONVENIADO**, por meio de seus representantes abaixo assinados, ajustam e convencionam a concessão de empréstimos sob garantia de consignação em folha de pagamento dos servidores do Senado Federal, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 15, de 2005, e do Ato do Primeiro-Secretário nº 61, de 2009, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, no que couber, dos Decretos nº 6.386, de 29 de fevereiro de 2008, e 93.872, de 23 de dezembro de 1986, mediante as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Convênio tem por objeto possibilitar ao **CONVENIADO**, respeitada a sua programação orçamentária e as suas normas operacionais, conceder empréstimo mediante consignação em folha de pagamento aos servidores do Senado Federal.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A soma mensal das consignações facultativas de cada servidor não poderá exceder o valor equivalente a 30% (trinta por cento) de sua respectiva remuneração mensal, aí incluída a amortização do empréstimo objeto do presente Convênio, conforme preceitua o artigo 6º do Ato do Primeiro-Secretário nº 61, de 2009.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO EMPRÉSTIMO**

Os empréstimos serão concedidos por intermédio de qualquer agência do **CONVENIADO**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Cada Carta-Proposta/Contrato, após devidamente formalizada e deferida pelo CONVENIADO, fica vinculada a este Instrumento, para efeito de realização das consignações aqui estabelecidas.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS DO SENADO FEDERAL**

Durante a vigência deste Convênio, o SENADO FEDERAL compromete-se a:

1. encarregar-se da distribuição e acolhimento das Cartas-Propostas/Contratos para Concessão de Empréstimos mediante Consignação em Folha de Pagamento dos Proponentes, do processamento das operações e das averbações na folha de pagamento dos seus servidores;

2. designar os titulares, bem como os respectivos substitutos das unidades de pagamento de pessoal, para responderem, mediante o devido preenchimento e assinatura das fichas de acolhimento de autógrafos, pelas informações, de caráter financeiro, a serem prestadas por meio dos expedientes destinados ao processamento dos empréstimos de que trata o presente Convênio; e

3. proceder, mediante simples comunicação por escrito ao CONVENIADO, a substituição, cancelamento e/ou constituição de novos responsáveis, de que trata o item anterior, vigorando tais alterações a partir do dia seguinte ao da entrega da referida comunicação na Agência do CONVENIADO, especificada na Cláusula Segunda.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A consignação em folha de pagamento não implica co-responsabilidade do SENADO FEDERAL por dívidas ou compromissos pecuniários assumidos pelo servidor.

### **CLÁUSULA QUARTA - DOS ENCARGOS DO CONVENIADO**

Do CONVENIADO será cobrada mensalmente a quantia fixada em Ato do Diretor-Geral do Senado Federal, vigente à época da assinatura do contrato, por linha impressa no contracheque de cada servidor proponente, referente aos custos de geração de arquivos magnéticos e impressão de relatórios de consignações.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O CONVENIADO encaminhará ao Senado Federal, quando do credenciamento e mensalmente, informações atualizadas referentes a taxa de juros, prazos de financiamento, tarifas praticadas, IOF (Imposto sobre Operações Financeiras), nos padrões de informatização adotados pela Secretaria de Recursos Humanos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O CONVENIADO se obriga a fornecer aos consignados extrato e documentos relativos à consignações mensais, sem ônus, desde que solicitado, contendo os dados detalhados dos juros incidentes, saldo devedor, valor amortizado e número de prestações restantes, sob pena de aplicação das sanções previstas na Cláusula Nona deste Instrumento.

**PARÁGRAFO TERCEIRO – O CONVENIADO** se obriga a entregar ao servidor a segunda via do contrato de empréstimo no prazo de 15 (quinze) dias após a sua assinatura.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO**

Caberá ao CONVENIADO a indicação de responsável técnico, de seu próprio quadro de empregados (gestor), pelo acompanhamento e fiscalização deste Convênio, o qual deverá atuar em conjunto com os gestores designados pelo SENADO FEDERAL.

**PARÁGRAFO ÚNICO –** Os responsáveis indicados nesta Cláusula serão formalmente cientificados de suas responsabilidades administrativa, civil e penal, na forma da lei.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES**

O SENADO FEDERAL obriga-se a recolher ao CONVENIADO, mensalmente, até o último dia útil de cada mês, o total das prestações devidas por seus servidores, para amortização ou liquidação dos empréstimos, em sua conta corrente, a ser informada pelo CONVENIADO.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO DESLIGAMENTO DO SERVIDOR**

Ocorrendo desligamento do servidor, por qualquer motivo, o SENADO FEDERAL se obriga a comunicar o fato, imediatamente, ao CONVENIADO, na forma do que estabelece a Cláusula Décima Primeira.

**PARÁGRAFO ÚNICO –** Na hipótese acima, a responsabilidade por eventuais débitos ainda não saldados, tendo por base o empréstimo concedido por meio deste Convênio, será assumida inteiramente pelo ex-servidor ou por seus representantes legais para este fim constituídos.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E VALIDADE**

O prazo de execução do presente Convênio será de 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura, tendo eficácia após a publicação do seu extrato no Diário do Senado Federal.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES**

O descumprimento pelo CONVENIADO das obrigações previstas no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 15, de 2005, no Ato do Primeiro-Secretário nº 61, de 2009, e neste Convênio, o sujeitará às sanções no parágrafo segundo desta cláusula, sem prejuízo das estabelecidas no art. 87 da Lei 8.666/93, garantido o direito de defesa.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os valores referentes a descontos considerados devidos deverão ser integralmente ressarcidos ao prejudicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da constatação da irregularidade, na forma pactuada entre o consignatário e o consignado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O descumprimento do disposto no parágrafo primeiro implica, assegurado o devido processo legal:

I – suspensão do repasse dos valores mensais previstos no respectivo contrato;

II – suspensão temporária do credenciamento da entidade consignatária, com suspensão do repasse dos valores mensais que lhe foram consignados;

III – descredenciamento definitivo da entidade consignatária, com suspensão do repasse da totalidade dos valores que lhe foram consignados, até que se proceda a liquidação definitiva.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

É facultado às partes denunciar o presente Convênio a qualquer tempo, mediante aviso escrito, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, o que implicará na suspensão imediata do processamento dos empréstimos ainda não averbados, remanescendo, porém, as obrigações assumidas pelas partes nos contratos de financiamentos já formalizados, até a efetiva liquidação destes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DAS CONSIGNAÇÕES**

Independentemente de contrato ou convênio entre o consignatário e o consignante, o pedido de cancelamento de consignação por parte do servidor deve ser atendido, com a cessação do desconto na folha de pagamento do mês em que foi formalizado o pleito, ou na do mês imediatamente seguinte, caso já tenha sido processada.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A consignação relativa à amortização de empréstimo somente poderá ser cancelada com a aquiescência do servidor e do consignatário.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO**

A soma mensal das consignações facultativas de cada consignado não excederá a trinta por cento da respectiva remuneração.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Quando o limite previsto no caput desta cláusula for extrapolado, mediante acordo entre consignatário e consignado, o saldo devedor poderá ser refinanciado por prazo superior ao prazo de amortização fixado por Ato da Comissão Diretora do Senado Federal, desde que o valor das prestações mensais seja idêntico ao valor máximo da margem consignável do servidor, ressalvada a última parcela de valor residual.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Considera-se remuneração para fins deste Instrumento, a soma dos vencimentos com os adicionais de caráter individual e demais vantagens, nestas compreendidas a fixada no art. 6º da Resolução nº 42, de 1993, à razão de 1/12 (um doze avos) do valor anualizado, ~~as relativas à natureza ou ao local de trabalho~~

e a prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112, de 1990, ou outra paga sob o mesmo fundamento, sendo excluídas:

I - diárias;

II - ajuda-de-custo

III - indenização da despesa do transporte quando o servidor, em caráter permanente, for mandado servir em nova sede;

IV - salário-família;

V - gratificação natalina;

VI - gratificação pela participação em comissão especial ou similar;

VII - auxílio-natalidade;

VIII - auxílio-moradia;

IX - auxílio-funeral;

X - auxílio-alimentação;

XI - auxílio-creche;

XII - adicional de férias;

XIII - adicional pela prestação de serviço extraordinário;

XIV - adicional noturno;

XV - adicional de insalubridade;

XVI - vantagem ou benefício reconhecido a título de exercício anterior; e

XVII - qualquer outro auxílio ou adicional estabelecido por lei e que tenha caráter indenizatório.

**PARÁGRAFO TERCEIRO-** A soma das consignações facultativas com as compulsórias não poderá exceder a setenta por cento da remuneração do consignado, apurada na forma do § 1º do art. 6º do Ato nº 61, de 2009 do Primeiro-Secretário.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Qualquer tolerância de uma das partes para com a outra só importará em modificação do presente Convênio se expressamente formalizada e acatada pelas partes.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Todos os avisos, comunicações ou notificações inerentes a este Convênio devem ser feitos por escrito e serão válidos mediante o envio de carta registrada ou por notificação em Cartório, conforme opção das partes, diretamente aos endereços constantes deste Termo, ou que forem comunicados posteriormente à sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Convênio rege-se nos termos previstos no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal n.º 15, de 2005, e no Ato do Primeiro-Secretário n.º 61, de 2009, aplicando-se ainda a norma prevista no Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem assim, subsidiariamente, as disposições das Leis n.ºs 8.666/93 e 8.078/90.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

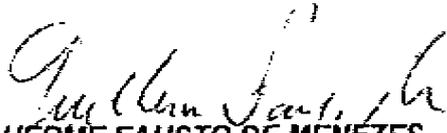
As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Brasília-DF, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e validade do pactuado, assinam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Brasília-DF, 11 de FEVEREIRO de 2010.

  
**HAROLDO FEITOSA TAJRA**  
DIRETOR-GERAL DO SENADO

  
**SÉRGIO MARRA PEREIRA CAPELLA**  
CPF: 041.247.618-56  
RG n.º 11.724.885-X SSP-SP  
BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A.

  
**GUILHERME FAUSTO DE MENEZES**  
CPF: n.º 174.441.968-00  
RG n.º 24.517.875-2 SSP-SP  
BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A.

  
Diretor da SADC

  
Diretor da SSPLAC

## TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia onze do mês de fevereiro de dois mil e dez, quinta-feira, às quatorze horas e trinta minutos, na sala número sete, da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a relatar o **Veto Total nº 52, de 2009**, aposto ao PLC nº 37, de 2008 (nº 7.550/2006, na Casa de origem), que “Denomina Professor Arthur Fonseca o campus da Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR, localizado no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo.”, sem a presença de membros, **a reunião não foi realizada.**

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 1017), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 11 de fevereiro de 2010.

  
**SERGIO DA FONSECA BRAGA**  
Diretor

## TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia onze de fevereiro de um mil e dez, quinta-feira, às duas horas e trinta minutos, na sala número seis, Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a relatar o **Veto Parcial nº 53, de 2009**, aposto ao PLV nº 15 de 2009 (MPV nº465, de 2009), que “ Autoriza a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica; altera as Les nºs 10.925, de 23 de julho de 2004, 11.948, de 16 de julho de 2009, e 9.818, de 23 de agosto de 1999; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 462, de 14 de maio de 2009, e do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; e dá outras providências”, sem a presença de membros, ***a reunião não foi realizada.***

E para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sergio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 11 de fevereiro de 2010.

  
**SERGIO DA FONSECA BRAGA**  
Diretor

## TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia onze do mês de fevereiro de dois mil e dez, quinta-feira, às quinze horas, na sala número seis da Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a relatar o **Veto Parcial nº 54, de 2009**, aposto ao PLS nº 20 de 2005, que "Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.429, de 26 de dezembro de 1996, 9.732, de 11 de dezembro de 1998, 10.684, de 30 de maio de 2003, e da Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.", sem a presença de membros, **a reunião não foi realizada.**

E para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 11 de Fevereiro de 2010.



**SERGIO DA FONSECA BRAGA**  
Diretor

## TERMO DE REUNIÃO

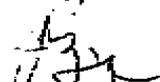
### Republicação

Convocada Reunião de Instalação para o dia nove do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, terça-feira, às quinze horas e trinta minutos, na sala número seis, da Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 479**, adotada e publicada no dia 30 de dezembro de 2009, que “Dispõe sobre o prazo para formalizar a opção para integrar o Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública, de que trata o art. 28-A da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006; a Gratificação de Qualificação - GQ, de que tratam as Leis nºs 11.355, de 2006, e 11.907, de 2 de fevereiro de 2009; as tabelas da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - GDACTSP, de que trata a Lei nº 11.355, de 2006; o Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, de que trata a Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008; a Carreira de Perito Médico Previdenciário e a Carreira de Supervisor Médico-Pericial, de que trata a Lei nº 11.907, de 2009; as Carreiras da Área Penitenciária Federal, de que trata a Lei nº 11.907, de 2009; a integração ao Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda - PECFAZ, de que trata a Lei nº 11.907, de 2009, de cargos vagos redistribuídos para o Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda; os Cargos em Exercício das Atividades de Combate e Controle de Endemias; a Gratificação Específica de Produção de Radioisótopos e Radiofármacos - GEPR, de que trata a Lei nº 11.907, de 2009; a transposição de cargos do PGPE, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, para o Plano de Carreiras e Cargos do Hospital das Forças Armadas - PCCHFA; o enquadramento dos servidores titulares dos cargos de provimento efetivo de Professor do Ensino Básico Federal e de Professor do Ensino Básico Federal dos ex-Territórios na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; a tabela de valores da Gratificação de Apoio à Execução da Política Indigenista - GAPIN, de que

trata a Lei nº 11.907, de 2009; a tabela de valor do ponto da Gratificação de Desempenho de Atividades Administrativas do DNPM - GDADNPM, e da Gratificação de Desempenho de Atividades Administrativas do Plano Especial de Cargos do DNPM - GDAPDNPM, de que trata a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004; a Carreira do Seguro Social, de que trata a Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004; a possibilidade da aplicação do instituto da redistribuição de servidores para a Suframa e para a Embratur; a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; os servidores da extinta Fundação Roquette Pinto cedidos nos termos do inciso I do art. 22 e do art. 23 da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998; as Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, de que trata a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993; o exercício no âmbito do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS; a licença por motivo de doença em pessoa da família e o afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no País, de que tratam, respectivamente, os arts. 83 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a transposição de cargos do PGPE, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, para o Plano Especial de Cargos da Cultura, de que trata a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005; reabre prazo para opção pela Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, de que trata a Lei nº 11.355, de 2006; e dá outras providências”, sem a presença de membros, *a reunião não foi realizada*.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sergio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 09 de fevereiro de 2010.

  
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA  
Diretor

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

### Bahia

**Minoria-DEM** - Antonio Carlos Júnior\* (S)  
**Bloco-PR** - César Borges\*  
**PDT** - João Durval\*\*

### Rio de Janeiro

**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella\*  
**Maioria-PMDB** - Paulo Duque\* (S)  
**Maioria-PP** - Francisco Dornelles\*\*

### Maranhão

**Maioria-PMDB** - Lobão Filho\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Mauro Fecury\* (S)  
**PTB** - Epitácio Cafeteira\*\*

### Pará

**Minoria-PSDB** - Flexa Ribeiro\* (S)  
**PSOL** - José Nery\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Mário Couto\*\*

### Pernambuco

**Minoria-DEM** - Marco Maciel\*  
**Minoria-PSDB** - Sérgio Guerra\*  
**Maioria-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*\*

### São Paulo

**Bloco-PT** - Aloizio Mercadante\*  
**PTB** - Romeu Tuma\*  
**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*\*

### Minas Gerais

**Minoria-PSDB** - Eduardo Azeredo\*  
**Maioria-PMDB** - Wellington Salgado de Oliveira\* (S)  
**Minoria-DEM** - Eliseu Resende\*\*

### Goiás

**Minoria-DEM** - Demóstenes Torres\*  
**Minoria-PSDB** - Lúcia Vânia\*  
**Minoria-PSDB** - Marconi Perillo\*\*

### Mato Grosso

**Minoria-DEM** - Gilberto Goellner\* (S)  
**Bloco-PT** - Serys Slhessarenko\*  
**Minoria-DEM** - Jayme Campos\*\*

### Rio Grande do Sul

**Bloco-PT** - Paulo Paim\*  
**PTB** - Sérgio Zambiasi\*  
**Maioria-PMDB** - Pedro Simon\*\*

### Ceará

**PDT** - Patrícia Saboya\*  
**Minoria-PSDB** - Tasso Jereissati\*  
**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda\*\*

### Paraíba

**Minoria-DEM** - Efraim Morais\*  
**Bloco-PRB** - Roberto Cavalcanti\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Cícero Lucena\*\*

### Espírito Santo

**Maioria-PMDB** - Gerson Camata\*  
**Bloco-PR** - Magno Malta\*  
**Bloco-PSB** - Renato Casagrande\*\*

### Piauí

**Minoria-DEM** - Heráclito Fortes\*  
**PSC** - Mão Santa\*  
**PTB** - João Vicente Claudino\*\*

### Rio Grande do Norte

**Maioria-PMDB** - Garibaldi Alves Filho\*  
**Minoria-DEM** - José Agripino\*  
**Minoria-DEM** - Rosalba Ciarlini\*\*

### Santa Catarina

**Bloco-PT** - Ideli Salvatti\*  
**Maioria-PMDB** - Neuto De Conto\* (S)  
**Minoria-DEM** - Raimundo Colombo\*\*

### Alagoas

**Minoria-PSDB** - João Tenório\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Renan Calheiros\*  
**PTB** - Fernando Collor\*\*

### Sergipe

**Maioria-PMDB** - Almeida Lima\*  
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*  
**Minoria-DEM** - Maria do Carmo Alves\*\*

### Amazonas

**Minoria-PSDB** - Arthur Virgílio\*  
**PDT** - Jefferson Praia\* (S)  
**Bloco-PT** - João Pedro\*\* (S)

### Paraná

**Minoria-PSDB** - Flávio Arns\*  
**PDT** - Osmar Dias\*  
**Minoria-PSDB** - Alvaro Dias\*\*

### Acre

**Maioria-PMDB** - Geraldo Mesquita Júnior\*  
**PV** - Marina Silva\*  
**Bloco-PT** - Tião Viana\*\*

### Mato Grosso do Sul

**Bloco-PT** - Delcídio Amaral\*  
**Maioria-PMDB** - Valter Pereira\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Marisa Serrano\*\*

### Distrito Federal

**Minoria-DEM** - Adelmir Santana\* (S)  
**PDT** - Cristovam Buarque\*  
**PTB** - Gim Argello\*\* (S)

### Rondônia

**Bloco-PT** - Fátima Cleide\*  
**Maioria-PMDB** - Valdir Raupp\*  
**PDT** - Acir Gurgacz\*\*

### Tocantins

**Bloco-PR** - João Ribeiro\*  
**Bloco-PT** - Sadi Cassol\* (S)  
**Minoria-DEM** - Kátia Abreu\*\*

### Amapá

**Maioria-PMDB** - Geovani Borges\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Papaléo Paes\*  
**Maioria-PMDB** - José Sarney\*\*

### Roraima

**Bloco-PT** - Augusto Botelho\*  
**Maioria-PMDB** - Romero Jucá\*  
**PTB** - Mozarildo Cavalcanti\*\*

### Mandatos

\*: Período 2003/2011    \*\*: Período 2007/2015

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)  
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)  
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)  
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)  
(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)  
(Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) <sup>(15)</sup>  
**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(28)</sup>  
**RELATOR:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(27)</sup>

**Leitura:** 15/03/2007  
**Designação:** 05/06/2007  
**Instalação:** 03/10/2007  
**Prazo final:** 12/05/2008  
**Prazo prorrogado:** 22/11/2008  
**Prazo prorrogado:** 01/07/2009  
**Prazo prorrogado:** 21/02/2010  
**Prazo final prorrogado:** 02/09/2010

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB ) <sup>(1)</sup></b>	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Morais (DEM-PB) <sup>(13)</sup>	
Arthur Virgílio (PSDB-AM) <sup>(10,19)</sup>	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) <sup>(4,7)</sup>
VAGO <sup>(5,29)</sup>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(8)</sup></b>	
Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(12,22)</sup>	1. João Pedro (PT-AM) <sup>(18)</sup>
Fátima Cleide (PT-RO) <sup>(2,6,20)</sup>	2. Augusto Botelho (PT-RR) <sup>(25)</sup>
Eduardo Suplicy (PT-SP) <sup>(3,11,16,21)</sup>	

<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Neuto De Conto (PMDB-SC) <sup>(23)</sup>	1. Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(24)</sup>
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
<b>PDT</b>	
Patrícia Saboya (CE) <sup>(14,17,26)</sup>	
<b>PDT/PSOL <sup>(9)</sup></b>	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

**Notas:**

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
  2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
  3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
  4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
  5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
  6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
  7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
  8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
  9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
  10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
  11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
  12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
  13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
  14. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
  15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
  16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
  17. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
  18. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
  19. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
  20. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
  21. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
  22. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
  23. Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
  24. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
  25. Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).
  26. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
  27. Senador Inácio Arruda passou à Relatoria em 14.10.2009, conforme notas taquigráficas da 29ª reunião da CPI, realizada na mesma data.
  28. A Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em 16.12.2009 (Of. 204/09 - GLPSDB).
  29. Em 16.12.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 204/09 - GLPSDB).
- \*. Prorrogado até 22.11.2008 através do Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008.  
 \*\*. Prorrogado até 01.07.2009 através do Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008.  
 \*\*\*. Prorrogado até 21.02.2010 através do Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.05.2009.  
 \*\*\*\*. Prorrogado até 02.09.2010 através do Requerimento nº 25, de 2010, lido em 03.02.2010.

## 2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Magno Malta (PR-ES)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

**RELATOR:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

**Leitura:** 04/03/2008

**Designação:** 24/03/2008

**Instalação:** 25/03/2008

**Prazo final:** 04/08/2008

**Prazo prorrogado:** 13/03/2009

**Prazo prorrogado:** 23/09/2009

**Prazo final prorrogado:** 02/05/2010

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (8)
VAGO (8)	
<b>PTB</b>	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

**Notas:**

1. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.

3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.

5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).

6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJN nº 081/2009).

7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).

8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).

\* Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.

\*\* Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.

\*\*\* Prorrogado até 02.05.2010 através do Requerimento nº 1.275, de 2009, lido em 22.09.2009.

### 3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**  
**RELATOR:**

**Leitura:** 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Jayme Campos (DEM-MT) (1,4)	1. Adelmir Santana (DEM-DF) (1)
Gilberto Goellner (DEM-MT) (1)	2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) (1)
Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Aloizio Mercadante (PT-SP)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)
João Ribeiro (PR-TO)	2. Flávio Arns (PSDB-PR) (5,6)
Renato Casagrande (PSB-ES)	
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Renan Calheiros (PMDB-AL)	1. Valter Pereira (PMDB-MS)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)
Gilvam Borges (PMDB-AP) (7)	
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti (RR) (1)	1. João Vicente Claudino (PI) (1)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque (DF) (2)	

**Notas:**

1. Indicações das Lideranças.
2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).
3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Of. GLPMDB nº 015-A/2009).
4. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
5. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (Of./GSFA/0801/2009).
6. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
7. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).

#### 4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - DNIT

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 783, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta de treze titulares e sete suplentes, para apurar, no prazo de cento e oitenta dias, as causas, condições e responsabilidades supostamente praticadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

(Requerimento nº 783, de 2009, lido em 24.06.2009)

**Número de membros:** 13 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**  
**RELATOR:**

**Leitura:** 24/06/2009

#### 5) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - MEDICAMENTOS

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.106, de 2009, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a falsificação de medicamentos e equipamentos médicos em todo o território nacional.

(Requerimento nº 1.106, de 2009, lido em 01.09.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**  
**RELATOR:**

**Leitura:** 01/09/2009

#### 6) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - INSS

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.531, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, no período entre 2003 e os dias atuais, problemas na Previdência Social, como: fraudes no INSS; sonegações; desvio de recursos; dívidas para com o INSS e procedimentos adotados; certidões negativas; situação econômico-financeira do INSS.

(Requerimento nº 1.531, de 2009, lido em 18.11.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**  
**RELATOR:**

**Leitura:** 18/11/2009

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)  
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

**Número de membros:** 6

**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Gerson Camata (PMDB-ES)

**Leitura:** 05/03/2008

**Instalação:** 06/11/2008

**Prazo prorrogado:** 30/06/2009

**Prazo prorrogado:** 31/08/2009

**Prazo prorrogado:** 22/12/2009

**Prazo final prorrogado:** 17/07/2010

### MEMBROS

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

#### Notas:

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

\*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

\*\*.. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

\*\*\*. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

\*\*\*\*. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

\*\*\*\*\*. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

**Secretário(a):** Antonio Oscar Guimarães Lóssio

**Telefone(s):** 33033511

**Fax:** 33031176

**E-mail:** antiofficio@senado.gov.br

## 2) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

**Finalidade:** Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Cícero Lucena, aprovado em 02.07.2008)  
(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)  
(Aditado pelo Requerimento nº 1.621, de 2009, aprovado em 9.12.2009).

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

**Leitura:** 02/07/2008

**Designação:** 26/08/2008

**Instalação:** 27/08/2008

**Prazo:** 22/12/2009

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO <sup>(1)</sup>	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
<b>PTB</b>	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) <sup>(3,4)</sup>	1. Senador João Vicente Claudino

**Notas:**

1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
  2. Vago, em virtude de o PTB ter cedido a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB).
  3. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB/SF).
  4. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDBAG).
- \*. Em 09.12.2009, aprovado o Requerimento nº 1.621, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

**Secretário(a):** Irani Ribeiro dos Santos

**Telefone(s):** 33034854

**Fax:** 33031176

### 3) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

**Finalidade:** Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, do Senador Garibaldi Alves Filho, aprovado em 10.03.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**Leitura:** 10/03/2009

**Designação:** 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM) <sup>(2)</sup>
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PV) <sup>(1,3)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
	1.
	2.
	3.
<b>PTB</b>	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
<b>PDT</b>	
	1.

**Notas:**

1. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
3. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 3303514

**Fax:** 330311176

**E-mail:** willw@senado.gov.br

**4) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU**

**Finalidade:** Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, da Senadora Kátia Abreu, aprovado em 05.05.2009)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Augusto Botelho (PT-RR) <sup>(4)</sup>

**RELATOR:** Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) <sup>(4)</sup>

**Instalação:** 16/09/2009

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Senadora Kátia Abreu (DEM)	1. Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) <sup>(2)</sup>
Senadora Marisa Serrano (PSDB)	2. Senador Flávio Arns (PSDB) <sup>(5)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Senador Augusto Botelho (PT) <sup>(3)</sup>	1.
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Senador Valter Pereira (PMDB) <sup>(1)</sup>	1.
<b>PTB</b>	
Senador Fernando Collor	1.

**Notas:**

1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).
  2. Em 13.07.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 104/09-GLDEM).
  3. Em 15.09.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLDBAG nº 131/2009).
  4. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente a Senadora Marisa Serrano e Vice-Presidente o Senador Augusto Botelho. A Senadora Kátia Abreu foi designada relatora (Of. nº 030/09-SSCEPI).
  5. Em 21.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro do PSDB na Comissão (Of. 184/09-GLPSDB).
- \*. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.585, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 33033514

**Fax:** 33031176

**E-mail:** willw@senado.gov.br

## 5) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

**Finalidade:** Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, aprovado em 05.05.2009)

**Número de membros:** 6

**PRESIDENTE:** Senador Adelmir Santana (DEM-DF) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG) <sup>(3)</sup>

**RELATOR:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) <sup>(3)</sup>

**Instalação:** 16/09/2009

### MEMBROS

#### Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )

Senador Adelmir Santana (DEM)

Senador Eduardo Azeredo (PSDB)

#### Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Roberto Cavalcanti (PRB)

#### Maioria ( PMDB, PP )

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) <sup>(1,2)</sup>

#### PTB

Senador Gim Argello

#### Notas:

1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).
2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (OF. GLPMDB Nº 019-A-2009).
3. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente o Senador Adelmir Santana e Vice-Presidente o Senador Eduardo Azeredo. O Senador Geraldo Mesquita Júnior foi designado relator (Of. nº 031/09-SSCEPI).

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 3303514

**Fax:** 33031176

**E-mail:** willw@senado.gov.br

**6) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE****Finalidade:** Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, do Senador Arthur Virgílio, aprovado em 20.05.2009)

**Número de membros: 7****MEMBROS****Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )**

Senador Arthur Virgílio (PSDB)

**Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )**

Senador Augusto Botelho (PT)

Senadora Fátima Cleide (PT)

**Maioria ( PMDB, PP )**Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) <sup>(2)</sup>Senador Valdir Raupp (PMDB) <sup>(1)</sup>**PTB**

Senador Romeu Tuma

**Notas:**

1. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

2. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

**7) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE**

**Finalidade:** Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, aprovado em 21.05.2009)

**Número de membros: 7**

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Coordenação:**

---

**MEMBROS**

---

**Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )**

---

Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

---

**Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )**

---

Senador César Borges (PR)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

---

**Maioria ( PMDB, PP )**

---

Senador Mão Santa (PSC) <sup>(2,3,4)</sup>

Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) <sup>(1)</sup>

---

**PTB**

---

Senador João Vicente Claudino

---

**Notas:**

1. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
  2. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
  3. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
  4. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
- \*. Incluído o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

---

**ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE**

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)  
(publicado no DSF de 14.02.2009)

**Número de membros: 5**

**PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

**Instalação:** 03/03/2009

---

**MEMBROS**

---

Senador Pedro Simon (PMDB)

---

Senador Francisco Dornelles (PP)

---

Senador Marco Maciel (DEM)

---

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

---

Senador Aloizio Mercadante (PT)

---

**Secretário(a):** Dirceu Vieira Machado Filho  
**Telefone(s):** 3303.4638  
**E-mail:** dirceuv@senado.gov.br

## COMPOSIÇÃO

### COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

#### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (6)</b>	
Eduardo Suplicy (PT) (34)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (33)
Delcídio Amaral (PT) (28)	2. Renato Casagrande (PSB) (30)
Aloizio Mercadante (PT) (38)	3. João Pedro (PT) (11,41)
Tiã Viana (PT) (37)	4. Ideli Salvatti (PT) (36)
Marcelo Crivella (PRB) (35)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (29,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (40)	6. Sadi Cassol (PT) (4,39,81,82,83,84,87)
César Borges (PR) (31)	7. João Ribeiro (PR) (32)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Francisco Dornelles (PP) (66,68)	1. Romero Jucá (PMDB) (55,61)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (56,59)	2. Geovani Borges (PMDB) (64,67,88,91)
Gerson Camata (PMDB) (54,70)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (3,60)
Valdir Raupp (PMDB) (63)	4. VAGO (1,60,80,85,86,92)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,53,69)	5. Lobão Filho (PMDB) (9,65,71)
Pedro Simon (PMDB) (57,62)	6. Paulo Duque (PMDB) (2,60)
Renan Calheiros (PMDB) (58,78)	7. Almeida Lima (PMDB) (58,77)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Eliseu Resende (DEM) (44)	1. Gilberto Goellner (DEM) (43)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (18,43)	2. Demóstenes Torres (DEM) (17,50)
Efraim Moraes (DEM) (49)	3. Heráclito Fortes (DEM) (46)
Raimundo Colombo (DEM) (52)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (43)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,47)	5. Kátia Abreu (DEM) (48)
Jayme Campos (DEM) (13,51,76,79,89,90)	6. José Agripino (DEM) (5,45)
Cícero Lucena (PSDB) (24)	7. Alvaro Dias (PSDB) (23)
João Tenório (PSDB) (27)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,25,74)
Arthur Virgílio (PSDB) (24,73)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (26)
Tasso Jereissati (PSDB) (24)	10. Eduardo Azeredo (PSDB) (22,75)
<b>PTB (7)</b>	
João Vicente Claudino (42)	1. Sérgio Zambiasi (12,42)
Gim Argello (42)	2. Fernando Collor (42)

## PDT

Osmar Dias (21)

1. Jefferson Praia (10,20)

**Notas:**

1. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
24. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
26. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
27. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
28. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
30. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

32. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
34. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
37. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
38. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
39. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
40. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
41. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
43. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
44. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
46. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
47. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
48. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
49. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
50. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
52. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
53. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
54. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
56. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
58. Em 02.03.2009, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
60. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
61. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

62. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
63. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
64. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
67. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
68. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
70. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).
76. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
77. Em 03.09.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
78. Em 03.09.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
79. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
80. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
81. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
82. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
83. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 138/2009-GLDBAG).
84. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
85. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
86. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
87. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 160/2009-GLDBAG).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
92. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303-4605 e 33113516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

### 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (3)</b>	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. VAGO (9)
VAGO (10,12,14)	3. João Vicente Claudino (PTB)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. VAGO (11,13)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO (8)
<b>PMDB PDT PSDB</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

**Notas:**

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.
10. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
11. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
12. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
13. Vago em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão.
14. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS****Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (5)</b>	
VAGO (3,18,29,71,82)	1. VAGO (33,78)
Augusto Botelho (PT) (27)	2. César Borges (PR) (28)
Paulo Paim (PT) (26)	3. Eduardo Suplicy (PT) (35)
Marcelo Crivella (PRB) (30)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Fátima Cleide (PT) (34,75,77,78)	5. Ideli Salvatti (PT) (31,32)
Roberto Cavalcanti (PRB) (36,58,61)	6. VAGO (36)
Renato Casagrande (PSB) (36,60,65)	7. José Nery (PSOL) (36,63,64)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (57,68,73)	1. Lobão Filho (PMDB) (51)
Geovani Borges (PMDB) (9,52,88,91)	2. Romero Jucá (PMDB) (53)
Paulo Duque (PMDB) (6,56)	3. Valdir Raupp (PMDB) (54)
VAGO (48,80)	4. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (49,74,80)
Mão Santa (PSC) (50,76,79)	5. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (55)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Adelmir Santana (DEM) (42)	1. Heráclito Fortes (DEM) (44)
Rosalba Ciarlini (DEM) (39)	2. Jayme Campos (DEM) (43,70,72,89,90)
Efraim Morais (DEM) (12,15,41)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,45)
Raimundo Colombo (DEM) (46)	4. José Agripino (DEM) (4,40)
Flávio Arns (PSDB) (23,37,83)	5. Sérgio Guerra (PSDB) (24,67,85)
Eduardo Azeredo (PSDB) (20,66)	6. Marisa Serrano (PSDB) (25,81,86,87)
Papaléo Paes (PSDB) (22)	7. Lúcia Vânia (PSDB) (21,38,84)
<b>PTB (8)</b>	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,59)	1. Gim Argello (14,16,62)
<b>PDT</b>	
João Durval (17,47)	1. Cristovam Buarque (19,69)

**Notas:**

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
18. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
19. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
21. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
26. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
27. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Shhessarenko.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
30. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
31. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
32. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
34. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
35. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
36. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
37. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
38. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
39. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
40. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
41. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
42. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

43. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
59. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
60. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
62. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
63. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
64. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
65. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
66. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).
70. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
71. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
72. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
73. Em 14.09.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão. (OF. GLPMDB nº 155/2009).
74. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
75. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
76. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
77. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
78. Em 29.09.2009, a Senadora Fátima Cleide deixa de compor a Comissão como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo e é designada membro titular, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 137/2009-GLDBAG).
79. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

80. Em 01.10.2009, o Senador Garibaldi Alves Filho deixa vaga de membro titular na Comissão e passa à suplência, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 162/2009).
81. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
82. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
83. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns assume a vaga de titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 164/09-GLPSDB).
84. Em 09.10.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 164/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
85. Em 15.10.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. 170/09-GLPSDB).
86. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
87. Em 18.11.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 195/09-GLPSDB).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 11:30 hs - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-3515

**Fax:** 3303-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## 2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PSDB-PR)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Efraim Morais (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (2,11)
Eduardo Azeredo (PSDB) (6)	2. Marisa Serrano (PSDB) (7)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (1)</b>	
Flávio Arns (PSDB) (10,12,15)	1. Paulo Paim (PT) (9)
<b>PMDB</b>	
Paulo Duque (4)	1. VAGO (5,13,14)
<b>PTB PDT</b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (3)

### Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
- Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
- Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).
- O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
- O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
- Vago em 01.10.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à Comissão (OF.GLPMDDB nº 162/2009-GLPMDDB).
- Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Telefone(s):** 3303-3515

**Fax:** 3303-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

## 2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Augusto Botelho (PT-RR) <sup>(13)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Papaléo Paes (PSDB-AP) <sup>(13)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Adelmir Santana (DEM) <sup>(5)</sup>	1. Raimundo Colombo (DEM) <sup>(2,3)</sup>
Papaléo Paes (PSDB) <sup>(9)</sup>	2. VAGO <sup>(2,11,16)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(1)</sup></b>	
Augusto Botelho (PT) <sup>(4)</sup>	1. Marcelo Crivella (PRB) <sup>(2,10)</sup>
<b>PMDB</b>	
Mão Santa (PSC) <sup>(12,14,15)</sup>	1. Paulo Duque <sup>(8)</sup>
<b>PTB PDT</b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) <sup>(6)</sup>	1. João Durval (PDT) <sup>(7)</sup>

### Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
- Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
- Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
- Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
- Em 02.07.2009, foi lido o Ofício nº 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.
- O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
- O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
- Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Telefone(s):** 3303-3515

**Fax:** 3303-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

## 2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) <sup>(1)</sup>
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
<b>PMDB</b>	
Mão Santa (PSC) <sup>(2,3)</sup>	1. Wellington Salgado de Oliveira
<b>PTB PDT</b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

**Notas:**

1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Morais (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).
2. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
3. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Telefone(s):** 3303-3515

**Fax:** 3303-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ****Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (6)</b>	
Serys Slhessarenko (PT) (30,74,81,83,84)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,35)
Aloizio Mercadante (PT) (10,37)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,38)
Eduardo Suplicy (PT) (30)	3. Marcelo Crivella (PRB) (33)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (39)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,36,71)
Ideli Salvatti (PT) (30)	5. César Borges (PR) (31,47)
João Pedro (PT) (34,47,87,88,89)	6. Marina Silva (PV) (19,32,77,84)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Pedro Simon (PMDB) (60,64)	1. Romero Jucá (PMDB) (59,67)
Almeida Lima (PMDB) (61,64)	2. Renan Calheiros (PMDB) (56,68,86,93)
Geovani Borges (PMDB) (54,64,96,99)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (55,69,78)
Francisco Dornelles (PP) (57,64)	4. Lobão Filho (PMDB) (5,63,76)
Valter Pereira (PMDB) (2,64)	5. Valdir Raupp (PMDB) (46,62,66)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (9,18,58,65)	6. Neuto De Conto (PMDB) (3,64)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Kátia Abreu (DEM) (40)	1. Efraim Morais (DEM) (49)
Demóstenes Torres (DEM) (44)	2. Adelmir Santana (DEM) (50)
Jayme Campos (DEM) (48,82,85,97,98)	3. Raimundo Colombo (DEM) (43)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,52)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (42)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,41)
Alvaro Dias (PSDB) (28,75)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (26)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (29,73,91)	7. Marconi Perillo (PSDB) (24)
Lúcia Vânia (PSDB) (28)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (27,72)
Tasso Jereissati (PSDB) (28)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (25,70,90,92)
<b>PTB (7)</b>	
Romeu Tuma (51)	1. Gim Argello (45)
<b>PDT</b>	
Osmar Dias (12,13,22)	1. Patrícia Saboya (11,23,53,79,80,94,95)

**Notas:**

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
13. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
23. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
24. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
25. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
26. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
27. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
29. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
30. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
31. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
32. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
33. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
34. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
35. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
37. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
38. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.

39. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
40. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
41. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
42. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
47. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
48. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
49. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
50. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
51. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Eptácio Cafeteira.
52. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
71. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
72. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
73. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
74. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
75. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).
79. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
80. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 60/09-LPDT).
81. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
82. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
83. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
84. Em 09.09.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Of. nº 128/2009-GLDBAG).
85. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
86. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
87. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
88. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
89. Em 29.09.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 136/2009-GLDBAG).
90. Em 07.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 163/09-GLPSDB).
91. Em 06.10.2009, a Liderança do PSDB cede, temporariamente, vaga de titular do Senador Sérgio Guerra ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. nº 109/09-GLPSDB).
92. Em 28.10.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 187/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
93. Em 04.11.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 188/2009-GLPMDB).
94. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
95. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 76/09-LPDT).
96. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
97. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
98. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
99. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 10:00 hs - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

**3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador César Borges (PR-BA)

**RELATOR:** Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)

**Designação:** 28/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Aloizio Mercadante (PT)	1. Serys Shessarenko (PT)
César Borges (PR)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Pedro Simon (PMDB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Renan Calheiros (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Kátia Abreu (DEM)
	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Alvaro Dias (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	
<b>PTB</b>	
Romeu Tuma	1. Gim Argello
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. VAGO <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 16.11.2009, o Senador Flávio Torres deixa de compor a Subcomissão em virtude do retorno da Senadora Patrícia Saboya ao exercício do mandato.

\*. Em 17.11.2009, lido o Of. nº 374/09-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião realizada no dia 28.10.2009.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO <sup>(93)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) <sup>(73,79)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(3)</sup></b>	
Roberto Cavalcanti (PRB) (34,81,89,92,94)	1. João Pedro (PT) (1,31)
Augusto Botelho (PT) (34)	2. Gim Argello (PTB) (30,96,100)
Fátima Cleide (PT) (34)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,38)
Paulo Paim (PT) (34,45,66)	4. José Nery (PSOL) (36)
Inácio Arruda (PC DO B) (32)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB) (37,67,94,95)
Ideli Salvatti (PT) (33,76,78,80,96)	6. João Ribeiro (PR) (37,71)
Sadi Cassol (PT) (35,85,86,87,98,101)	7. Marina Silva (PV) (37,80)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valter Pereira (PMDB) (64)	1. Romero Jucá (PMDB) (59)
Mauro Fecury (PMDB) (8,16,63,70,72)	2. Francisco Dornelles (PP) (59,83,88)
Geovani Borges (PMDB) (58,102,105)	3. Pedro Simon (PMDB) (59)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (56)	4. Neuto De Conto (PMDB) (62)
Gerson Camata (PMDB) (55)	5. Valdir Raupp (PMDB) (60)
VAGO (5,9,53,88)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,54)
VAGO (57,65)	7. Lobão Filho (PMDB) (61)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Raimundo Colombo (DEM) (4,42)	1. Gilberto Goellner (DEM) (41)
Marco Maciel (DEM) (46)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,50)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,52)	3. Jayme Campos (DEM) (49,77,82,103,104)
Heráclito Fortes (DEM) (44)	4. Efraim Morais (DEM) (43)
José Agripino (DEM) (13,48)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,51)
Adelmir Santana (DEM) (40)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,39)
Alvaro Dias (PSDB) (28)	7. Cícero Lucena (PSDB) (22,69,75,84,90,97,99)
Flávio Arns (PSDB) (27,91)	8. Marconi Perillo (PSDB) (23)
Eduardo Azeredo (PSDB) (25,68,74,75)	9. Papaléo Paes (PSDB) (24)
Marisa Serrano (PSDB) (29)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (26)
<b>PTB</b>	
Sérgio Zambiasi (7,47)	1. João Vicente Claudino (47)
Romeu Tuma (47)	2. Mozarildo Cavalcanti (47)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque (21)	1. Jefferson Praia (10,20)

**Notas:**

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>  
 Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
23. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
25. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
26. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
27. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
28. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
29. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
30. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
34. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
37. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

39. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
40. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
41. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
42. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
46. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
47. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
48. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
49. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
51. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
53. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16.06.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como membro titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

75. Em 06.08.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 132/09 - GLPSDB).
76. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
77. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
78. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
79. A Senadora Marisa Serrano foi eleita Vice-Presidente da Comissão, conforme ofício lido na sessão de 03.09.2009 (Of. nº 155/2009/CE).
80. Em 09.09.2009, a Senadora Marina Silva deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio e é designada membro suplente (Of. nº 129/2009-GLDBAG).
81. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
82. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
83. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
84. Em 21.09.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 156/09-GLPSDB).
85. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
86. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
87. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 139/2009-GLDBAG).
88. Em 07.10.2009, o Senador Francisco Dornelles é remanejado da titularidade para a suplência do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. GLPMDB nº 169/2009).
89. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
90. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 167/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
91. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 161/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
92. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG).
93. Em 09.10.2009, vago em virtude de o Senador Flávio Arns deixar de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG), c/c o art. 81, § 2º, do RISF.
94. Em 14.10.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é remanejado da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
95. Em 14.10.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 150/2009-GLDBAG).
96. Em 14.10.2009, a Senadora Ideli Salvatti é remanejada da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
97. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
98. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
99. Em 18.11.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 194/09-GLPSDB).
100. Em 02.12.2009, o Senador Gim Argello é designado suplente, na Comissão, em vaga cedida ao PDT (Of. 161/2009-GLDBAG e Of. 286/2009/GLPTB).
101. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 159/2009-GLDBAG).
102. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
103. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
104. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 4/2010-GLDEM).
105. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. GLPMDB nº 205/2010).

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

**PRESIDENTE: VAGO**

**VICE-PRESIDENTE: VAGO**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (2)</b>	
Ideli Salvatti (PT) (7,13)	1. VAGO (7)
Paulo Paim (PT) (8,14)	2. Flávio Arns (PSDB) (13,14,21)
Inácio Arruda (PC DO B) (16)	3. VAGO (7)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Gerson Camata (PMDB) (3,18)	1. VAGO (7)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Francisco Dornelles (PP) (11)	3. VAGO (19)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO (4)	1. Adelmir Santana (DEM) (1,6,20)
Marco Maciel (DEM) (9)	2. VAGO (9)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB) (10,15)
Eduardo Azeredo (PSDB) (10)	5. Papaléo Paes (PSDB) (7,12)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque (7,17)	1. VAGO (17)

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
9. Em 30.09.2009, o Senador Marco Maciel deixa a suplência e é designado membro titular do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. nº 183/2009/CE).
10. Em 30.09.2009, o Senador Eduardo Azeredo deixa a suplência e é designado membro titular do PSDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Of. nº 183/2009/CE).
11. Em 30.09.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (Of. nº 183/2009/CE).
12. Em 30.09.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
13. Em 30.09.2009, a Senadora Ideli Salvatti deixa a suplência e é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
14. Em 30.09.2009, o Senador Flávio Arns deixa a titularidade e é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
15. Em 30.09.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
16. Em 30.09.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Sérgio Zambiasi (Of. nº 183/2009/CE).
17. Em 30.09.2009, o Senador Cristovam Buarque deixa a suplência e é designado membro titular do PDT na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
18. Em 30.09.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
19. Em 30.09.2009, o Senador Valter Pereira deixa de compor a Subcomissão como membro suplente do PMDB (Of. nº 183/2009/CE).
20. Em 30.09.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
21. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

#### 4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### 4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### 4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Designação:** 22/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Eduardo Suplicy (PT)	1. João Vicente Claudino (PTB)
Inácio Arruda (PC DO B)	2.
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Gerson Camata (PMDB)
Sérgio Zambiasi (PTB)	2. Neuto De Conto (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Raimundo Colombo (DEM)	1. Flávio Arns (PSDB) <sup>(1)</sup>
Gilberto Goellner (DEM)	2.
Alvaro Dias (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

**Notas:**

1. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

\*. Lido na sessão deliberativa ordinária de 30.09.2009 o Of. nº 183/2009/CE comunicando a indicação em reunião realizada no dia 22.09.2009 dos nomes para comporem a Subcomissão.

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO  
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)**

**VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (2)</b>	
Renato Casagrande (PSB) (26)	1. Fátima Cleide (PT) (24)
Marina Silva (PV) (7,26,43,45)	2. César Borges (PR) (21)
João Pedro (PT) (20)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (25)
João Ribeiro (PR) (22)	4. Delcídio Amaral (PT) (23)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO (40,47,48,49,54)	1. Romero Jucá (PMDB) (40)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (40)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,38)
Geovani Borges (PMDB) (39,50,53)	3. Almeida Lima (PMDB) (40)
Valter Pereira (PMDB) (40)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (40)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Gilberto Goellner (DEM) (33)	1. Adelmir Santana (DEM) (35)
Kátia Abreu (DEM) (30)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,27)
Heráclito Fortes (DEM) (29)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,31)
Eliseu Resende (DEM) (34)	4. Jayme Campos (DEM) (9,32,44,46,51,52)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,14)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,19)
Cícero Lucena (PSDB) (17)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (18)
Marisa Serrano (PSDB) (16)	7. Mário Couto (PSDB) (15)
<b>PTB</b>	
Gim Argello (6,28)	1. Sérgio Zambiasi (28)
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia (8,13,37,41)	1. Cristovam Buarque (12,36,42)

**Notas:**

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
6. Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
7. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
9. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
15. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
18. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
23. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
24. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
26. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
29. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
30. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
33. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
34. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
35. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
36. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).
43. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
44. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
45. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
46. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
47. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
48. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
49. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
50. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
51. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
52. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
53. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
54. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

**Finalidade:** Destinada a analisar os problemas ambientais e sociais decorrentes dos chamados "lixões" e apresentar propostas para a solução destes problemas, propondo parâmetros, metodologias e obrigações a serem adotadas pelos municípios.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO  
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (2)</b>	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO (8)	2. VAGO (8)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO (3,4,6)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

**Notas:**

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

(Requerimento Da Cma 8, de 2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO  
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO  
**RELATOR:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (5)
VAGO (1)	2. VAGO (5)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO (6,7,8,9)	1. VAGO (2,4)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (3)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

### Notas:

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
6. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI N° 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
9. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

### 5.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(5)</sup>

**RELATOR:** Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) <sup>(6)</sup>

**Instalação:** 27/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Marina Silva (PV) <sup>(1,2)</sup>	1. Fátima Cleide (PT)
João Pedro (PT)	2. Renato Casagrande (PSB)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO <sup>(3,7,8,9)</sup>	1. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)
<b>PTB</b>	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

**Notas:**

1. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
  2. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
  3. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
  4. Em 04.11.2009, foi eleita Presidente da Subcomissão a Senadora Marisa Serrano (Of. nº 85/2009-CMA).
  5. Em 04.11.2009, foi eleito Vice-Presidente da Subcomissão o Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 85/2009-CMA).
  6. Em 04.11.2009, foi designado Relator da Subcomissão o Senador Gilberto Goellner (Of. nº 85/2009-CMA).
  7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
  8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
  9. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
- \*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 38/2009-CMA.  
 \*\*. Em 04.11.2009, o Ofício nº 85/2009-CMA comunica a instalação da Subcomissão, em 27.10.2009, com eleição de cargos.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

#### 5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPIADAS DE 2016

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador César Borges (PR-BA) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 29/09/2009

**Atualização:** 16/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Renato Casagrande (PSB)	1. Marina Silva (PV) <sup>(4)</sup>
César Borges (PR) <sup>(3)</sup>	2. João Pedro (PT) <sup>(3)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO <sup>(1,5,6,7)</sup>	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Almeida Lima (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Marisa Serrano (PSDB)
<b>PTB</b>	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

**Notas:**

- O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
  - Em 30.09.2009, lido o Ofício nº 67/2009-CMA, que informa a eleição dos Senadores Cícero Lucena e César Borges para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e designação do Senador Gilberto Goellner como Relator.
  - Em 30.09.2009, o Senador César Borges deixa a suplência e é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Pedro, que passa a ocupar a suplência (Of. nº 67/2009/CMA).
  - Em 16.10.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 78/2009-CMA).
  - Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
  - Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
  - Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
- \*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 48/2009-CMA.
- \*\* Em 16.10.2009, lido o Ofício nº 78/2009-CMA, que altera a denominação da Subcomissão e o quantitativo de membros e informa mudanças na composição, nos termos de aditamento ao RMA nº 48/2009-CMA.

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH****Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (6)</b>	
Marcelo Crivella (PRB) (21,53,59,61,64)	1. João Pedro (PT) (19)
Fátima Cleide (PT) (21)	2. Serys Shessarenko (PT) (20)
Paulo Paim (PT) (21)	3. VAGO (11,22,30,64)
Patrícia Saboya (PDT) (3,23,48,49,57,65,67) (cedida ao PDT)	4. Marina Silva (PV) (22,45,50,52)
José Nery (PSOL) (24)	5. Magno Malta (PR) (22,48)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO (41,44)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (37)
Gerson Camata (PMDB) (40)	2. Romero Jucá (PMDB) (42)
VAGO (35,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (38)
Geovani Borges (PMDB) (34,68,72)	4. Mão Santa (PSC) (39,56,58)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,33)	5. VAGO (36,55,63,66,71)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
José Agripino (DEM) (2,25)	1. Heráclito Fortes (DEM) (27)
Rosalba Ciarlini (DEM) (32)	2. Jayme Campos (DEM) (28,51,54,69,70)
Eliseu Resende (DEM) (4,26)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (29)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,31)
Arthur Virgílio (PSDB) (18)	5. VAGO (16,47,60,62)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
Flávio Arns (PSDB) (1,5,61)	7. Papaléo Paes (PSDB) (18)
<b>PTB (7)</b>	
	1. Sérgio Zambiasi
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque (14)	1. Jefferson Praia (15)

**Notas:**

1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
21. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
22. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
25. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
27. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
29. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
30. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
33. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).
49. Em 09/07/2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 119/2009 - GLDBAG).
50. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
51. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
52. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
53. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
54. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
57. Em 29.09.2009, o Senador Aloizio Mercadante deixa de compor a Comissão como membro titular (Of. nº 135/2009-GLDBAG).
58. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
59. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
60. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 170/09-GLPSDB).
61. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 1682/09-GLPSDB).
62. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
63. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
64. Em 19.11.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 154/2009-GLDBAG).
65. Em 20.11.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de membro titular na Comissão ao PDT (Of. nº 153/2009-GLDBAG).
66. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
67. Em 24.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PDT pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 82/2009-LPDT).
68. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
69. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
70. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
71. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
72. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3311-4251/2005

**Fax:** 3311-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(16)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b>	
Paulo Paim (PT) <sup>(6)</sup>	1. Fátima Cleide (PT) <sup>(5)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO <sup>(15,17,18,20)</sup>	1. Gilvam Borges (PMDB) <sup>(3,7,19)</sup>
Valter Pereira (PMDB) <sup>(11)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(1,4,9)</sup>	1. Adelmir Santana (DEM) <sup>(12)</sup>
Mário Couto (PSDB) <sup>(13)</sup>	2. Papaléo Paes (PSDB)
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia <sup>(8)</sup>	1. Cristovam Buarque <sup>(10)</sup>
<b>PTB</b>	
Sérgio Zambiasi <sup>(14)</sup>	1.

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Em 12.06.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. CDH 078-09).
6. Em 12.06.2009, a Senadora Serys Slhessarenko deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. CDH 078-09).
7. Em 12.06.2009, o Senador Gilvam Borges é designado Suplente do PMDB, na Comissão (Of. CDH 078-09).
8. Em 12/06/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
9. Em 12.06.2009, o Senador Heráclito Fortes deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria (Of. CDH 078-09).
10. Em 12/06/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
11. Em 12/06/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB, na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. CDH 078/09).
12. Em 12/06/2009, o Senador Adelmir Santana é designado Suplente do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. CDH 078/09).
13. Em 12/06/2009, o Senador Mário Couto é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. CDH 078/09).
14. Em 12/06/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Titular do PTB, na Comissão (Of. CDH 078/09).
15. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
16. Em 15.04.2009, o Senador Paulo Paim foi eleito Presidente da Subcomissão (Ofício nº 078/09 - CDH).
17. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
18. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
19. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
20. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

## 6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

ORDEM DO DIA

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

fevereiro de 2010

terça-feira 9

187

## 6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER (Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE: VAGO**

**VICE-PRESIDENTE: VAGO**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
VAGO (5)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Shessarenko (PT)	2. VAGO (3,5)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO (6)	1.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO (2,4)	1. VAGO (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

### Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

**6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E  
ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL**

**Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
	1. Flávio Arns (PSDB) (1,2)
José Nery (PSOL)	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
	1. VAGO
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
	1. VAGO

**Notas:**

1. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).

2. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

\*. Em 27.04.2009 foi à publicação o OF. N° 029/09 - CDH, que comunica a aprovação do Requerimento n° 09, de 2009 - CDH, cujo teor trata da transformação da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo em Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo.

\*\* Em 03.08.2009 foi à publicação o OF. N° 086/09-CDH, que comunica a aprovação do Requerimento n° 26, de 2009-CDH, cujo teor renomeia o colegiado para Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo e Acompanhamento da Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3311-4251/2005

**Fax:** 3311-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(9)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT) <sup>(40)</sup>	1. Aloizio Mercadante (PT) <sup>(39,69,85,88,89)</sup>
Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(46,73)</sup>	2. Marina Silva (PV) <sup>(38,83,84)</sup>
João Ribeiro (PR) <sup>(44,68)</sup>	3. Renato Casagrande (PSB) <sup>(45,75)</sup>
João Pedro (PT) <sup>(47)</sup>	4. Magno Malta (PR) <sup>(43)</sup>
Roberto Cavalcanti (PRB) <sup>(42,55,67,86,87)</sup>	5. Augusto Botelho (PT) <sup>(22,41,50,72)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Pedro Simon (PMDB) <sup>(1)</sup>	1. Almeida Lima (PMDB) <sup>(5,65)</sup>
Francisco Dornelles (PP) <sup>(61)</sup>	2. Inácio Arruda (PC DO B) <sup>(6,76,77)</sup>
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) <sup>(64)</sup>	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) <sup>(2)</sup>
Romero Jucá (PMDB) <sup>(3,70,74)</sup>	4. Valdir Raupp (PMDB) <sup>(19,24,63)</sup>
Paulo Duque (PMDB) <sup>(4)</sup>	5. Geovani Borges (PMDB) <sup>(10,21,62,92,93)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Efraim Morais (DEM) <sup>(48)</sup>	1. Adelmir Santana (DEM) <sup>(11,54)</sup>
Demóstenes Torres (DEM) <sup>(58)</sup>	2. Rosalba Ciarlini (DEM) <sup>(7,51)</sup>
Marco Maciel (DEM) <sup>(18,29,57)</sup>	3. José Agripino (DEM) <sup>(23,27,56)</sup>
Heráclito Fortes (DEM) <sup>(8,52)</sup>	4. Romeu Tuma (PTB) <sup>(53,78,79,80)</sup>
João Tenório (PSDB) <sup>(33,66)</sup>	5. Alvaro Dias (PSDB) <sup>(37)</sup>
Eduardo Azeredo (PSDB) <sup>(33)</sup>	6. Arthur Virgílio (PSDB) <sup>(17,34,71)</sup>
Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(35)</sup>	7. Tasso Jereissati (PSDB) <sup>(36)</sup>
<b>PTB <sup>(12)</sup></b>	
Fernando Collor <sup>(13,14,15,16,25,26,28,30,49)</sup>	1. Mozarildo Cavalcanti <sup>(49)</sup>
<b>PDT</b>	
Patrícia Saboya <sup>(32,60,81,82,90,91)</sup>	1. Cristovam Buarque <sup>(20,31,59)</sup>

### Notas:

1. O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
2. O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
3. O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
4. O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
5. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
6. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
7. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclides Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclides Mello comunica filiação ao PRB, em 1ª/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
32. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
35. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
36. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
37. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
38. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
40. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
41. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
43. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
44. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

45. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
46. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
49. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
50. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
52. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
53. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
54. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
55. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
56. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
57. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
58. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
59. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
67. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
70. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
71. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
72. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
73. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 063/2009).
75. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (Of. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

78. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (OF. N° 165/2009/GLPTB).
79. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (OF. N° 094/09-GLDEM).
80. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).
81. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento n° 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
82. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. n° 59/09-LPDT).
83. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
84. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
85. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
86. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (Of. 125/09-GLDBAG).
87. Em 16.09.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. GLDBAG n° 132/2009).
88. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
89. Em 13.10.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 148/2009-GLDBAG).
90. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
91. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. 77/09-GLPDT).
92. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento n° 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
93. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB n° 205/2010).

**Secretário(a):** Alexandre Bastos de Melo

**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS 10:00 hs - Plenário n° 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Alexandre Bastos de Melo

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

**Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes**

**PRESIDENTE: VAGO**  
**VICE-PRESIDENTE: VAGO**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b>	
VAGO <sup>(3,4,6)</sup>	1. VAGO <sup>(7)</sup>
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO <sup>(9,10)</sup>	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. VAGO <sup>(8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(1)</sup>	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO <sup>(7)</sup>
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. VAGO <sup>(5)</sup>

**Notas:**

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.
9. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
10. Vago em 02.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 024/2009-GLPMDB).

**Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo**

**Telefone(s): 3303-3496**

**Fax: 3303-3546**

**E-mail: scomcre@senado.gov.br**

### 7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (2)</b>	
VAGO (1,4)	1. VAGO (5)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO (5)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
<b>PDT</b>	
VAGO (3)	1.

**Notas:**

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** Alexandre Bastos de Melo

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
José Agripino (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (2)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
<b>PMDB PP</b>	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) (1,3)	2. Romero Jucá (PMDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Augusto Botelho (PT)	1. VAGO (4)
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

**Notas:**

1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (Of. N° 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).
4. Vago em 15.09.2009 em virtude de o Senador Tião Viana não pertencer mais à CRE (Of. 125/09-GLDBAG).

**Secretário(a):** Alexandre Bastos de Melo**Telefone(s):** 3303-3496**Fax:** 3303-3546**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI****Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (2)</b>	
Serys Shnessarenko (PT) (18)	1. Marina Silva (PV) (16,66,68)
Delcídio Amaral (PT) (18,33,56)	2. Paulo Paim (PT) (25,33,57)
Ideli Salvatti (PT) (18)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19)
Inácio Arruda (PC DO B) (23)	4. VAGO (17,70,72,73)
Fátima Cleide (PT) (20)	5. Eduardo Suplicy (PT) (24)
João Ribeiro (PR) (21)	6. João Pedro (PT) (22)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Francisco Dornelles (PP) (52,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,54)
Geovani Borges (PMDB) (53,76,79)	2. Lobão Filho (PMDB) (29,50)
Paulo Duque (PMDB) (45)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,44)
Mão Santa (PSC) (5,9,49,71,74)	4. Valter Pereira (PMDB) (46)
Valdir Raupp (PMDB) (48,60)	5. VAGO (47,64)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (43)	6. Almeida Lima (PMDB) (51,55,63)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Gilberto Goellner (DEM) (34)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (30)
Eliseu Resende (DEM) (26)	2. Efraim Morais (DEM) (38)
Heráclito Fortes (DEM) (35)	3. Adelmir Santana (DEM) (36)
Jayme Campos (DEM) (37,67,69,77,78)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (7,27)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,28)
Arthur Virgílio (PSDB) (40,61,65)	6. Cícero Lucena (PSDB) (14)
João Tenório (PSDB) (41,58)	7. Mário Couto (PSDB) (13,59,65)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14)	8. Alvaro Dias (PSDB) (14,62)
Marconi Perillo (PSDB) (42)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (15)
<b>PTB (4)</b>	
Fernando Collor (32)	1. Gim Argello (32)
<b>PDT</b>	
Acir Gurgacz (12,75)	1. João Durval (39,75)

**Notas:**

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
14. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
16. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
17. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
18. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Shessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
21. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
23. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
24. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
29. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
30. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcício Amaral, que passa à suplência.
34. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
36. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
37. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
38. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
41. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
42. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

43. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
56. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
57. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
58. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
59. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
60. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
61. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).
65. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 136/09-GLPSDB).
66. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
67. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
68. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
69. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
70. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
71. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Nacional, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
72. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
73. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão (Of. 142/2009-GLDBAG).
74. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
75. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador João Durval, que passa à suplência, no lugar do Senador Osmar Dias (Of. 79/09-GLPDT).
76. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
77. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
78. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
79. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).

**8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Álvaro Araujo Souza

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

**8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Finalidade:** Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Álvaro Araujo Souza

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR****Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC) <sup>(57,58)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(3)</sup></b>	
César Borges (PR) <sup>(25)</sup>	1. Delcídio Amaral (PT) <sup>(7,23)</sup>
Serys Shlessarenko (PT) <sup>(2,24)</sup>	2. Roberto Cavalcanti (PRB) <sup>(27,50)</sup>
Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(28)</sup>	3. Tião Viana (PT) <sup>(27,54)</sup>
José Nery (PSOL) <sup>(26)</sup>	4. VAGO <sup>(27)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Neuto De Conto (PMDB) <sup>(32,46,55,56)</sup>	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) <sup>(47)</sup>
Valter Pereira (PMDB) <sup>(1,41)</sup>	2. Pedro Simon (PMDB) <sup>(45)</sup>
Romero Jucá (PMDB) <sup>(4,11,48)</sup>	3. Valdir Raupp (PMDB) <sup>(42)</sup>
Almeida Lima (PMDB) <sup>(43)</sup>	4. Gerson Camata (PMDB) <sup>(44,49,51)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
José Agripino (DEM) <sup>(36)</sup>	1. Gilberto Goellner (DEM) <sup>(34)</sup>
Marco Maciel (DEM) <sup>(37)</sup>	2. Jayme Campos (DEM) <sup>(29,52,53,59,60)</sup>
Rosalba Ciarlini (DEM) <sup>(38)</sup>	3. Demóstenes Torres (DEM) <sup>(9,12,31)</sup>
Adelmir Santana (DEM) <sup>(33)</sup>	4. Kátia Abreu (DEM) <sup>(6,14,30)</sup>
Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(17)</sup>	5. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(19)</sup>
Marconi Perillo (PSDB) <sup>(20)</sup>	6. Sérgio Guerra (PSDB) <sup>(10,13,22)</sup>
Papaléo Paes (PSDB) <sup>(18)</sup>	7. Tasso Jereissati (PSDB) <sup>(21)</sup>
<b>PTB <sup>(5)</sup></b>	
Gim Argello <sup>(35)</sup>	1. Mozarildo Cavalcanti <sup>(35)</sup>
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia <sup>(8,16,39)</sup>	1. João Durval <sup>(15,40)</sup>

**Notas:**

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
16. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
17. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
18. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
19. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
20. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
21. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
22. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
23. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
24. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Silhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
25. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
26. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
27. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
29. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM)
30. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
32. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
33. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
34. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
36. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
37. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
38. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

47. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).
52. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
53. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
54. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 126/09-GLDBAG).
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. Em 17.09.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 157/2009).
57. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 17 de setembro de 2009 (art. 39, II, do Regimento Interno).
58. Em 23.09.2009, o Senador Neuto de Conto é eleito Presidente da Comissão (OF. Nº 108/2009-CDR).
59. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
60. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

**Telefone(s):** 3311-4282

**Fax:** 3311-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA****Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (1)</b>	
Delcídio Amaral (PT) (22)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (22,71)
Sadi Cassol (PT) (23,63,67,70)	2. Fátima Cleide (PT) (4,6,19)
Augusto Botelho (PT) (21,32,49)	3. Eduardo Suplicy (PT) (20,60,61,62,64)
César Borges (PR) (18,54)	4. Serys Shessarenko (PT) (17,52)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO (2,11,44,47,59,68,69,74)	1. Romero Jucá (PMDB) (37,45)
Neuto De Conto (PMDB) (40,43)	2. Valdir Raupp (PMDB) (38,48)
Gerson Camata (PMDB) (36,46)	3. Renan Calheiros (PMDB) (35,39)
Valter Pereira (PMDB) (34,50)	4. Paulo Duque (PMDB) (41,42)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Gilberto Goellner (DEM) (26)	1. Demóstenes Torres (DEM) (3,33)
Raimundo Colombo (DEM) (27)	2. Heráclito Fortes (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (28)	3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,24)
Jayme Campos (DEM) (8,10,30,57,58,72,73)	4. José Agripino (DEM) (25)
VAGO (13,53,56,65,66)	5. Mário Couto (PSDB) (16,55)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14,55)	6. João Tenório (PSDB) (15)
Marisa Serrano (PSDB) (15)	7. Marconi Perillo (PSDB) (12)
<b>PTB (5)</b>	
Romeu Tuma (9,29)	1. Sérgio Zambiasi (29,51)
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. João Durval

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. nº 536/2008-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

12. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
13. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
14. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
15. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
18. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
19. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
21. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
24. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
30. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
33. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
35. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
37. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
41. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
42. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

44. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. GLPMDB nº 31/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. GLPMDB nº 31/2009).
48. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 75/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).
55. Em 12.08.2009, o Senador Flexa Ribeiro deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 138/09-GLPSDB).
56. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 137/09-GLPSDB).
57. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
58. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
59. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
60. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
61. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
62. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão como membro suplente (Of. 141/2009-GLDBAG).
63. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of. 140/2009-GLDBAG).
64. Em 08/10/2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 144/2009 - GLDBAG).
65. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 169/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
66. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
67. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
68. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
69. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
70. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 158/2009-GLDBAG).
71. Em 08.12.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 163/2009-GLDBAG).
72. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
73. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 4/2010-GLDEM).
74. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -  
**Telefone(s):** 3311-3506  
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(1)</sup></b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1. Paulo Paim (PT)
VAGO <sup>(4)</sup>	2. VAGO <sup>(6,7,9)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. VAGO <sup>(5,8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) <sup>(3)</sup>
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO <sup>(4)</sup>
Marisa Serrano (PSDB)	

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
5. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
6. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
7. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
8. Vago em 04.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 046/2009-GLPMDB).
9. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

**Secretário(a):** Marcello Varella**Telefone(s):** 3311-3506**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)**

**VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA)**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (4)</b>	
Marcelo Crivella (PRB) (22)	1. Delcídio Amaral (PT) (21)
Renato Casagrande (PSB) (20)	2. Flávio Arns (PSDB) (22,52,54)
Magno Malta (PR) (19)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (18,42)
Roberto Cavalcanti (PRB) (18,41,45)	4. João Ribeiro (PR) (18,46)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (39)	1. Valter Pereira (PMDB) (38)
Lobão Filho (PMDB) (37)	2. Romero Jucá (PMDB) (36)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,35)	3. Geovani Borges (PMDB) (8,9,40,47,48,59,61)
Valdir Raupp (PMDB) (34,43)	4. VAGO (2,53,56,58,60)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (28)	1. Gilberto Goellner (DEM) (26)
Demóstenes Torres (DEM) (3,25)	2. Eliseu Resende (DEM) (30)
José Agripino (DEM) (6,12,24)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Morais (DEM) (23)	4. Kátia Abreu (DEM) (29)
Cícero Lucena (PSDB) (14)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (16,31)
Flexa Ribeiro (PSDB) (16,31)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (15,49)
Papaléo Paes (PSDB) (17)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,16,44)
<b>PTB (5)</b>	
Sérgio Zambiasi (27)	1. Fernando Collor (27)
<b>PDT</b>	
Acir Gurgacz (13,33,50,51,55,57)	1. Cristovam Buarque (32)

**Notas:**

- Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
- O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
- Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
- Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
- Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
- Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
15. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
16. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
17. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
18. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
20. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
28. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
32. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).

43. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
44. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
45. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
46. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).
47. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).
50. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
51. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 58/09-LPDT).
52. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
53. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
54. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
55. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
56. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
57. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. 75/09-GLPDT).
58. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
59. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
60. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
61. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).

### 11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

**Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes**

**PRESIDENTE: VAGO**

**VICE-PRESIDENTE: VAGO**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(1)</sup></b>	
Flávio Arns (PSDB) (4,5)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO <sup>(3)</sup>
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
- Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
- O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
- Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

**COMPOSIÇÃO  
CONSELHOS e ÓRGÃOS****1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR  
(Resolução nº 17, de 1993)**

<b>SENADORES</b>	<b>CARGO</b>
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) <sup>(1)</sup>	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 05/03/2009**Notas:**

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260  
**E-mail:**scop@senado.gov.br

**2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Duque (PMDB-RJ) <sup>(2)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gim Argello (PTB-DF) <sup>(4)</sup>**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM)	2. Ideli Salvatti (PT-SC)
VAGO <sup>(1)</sup>	3. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE)	4. Augusto Botelho (PT-RR)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
VAGO <sup>(14)</sup>	3. Mão Santa (PSC-PI) <sup>(13)</sup>
Paulo Duque (PMDB-RJ)	4. VAGO <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(9)</sup>	1. VAGO <sup>(6)</sup>
VAGO <sup>(12)</sup>	2. VAGO <sup>(10)</sup>
VAGO <sup>(7)</sup>	3. VAGO <sup>(8)</sup>
VAGO <sup>(11)</sup>	4. VAGO <sup>(11)</sup>
VAGO <sup>(11)</sup>	5.
<b>PTB</b>	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
<b>PDT</b>	
João Durval (BA)	1. Jefferson Praia (AM)
<b>Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
Romeu Tuma (PTB/SP)	

**Atualização:** 22/12/2009**Notas:**

1. O Senador João Ribeiro (PR-TO) declinou do mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 60/2009-GSJRIB, de 15.07.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
2. Eleito na 1ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 15.07.2009
3. O Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.GSACV nº 161/2009, de 03.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
4. Eleito na 2ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 05.08.2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>  
 Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

5. O Senador Lobão Filho(PMDB-MA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.01-G/2009, de 19.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
6. O Senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.118/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
7. O Senador Eliseu Resende (DEM-MG) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.117/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
8. A Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.029/2009-GSMALV, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
9. O Senador Demostenes Torres (DEM-GO) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.116/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
10. A Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.119/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
11. Os Senadores Sérgio Guerra (PSDB-PE), Marisa Serrano (PSDB-MG) renunciaram ao mandato de membro titular do Conselho e o Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM) ao de suplente, conforme Of. s/nº, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
12. O Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 115/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária de 27.08.2009.
13. Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.
14. O Senador Gilvam Borges, de acordo com o Requerimento nº 1712, de 2009, licencia-se, para tratamento de saúde, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo prazo de 121 dias, a partir de 22/12/2009.

### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

**3) PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
**(Resolução do Senado Federal nº 40/95)**

<b>SENADOR</b>	<b>BLOCO / PARTIDO</b>
Demóstenes Torres (DEM/GO) <sup>(1)</sup>	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) <sup>(1)</sup>	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) <sup>(2)</sup>	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) <sup>(1)</sup>	PTB

**Atualização:** 17/04/2008

**Notas:**

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260  
**E-mail:**scop@senado.gov.br

**4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ****Número de membros:** 12 titulares**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) <sup>(3)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(3)</sup>**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**4ª Designação:** 12/02/2009**MEMBROS****PMDB**Wellington Salgado de Oliveira (MG) <sup>(4)</sup>**DEM**

Marco Maciel (PE)

**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

**PT**

Fátima Cleide (RO)

**PTB**VAGO <sup>(2,11,12)</sup>**PDT**Patrícia Saboya (CE) <sup>(5,7,8)</sup>**PR**Magno Malta (ES) <sup>(1,6,9)</sup>**PSB**

Renato Casagrande (ES)

**PRB**

Marcelo Crivella (RJ)

**PC DO B**

Inácio Arruda (CE)

**PP**Francisco Dornelles (RJ) <sup>(10)</sup>**PSOL**

José Nery (PA)

**Atualização:** 01/12/2009**Notas:**

1. O Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 05/11/2009.
2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Calvacante, conforme Of.nº088/2009/GLPTB.
3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.
4. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme Of.GLPMDF nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

5. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres (PDT-CE) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em substituição à Senadora Patrícia Saboya, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, a partir de 17.07.2009 (Of. nº61/09-LPDT).
6. Em 23.09.2009, o Senador Expedito Júnior comunicou a sua desfiliação do Partido da República (PR), a partir dessa data, conforme Of. GSEJUN nº 221/2009 e, em 29.09.2009, a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 25 de setembro de 2009, conforme Of. GSEJUN nº 225/2009.
7. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.2009.
8. Em 25.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada titular do Conselho Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 86/09-LPDT.
9. Em 26.11.2009, o Senador Magno Malta (PR-ES) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 111/2009-PR.
10. Em 26.11.2009, o Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 007/2009-GLDPP.
11. Em 01.12.2009 o Senador Osvaldo Sobrinho (PTB-MT) foi designado titular do Conselho Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 286/2009-GLPTB.
12. Vago tendo em vista o retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.10.

### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258

**E-mail:** scop@senado.gov.br

## CONSELHOS

### CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)  
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

#### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal

**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b><u>PRESIDENTE</u></b> Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	<b><u>PRESIDENTE</u></b> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> Deputado Marco Maia (PT-RS)	<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Odair Cunha (PT-MG)	<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Senador Mão Santa (PSC-PI) <sup>1</sup>
<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Nelson Markezelli (PTB-SP)	<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Deputado André de Paula (DEM/PE)	<b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u></b> Senador Raimundo Colombo (DEM-SC)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u></b> Deputado Tadeu Filippelli (PMDB-DF)	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u></b> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> Deputado Damião Feliciano (PDT-PB) <sup>2</sup>	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 21.10.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

<sup>1</sup> Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.

<sup>2</sup> O Deputado Damião Feliciano foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, conforme Of. Pres. nº 288/09-CREDN, de 20.09.09, lido na sessão do Senado Federal de 21.10.09.

## CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br) - [www.senado.gov.br/ccs](http://www.senado.gov.br/ccs)

**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

**COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**

**03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**

**04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**

**05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senao.gov.br](mailto:scop@senao.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

## REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL COMPOSIÇÃO

**18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)**

**Designação: 27/04/2007**

Presidente: Deputado José Paulo Tóffano (PV - SP)<sup>12</sup>  
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB - CE)<sup>12</sup>  
Vice-Presidente: Deputado Germano Bonow (DEM - RS)<sup>12</sup>

### SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
<b>Maioria (PMDB)</b>	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
<b>DEM</b>	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO <sup>6</sup> (DEM/SC)
<b>PSDB</b>	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
<b>PT</b>	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PSDB/PR) <sup>13</sup>
<b>PTB</b>	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS <sup>4</sup> (PDT/PR)
<b>PCdoB</b>	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY <sup>8</sup> (PSOL/PA)

### DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</b>	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC) <sup>10</sup>	1. MOACIR MICHELETTO <sup>7</sup> (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES) <sup>11</sup>
<b>PSDB/DEM/PPS</b>	
PROFESSOR RUY PAULETTI (PSDB/RS) <sup>14</sup>	1. LEANDRO SAMPAIO <sup>5</sup> (PPS/RJ)
GERALDO THADEU <sup>9</sup> (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO <sup>3</sup> (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO <sup>1</sup> (PP/SP)
<b>PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN</b>	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
<b>PV</b>	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 14.10.2009)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / BrasilFones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880 e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)  
[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

<sup>1</sup> Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

<sup>2</sup> Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

<sup>3</sup> Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

<sup>4</sup> Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

<sup>5</sup> Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

<sup>6</sup> O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

<sup>7</sup> Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.

<sup>8</sup> Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.

<sup>9</sup> Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.

<sup>10</sup> Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.02.2009, e o OF/GAB/I/Nº 12, de 28.01.2009.

<sup>11</sup> Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.

<sup>12</sup> Eleitos para o biênio 2009/2010, em reunião realizada no dia 27.05.09, conforme Ofício P/48/2009, de 28.05.2009, lido nessa mesma data.

<sup>13</sup> O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores (PT), conforme comunicação lida na sessão do SF em 10.09.09, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), em 02.10.2009, conforme Of./GSFA/0898/2009, de 06.10.09, lido na sessão do SF de 08.10.2009.

<sup>14</sup> Indicado conforme Of. nº 965/2009/PSDB, datado de 11/11/09, do Líder do PSDB, Deputado José Aníbal, em substituição ao Deputado Cláudio Diaz, em virtude de sua renúncia, conforme Of. nº 0516/2009, de 09.11.09, lidos na Sessão do SF de 13.11.09.

## **MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL**

**PRESIDENTE:** Parlamentar Ignacio Mendonza Unzain (Py)

**VICE-PRESIDENTE:** Deputado Juan Jose Dominguez (Uy)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Juan Bautista Pampuro (Ar)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aloizio Mercadante (Br)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil  
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880  
e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)  
[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - CCAI**  
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Deputado Damião Feliciano<sup>1</sup>

<b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	<b>SENADO FEDERAL</b>
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> RENAN CALHEIROS PMDB-AL
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> ANDRÉ DE PAULA DEM-PE	<b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u></b> RAIMUNDO COLOMBO DEM-SC
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> DAMIÃO FELICIANO PDT-PB	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 21.10.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

<sup>1</sup> O Deputado Damião Feliciano foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, conforme Of. Pres. nº 288/09-CREDN, de 20.09.09, lido na sessão do Senado Federal de 21.10.09.



Edição de hoje: 336 páginas

OS: 2010/10565